Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de novembro de 2023 Edição 219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de novembro de 2023, THAYANY SHARON TENORIO FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043708985

Decreto de 21 de novembro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 7 de novembro de 2023, publicado no diário oficial nº 213 de 13 de novembro de 2023, que nomeou a contar de 6 de novembro de 2023, LUCICLEITON GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
LUCICLEITON GONÇALVES	CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043713634

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de novembro de 2023, RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043709963

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de novembro de 2023, HELEN ESTEVES REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043710259

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de novembro de 2023, CB BM RE 200007228 RAFAIEL NANDO UCHOA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043709933

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de novembro de 2023, YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043711237

Decreto de 21 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de novembro de 2023, DJOVANNA STEPHANY RENOCK SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043711065

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 13 de 21 de novembro de 2023

A Coordenadora de Recursos Humanos,no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 1180, de 14 de Março de 2023, publicada no DOE n.º 49 de 15 de Março de 2023; e considerando o solicitado no Processo N.º. 0010.057408/2023-39.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento de familiar a contar de 06.11.2023 a 13.11.2023, conforme o Art. 135, III, "b" da Lei Complementar nº 68 de 1992, ao servidor Saulo Donato Lino da Silva, Matrícula ******371, ocupante do cargo de Assessor VII do Gabinete do Governador, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se

NATÁLIA BARROS DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0043704264

CASA CIVIL

Portaria de férias nº 9754 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 69 de 28 de junho de 2023 de 28/06/2023,publicada no DOE n.122, de 30/06/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA FELIPE PEREIRA ,** CASA CIVIL - Diretor de Gestão de Municípios - CDS-16 *, matrícula ******940, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, originalmente marcadas para o**07/11/2023 a 16/11/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**07/11/2023 a 16/11/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/05/2024 a 29/05/2024.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS
Diretor Executivo

Protocolo DOC18171

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 9788 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto nº 27.980 de 23/03/2023,publicada no DOE n.27.980 de 23 de março de 2023 - Rondônia, ed. 55 - 5, de 23/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Comunicação, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA
Secretária Adjunta de Estado

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******848 **Nome** ROSANGELA APARECIDA DA SILVA **Cargo** SECOM - Secretário de Estado de Comunicação - SUBSÍDIO II	**Inicio** (04-03-2024) **Fim** (13-03-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)		**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)

Protocolo DOC18151

Portaria de férias nº 9805 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE REGINA FARIA MENDONCA,** SECOM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula ******201, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(16/11/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/11/2023 a 01/12/2023) e (29/05/2024 a 07/06/2024) e (04/12/2024 a 13/12/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18159

Portaria de férias nº 9806 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANK NERY MENEZES,** SECOM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula ******432, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(13/11/2023 a 12/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2024 a 10/04/2024) e (01/08/2024 a 10/08/2024) e (03/12/2024 a 12/12/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18160

Portaria de férias nº 9807 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA MOREIRA BEZERRA MALTA,** SECOM - Assessor V - CDS-05 *, matrícula ******418, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(09/11/2023 a 08/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(09/11/2023 a 18/11/2023) e (24/06/2024 a 03/07/2024) e (04/07/2024 a 13/07/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18161

Portaria de férias nº 9808 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA,** SECOM - Chefe de Núcleo Administrativo e Logístico - CDS-04 *, matrícula ******389, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2024 a 10/04/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18162

Portaria de férias nº 9809 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMYR OTTO BARBOZA,** CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *, matrícula ******401, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(30/11/2023 a 29/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(30/11/2023 a 09/12/2023) e (15/01/2024 a 24/01/2024) e (04/03/2024 a 13/03/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18165

Portaria de férias nº 9810 de 22 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE LIMA RIBEIRO,** SECOM - Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e RH - CDS-04 *, matrícula ******584, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 20/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/11/2023 a 25/11/2023) e (06/05/2024 a 15/05/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC18166

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

1- EXTRATO DO 2º TACNV Nº 059/2022/PGE/DER-RO. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.183/0001-60. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 059/2022/PGE/DER-RO**, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de **22.11.2023. 6-CLÁUSULA SEGUNDA -** Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 059/2022/PGE/DER-RO**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **22.11.2023. 7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8- PROCESSO:** 0009.071775/2022-01. **9- ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043746238

Portaria nº 714 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e nas Portarias nº 522 de 02 de agosto de 2023 (0040611938) e n° 546 de 16 de agosto de 2023 (0040926092);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCIELE SOARES DA COSTA**, Coordenadora financeira, matrícula n.° XXXXXX538, para ser **SUBSTITUTA** no cargo de **Diretor de Planejamento e Finanças**, nos períodos de afastamentos e impedimentos do Chefe Titular, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 165, de 28 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 0043711344

HOMOLOGAÇÃO

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda à baixa da despesa da responsabilidade do suprido **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA,** processo **0020.015447/2023-40** e tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral PGE/RO
Portaria 522, de 02.08.2023

Protocolo 0043751003

Portaria nº 712 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e nas Portarias nº 522, de 02 de agosto de 2023 (0040611938) e n° 546, de 16 de agosto de 2023 (0040926092),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GIORDANI DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de Diretor Executivo, matrícula n.º *****694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **PRESIDIR,** e os o servidores **PRISCILA MONTEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, matrícula n.º ******389, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRUM**, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, matrícula n° ******819 e **RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS,** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Civil do Estado de Rondônia, matrícula n° ******293, **para COMPOREM a Comissão de Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**, devendo regulamentar os trabalhos, revisar o planejamento estratégico 2020-2024, e acompanhar sua execução.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira

Secretário-Geral

Procurador do Estado

Protocolo 0043670594

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 299 de 21 de novembro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 11º, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto 26.739/2021, publicado no DIOF n. 254, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição do recesso administrativo, em decorrência do atendimento das atividades necessárias para o encerramento do exercício de 2022, nos termos do Decreto n.º 27.446, de 30 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0007.068769/2022-89, Requerimento ID(0043380876).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER RECESSO ADMINISTRATIVO à servidora abaixo indicada, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE;

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO/ DIRETORIA	PERÍODO / DIAS DE RECESSO
Silvana Ferreira Monteiro	******988	CGE-DTGA	De 8/ 12/2023 a 13/12/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0043722554

Portaria nº 297 de 17 de novembro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 41536/2023/SESAU-CRH (0042617163) e a Portaria nº 161/2023/CGE-CGD de 21 de junho de 2023 (0039273530);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo como membro da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO,** da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Jesse Elias Vieira Campos** , Matricula: ********420;**

Art. 2º -INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO,**daPortaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019(7719751):

Membro: **Elenilda da Silva Abreu,** Matricula: ********540**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0043622178

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público, a quem possa interessar, que, segundo os termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo n° 0042.004850/2023-95, foi dispensada a licitação com o objetivo de Aquisição de baterias estacionárias para o Grupo Motor Gerador do Palácio Rio Madeira - PRM, em Porto Velho - RO, para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. A empresa favorecida é a START COMERCIO DE BATERIAS LTDA (START BATERIAS) - CNPJ: 49.044.695/0001-00, e o valor total da contratação é de R$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme o Parecer nº 167 (0043672079), e demais documentos anexados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), com base no parecer constante nos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Executivo
Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP
DOE nº 173.1 de 12/09/2023 (0041761742)

Protocolo 0043571345

Portaria de férias nº 9792 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA ,** SUGESP - Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão "Tudo Aqui" - CDS-10 *, matrícula ******765, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de**(27/11/2023 a 16/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023) e (17/01/2024 a 26/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC18152

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 30395/2023/SEJUS-GAB, a viagem do Secretário de Justiça **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, de Rio Branco/AC à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar diversas reuniões com autoridades, com pautas voltadas a assuntos da administração do CNPCP, a Operação Mute, Convênios APAC, termo de cooperação, SEJUS e FBAC e projeto de classificação Rondônia e Rio Grande do Norte, Fundo a fundo, entre outras pautas relacionadas ao sistema prisional., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043701425

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.032473/2023-93, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 a 21 de novembro de 2023, os quais conduziram o veículo oficial e realizaram o traslado do secretário de Justiça **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RIVALDO JOSÉ DE SOUZA - ASSESSOR DE GABINETE

- **MAGNO RODRIGUES LOPES** - ASSESSOR DE GABINETE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043701927

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 26/2023/HB-NUREGLE, a viagem das servidoras relacionadas abaixo, lotados na Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, de Rio Branco/AC a cidade de Campinas/SP, no período de 23 a 27 de novembro de 2023, com a finalidade de participar no Congresso sobre Medicina Endocanabinóide da América Latina, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO** - MEDICA

- **GLAUCE ANNE CARDOSO** - MEDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043704951

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 44851/2023/SESAU-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Humaitá/AM, no período de 23 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do 1º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde da Regional Purus e Madeira, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE

- ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA - ASSESSOR TÉCNICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043705624

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043217327) de 07 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 210 de 08/11/2023, conforme Ofício nº 47519/2023/SESAU-COSAD (0043675439), solicitação FROTA nº 152127, onde autorizou conforme à solicitação constante do Memorando nº 185/2023/SESAU-COSAD, a viagem da servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 15 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do Seminário Final do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043707686

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0043007699, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOE N.206, de 31/10/2023, o qual convalidou conforme o processo administrativo SEI n. 0004.007000/2023-03, a viagem do servidor, lotado no Corpo de Bombeiro Militar - CBMRO.

ONDE SE LÊ:

...o qual participou do 25º fórum dos Governadores da Amazônia Legal...,

LEIA-SE:

... o qual frequentou o Curso de Prevenção e Combate à, Incêndios Florestais...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043708214

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0052.003868/2023-51, a viagem do servidor **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 15 a 16 de novembro de 2023, o qual buscar no hemocentro do estado do acre - hemoacre a título de empréstimo, de dois (02) rolos da etiqueta para identificação de hemocomponentes (102x85mm) compatível com o sistema hemovida e impressora zebra, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043708774

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação 0043529775 a viagem do agente multiplicador **PAULO ROBERTO ABRÃO FERREIRA**, Médico, de São Paulo/SP à cidade de Porto Velho/RO, no período de 10a 13 de dezembro de 2023, com a finalidade de ministrar a capacitação em Manejo clínico do HIV/AIDS e Hepatites Virais - atualizações das Terapias antirretrovirais e antivirais, PrEP e para discussão das notas técnicas, com os profissionais dos serviços de referência no estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043717139

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0004.010413/2023-67, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Canutama/AM, no período de 2 a 4 de outubro de 2023, os quais Atenderam a Busca e Salvamento Pessoas - Desaparecida em Região de Mata Zona Rural do Estado do Amazonas (BR 319, KM 23), com ônus para 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

- 1º SGT BM RE***430 - **FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA**

- 1º SGT BM RE***959 - **LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA**

- 1º SGT BM RE***642 - **EDER AUGUSTO TENORIO SILVA BARBOSA**

- 2º SGT BM RE***402 - **ANTÔNIO ERMISSON LEMOS DE LIMA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043720100

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.002790/2023-85, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Canutama/AM, com ida e retorno no dia 04 de outubro de 2023, os quais atenderam a Busca e Salvamento Pessoas - Desaparecida em Região de Mata na Zona Rural de Canutama, estado do Amazonas (BR 319, KM 23), com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

- 1º SGT SGT BM RE***307 - **CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**

- 2º SGT BM RE**901 - **CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJÓS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043721839

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 9771 de 21 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS MARIN GONCALVES DOS SANTOS,** SEPOG - Assessor Especial I SEPOG - CDS-09, matrícula ******639, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(12/01/2024 a 31/01/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/03/2024 a 23/03/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC18147

Portaria de férias nº 9775 de 21 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO SILVA,** SEPOG - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula ******566, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(11/07/2024 a 30/07/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/01/2024 a 07/02/2024) e (16/07/2024 a 25/07/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC18148

Portaria nº 502 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036348593).

Considerando o Requerimento SEPOG-GPM (ID 0043609118) e a Autorização SEPOG-DIREX (ID 0043633307), constante no Processo SEI 0035.000493/2023-85, com fulcro na Lei nº 3.922 de 17 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **um** (01) dia de Folga Eleitoral Compensatória sem prejuízo da remuneração ao servidor: **RAONÍ FRANCISCO LOPES GAMA**, matrícula: ******628**, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a ser usufruído no dia **24 de Novembro de 2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0043649966

Portaria nº 504 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-GCCR (ID: 0043528922), e a Autorização SEPOG/DIREX (ID:0043652125), constante no Processo SEI nº 0035.003457/2023-73

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2022, do servidor: **FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Ativ. Administrativa, matrícula nº ******439, que estava remarcado para o período de 08/02/2023 a 17/02/2023, conforme Portaria nº 570 de 25 de novembro de 2022, publicada no DIOF Ed. 227 de 29/11/2022, ficando para ser usufruído no período de: **08/01/2024 a 17/01/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043666204

Portaria nº 503 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-PGE (ID: 0043532285), e a Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0043563209), constante no Processo SEI nº 0020.018793/2023-80

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias deférias, referente o exercício de 2023 da servidora: **GILSANE SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor VIII. matrícula nº ******697, que estava remarcado para o período de 03/01/2024 a 12/01/2024, conforme Portaria nº 72 de 06 de fevereiro de 2023., publicada no DIOF Ed. 25 de 07/02/2022, ficando para ser usufruído no período de: **15.02.2024 a 24.02.2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0043652605

Portaria de férias nº 9818 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA CARVALHO DOS SANTOS,** MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, matrícula ******495, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 20/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2023 a 19/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC18177

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 7406 de 21 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n.0036.053537/2023-60,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E :

CONCEDER, licença pelo período de 8 (oito) dias, por motivo de falecimento de familiar a contar de 9.11.2023, conforme o Art. 135, III, “b” da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LIETE FONSECA DE CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, matricula n. ******039, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes-SESAU.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043731588

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.137241/2019-41,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **MARCIO COELHO DOS SANTOS,** Motorista, matrícula n. ******781, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043635334

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.244486/2020-68 ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **ADRIANO FURTUNATO,** Policial Penal, matrícula n. ******926, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043635461

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.057645/2020-96,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, do servidor SIDIVAL DE SOUZA FREITAS, Motorista, matrícula n. ******215, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636237

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.507453/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **JANE MARY INÁCIO**, AgenteAtividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******151, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637383

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.339298/2020-17,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, AgenteAtividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******983, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636624

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.241118/2021-49,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA QUEZIA REIS**,Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n.******004, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637285

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.316697/2019-76,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA,** Policial Penal, matrícula n. ******669, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637329

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.006918/2023-87,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA**, Policial Penal, matrícula n. ******140, lotada Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637559

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.515410/2019-99,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, do servidor CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA, Policial Penal, matrícula n. ******557, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637447

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.008179/2022-60,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SUELY ROSA FERNANDES, Professor Classe C, matrícula n. ******082, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636040

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0035.602930/2021-38,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2024, do servidor DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional N2, matrícula n. ******164, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro ao Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636383

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0031.081341/2019-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA, Agente de Policia, matrícula n. ******098, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043637495

Portaria nº 7348 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRB-NRH (0043545844), Despacho NRB-NRH (0043546510), que consta nos autos do Processo n. 0036.106.968/2022-55 ,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 200/2023/SEGEP/NCSR, de 10.1.2023, à servidora **DANIELA DE PAULA SILVA**, Agente Atividades Administrativa, Matrícula n. ******130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis,

ONDE SE LÊ:

1.12.2023 a 31.12.2023, referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020.

LEIA-SE:

1.06.2024 a 30.06.2024, referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043660100

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0031.070112/2022-84,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA**, Professora Classe C, matrícula n. ******113, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636760

Portaria nº 7366 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SAMD-NURM (0041654788), Despacho SESAU-NOP (0042046668), que consta no Processo n. 0050.074573/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIENE DE LIMA MARQUES**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. ******620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.5.2024 a 31.5.2024 e 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 1º quinquênio de 6.12.2017 a 5.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043674528

Portaria nº 7367 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036198581 JPII-NOSOCOMIO, Despacho 0042139366 SESAU-NOP, que consta no Processo n.0050.001978/2023-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA FERREIRA MARTINS**, Tecnico em Laboratorio, Matrícula n. xxxxxx348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024, 1.10.2024 a 31.10.2024**, referente ao 1º quinquênio de 21.8.2017 a 20.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043675184

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0037.444168/2019-24 ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 16 de novembro de 2023, pelo período de 01 (um) ano, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** do servidor **FABRÍCIO DE SOUZA DO NASCIMENTO,** Escrivão de Policia, matrícula n. ******361, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Ministério da Justiça e Segurança Pública.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636477

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0014.000961/2023-60,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Contabilidade Geral do Estado - Coges, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matricula n. ******117, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro 2023, 136º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636425

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.165254/2021-25 ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matricula n. ******913, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043665796

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.320982/2021-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora DOMITILA ROCHA DE CASTRO, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******864, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043669706

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.515804/2019-47,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **EDSON WELTON FILHO**, Policial Penal, matrícula n. ******864, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668151

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.479199/2020-77,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **MANOEL MARCOS LIMA BARROS**, Policial Penal, matrícula n. ******594, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043669389

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.038741/2017-30,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora REGINA SANTA FÉ VIEIRA CAVALCANTE, Agente Atividade Administrativa 1117, matrícula n. ******700, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668312

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0040.296620/2021-09,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, até 31 de dezembro de 2024, da servidora NILZA MACEDO DE BRITO, Analista de Gestão e Negócios, matrícula n. **92-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043636320

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0036.324121/2021-70,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n. **505, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043642649

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.015689/2020-21,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SILVANA ALVES FERREIRA DE SOUSA, Agente de Serviço Escolar, matrícula n. **512, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688268

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.036266/2023-88 ,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de novembro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR**, Médico Ortopedista, cadastro n. ***500, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688335

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.036266/2023-88,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR**, Médico Ortopedista, cadastro n. ***500, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688352

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005903/2023-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partirde 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **WALDECIR DULVAL MOREIRA**, Auxiliar de Atividade Administrativa LC 1.117, matrícula n. ******973, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043671045

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005892/2023-82,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, até 31 de dezembro de 2024, da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Auxiliar de Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******447, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670935

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005849/2023-17,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, até 31 de dezembro de 2024, da servidora IZABEL ROSA DE NAZARÉ, Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******876, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670872

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005859/2023-52,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA CELUSE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******182, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670815

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005829/2023-46,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **EDILEUZA GUIMARÃES GUIDINI**, Técnico em Contabilidade LC 1117, matrícula n. ******708, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670730

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000983/2023-20,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **SOLANGE DE SOUSA PEREIRA**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matricula n. ******035, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670601

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000982/2023-85 ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matricula n. ******184, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670460

EDITAL Nº 426/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20233/2023/SEDUC-GPAD (0043651777), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, torna público a décima quarta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego.

Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONALNÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

CACOAL; 12770; N; LUIZ JUDEVANIO PINHEIRO; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 73º

CACOAL; 9913; N; SIMONE AZEVEDO COSTA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 74º

CACOAL; 23383; N; SOLANGE DA CRUZ SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 75º

CACOAL; 11893; N; TATIANA APARECIDA CHAVES; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 76º

CEREJEIRAS; 14987; N; FLAVIA DANTAS LINHARES; Agente de Limpeza e conservação; CEREJEIRAS - Rondolândia/Corumbiara; 92; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 17387; N; DYEKCELAINE DA SILVA COLOMBO; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 29º

PIMENTA BUENO; 21375; N; CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Parecis; 70; 4º

PORTO VELHO; 21511; S; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 50; 1318º

ROLIM DE MOURA; 23146; N; IDEVAN CORREA DE SOUZA; Agente de Alimentação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 100; 17º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 19210; N; ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 85; 22º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br

Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor.; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

15; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 47/2023/SEGEP-GCP; 172/2023/SEGEP-GCP; 426/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. ***Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.***

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: _____/_____/_____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Protocolo 0043687067

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0026.002858/2023-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partirde 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JAIME DE PAULA SOUSA**, Auxiliar Atividade Administrativa LC 1167, matrícula n. ******615, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043669876

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0007.000580/2023-70,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **EDNEIDE MAIA SILVA**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matricula n. ******684, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043670136

EDITAL Nº 427/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20256/2023/SEDUC-GPAD (0043665673), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **torna público a oitava convocação de candidato para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 299/2023/SEGEP-GCP, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 114, de 20 de junho de 2023 (0039209979), para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática**, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereço de E-mail SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, deno período de 20/11/2023 a 30/11/2023, prazo improrrogável.

LOCALIDADES DE VAGA/CRE/SEDUC; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFUCAÇÃO**

PORTO VELHO/SEDUC; 28396; CRISTIANO ALVES PIMENTEL; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; 13; 11º

VILHENA; 27997; EDIMAR ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; 50; 5º

Item 2: Relação de Endereço de E-mail SEDUC/RO

Endereço de e-mail para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDUC; ENDEREÇÕ; EMAIL

Porto Velho; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Guaporé, à Rua Padre Chiquinho, S/N, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 Porto Velho – RO.; contrator@seduc.ro.gov.br

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 108/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor.; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

15; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mail SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e envia-la através do E-mail constante do **Item 2: Relação de Endereço de E-mail SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 108/2023/SEGEP-GCP; 229/2023/SEGEP-GCP; 427/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme e-mail, constante no Item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.573533/2021-21

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme e-mail, constante no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

admissão. ***Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.***

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: _____/_____/_____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Protocolo 0043687978

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0026.243843/2019-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA,** Professor Classe C, matrícula n. ******918, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043669145

EDITAL Nº 428/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20435/2023/SEDUC-GPAD (0043711101), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, torna público a décima quinta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de Professor Classe C (Graduações Diversas), para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 21/11/2023 a 1/12/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; ; ;

BURITIS; 7582; ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES; N; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 10º

JI-PARANÁ; 1823; JUCILENE ARAUJO NEPONUCENO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 60; 56º

PIMENTA BUENO; 6458; ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI; N; Professor Classe “C” - Sociologia (40 horas); PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 46; 2º

VILHENA; 2085; FERNANDA ALVES DA COSTA; N; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); VILHENA - Chupinguaia; 66; 3º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/CRE/SEDUC; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000.; rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 40/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor.; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

15; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

16; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

17; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

18; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

20; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame,

dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 40/2023/SEGEP-GCP; 148/2023/SEGEP-GCP; 428/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.001379/2023-51

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0043714083

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0026.188229/2020-21,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **ELISÂNGELA BARROSO DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. ******214, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668950

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0026.462376/2019-34,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA,** Técnico Educacional N1, matrícula n. ******505, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668887

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.340517/2019-50,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **DULCILEIA GUIMARAES CALDEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. ******888, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668793

EDITAL Nº 429/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20446/2023/SEDUC-GPASO (0043713615), constante do Processo SEI n. 0029.287501/2021-13, **torna público a décima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 317/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 252, de 23 de dezembro de 2021, para a contratação de **Arquiteto e Engenheiros,** para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Item 2: Relação de Endereços de E-mails SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 21/11/2023 a 1/12/2023, prazo improrrogável.

ARQUITETO E ENGENHEIROS

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO.**

000564; ESTEFANY ARAúJO; N; ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho; 35,5; 14º

000639; KARINA MENEZES DA TRINDADE; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Guajará-Mirim; 24; 5º

000653; GILMAR KAMPIN KATSURAGI; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Ji-Paraná; 32; 9º

000725; LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 32,5; 39º

000839; PAULO ALVES DE SOUSA; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 32,5; 40º

001078; RODRIGO ALESSANDRO BARBOSA DE LIMA; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 31,5; 41º

001143; RENATO MALTA DE MENDONÇA; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Rolim de Moura; 26; 9º

DESENHISTA CADISTA

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO.**

000773; BRUNA DO NASCIMENTO AVELINO; N; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Ji-Paraná; 90; 2º

000858; VINICIUS LOPES MARQUES; N; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 90; 12º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; contrator@seduc.ro.gov.br

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocu**pa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

15; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pelo (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC

correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e- mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCDe está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

237/2021/SEGEP-GCP; 317/2021/SEGEP-GCP; 429/2023/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: , Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10.Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:

11.Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12.Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13.Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14.Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15.Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16.Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:

17.Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica evalor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 237/2021/SEGEP-GCP PROCESSO N. 0029.287501/2021-13

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. ***Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.***

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: _____/_____/_____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Protocolo 0043715716

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.474533/2019-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **ROSILDA FREIRE DE CARVALHO,** Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******240, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043669523

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.485223/2021-98,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, do servidor NILTON GOMES CORDEIRO, Policial Penal, matrícula n. ******432, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668209

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.064883/2023-62,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Ceder, a contar de 16 de novembro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - Seduc,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI**, Policial Penal, matrícula n. ******958, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668570

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.064883/2023-62,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - Seduc, até 31 de dezembro de 2024, da servidora MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, Policial Penal, matrícula n. ******958, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043668685

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0030.005851/2023-96,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JAIR DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******862, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688315

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005853/2023-85,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, até 31 de dezembro de 2024, da servidora LUCILENE VIEIRA SILVA, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******970, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688244

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.005840/2023-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **FRANCINEIDE ALVES FALCÃO**, Auxiliar de Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******922, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688162

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.117401/2019-36,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******840, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688054

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n.0009.356764/2019-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **URACY HITZSCHIKI DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******476, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688151

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.248633/2019-35,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **DIRCE IZIDORO DA SILVA**,Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, matrícula n. ******157, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688025

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.019226/2020-56,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. ******377, pertencente ao Quadro de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688194

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.079374/2022-91,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2024, da servidora AUXILIADORA IARA DA SILVA PIMENTA, Auxiliar Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******830, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688120

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.002646/2023-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2024, do servidor WEYDER PEGO DE ALMEIDA, Técnico em Licitações, Registro, Pesquisa e Preço, matrícula n. ******559, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688290

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0002.001491/2023-91,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa, até 31 de dezembro de 2024, da servidora SANDRA ROZELLA PIRES, Policial Penal, matrícula n. ******259, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043688217

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0068.002960/2021-62,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para a Ouvidoria-Geral do Estado - OGE**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **SARITA PANTOJA PEREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. ******185, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043689860

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.078291/2022-85,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **FRANCISCO FERREIRA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. ******189, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043689872

Portaria nº 7405 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0039104856 SEFIN-GETRINCT, Desp. 0039446180 SEFIN-NGP, Desp. 0043136668 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.006984/2023-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 25.5.2011 a 24.5.2016.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043729729

Portaria nº 7345 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e considerando os autos do Processo n. 0036.004812/2023-11.

Revogar a Portaria n. 2029 de 20 de março de 2023, publicada no DOE n. 54 de 22/03/2023, que concedeu progressão funcional ao servidor: ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula: xxxxxx060.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043657046

Portaria nº 7386 de 21 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, constante nos autos do Processo n. 0063.068971/2022-36.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 24 de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	**NOME**	REFE. ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFE./ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300101058	JOSE AUGUSTO NETO	105 106	18/ 08/2018 a 17/08/2020 18/08/2020 a 17/08/2022	106 107	18/ 08/2020 18/08/2022

Leia-se:

MATRICULA	**NOME**	REFE. ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFE./ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
******058	JOSE AUGUSTO NETO	106	18/ 08/2020 a 17/08/2022	107	18/ 08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043712563

Portaria nº 7391 de 21 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, constante nos autos do Processo n. 0062.067758/2022-17.

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8 de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

Nome: ROBERTINO TEIXEIRA COLARES

Matrícula: 300078140

Cargo: Motorista

Lotação: HPSJII/SESAU

Período de Avaliação: 28/07/2018 a 27/07/2020

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/07/2020

Período de Avaliação: 28/07/2020 a 27/07/2022

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/07/2022

Leia-se:

Nome: ROBERTINO TEIXEIRA COLARES

Matrícula: ******140

Cargo: Motorista

Lotação: HPSJPII/SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Período de Avaliação: 28/07/2020 a 27/07/2022

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/07/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043716528

Portaria nº 7373 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e considerando os autos do Processo n. 0045.067714/2022-03.

Revogar a Portaria n. 524 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 14 de 20/01/2023, que concedeu progressão funcional ao servidor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: xxxxxx584.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043680870

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.001202/2023-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **NISEIA KETES COSTA**, Professor Classe C, matrícula n. ******141, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043689882

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.016596/2019-69,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, até 31 de dezembro de 2024, da servidora ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA, Policial Penal, matrícula n. ******270, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043689923

Portaria nº 7371 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e considerando os autos do Processo n. 0045.067712/2022-14.

Revogar a Portaria n. 11263 de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 250 de 30/12/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor: RONELSON CAMPELO SILVA, Matrícula: xxxxxx141.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043679842

Portaria nº 7343 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.077517/2022-54.

Revogar a Portaria n. 11111 de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 244 de 22/12/2022, que concedeu progressão funcional à servidora: ANA MARIA DA SILVA, Matrícula: xxxxxx104.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043652630

Portaria nº 7375 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e considerando os autos do Processo n. 0053.070662/2022-45.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Revogar a Portaria n. 11224 de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 247 de 27/12/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor: GRACIANO DE CARVALHO CAIRES, Matrícula: xxxxxx196.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043681292

Portaria nº 7383 de 21 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e considerando os autos do Processo n. 0053.215653/2021-17.

Revogar a Portaria n. 6897 de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 152 de 10/08/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor: ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA, Matrícula: xxxxxx195.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043706426

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRODE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.022379/2023-26,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2023, o servidor **NEAGELE MOISÉS TAVARES**, do cargo de Auxiliar de Dentista, matrícula n. ******665, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043721735

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRODE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0065.002921/2023-57,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de junho de 2023, o servidor **UELINTON AIRES DUARTE**, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. ******951, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043721480

Portaria nº 7368 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento (0038108578) SEFIN-AGJ, Despacho 0038220118 SEFIN-NGP, Desp. 004312727 SEFIN-NGP SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.005578/2023-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **IVO MARIANO DO NASCIMENTO**, Analista em Previdência, Matrícula n. ******947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Ji-Paraná, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 16.11.1990 a 15.11.1995.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043675868

Portaria nº 7401 de 21 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0034707429), e a Certidão n. 1477/SEGEP-GBP (0043667210), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.131709/2022-51;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.131245/2022-83;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **PAULO ALVES DE FREITAS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043727869

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.194141/2021-18, bem como conforme consta o Processo SEI n.0031.006744/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 655, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 17, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 7260 de 13 de novembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043501707

Portaria nº 7399 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0036620240 SEFIN-EGE, Desp. 0036743894 SEFIN-NGP, Justificativa 0035623840 SEFIN-EGE, Desp. 00431347663 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.001115/2023-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, o servidor **BONIEK BEZERRA SANTOS**, Analista de Tecnologia da Inf., Matrícula n. ******281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 16.7.2018 a 19.2.2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043727624

Portaria nº 7404 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0022896477 SEFIN-GEFIS, Despacho 0022429477 SEFIN-NGP, Despacho 0043139844 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.514465/2021-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. xxxxxx361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 18.3.2002 a 17.3.2007.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043729368

Portaria nº 7400 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Considerando, Requerimento 0039.284141 SEFIN-AGGETIC, Desp. 0039916322 SEFIN-NGP, Desp. 0043134124 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.005821/2023-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidor **ALEX ISHIDA**, Ana. em Transito/Sistema de Informatica, Matrícula n. ******709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 29.42015 a 28.4.2020.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043727864

Portaria nº 7403 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0034437672 SEFIN-ASCOINT, Justificativa (0034439122) SEFIN-ASCOINT, Despacho 0043141288 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.081497/2022-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Analista Tributario da Receita Estadual, Matrícula n. xxxxxx637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 1.4.2012 a 31.3.2017.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0043728672

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.023340/2023-04, bem como conforme consta o Processo n. 0031.006315/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663, de 1º.10.2021, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2021, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 7262 de 13 de novembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043502435

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa n. 038/SAI/SESAU/2021**,** processo SEI n. 0031.065589/2021-67, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.006746/2023-64,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n.7263 de 13 de novembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043503267

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.194605/2021-88, bem como conforme consta o Processo n. 0031.006913/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 7393 de 21 de novembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043722828

Portaria nº 7415 de 22 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0042444796), constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.041621/2023-20, em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

Considerando o Processo de AposentadoriaSEI n. 0029.041649/2023-67;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado **Compulsório**, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos, em **22/11/2023**, a servidora **CECILIA ROSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. ******776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043754250

Portaria nº 7409 de 22 de novembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031417643), a Certidão ID (0043749939), conforme o processo SEI n. 0029.109659/2022-26 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0029.013963/2020-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CELIA GORETH FELIX FONTINELLI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula n. ******624, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo
Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043750126

Portaria nº 7424 de 22 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0042521118), e a Certidão n. 1557/SEGEP-GBP (0043749909), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.058495/2023-42;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.058477/2023-61;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **SUELI DAS GRAÇAS PEREIRA PÊGO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo
Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043760030

Portaria nº 7410 de 22 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n.711/2023/SEGEP-CAR e Processo n.0031.001086/2023-25,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **023/PAD/SESAU/2023,**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E :

I - ABSOLVER o servidor **JOHNNY MENDES FRANÇA**, Assessor, matrícula n. ******483, à época lotado na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dado ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043750730

Portaria nº 7416 de 22 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 707/2023/SEGEP-CAR e Processo n.0031.067761/2022-06,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **014/PAD/SEDAM/2022,**

R E S O L V E :

I - REPREENDER o servidor **SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS**, Geógrafo, matrícula n. ******667, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043754253

Portaria nº 7417 de 22 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 707/2023/SEGEP-CAR e Processo n.0031.067761/2022-06,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **014/PAD/SEDAM/2022,**

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

I - REPREENDER o servidor **MÁRCIO FELISBERTO DA SILVA**, Geógrafo, matrícula n. ******003, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043754293

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR II - COM REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico Nº. 013/2023/ALFA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.071254/2022-17.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente, Veículos policiais caracterizados e descaracterizados (TIPO: SUV; HATCH; PICK-UP; MOTOCICLETAS), para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº na **Portaria nº 142/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 01/11/2023**, torna público aos interessados, em especial,em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração do Edital subitem 16.3.2 e acrescentando o subitem 15.1.26, em detrimento aos pedidos de Impugnação os qual obtiveram PROVIMENTOS.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 08 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contundo, os demais conteúdo do edital inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0043704734

AVISO

DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023 e Portaria nº 143 de 13 de novembro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

021/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0069.201489/2021-83/SEOSP/RO**, cujo objeto é a **Revitalização e ampliação de espaço público CEDEL - Jardim Santana, no município de Porto Velho-RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "*[...] decidiu* ***INABILITAR*** *a empresa* ***PILAR CONSTRUÇÕESS EIRELI*** *por não comprovar quantitativo mínimo para qualificação técnica operacional do serviço de "Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto", descumprindo assim, parcialmente, o exigido no item 15.3, alínea "f" do Edital. Decidiu, ainda,* ***HABILITAR*** *as empresas:* ***PORTO CONSTRUÇÕES LTDA*** *,* ***PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, 3R CONSTRUÇÕES LTDA, ENGERO CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS EIRELI, EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI*** *,* ***H.T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LDTA*** *,* ***NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA*** *e* ***ABR SERVICE LTDA*** *, por terem atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório.".*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interporem recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0043723670

ADENDO
MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº. 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público aos interessados, que o Edital, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2023/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.419926/2021-09/SESAU/RO**, sofreu alterações em decorrência de erro material, conforme descrito abaixo:

- No item 2 do Edital (DA FONTE DE RECURSO).

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

LEIA-SE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

- No subitem 16.1.2, alínea "e.2" do Edital.

ONDE SE LÊ: SEOSP/RO.

LEIA-SE: SESAU/RO.

Face ao exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, logo, a sessão inaugural mentem-se no dia **27 de dezembro de 2023,** às **09h (horário local)**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificado. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0043746919

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2023/SUPEL

Processo Administrativo: 0036.012329/2023-19

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual e parcelada "A aquisição de materiais Médico - hospitalares/Penso do Grupo de Apresentação "COBERTURA PARA CURATIVOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - COBERTURA DE HIDROFIBRA, CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024. para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU. **Tipo: MENOR PREÇO** (SEM a reserva de cota às empresas ME/EPP (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017).

Método De Disputa: **ABERTA**

Valor Estimado: **R$ 104.732.562,30** (Cento e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos).

Data de Abertura: 06 de dezembro de 2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO,21 de novembrode 2023.

Luciana Pereira de Souza
Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0043449463

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1049 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043565711), constante no Processo Sei n° 0030.079882/2022-01.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor ARTUR AKIHIRO KAMIYA, matrícula ******369, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cacoal - 4ªDRRE/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em **17/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 17/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043647405

Portaria nº 1050 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043572932), constante no Processo Sei n° 0030.001819/2023-31.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

I - **CONCEDER** ao servidor BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula ******140, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/GAB, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em **17/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Técnico de Transmissão, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043648422

Portaria nº 1051 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 139/2023/SEFIN-3DRVHA (0043539411) e Despacho id. 0043549302, constante no processo SEI nº 0030.012381/2023-17.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de **01 de novembro de 2023**, a servidora **VALÉRIA VALENTINI**, matrícula ******055, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, do Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/CRE para a Agência de Rendas de Cerejeiras - 3ª DRRE/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043650540

Portaria nº 1053 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 68/2023/SEFIN-APC (0043637429), constante no processo SEI nº 0030.010358/2023-98.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de **20 de novembro de 2023**, o servidor **TONY YUTAKA UEDA**, matrícula ******011, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Porto Velho - 1ª DRRE/CRE para o Posto Fiscal IATA - 1ª DRRE/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043654123

Portaria nº 1054 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043512285), constante no Processo Sei n° 0030.005773/2023-20.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO**, matrícula ******130, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes - AGARI/6ªDRRE/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em **24/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2022 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043660488

Portaria nº 1055 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 228/2023/SEFIN-CRE (0043611359) e Despacho id. 0043650124, constante no processo SEI nº 0030.012215/2023-11.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a pedido, a contar de **01 de dezembro de 2023**, o servidor **ANTONIO MENDES**, matrícula ******334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/GAB para a Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043664301

Portaria nº 1057 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o requerimento (0043634180), constante no Processo SEI nº 0030.009168/2023-28.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, no período de **12 a 15/12/2023**, ao servidor **ELIÚ QUEIROZ**, matrícula ******642, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, lotado na Agência de Rendas de Vilhena - AGVHA/CRE, nos termos da Portaria nº 846 de 13 de setembro de 2023 (0041720181), publicada no DOE/RO n° 176 de 15/09/2023, sem prejuízo da sua remuneração, por ter realizado trabalho extraordinário nos dias **26/08/2023 e 27/08/2023**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043700087

Portaria nº 1058 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043601601), constante no Processo Sei n° 0030.081854/2022-45.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **SARA DE SOUZA SANTOS**, matrícula ******314, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em **20/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de de 2° Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043706078

Portaria nº 1059 de 21 de novembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0043685941), constante no Processo Sei n° 0030.012546/2023-51.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ARTHUR CRUZ GOULART**, matrícula ******285, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em **30/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Membro da Comissão de Alimentação, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043709200

AVISO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados que é dispensável a licitação, segundo os termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.005315/2023-91 objetivando a contratação da Empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**, inscrita no CNPJ n.º 33.683.111/0001-07, Contratação de solução que permita a consulta aos dados da Receita Federal Brasileira (RFB) de forma segura, rápida e direta, disponibilizando acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consultas ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), por meio eletrônico, no valor de **R$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043518979

Portaria nº 1034 de 10 de novembro de 2023

Altera o artigo 3º e acrescenta o artigo 7º da Portaria nº 400, de 30 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 742, de 01 de agosto de 2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação do Controle Interno na Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITAESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

Considerando a relotação dos servidores Marcos Antonio Barbieri, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula ******414, para Gerência de Fiscalização - GEFIS através da Portaria 995 (0043165099) e Patrick Robertson de Carvalho, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula ******115, Coordenador do Grupo de Trabalho para exercer a função de Gerente da Gerência de Arrecadação - GEAR, Decreto 23663/2023 (0042136155).

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 400, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I -Antonio Carlos Alencar do Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula ******351, Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - José Luis Horn, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula ******083;

III - Antonio Charles Ribeiro do Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula ******354;

"Art. 7º - Serão designados servidores para atuar nos eixos pactuados com a Assessoria de Controle Interno - ASCOINT da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, cuja lotação será na Assessoria de Planejamento e Controle da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

Art. 2º. Prorrogar até 02 de Fevereiro de 2024, a Portaria nº 400, de 30 de março de 2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação do Controle Interno na Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antonio Carlos Alencar do Nascimento

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0043428032

Portaria nº 1056 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº 131/2023/SEFIN-NGP (0043628301), constante no Processo Sei n° 0030.012478/2023-20.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a contar de 20 de novembro de 2023, a servidora **BRENDA LAUREEN BARBOSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessora IV, matrícula nº ******069, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP/GAF, para substituir a servidora **SHÊNIA ROCHÉLI DE MENEZES CÓRDOVA**, ocupante do cargo de Assessora VI, matrícula nº ******455, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP/GAF, para responder pelas atividades nos períodos de ausências e impedimentos legais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2033.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0043694663

Instrução Normativa nº 36/2023/GAB/CRE

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos contribuintes e transportadores na internalização de operações destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, e dá outras providências.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os benefícios fiscais direcionados ao desenvolvimento econômico e social da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle das remessas de mercadorias destinadas à Área de Livre Comércio, em operações internas e interestaduais; e

CONSIDERANDO a criação da unidade "Posto Fiscal do IATA", no Município da Guajará-Mirim, a qual será responsável pelo controle e fiscalização dessas operações;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos contribuintes e transportadores na internalização de operações destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, ainda que não alcançadas por benefícios fiscais.

Art. 2º A regularidade fiscal das operações destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM será efetivada mediante o registro do Evento de Vistoria na respectiva NF-e, pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

§ 1º Para todos os efeitos previstos na legislação tributária, especialmente à fruição de benefícios fiscais, a regularidade da operação de ingresso será comprovada pelo Evento de Vistoria de que trata o caput.

§ 2º A vistoria das mercadorias ocorrerá no Posto Fiscal do Iata, no município de Guajará-Mirim.

Art. 3º A comprovação do internamento na ALCGM não se dará quando:

I - for constatada divergência entre o conteúdo dos itens da NF-e os produtos a serem vistoriados;

II - o produto não tiver ingressado fisicamente, por qualquer motivo, nas ALCGM;

III - a NF-e não tiver sido apresentada no Posto Fiscal do Iata, no município de Guajará-Mirim, na forma definida nesta Instrução Normativa;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

IV - qualquer outro erro, vício, simulação ou fraude detectada na vistoria dos produtos realizada pela SEFIN.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 026/2019/GAB/CRE.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0039481650

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2878 de 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre o Adicional de Compensação Orgânica, para o militar e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de Piloto e Operador Aerotático, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Lei n° 5.322, de 01/04/2022 (0027902185);

Considerando o Ofício nº 109222/2023/PM-CP2 (0043125630) do Processo SEI n° 0021.069556/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a concessão do Adicional de Compensação Orgânica, a contar de **25.09.2023** ao servidor **2º TEN QOAPM** RE ******522 EZEQUIAS **AGUIAR** DE ASSIS, lotado no Batalhão de Aviação Operacional - BAVOP (Porto Velho/RO), em razão das funções de Operador Aerotático de Segurança Pública do Estado de Rondônia, considerando o Termo de Cooperação Técnica (0042742144), entre essa Secretaria e a Polícia Militar do Estado de Rondônia e nos termos da Lei n° 5.322, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos, a contar de 30.09.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043712668

POLÍCIA MILITAR - PM

ADENDO

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - Unidade I, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas da Educação Infantil, Ensinos Fundamental I, II e Ensino Médio, apenas do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade I e para o ano letivo de 2024.

Vem através deste, **PUBLICAR A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**como segue abaixo:

RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ÁDELA BIANCA SILVA BARTIMANN	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
2	ALANNA MARQUES RODRIGUES LUCENA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
3	ALICE DE SOUZA CUNHA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
4	ALICE GIMAX HENRIQUE SANTOS MOURA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
5	ANA BEATRIZ DE AGUIAR SANTOS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

6	ANA LAURA LOPES DE CARVALHO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
7	ANA LIZ ABIORANA CARNEIRO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
8	ANA LIZ MONTEIRO PARADA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
9	ANA LUIZA CAMARGO DE LIMA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
10	ANNALÍS MARQUES RODRIGUES LUCENA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
11	APOLO ALVES PEREIRA GALVÃO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
12	ARTHUR EMANUEL RIOS SALES	Pré Escolar I	Dependente de Militar
13	ARTHUR PIETRO CORRÊA BLACKMAN	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
14	AYSHA CIMARELLI ANTONACCIO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
15	BEATRICE ALVES DA SILVA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
16	BEATRIZ LANA SILVANO FERREIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
17	BENJAMIN CHOQUERES LUZ	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
18	CATARINA FLORENTINO CAMPOS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
19	CATARINA GALVÃO SOARES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
20	CECÍLIA DE ABREU RODRIGUES	Pré Escolar I	Dependente de Militar
21	CECÍLIA VALDERAMOS THOMÉ	Pré Escolar I	Dependente de Militar
22	CLAYVER SOARES VIEIRA DOS PASSOS	Pré Escolar I	Dependente de Militar
23	DANILO EZEQUIEL DANTAS FERREIRA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
24	DANTE COSTA DE ABREU	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
25	DIANE NASCIMENTO REBOUÇAS	Pré Escolar I	Dependente de Militar
26	ÉDORAS EDUARDO SOUSA SILVA MELO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
27	ELOÁ MALHEIROS GONÇALVES	Pré Escolar I	Dependente de Militar
28	EMANUEL GOMES NASCIMENTO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
29	EMANUELLE CARVALHO EPIFANIO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
30	EMANUELLE SOPHIA CASTRO DE OLIVEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
31	ÉRIKA RAPHAELLA MODENEZ MORAES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
32	ESTER DE SOUZA VASCONCELOS	Pré Escolar I	Dependente de Militar
33	ESTER ISABELLA CARVALHO ARAÚJO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
34	ESTHER ALVES GOMES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
35	ESTHER CRISTINA BERNARDINO DOS SANTOS OLIVEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
36	EVA DE TONI	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
37	FERNANDA WINNIE RUIZ DUARTE	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
38	GABRIELLY PEREIRA LUNAS	Pré Escolar I	Dependente de Militar
39	GAEL FERREIRA DOS ANJOS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
40	GAEL FORTES DE CRISTO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
41	GAEL LIBERATO DE AMORIM	Pré Escolar I	Dependente de Militar
42	GIOVANNA MONTEIRO DA COSTA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
43	HEITOR FERREIRA SOARES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
44	ISADORA BRITO BATISTA GOMES	Pré Escolar I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

45	ISADORA SOUZA DE OLIVEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
46	ISAQUE SILVA DOS SANTOS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
47	ISRAEL GOMES CASTÓRIO DAMASCENO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
48	JEAN LUCAS SOUSA DE BRITO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
49	JOÃO MIGUEL CAVALHEIRO SORIANO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
50	JOÃO MORAES DA ROCHA SOUSA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
51	JOÃO RICARDO MORAES PISA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
52	JORDAN GALDINO COSTA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
53	JOSÉ VINÍCIUS NOLÊTO CAMPOS TRINDADE	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
54	JULIA RAPCHAN DE SÁ LESSA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
55	JÚLIA RODRIGUES LIMA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
56	JÚLIO MISAEL DOS SANTOS ABREU	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
57	KAROLLAYNE CARDOSO BATISTA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
58	LAURA DULCE LOPES SANTOS DA LIMA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
59	LAURA LACERDA RAULIN	Pré Escolar I	Dependente de Militar
60	LAURA SOPHÍ DE ALMEIDA SANTOS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
61	LAURA THAYANNY RDRIGUES FERNANDES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
62	LAURA VITÓRIA SOUSA DE MELO MARTINS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
63	LAUREN VERÔNICA FERNANDES DE SOUZA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
64	LAURYELLE ESTHER COPERCINI CAMBUI	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
65	LÍVIA FIGUEIREDO FREITAS	Pré Escolar I	Dependente de Militar
66	LÍVIA GOMES PEREIRA DA SILVA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
67	LIZ RODRIGUES DA COSTA VIEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
68	LIZ VIANA NÓBREGA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
69	LORENZO NOAH DE LACERDA ANDRADE	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
70	LUAN ENRICO MORAIS BATISTA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
71	LUIZ ARTHUR MOTA SILVA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
72	LYVIA YSADORA MARINHO MARTINS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
73	MANUELA NOGUEIRA DO PRADO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
74	MANUELA PAES MONTEIRO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
75	MANUELLA GOMES DE SOUZA DIRANE	Pré Escolar I	Dependente de Militar
76	MARCELA FREITAS PINHEIRO DIAS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
77	MARIA ALICE GOMES COUTINHO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
78	MARIA ALICE GONÇALVES DE ARAÚJO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
79	MARIA HELENA MARTINS RABELO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
80	MARIA IZIDORA VIEIRA DE ARAUJO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
81	MARIA JÚLIA BENIGNO SERRATI SÓRIA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
82	MARIA VITÓRIA ALVES DA FONSECA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
83	MARIA VITÓRIA DE SOUZA ALVES	Pré Escolar I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

84	MARIÁH MONTEIRO ROCHA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
85	MARIANA ALBUQUERQUE SANTANA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
86	MARINA LOPES NOGUEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
87	MATEUS VIEIRA LIMA DA COSTA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
88	MATHEUS MACEDO RODRIGUES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
89	NADEJE HATKIVAH DE OLIVEIRA MITOSO	Pré Escolar I	Dependente de Militar
90	NILCE MARIA AZEVEDO DE SOUSA ANDRADE	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
91	OTÁVIO ROGER MOREIRA DAS NEVES RAMOS DE SOUZA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
92	PEDRO AUGUSTO SANTOS MATHIAS	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
93	PEDRO LAMÔNI DA CONCEIÇÃO JORGE	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
94	PEDRO NASCIMENTO ALENCAR ALVES	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
95	RAFAEL RODRIGUES PESSOA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
96	RANYA MEDEIROS ROSA GIOBOM	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
97	RAVI LORENZO CASTRO DEBRIE CUJUI	Pré Escolar I	Dependente de Militar
98	SAITO PAIVA EGUCHI TEIXEIRA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
99	SOPHIA CASTRO AMORIM	Pré Escolar I	Dependente de Militar
100	SOPHIA DIVA EUGENIA DA COSTA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
101	THEO NASCIMENTO ALMEIDA	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
102	THEO SILVA PEREIRA	Pré Escolar I	Dependente de Militar
103	VINICIUS JOSÉ DA SILVA FALCÃO	Pré Escolar I	Ampla Concorrência
104	XERNILSON JUNIOR LOPES DA SILVA	Pré Escolar I	Dependente de Militar

PRÉ ESCOLAR II

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ÁGATA MESQUITA TIGRE	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
2	ÁGATHA MARILIZ FAYA SIEBERT DE ARAÚJO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
3	ALANA RAQUEL RODRIGUES DE CARVALHO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
4	ALICE EMANUELA CAZUNE BALMANT	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
5	ALICE PRINCE DE SOUZA ROCHA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
6	ÁLVARO HIDEKI ISHIGAMI	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
7	ANA CECÍLIA PEREIRA MAIA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
8	ANA LETÍCIA SILVA BRITO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
9	ANANDA ACSA BARROS DE LACERDA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
10	ANNE STHEFANY GARCEZ	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
11	ANTHONY BALLICO PERIN	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
12	ARTHUR LEANDRO RAMOS SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
13	ATHOS FELIPE PRATA SANTANA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
14	AYLA VITÓRIA SOUZA PEREIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
15	AYLLA CASTRO MOURA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
16	BENJAMIM MARINHO FÉLIX	Pré Escolar II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

17	BÊNJAMIN FERREIRA COSTA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
18	BERNARDO CARVALHO BONATO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
19	BERNARDO MENEZES MAIA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
20	BIANCA GUEDES DA COSTA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
21	BIANCA MELO MAROSTI	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
22	BRENO MENDES MUNIZ FARIAS JÚNIOR	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
23	BRUNA GALDINO DO NASCIMENTO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
24	CAIO EDUARDO NOGUEIRA SALDIA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
25	CALEBE SANTOS NECO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
26	CARLOS ARTHUR GOMES COUTINHO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
27	CARLOS EMANUEL GOMES OLIVEIRA CRUZ	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
28	CATARINA LELO MORAES SEABRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
29	CATHARINA FONTINELE DA COSTA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
30	CECÍLIA AMOEDO NEVES FREIRE	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
31	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
32	CHARLOTE FIGUEIREDO MARQUES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
33	CLARA BEATRIZ DA SILVA FERNANDES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
34	DAGSON GALVÃO DOS SANTOS ANJOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
35	DAPHNE REGINA DOS SANTOS BARBOSA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
36	DAVI CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
37	DAVI DESMAREST ESCARPATI DA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
38	DAVI MARTINS SOARES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
39	DEBORAH MAYLA DAS NEVES VALCI	Pré Escolar II	Dependente de Militar
40	DIANE FREITAS RIBEIRO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
41	ELIAS CARVALHO VELOSO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
42	EMANUEL KEMP FERNANDES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
43	EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
44	EMANUELE VIANNA CARDOSO GUIMARÃES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
45	EMANUELE YUKO MORAES ALENCAR	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
46	EMANUELY DE SOUZA MELO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
47	ENZO RIELA DA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
48	EULINDA ATHENNA ARAÚJO JARDIM	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
49	EVELYN ORLANDA LOPES DE LIMA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
50	FELIPE MIGUEL FARIAS SIMOES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
51	FERNANDO FLORINTINO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
52	FLORA ROSA DIAS DA SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
53	GABRIEL EDUARDO SALLES COSTA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
54	GABRIEL GALLINA VILANOVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
55	GABRIEL GIRACCA KONZEN	Pré Escolar II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

56	GAEL BENICIO VIEIRA MENDES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
57	GEOVANA FERNANDES MARTINS	Pré Escolar II	Dependente de Militar
58	GIOVANNA GABRIELE DA ROCHA MEDEIROS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
59	GLENDA VICTÓRIA ORTELAN PEQUENO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
60	HADASSA VITÓRIA BEZERRA DA CUNHA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
61	HEITOR COLARES RODRIGUES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
62	HEITOR DINIZ BARBOSA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
63	HEITOR TRINDADE BARBOSA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
64	HELENA ROCHA MELLO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
65	HELOISA RAMOS DE SOUZA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
66	HENRY ALVES MASSOTTI	Pré Escolar II	Dependente de Militar
67	IAGO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
68	ISABELLA VALENTINA DA COSTA ANDRADE	Pré Escolar II	Dependente de Militar
69	ISADORA DUARTE MENDES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
70	ÍTALO SILVA FURTUNATO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
71	JAMYLLE SARAH VASCONCELLOS VOLLRRATH	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
72	JOÃO GABRIEL SOARES SANTOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
73	JOÃO GUILHERME VELASQUES DE ARAÚJO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
74	JORGE LUCAS PEREIRA DE VASCONCELOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
75	JOSAFÁ ADRIANO VILARIM LOPES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
76	JOSE ANTONY CHAVEZ EVANGELISTA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
77	JOSÉ BENJAMIN ROCHA SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
78	JOSE HENRIQUE MONTEIROS CASTRO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
79	JUDITH FÉLIX DUARTE	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
80	JÚLIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
81	JULIA PACHECO DA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
82	JULIA PANTOJA PEREIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
83	JULIA SANTANA SOARES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
84	JÚLIO FLORINTINO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
85	KALEBE LIMA SARMENTO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
86	KAMILLY HELENA XAVIER SANCHES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
87	LAURA LIMA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
88	LAURA REJANE AQUINO DE MORAIS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
89	LAURA TEODORO DA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
90	LÍVIA GUIMARÃES SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
91	LORENZO BALDUINO FARIAS SOARES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
92	LORENZO GABRIEL BELEZA VIEIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
93	LUCAS DA SILVA SOARES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
94	LUIS MIGUEL LINO MENEZES	Pré Escolar II	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

95	LUISA DA SILVA SILVEIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
96	LUIZ MIGUEL FORTES BILIO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
97	LUNNA EMANUELLA TENORIO ALFAIA AMORIM	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
98	MANOEL ÓLIVER DA SILVA BARRETO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
99	MANUELA ESCÓRCIO DE CARVALHO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
100	MARIA FERNANDA LIMA MESQUITA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
101	MARIA ISABELLY LEMOS ALBUQUERQUE FERREIRA RAMOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
102	MARIA LUÍSA NEVES VIEIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
103	MARIA LUÍZA DE SOUZA LIMA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
104	MARIA SOPHIA BATISTA BARROS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
105	MARIAH DUARTE SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
106	MARIANA LIMA DA SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
107	MARINA BARBOSA FERNANDES	Pré Escolar II	Dependente de Militar
108	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
109	MAX HEITOR LINS CASTRO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
110	MIGUEL LORENZO UCHOA VITOR OLIVEIRA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
111	MIGUEL WILLLIAM DIAS DA GRAÇA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
112	MURILO MARQUES SCHELL VITERBO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
113	MURILO REIS AGUIAR	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
114	NICOLAS LIMA DE MOURA SILVA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
115	NICOLLY RAMOS RABELO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
116	PEDRO LIMOEIRO FELIX	Pré Escolar II	Dependente de Militar
117	RAFAEL CHAVES FERREIRA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
118	RAFAEL LIMA DE SOUTO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
119	RAFAEL RAHAMIM FERREIRA DE CASTRO	Pré Escolar II	Dependente de Militar
120	RAÍSSA PEREIRA DE CASTRO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
121	RAVÍ AUGUSTO SOARES DE SOUZA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
122	ROBERTS MATHEUS COMUNELLO DA SILVA;	Pré Escolar II	Dependente de Militar
123	RODRIGO AMARAL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
124	RONILTON RODRIGUES REIS NETO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
125	SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
126	SOFIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
127	SOPHIA HENAMAYUNA FERREIRA VIEIRA	Pré Escolar II	Dependente de Militar
128	THEO MAGALHÃES BENTO DA SILVA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
129	THEODORO FREITAG NEPOMUCENO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
130	THEODORO VALENCE IZAAC VALENCE DE SOUSA ANDRADE	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
131	VINICIUS CALEBE MONTEIRO DE SOUZA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
132	VINICIUS LORETTO ERNANDES SOUZA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
133	VITOR CALEBE MONTEIRO DE SOUZA	Pré Escolar II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

134	WENDY OLIVEIRA NEVES	Pré Escolar II	Ampla Concorrência
135	WILLDREAN UÍLIAN PAIXÃO MACEDO COELHO	Pré Escolar II	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ÁBNER ESRCÓRCIO DE CARVALHO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
2	ADRIEL KONGESKI BUENO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
3	ÁGATHA DALILA BENÍCIO SILVA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
4	AKEMI HINATA BARROS DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
5	ALECK SAMUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
6	ALICE EMANUELLE ALVES MOREIRA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
7	ALICE RUGENSKI FREITAS MOURA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
8	ALICE SAMPAIO RAMOS	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
9	ALÍCIA VITÓRIA LEMOS JEPP	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
10	AMANDA MOTA DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
11	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA LINHARES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
12	ANA LUISA GOMES CASTÓRIO DAMASCENO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
13	ANA LUIZA DA SILVA MAGALHÃES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
14	ANA SOFIA LEITE MENDONÇA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
15	ANA VALENTINA FERREIRA MARCOLINO DAS NEVES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
16	ANALU FERREIRA VIANA LAIA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
17	ANANDA LIZ SOUZA LEMOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
18	ANANDA SOFIA LOURES ARAÚJO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
19	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARROSO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
20	ANNE ESTHER LÚCIO MOURA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
21	ANTONELLA ALEIXO DA SILVA MOURA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
22	ANTONELLA CUNHA RODRIGUES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
23	AQUILES DE MORAIS SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
24	ARLISSON GOMES DA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
25	ARTHUR BARBOSA DO NASCIMENTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
26	ARTHUR DE LUCENA NEVES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
27	ARTHUR MATHIAS DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
28	ARTHUR RABELO AMARAL SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
29	ARTHUR RODRIGUES TONATTO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
30	ARTHUR SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
31	ASAFE MARQUES GUIMARÃES DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
32	AYLLA GABRIELY LEITE SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
33	BEATRIZ MANUELLA CASTRO DEBRIE	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
34	BENÍCIO RAMOS DE MENEZES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
35	BENJAMIM OLIVEIRA RIBEIRO CIOCARI	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

36	BENJAMIN ELLIOT MALTA DE SOUSA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
37	BENJAMIN FIGUEIRA DE MELO LIMA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
38	BENJAMIN SAUCEDO LOUREIRO DO NASCIMENTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
39	BERNARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
40	BERNARDO OLIVEIRA DE PAIVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
41	BIANCA DA SILVA CARVALHO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
42	BRUNA LAISLA MARTINS GOMES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
43	BRYAN ISIDORO APONTES CANTERLE	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
44	BRYAN MATHEUS BANDEIRA DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
45	CAIO EMANUEL GONÇALVES BARBOSA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
46	CALEBE MAIA SALVIANO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
47	CALEBE MARTINS DUARTE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
48	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SOARES BRITO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
49	CECÍLIA COL DEBELLA LIMA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
50	CECÍLIA NUNES BRITO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
51	CIBELI DE OLIVIERA QUEIROZ	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
52	CLARICE MONTEIRO ROCHA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
53	CLARYCE DEUS DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
54	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT ALPIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
55	DAVI LUCCA ALVES DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
56	DAVI LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
57	DAVI RENÉ FREITAS DE SOUSA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
58	DAVI ROCHA BRITO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
59	DÉRICK BORGES CAVALCANTE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
60	DIOGO COIMBRA DA SILVA PAIVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
61	EDUARDO FERREIRA GOMES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
62	EDUARDO MENACHO GUIMARÃES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
63	EDUARDO MOURÃO MENDES FARIAS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
64	EIKON LORENZO ZANARDI DE LUCENA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
65	ELOIZA GABRIELLY MATOS ARRUDA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
66	EMANUEL DE SOUZA VASCONCELOS	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
67	EMANUEL DOS SANTOS MENDONÇA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
68	EMANUEL HENRIQUE DOS SANTOS NOZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
69	EMANUEL LIMA MOURA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
70	EMANUEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA MALONEY	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
71	EMANUELLY HELLMANN CARDOSO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
72	EMANUELLY RUFINO MAGALHÃS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
73	EMILY ARAÚJO DE JESUS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
74	ENZO ANJO GARRIDO DE LIMA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

75	ENZO EVANGELISTA ROSSOW	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
76	ENZO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
77	FELIPE DE GALVÃO MARTINS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
78	FRANCISCO BENTO DA SILVA LIMA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
79	GIOVANA BANDEIRA DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
80	GLEICIKELY AMARAL NUNES PEREIRA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
81	GRÉGORY BERNARDO HILORCA KNIGHTS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
82	GUILHERME ARÃO GOMES DE ARAUJO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
83	GUSTAVO BICALHO MARQUES DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
84	GUSTAVO GARCEZ LOPES SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
85	HADASSAH KADOSH SILVA TENÓRIO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
86	HEITOR MARTINS DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
87	HEITOR NOGUEIRA VERGOTTI	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
88	HEITOR RODRIGUES DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
89	HEITOR SILVA PEREIRA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
90	HELENA NASCIMENTO GUEDES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
91	HELENA DA SILVA MELO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
92	HELENA GABRIELA DA COSTA FREIRE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
93	HELENA HADASSA LOPES GEBER DE OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
94	HELOÍSA CHAGAS PONTES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
95	HULDA ALICE PRATES GOMES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
96	IRLARA EMANUELLY SANTOS SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
97	ISAAC JEFFERSON MAIA CANUTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
98	ISAAC RODRIGUES DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
99	ISABELLA LUIZA ALMEIDA DE AQUINO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
100	ISADORA ROCHA NEVES DE ARAÚJO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
101	ISIS DE SOUSA CHAIM	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
102	ITALO RODRIGUES DE SOUSA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
103	IVANIL ALEXANDRE FREITAG	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
104	JASMINNY ILAÍ GONÇALVES BATISTA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
105	JOÃO VICTTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
106	JOÃO FRANCISCO CASTRO DRUMOND	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
107	JOÃO GABRIEL ANDRADE BELEZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
108	JOÃO GABRIEL BELEZA MARIN	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
109	JOÃO GABRIEL CAMPOS NOGUEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
110	JOÃO GUILHERME ALVES DE LIMA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
111	JOÃO LUCAS GARCIA MARQUES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
112	JOÃO MIGUEL VERAS FERREIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
113	JOÃO PEDRO FÉLIX DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

114	JONATHAN MIKAEL MARTINS BARRETO RAULINO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
115	JORGE PIETRO RODRIGUES DE MOURA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
116	JÚLIA HENRIQUE VITORINO PEREIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
117	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MOURA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
118	KALEB LABORDA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
119	KALLEO LORENZO LESSA DE MENDONÇA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
120	KAMILLY VICTÓRIA NOGUEIRA PEREIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
121	KEDSON IURY OLIVEIRA BEZERRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
122	KELLYANE HELENA FARIAS DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
123	LAILA GABRIELY SILVA RUIZ	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
124	LARA ANDRADE DE AGUIAR	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
125	LAURA ATHAYDE DO NASCIMENTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
126	LÁZARO MIGUEL MONTINEGRO OLIVEIRA SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
127	LETÍCIA XAVIER DE LIMA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
128	LEVI GOMES RIBEIRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
129	LÍAM DANIEL CALDAS DUARTE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
130	LIS ALBUQUERQUE DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
131	LIVIA ALVES FRAZÃO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
132	LIZ ISABELA SILVA PAES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
133	LIZ MONTEIRO GOMES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
134	LORENZO ARAUJO CANÇANÇÃO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
135	LORENZO MORAIS BATISTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
136	LORENZO NASCIMENTO CUNHA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
137	LOUISE CLEMENTELE PINHEIRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
138	LUCAS DOS SANTOS BARROS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
139	LUCAS EMANUEL KOCHINSKI DE MIRANDA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
140	LUÍS ALEXANDRE SOUPINSKI TROVO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
141	LUÍS ANTÔNIO SOUPINSKI TROVO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
142	LUIS FELIPE MELLO VIEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
143	LUÍSAH VALLENTINA SILVA MONTEIRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
144	MANUELLA OLIVEIRA MONTEIRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
145	MANUELLA SAMPAIO DA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
146	MARCOS PAULO CAMPANA ALMEIDA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
147	MARCOS VINÍCIUS TELES FURTADO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
148	MARIA ALICE CASTRO AMORIM	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
149	MARIA CECÍLIA CARLOS GASPAR	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
150	MARIA CECÍLIA LOPES DA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
151	MARIA HELLOYSSA DA SILVA FREITAS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
152	MARIA ISADORA ARCOS DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

153	MARIA ISIS SANTOS BOTELHO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
154	MARIA JÚLIA ARAÚJO XAVIER DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
155	MARIA JÚLIA LIMA RAMOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
156	MARIA LUISA BARROZO MAIA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
157	MARIA LUIZA CASTRO VITRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
158	MARIA LUIZA SIQUEIRA DE CARLOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
159	MARIA SOFIA WALDRIGUES DE SOUSA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
160	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS.	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
161	MARIAH MEDEIROS BRIZON	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
162	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA MACHADO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
163	MATHEUS VINICIUS SANTOS CARVALHO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
164	MÁXIMUS FAÇANHA DE SOUZA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
165	MAYA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
166	MELISSA BRAGA DE OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
167	MELISSA ZACHEU MARTINS MOREIRA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
168	MICAEL JUDA FONTES ARCANJO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
169	MIGUEL AGUIAR NICOLAU	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
170	MIGUEL BENICIO DE SOUZA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
171	MIGUEL GOMES FRANÇA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
172	MIGUEL RUDOLF DOS SANTOS SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
173	MIGUEL TRAJANO MENDES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
174	MIGUEL VENZO FERREIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
175	MILENA FREZ MARQUES RANCONI	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
176	MOISÉS CASTRO HERON	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
177	MURILO FERREIRA RIBEIRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
178	NÁTHALI SOARES PIMENTA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
179	NÍCOLAS BARBOSA DE SIQUEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
180	NICOLAS FELIPE CAVERSAN OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
181	NICOLE LIMA PAES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
182	PAULO HORÁCIO NARCISO SALVADOR	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
183	PEDRO EMANOEL BRAGA ASSUMPÇÃO MIGUELENO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
184	PEDRO FRANKLIN DA SILVA FILHO	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
185	RAFAELA ASCUI MOURA DA SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
186	RAISSA DA SILVA CARDOSO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
187	REBECA ANDRADE MENDANHA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
188	SAMUEL AGUIAR DE CRISTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
189	SAMUEL NEPOMUCENA DE SOUSA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
190	SAMUEL SAAD COSTA SANTOS PEREIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
191	SARAH ELIS LOPES ALVES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

192	SARAH RAQUEL BARBOSA DE ANDRADE SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
193	SAVIO CELESTIEL DE ARAUJO VENTURA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
194	SOFIA RODRIGUES ABREU	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
195	SOFIA SALES SILVESTRE	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
196	SOPHIA CARVALHO BARBOSA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
197	THAILA SIMOA BORGES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
198	THAYLLA LIMA MORAIS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
199	THEO NUNES LIMA	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
200	THÉO TAKEZO DA SILVA RAMOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
201	TIAGO MARQUES RODRIGUES JUNIOR	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
202	TIAGO MIRANDA FERNANDES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
203	VALENTINA ASSUNÇÃO MATOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
204	VALENTINA BENTES DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
205	VALENTINA VIDAL GONDIM FAUSTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
206	VICTOR HUGO ARAUJO NASCIMENTO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
207	VICTOR HUGO NUNES SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
208	VICTOR SERRÃO DA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
209	VINÍCIUS DA COSTA NEVES	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
210	VINICIUS DE BRITO COSTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
211	VINÍCIUS PEREIRA RAMIRES	1º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
212	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CASTRO	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
213	VITOR JOHN	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
214	VITÓRIA OLMEIDO DOS SANTOS	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
215	VITÓRIA VALENTINA OLIVEIRA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
216	WELLINGTON BERNARDO DA COSTA ALMEIDA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
217	YASMIM FREITAS DA COSTA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
218	YSABELLA SOPHIA RODRIGUES DIAS SILVA	1º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ADRYAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
2	ÁGATA EMANUELLY DE MORAES PESSOA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
3	ALICE COSTA MAGALHAES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
4	ALICE SEIXAS ROCHA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
5	ALÍCIA DA COSTA VASCONCELOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
6	ANA LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
7	ANA LIDIA DE PAIVA UCHOA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
8	ANA TERESA CASTRIANI FIGUEIREDO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
9	ANDERSON SOUSA SANTOS	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
10	ANNA SOPHIA FREIRE COLOMBO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

11	ANNI VITÓRIA GOMES ALGARANAZ	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
12	ANNY KAROLINE RODRIGUES SENA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
13	ARTHUR LORENZO TRIFIATES DA SILVA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
14	ARTHUR MICHEL RAFAEL MOREIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
15	AYLA DE LIMA BRITO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
16	AYNNER CHRISTOPHER TAVARES DOS SANTOS FIGUEIRA	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
17	AYSHA VITÓRIA DE LUCENA NEVES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
18	BENJAMIN DA SILVA FIGUEIREDO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
19	BERNARDO CÉSAR FREIRE DA SILVA GARÇON	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
20	BRAYAN KALEB FERREIRA DO NASCIMENTO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
21	CALEB GUERRA NEVES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
22	CASTIEL MASON TEIXEIRA ARAÚJO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
23	CÉSAR MEIRELES DE ALBUQUERQUE	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
24	DAVI HECTOR TAVARES CUELLAR	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
25	ELISA SILVA MEDEIROS	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
26	ELIZABETH AN RAMOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
27	ELLOÁ ALLYCIA LEMOS ALBUQUERQUE FERREIRA RAMOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
28	ELOÁ COSTA CAMPOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
29	EMILLY SOUZA DE ARAUJO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
30	ENZO GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
31	ENZO LUCAS GOMES DA SILVA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
32	ESTER SANTOS NECO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
33	ESTHER FERREIRA DA MOTA ARAÚJO	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
34	EZEQUIEL AMORIM BEZERRA DA SILVA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
35	FERNANADA SOUZA GUIMARÃES COST	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
36	GABRIEL SOUZA CHUPAK	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
37	GEOVANNA COSTA ANDRADE	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
38	GOHAN ACIOLE MACEDO DE ARRUDA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
39	GUSTAVO GAEL CRUZ BEZERRA	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
40	GUSTAVO SOUZA FEDERIGI	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
41	HARIANNE RENATA CALDERARI MORAES PEREIRA	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
42	HEITOR TELES MOREIRA NEVES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
43	HEITOR ULCHOA REIS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
44	HELOYSE SÂMARA ALMEIDA SOUZA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
45	ISAAC SOUZA RABELO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
46	ISABELLA ELOAH DA SILVA WERKLAENHG	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
47	ISADORA DE LIMA ARRUDA SOUZA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
48	JOÃO LUCAS ROCHA DOS SANTOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
49	JOÃO VINÍCIUS STURZENEGGER LAGO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

50	JOAQUIM AUGUSTO MACHADO MARINHO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
51	JOSE LUCAS LOPES ROQUE DOS SANTOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
52	JÚLIA ALVES MAGALHÃES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
53	JULIA SOARES MARGONAR	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
54	KALEBI GERMANO YKUNO DE SOUZA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
55	KALEO FERREIRA PORTELA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
56	KAUAN KEVIN GONÇALVES DE ALMEIDA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
57	KAYKE SILVA SANTANA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
58	LAESIO ALBINO LUNGUINHO FILHO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
59	LAURA LUANE DE MORAIS COSTA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
60	LAUREEN KETLEN RODRIGUES LACERDA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
61	LETÍCIA DE ALMEIDA FERNEDA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
62	LIS PAIVA COSTA DA SILVA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
63	LORENNA JASMIM OLIVEIRA CORRÊA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
64	LORENZO HENRIQUE FALCÃO SANCHES DE OLIVEIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
65	LOUYSIE HELENNA VIEIRA DE MELO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
66	LUCAS FERREIRA CONSTANTINO	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
67	LUIZ GUILHERME DA SILVA MATIAS	2º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
68	LUMA DANIELY ARAÚJO PAZ	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
69	MARIA ALICE DE SOUZA MUNIZ	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
70	MARIA CLARA MONTEIRO LELO SANTIAGO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
71	MARIA CLARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
72	MARIA ISIS LIMA ARAÚJO FROTA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
73	MICAELA CABREIRA GOIRES DE SOUZA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
74	MIGUEL BARBATO GOMES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
75	MURILO DE OLIVEIRA XAVIER	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
76	MURILO COSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
77	NICOLAS DA SILVA SANTOS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
78	NICOLAS PARENTE DE SOUZA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
79	NICOLAS VALENTE SOARES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
80	PAOLA BARROS SCHALY	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
81	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA MEDEIROS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
82	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
83	PEDRO SILVEIRA LEITE	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
84	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
85	RAQUEL DUARTE MENDES DE LIMA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
86	REBECCA DHEYMILLA DE CASTRO CARVALHO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
87	SOPHIA ARAÚJO FERREIRA	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
88	THAÍS VITÓRIA ALENCAR DE ARAÚJO	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

89	VINICIUS PRESTES DE ARAÚJO DIAS	2º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ABRAÃO BRAZ WILSON SERRA DAVY	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
2	ALÉTHIA VALENTINE MONTEIRO GAMA0	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
3	AMANDA MARIA LARA GOMES	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
4	AMANDA NOÊMIA ALBUQUERQUE DE LIMA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
5	ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA MELO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
6	ANA SOFIA DE LIMA BARROS	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
7	ANTONNY FELIPEH LUNA DE SOUZA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
8	ARTHUR AURELIANO ALEXANDRE DE LIMA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
9	ARTHUR JACKSON BARBOSA CARNEIRO	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
10	ARTHUR MIGUEL LIMA CATANHA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
11	ATHOS EDUARDO SILVA E OLIVEIRA	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
12	BERNARDO RODRIGUES DA COSTA VIEIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
13	CAMILA BEATRIZ MAIA DAS CHAGAS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
14	DANIEL SADECK NÓBREGA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
15	DAVI LELO MORAES SEABRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
16	DAVI LUCCA DE FREITAS AGUIAR	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
17	DÉBORAH VICTÓRIA BEZERRA NUNES	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
18	ELIZA MARIA PINHEIRO NASCIMENTO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
19	ELLEN HADASSA COSTA MONTEIRO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
20	EMANUELLE SOARES BRITO DA SILVA	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
21	ENZO RAPHAEL DOS SANTOS MORAIS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
22	ERCIO OLIVEIRA CRUVINEL HOEPPNER	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
23	ESTER DA SILVA CARNEIRO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
24	GABRIEL MENDONÇA VARGAS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
25	GABRIEL THOMAS SANTANA DE GÓIS	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
26	GISELLE GOMES DE SOUZA RAMOS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
27	GUSTAVO DOS SANTOS RICARDO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
28	ISAAC ENZO THEOL DENNY PIMENTEL	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
29	ISABELA ARAUJO XIMENES	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
30	ISABELLY CARDOSO DE ALMEIDA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
31	JHORDY LORENZO FIEL FEITOSA MOTA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
32	JOÃO ÉDER RIBEIRO DE QUEIROZ	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
33	JÚLIA ALEJANDRA FONTINELI BELARMINO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
34	JULIA HUCHÔA NERY	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
35	JÚLIA LUÍSA DE LIMA TAVARES	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
36	KENNEDY AFONSO LIMA RAMOS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

37	LARA MELISSA SHOCKNESS ARRAIS	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
38	LAURA BEATRIZ RAMOS MORAIS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
39	LAURA DE PAIVA WERMUTH	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
40	LUAN YURI LIRA DE OLIVEIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
41	LUCAS KALEB GOMES VIEIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
42	LUCCAS LOPES LINS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
43	LUIZA NICOLLY ALVES DE MORAIS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
44	MARIA ALICE SINFONTES CAMPOS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
45	MARÍA CECÍLIA SILVA FREITAS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
46	MARIA CECILIA VIEIRA NOBRE	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
47	MARIA EDUARDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
48	MARIA ÍSIS CARVALHO DE SOUZA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
49	MARIA JULIA DE MOURA VERAS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
50	MARIA VITÓRIA MIRANDA PINTO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
51	MAYLA LAVINNE TORRES DUARTE	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
52	MIGUEL SOUZA FIGUEIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
53	MILGUEL EDILSON DE SOUZA ROCHA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
54	MURILO DO AMARAL FERREIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
55	NICOLAS LIMA DOS SANTOS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
56	PAULO LUCCA FERREIRA LAMARÃO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
57	PEDRO LORENZO PASSOS DOS SANTOS	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
58	PIETRA CAETANO RABELO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
59	REBECA PEREIRA MARQUES DA SILVA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
60	RODRIGO CARVALHO BONATO	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
61	RUAN PAULO RUFINO MAGALHÃES	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
62	SOFIA DUARTE DE OLIVEIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
63	SOFIA MORAES DA SILVA	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
64	SOPHIE BISCONSIN SOBRINHO	3º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
65	VICTOR SPREUWERS DA SILVA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
66	WELLINGTON FRANCISCO BARRETO ALVES	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
67	YASMIN THEMISTOCLES MARINHO PEREIRA	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
68	YCARO GAEL ROHDE	3º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	AGATHA YOHANA DE OLIVEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
2	ALCEMIR JÚNIOR PAIVA LIMA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
3	ALICE ALVES RAMOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
4	ALICE SOPHIA SOARES FIGARELA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
5	AMANDA DE LIMA MONTEIRO	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

6	ANA BEATRIZ NEVES MAGALHÃES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
7	ANA JHULIA SAMPAIO DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
8	ANA REBECA SILVA FERREIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
9	ANA TÁSSILA ROCHA SANTOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
10	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
11	ANNA LUIZA SOUZA MARTINS	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
12	ANNE PEREIRA DE CASTRO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
13	ARTHUR FURLANETTO DE ASSUNÇÃO SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
14	ARTHUR HENRIQUE FAYA SIEBERT DE ARAÚJO	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
15	ARTHUR JOAQUIM RODRIGUES BORCART FREIRE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
16	ARTHUR PEDRO SOUZA FEITOSA BERNARDO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
17	AYLLA ADRA CARVALHO NEVES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
18	BÁRBARA BORGES FERREIRA DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
19	BEATRIZ MEDEIROS DE MENEZES PIRES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
20	BRUNO EDUARDO CATARINO DE SOUZA ROCHA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
21	BRUNO SAMUEL CAMARGO SANTOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
22	DAVI LUCCA SILVA GOMES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
23	DAVI QUEIROZ RORIZ DE ANDRADE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
24	DAVI RONIK DO AMARAL	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
25	DAVID ERNANDES LOPES MAIA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
26	DAVID LUIZ SOUZA DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
27	DEMÉTRIO EMANUEL DANTAS FERREIRA	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
28	EDUARDA KAROLINE ALVES DE MEDEIROS BARRETO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
29	ELISABETH LOPES LEOPOLDINO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
30	ELOÁ SOPHIA DO NASCIMENTO GONZAGA DE ASSIS	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
31	EMYLE SOFIA MACHADO SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
32	ENZO GABRIEL OLIMPIO DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
33	ENZO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
34	ESTER DUARTE DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
35	ESTHER ASAFF MARQUES GOMES	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
36	ESTHER NUNES CAVALCANTE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
37	GUSTAVO ENRICO GONÇALVES DA S NASCIMENTO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
38	GUSTAVO MEIRELES FRANÇA BENJAMIN	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
39	HAILA FABRICIA LIMA DA SILVA E SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
40	HELENA FERREIRA DUARTE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
41	HENDRY BERNARDO COSTA FONSECA SOARES	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
42	HENRIQUE GABRIEL SILVA SANTOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
43	HILLARY CAMILLY LOPES MARTINS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
44	ÍRIS FURTADO DE LIMA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

45	ISABELA PINHEIRO DE MOURA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
46	ISABELLE CAROLINE BRASIL FERREIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
47	ISABELLY FAÇULA DOS SANTOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
48	ISAQUE GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
49	JOÃO EVANGELISTA ANDRADE MACHADO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
50	JOÃO LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
51	JOÃO OTÁVIO LOPES FEITOZA VEIBER	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
52	JULIA BEATRIZ CAVALCANTE LOPES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
53	JÚLIO OLIVEIRA VALENTIN	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
54	KAIQUE RAPHAEL DUARTE DA SILVA BRITO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
55	KALINNI PEREIRA CARVALHO CARVALHO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
56	KAUAN JUNIOR RODRIGUES DIAS SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
57	LARA LUANA MONTEIRO DE SÁ	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
58	LARAH CRISTINY CASTRO COSTA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
59	LARISSA GABRIELE VIEIRA FERREIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
60	LAURA BASSO RAMIRES	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
61	LAURA SCHMIDT DE OLIVEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
62	LEANDRO MIGUEL JOAQUIM MEYER	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
63	LEONARDO ELIAS DE CARVALHO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
64	LETICIA PINHEIRO ANSELMI	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
65	LORENZO GALLINA VILANOVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
66	LORENZO IZEL DE PAULA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
67	LUIS MIGUEL REDRESSA ALBERNAZ	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
68	MARCO ANTÔNIO DE LELLIS JÚNIOR	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
69	MARIA CECÍLIA SOARES BARROS	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
70	MARÍA CLARA DE FARIAS COSTA	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
71	MARIA EDUARDA MACEDO MARTINS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
72	MARIA LUÍSA OLIVEIRA LARANJEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
73	MARIA LUIZA COSTA NEVES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
74	MARIA SOPHIA SOARES GOMES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
75	MARIANA MAIA OLIVEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
76	MARIANA RODRIGUES ALMEIDA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
77	MARIANNY HELOISE DE BRITO NUNES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
78	MATHEUS ARAGÃO DA FROTA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
79	MAYANA SOPHIA BARROS DE ARAÚJO ROCHA	4º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
80	MIGUEL BENICIO DE JESUS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
81	MIGUEL DE LIMA ANTUNES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
82	MIGUEL DE MELLO LEITE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
83	NICOLLAS AAVES DE MORAIS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

84	NOAH KALEB MALTA DE SOUSA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
85	OLÍVIA HELENA SOUPINSKI TROVO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
86	RAFAEL LUCCA OLIVEIRA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
87	ROBERT ZURICA CALIXTO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
88	SOFIA FRANCO PEREIRA DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
89	SOFIA MENEZES PONCIANO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
90	SOPHIA GIMAX HENRIQUE SANTOS MOURA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
91	SOPHIA LAURA MARQUES YUJO LOPES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
92	TARIK AHMED MIELKE ZAGLHOUT	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
93	THAINA FAVALESSA NEVES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
94	THAYNARA RAIANE EUGENIA TEJERINA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
95	THUANY SAAVEDA VILAS BÔAS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
96	VINÍCIUS FERNANDES NAVARRO ALVES	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
97	VINÍCIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
98	VIVIAN HADASSAH NASCIMENTO MACHADO	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
99	YAHSMIN SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
100	YAN MIGUEL DA SILVA MONTE	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
101	YASMIN PEREIRA DA SILVA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
102	YCARO ELY SOUZA DE LIMA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
103	YGOR HENRYQUE PEIXOTO DE SOUZA	4º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ABNER JUNIOR AMORIM BEZERRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
2	ALÍCIA ARRUDA COSTA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
3	ALLAN VICTOR DA SILVA GONÇALVES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
4	AMANDA SILVA E SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
5	ANA CLARA WALTHMAN COSTA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
6	ANA CLAUDIA DOS SANTOS VELOSO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
7	ANA ESTER VIRIATO CAVALHEIRO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
8	ANA FABIELLY ARAUJO DO NASCIMENTO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
9	ANA LUIZA OLIVEIRA COELHO	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
10	ANA WERUSK SILVA DE FRANÇA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
11	ANALICE DUARTE SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
12	ANNY VICTORIA SOUZA DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
13	ANTHONY MORAES COSTA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
14	ARIANA SAN LUZ KLER VELASCO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
15	ARTHUR ARON FLORÊNCIO PINTO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
16	ARTHUR WENZEL COSTA RODRIGUES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
17	ASAFE GABRIEL NERY DE AQUINO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

18	AYSHA KARITA MESQUITA DE FARIA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
19	BÁRBARA DE ARRUDA ANGELI	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
20	BIANCA MAIA DE LIMA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
21	BRAYAN DUARTE BRASIL	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
22	BRUNA BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
23	CALEB BRASIL MEBORACH ARAUJO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
24	CARLOS DANIEL MORAES DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
25	CARLOS EDUARDO FERREIRA TEJAS	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
26	CARLOS WALNEY MARQUES DE OLIVEIRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
27	DANIEL ISAQUE DE FREITAS CALDAS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
28	DAVI DA SILVA PONTES GOMES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
29	EDUARDA MONYQUE DE SOUZA ROCHA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
30	EDUARDO MONTANARI CABRAL	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
31	ELINNE ALEXANDRA FARIAS GONÇALVES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
32	EMANUEL ALECRIM MUNIZ	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
33	EMANUEL ROBERTO CARPINA BATISTA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
34	ENZO AQUILES XAVIER DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
35	ENZO GABRIEL GONÇALVES COSTA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
36	ENZO SILVA MOITA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
37	ENZO VIRGULINO ANACLETO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
38	ESTHER VITORIA GARCIA DE LIMA REGINO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
39	EVILLYN VITÓRIA BERNARDO SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
40	FELIPPE GABRIEL MONTINEGRO DA SILVA SANTOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
41	FLÁVIA VITÓRIA CASTRO ALVES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
42	GABRIEL AMORIM DE LIMA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
43	GABRIEL LIMA DO NASCIMENTO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
44	GABRIELA ALVES SOARES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
45	GABRIELLY CAMILE DOS SANTOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
46	GEOVANE RAILAN MORAIS CAETANO DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
47	GIOVANNA KAUANY LEÃO PANTOJA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
48	GUILHERME ASAFE INOCENCIO LESSA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
49	GUSTAVO LOPES ALECRIM	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
50	HAYRUME STEFANIE GARCIA ETCHEVERRY	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
51	HELOÍSA RAQUEL LOPES GEBER DE OLIVEIRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
52	ISABELLE ARAUJO PINTO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
53	ISABELLE VITORIA BALDEZ BEZERRA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
54	ISADORA SANTOS NEUBAUER	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
55	ISIS VALENTINA CAVALCANTE LOPES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
56	IZADORA RODRIGUES DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

57	JANAÍNA SILVA VENTURA DE SOUSA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
58	JHON KALEB AMORIM DE ARAÚJO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
59	JOANA ISADORA NUNES ANSELMO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
60	JOANA JULIA TOMAZI MARTINS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
61	JOÃO GABRIEL GOMES LEON	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
62	JOÃO MIGUEL SILVA MENDONÇA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
63	JOYARA MIRANDA GUEDES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
64	KAIQUE HENRIQUE SCHULZE DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
65	KARINE BEATRIZ CÂNDIDO GAIAFI	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
66	KAUAN ASAFF MARQUES GOMES	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
67	KEMILLY ESTHER DE OLIVEIRA RAMOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
68	KETHELLYM LORRAINY DOS SANTOS CRUZ	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
69	KEUVIN RUAN SILVA DE JESUS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
70	LAISA VITÓRIA SHOCKNESS DE MIRANDA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
71	LAURA ANDRADE MACHADO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
72	LAURA ASSUNÇÃO MARTINS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
73	LAURA BEATRIZ BEZERRA BARBOSA NASCIMENTO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
74	LAURA NYCOLLY CASTRO SOARES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
75	LETÍCIA CASTRO DE OLIVEIRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
76	LETÍCIA MORENA DE OLIVEIRA CARVALHO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
77	LETÍCIA NOGUEIRA RODRIGUES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
78	LEVI JOSE FONTES ARCANJO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
79	LIDIA PEREIRA SANTANA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
80	LUCAS CHIBÉ PERES DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
81	LUIZ MIGUEL DA SILVA ALMEIDA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
82	MARIA EDUARDA LADDAGA DIAS GALVÃO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
83	MARIA ELOAH VARGAS CABRAL	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
84	MARIA LUIZA SADECK NÓBREGA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
85	MARYANA LIZ MAGALHÃES DOS SANTOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
86	MATEUS DANIEL DE OLIVEIRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
87	MAURO RAMIRO DA SILVA CARNEIRO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
88	MELINA SOARES DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
89	NATÁLIE VALENTINA DOS SANTOS FREIRE	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
90	NICOLAS RODRIGO RHEURISON DE SOUZA VIA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
91	NICOLE BOLLATTE FREITAS DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
92	PALOMA MARIAH LISE MELO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
93	RAMAÍSE DA SILVA CARDOSO	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
94	RHUAN FERNANDES SANTOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
95	RONI CLEBER SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

96	RUBEM ROGER FIGUEIREDO DE SOUZA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
97	SAM LEVI FERNANDES MARTINS	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
98	SANDYLA HELOISA DE AMORIM RODRIGUES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
99	SARA LUANE SOARES SALVATERRA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
100	SOPHIA FURLANETTO SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
101	SOPHIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
102	TALLES FERREIRA DOS SANTOS	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
103	VALENTINA PINHEIRO DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
104	VICTOR FERNANDES DE SOUZA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
105	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	5º Ano / Fundamental I	Dependente de Militar
106	YAN LORENZO DIAS E SILVA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
107	YANNI CORREIA GIOBOM	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
108	YASMIN DAYANA RIBEIRO SALDAÑA	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência
109	YASMIN ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA LOPES	5º Ano / Fundamental I	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ABNER BENARROYS DA SILVA SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
2	ACSA GABRIELLY LIMA DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
3	ADRIAN GONÇALVES DE FREITAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
4	AISAMIR ANTÔNIO SOLER RIFAY	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
5	ALEXANDRE CARDOSO GIMENES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
6	ALICE EVANGELINY ARAÚJO BATISTA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
7	ALICE FREITAS DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
8	ALICE MARQUES SOARES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
9	ALÍCIA JUSTINIANO DE ARAÚJO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
10	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
11	ANA CLARA MODENEZ DO CARMO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
12	ANA JÚLIA GOMES CASTÓRIO DAMASCENO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
13	ANA JULIA NEVES VIEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
14	ANA JÚLIA SOARES MENDES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
15	ANA LARISSA BERNARDO KOCHMANSKI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
16	ANA LAUREN GALVAO RIBEIRIO MORAES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
17	ANA LUÍSA DE LIMA CANTANHÊDE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
18	ANA LUIZA ARAÚJO DE LIMA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
19	ANA LUIZA BOTELHO DE LIMA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
20	ANA LUIZA JORDÃO PINTO DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
21	ANA LUIZA SALES DAS CHAGAS	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
22	ANA VITORIA SOARES DE FEITAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
23	ANANDA LIS MATOS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

24	ANELIZ MASCARENHAS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
25	ANGELO ROBERTO SARMENTO RIBEIRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
26	ANNY CRISTINE GOS COSTA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
27	ARISSON MURILO DE SOUZA SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
28	ARTÊMIS ANDRADE DE CARVALHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
29	ARTHUR BUENO AIRIS AMADIO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
30	ARTHUR DANTAS RODRIGUES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
31	ARTHUR OLIVEIRA IZEL	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
32	ARTHUR OLIVEIRA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
33	ARTHUR RODRIGUES ALMEIDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
34	ARTHUR SÁVIO GIL DE AQUINO	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
35	ARTHUR THOMAS FONSECA LOPES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
36	ARTHUR VINÍCIUS GUIMARÃES DE ALMEIDA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
37	ARTUR JULIO MARTINS GOMES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
38	AYLA LARISSA MACIEIRA TELES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
39	BEATRIZ COSTA MAGALHAES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
40	BIANCA GARCIA LAMARAO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
41	BRYAN FELIPE XAVIER SANCHES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
42	BRYAN MARQUES RODRIGUES LUCENA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
43	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACIEL	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
44	CATARINA TELES MOREIRA NEVES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
45	CECILIA CRAVO LIMA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
46	CLARA BUNSELMEYER DE ARAÚJO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
47	CLARA FERREIRA SOARES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
48	CRISTOPHER TAYLOR FERREIRA MARINHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
49	DAVI CARDOSO AMORIM	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
50	DAVI CARVALHO SILVA CRUZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
51	DAVI ENOQUE RABELO DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
52	DAVI REIS DO NASCIMENTO BRITO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
53	DAVI SILVA MENDONÇA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
54	DÉBORAH PRESTES DA LAPA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
55	DESIREE SOPHIE FÉLIX RUIZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
56	DOUGLAS ALEXANDRE SANTANA GABRIEL	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
57	EDUARDA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
58	EDUARDA PRESTES DE ARAÚJO DIAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
59	ELAYNNE PYETRA PEREIRA BRAGA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
60	ELOÁH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
61	ELOÍSA PEDRAÇA DE MENEZES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
62	EMANUELE DE SOUSA GARCIA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

63	EMANUELLA VITORIA DE JESUS ARAUJO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
64	EMANUELLY DUTRA GALAFASSI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
65	EMILLY SOPHIA MIGUEL PEREIRA TOBIAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
66	ENOQUE LUIZ DAS NEVES RIBEIRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
67	ENZO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
68	ENZO GABRIEL SANTANA MELO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
69	ENZO GONÇALVES MELLO	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
70	ENZO GUILHERME ARAÚJO RODRIGUES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
71	ENZO RAPHAEL DI LIMA ARRUDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
72	ESTEFANI HOLANDA DE ABREU	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
73	ESTER CAMURÇA DA ROCHA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
74	EVELYN PAULA XAVIER COLOMBO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
75	EVILLY ALITA COSTA ESTIMABLE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
76	EZEQUIAS ADRYELL DA COSTA NOGUEIRA NETO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
77	EZEQUIEL CARNEIRO ALVES FILHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
78	FERNANDO REIS DE CARVALHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
79	FRANCIELI BRAGA SOUSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
80	GABRIEL ARAUJO CANÇANÇÃO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
81	GABRIEL CAMARGO ARAUJO COSTA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
82	GABRIELA EDUARDA AMPUERO BARROSO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
83	GABRIELA SENA DURAN GUTIERREZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
84	GEOVANA MELGAR LEITE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
85	GEOVANNA SALES DA ROCHA GARCIA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
86	GEOVANNA YARA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
87	GIÚLIA GRAZIELLY WERLE FERREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
88	GUILHERME HENTZ PEREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
89	GUILHERMESOUZA SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
90	GUSTAVO LORRAN MORAIS CAETANO DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
91	HELEN VITÓRIA DA CRUZ TABOSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
92	HELENA PRAXEDES PASQUALI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
93	HELOÍSA JULIA NASCIMENTO DOS SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
94	IGOR GABRIEL VALENTE SOARES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
95	INÁCIO VINÍCIUS GONÇALVES SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
96	INGRID MENDES PEREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
97	INGRID NINA DUARTE RIBEIRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
98	INGRID VITÓRIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
99	ISAAC SANTOS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
100	ISABEL NEVES MAGALHÃES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
101	ISABELA CATERINE DE CASTRO MENDONÇA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

102	ISABELLE GONÇALVES COSTA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
103	ISABELLE LETÍCIA SOUZA DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
104	ISABELLY AZEVEDO MORENO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
105	ISABELLY TSUNO CORREA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
106	ISAIAS YUKO PONTES DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
107	ISAQUE GABRIEL MACIEL DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
108	ISIS VITÓRIA BATISTA BARROS	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
109	ÍTALO VINICIUS SOUZA RABELO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
110	ÍTHAN HOCTÁVIUS SILVA E OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
111	JAIME ARTHUR YUKO MORAES ALENCAR	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
112	JENNYFFER HAYXA LINS SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
113	JOAB DOS SANTOS DE ARAUJO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
114	JOANA BARROS SCHALY	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
115	JOAO GUSTAVO FAVERO RAIA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
116	JOÃO LUCAS DE PAIVA CHAVES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
117	JOÃO MIGUEL FALCÃO SANCHES DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
118	JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
119	JOÃO VICTOR FERREIRA CAMARGO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
120	JOAQUIM SAMUEL LEAL DOS SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
121	JOSÉ ALEXANDER SERRA DAVY	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
122	JOSÉ GOMES DE MELO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
123	JOSUÉ CASTRO NUNES DE OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
124	JÚLIA ESPINOSA FARIAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
125	JÚLIA FERNANDA SANTOS SILVA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
126	JÚLIA GABRIELE SYDLOWSKI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
127	JULIA VIEIRA MEDEIROS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
128	JULIAMARA ARAÚJO DE MAGALHÃES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
129	JÚLIO CÉSAR DE LIMA RENDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
130	KALINDE VITORIA PERIOTTO OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
131	KETHELEN BARRETO DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
132	LAÍS VITHÓRIA SILVA REIS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
133	LARA SOPHIA VIEIRA DE MELO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
134	LAURA PALMA BONFIM LOPES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
135	LAVÍNIA MASCARENHAS SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
136	LEANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO REIS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
137	LEONARDO ALVES PEREIRA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
138	LEÔNIDAS LEANDRO ARRUDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
139	LETICIA ALBERTO DE LIMA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
140	LETICIA VITÓRIA CABRAL MENEZES MOURA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

141	LINDALVA BEATRIZ MARCOLINO DAS NEVES CAMILO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
142	LIVIA MATOS DE BRITO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
143	LIZ EMANUELE RAMOS DA COSTA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
144	LORENA DA SILVA PASSOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
145	LORENZO LEANDRO PAIVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
146	LORENZO VANCINI SANCHES	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
147	LUANA BEATRIZ DOMANESCHI DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
148	LUCAS AGUIAR MOTA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
149	LUIZ DIONATHAN SANTOS MORAES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
150	LUIZ HENRIQUE ELIAS BELÉM	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
151	LUIZ OTAVIO FARIAS DE CASTRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
152	LUNA SOFIA OLIVEIRA LAGOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
153	MABELLE MORAES DE LELLIS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
154	MAITÊ BARBOSA DE CARVALHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
155	MARCELO PALHAS SILVA DA GRAÇA MONTEIRO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
156	MARCO ANTÔNIO ANDRADE MACIEL	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
157	MARIA CAROLINA DOS SANTOS CATÂNEO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
158	MARIA CLARA FARIAS BRITO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
159	MARIA EDUARDA MEBORACH SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
160	MARIA EDUARDA PEREIRA SIMAO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
161	MARIA FERNANDA SALLES COSTA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
162	MARIA GABRIELA SANTOS PAZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
163	MARIA PYETRA COSTA DE CARVALHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
164	MARIA SOFIA DE AMORIM TELES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
165	MARIA SOFIA DE SOUSA NASCIMENTO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
166	MARIANA SILVA GÓES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
167	MATEUS RICARDO NASCIMENTO DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
168	MATHEUS BARBATO GOMES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
169	MATHEUS CALEBE DUTRA BARBOSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
170	MATHEUS MARTINELLI DO NASCIMENTO PEREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
171	MATHEUS RÉGIS OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
172	MATHEUS ROBERTO DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
173	MELANIE GLAJCHMAN HUTHER	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
174	MIGUEL ANTHONY LIMA CARVALHO	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
175	MIGUEL ESTEVÃO OLIVEIRA AGUIAR	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
176	MIGUEL RODRIGUES GARCIA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
177	MIKAELA LIMA RIBEIRO	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
178	NATÁLIA COELHO DE ALMEIDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
179	NICOLLY DE ARAÚJO FERNANDES	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

180	NICOLY VIVIAN NEVES TRINDADE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
181	NYCOLE PIETRA DO CARMO LIMA DE SÁ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
182	PAOLA LIMA DE AMORIM	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
183	PEDRO BUNSELMEYER BUZO NASCIMENTO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
184	PEDRO DUNICE FERREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
185	PEDRO GOMES BARBOSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
186	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MIRANDA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
187	PEDRO HENRIQUE SETUBAL BRITO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
188	PEDRO LUCAS FREITAS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
189	PEDRO LUIS MAGALHÃES GUARATE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
190	PIETRA ANDRADE ALBERNAZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
191	PIETRO GUILHERME PASSOS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
192	RAFAELA CRISTINA DE BRITO PAIVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
193	RANYELLE SOPHIA DA SILVA CAMBUI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
194	RENATO NARCISO SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
195	ROMULO ARTHUR ARON FEITOSA MARTINS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
196	RUBENS PIERRY EVANGELISTA DE ALECRIM	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
197	RYAN SANTOS DE FREITAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
198	SAMUEL CABRAL DE LIMA GALDINO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
199	SAMUEL GARCEZ	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
200	SAMUEL IBRAHIM YAMADA MANASFI	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
201	SARA COUTINHO GOES MONTREUIL	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
202	SOFIA DA ROCHA EVANGELISTA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
203	SOFIA FERREIRA CARIOCA LAMARAO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
204	SOFIA SANTOS SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
205	SOPHIA CRISTINA MOTA OLIVEIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
206	SOPHIA DE OLIVEIRA FREITAS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
207	SOPHIA PORTUGAL JAVARINE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
208	STELLA CARPINA NASCIMENTO DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
209	TALITA NUNES COENGA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
210	TAYNAIRA RAIMUNDA MAIA FERREIRA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
211	THAISA VITÓRIA LIMA FEITOSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
212	THALISSON CASTRO ALVES FEITOSA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
213	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
214	VALENTINA MONTEIRO DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
215	VICTOR HUGO SIMOES DA CRUZ	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
216	VINÍCIUS DE LIMA RAMALHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
217	VINICIUS GUILHERME DE SOUZA XAVIER	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
218	VINÍCIUS MATHEUS COUTINHO DE ARAÚJO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

219	VINICIUS NOGUEIRA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
220	VITOR SOUZA FEDERIGI	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
221	WENDY BEATRIZ MARTINS DA SILVA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
222	WILLIAN ANTENOR ARAÚJO JARDIM	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
223	YANE KOZAK DE JESUS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
224	YASMIM JULIA ALVES BARRIENTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
225	YASMIN BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
226	YASMIN GONÇALVES XAVIER	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
227	YOHANNA BEATRIZ FÉLIX DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
228	YOHANNA ROHDE DE SOUZA	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
229	YUR IMEIRELES DE ALBUQUERQUE	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
230	YURI BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	6º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ALEF RHIAN CASTRO MARTINS FERREIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
2	ALICE LAYBENITZ MACHADO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
3	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUSA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
4	ANA BEATRIZ VIEIRA CARDOSO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
5	ANA CECÍLIA CORDEIRO DE SOUZA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
6	ANA CLARA MAZOCCO DE SOUZA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
7	ANA CLARA PINHEIRO QUEIROZ	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
8	ANA LETÍCIA BORGES AGUIAR	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
9	ANA LUIZA ALVES DE ALMEIDA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
10	ANA LUIZA VIANA AMARAL	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
11	ANABELA AMANCIO GONÇALVES	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
12	ANDRYA ARAÚJO DE FREITAS LIMA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
13	ANTONIO MARCOS DA COSTA UPASE	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
14	ARTHUR ARRUDA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
15	ARTHUR DE SOUSA PINHEIRO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
16	ARTHUR ESCOBAR VASCONCELOS REIS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
17	ARTHUR ORDOHNES PINCER	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
18	ARTHUR SILVA DE PAIVA FIDELIS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
19	ARTUR DE SOUZA FERROSIL	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
20	BÁRBARA HELOISA HONORATO DANTAS MEDINA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
21	BRAZ DE MOURA NEGREIROS JUNIOR	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
22	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOMINGUES FOLHINI	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
23	CARLOS HENRIQUE TOMAZI MARTINS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
24	CARMIRANDA VITÓRIA SOUZA DA COSTA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
25	CRISTHIAN LUCAS SILVA ANDRADE	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

26	DAVI BRITO NOGUEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
27	DAVI EMANOEL FALCÃO FERREIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
28	DAVI FEITOSA OLIVEIRA DE JESUS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
29	DAVI GABRIEL SOUZA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
30	DAVI LUAN SOARES SALVATERRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
31	DAVI QUEIROZ JEPP SANTOS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
32	DAVI TAYLOR FERREIRA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
33	DUAN JOSÉ GOMES MARQUES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
34	EDUARDA KELLY DE LIMA GOMES SERRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
35	EMANUELA LEAL DE SOUZA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
36	ENZO GABRIEL CAMPANA PAIXÃO	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
37	ENZO SILVA CARDOSO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
38	ÉRIC MATEUS RIBEIRO DE LIMA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
39	ESTEVAO MEJIA ESTEVAO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
40	EVELYN DOS ANJOS FERREIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
41	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
42	GABRIEL BISMARQUE DE MELO SILVEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
43	GABRIEL GOMES AMERICO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
44	GABRIEL RIBEIRO PINHEIRO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
45	GABRIELI SOFIA SAMPAIO RODRIGUES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
46	GIOVANNA PATRICIO SENA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
47	GLENDA MIKAELLY LOPES ALECRIM	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
48	HELLOISE DE JESUS SILVA MACIEL	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
49	ÍCARO DA SILVA CARVALHO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
50	IEDA COSTA ALVES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
51	ISAAC BATISTA ORELIO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
52	ISABELLA FERREIRA PINTO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
53	ISABELLE KETLYN SANTOS DE SÁ	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
54	ISABELLY BEATRICE FOREST DE MUNOZ	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
55	ISABELLY CECILIA FERNANDES SOUZA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
56	ISABELLY LETÍCIA NOGUEIRA FRANCO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
57	ISABELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
58	ISIS TEIXEIRA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
59	IVAN MIGUEL DAS CHAGAS SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
60	IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO NETTO RAMOS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
61	JEFFERSON RODRIGUES BATISTA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
62	JOÃO DOS SANTOS SCHLINDWEIN	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
63	JOÃO GUILHERME VILLAR LIMA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
64	JOÃO KEMUEL SANTOS DE CASTRO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

65	JOÃO MATOS FRANÇA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
66	JOÃO PEDRO BOLANHA PRESTES	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
67	JOÃO RODRIGUES DUARTE	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
68	JUAN MACIEL SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
69	JÚLIA GABRIELA ZARCO ALVES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
70	JÚLIA GIMAX HENRIQUE SANTOS MOURA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
71	JULIE GOMES FEITOSA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
72	JÚLIO CÉSAR VIANA SOUZA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
73	JULYA ROSA VIEIRA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
74	KEVIN YOHAN DA SILVA MAGALHÃES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
75	LARA BEATRIZ ANICETO ARAGÃO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
76	LARAH VITTORYA DIAS ASSUNÇÃO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
77	LETICIA DOS SANTOS MOURA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
78	LETICIA KEIKO FERNANDES EGUCHI	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
79	LETICIA MICHALSKI AGUIAR	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
80	LETÍCIA OLIVEIRA BARROS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
81	LIVIA ARAUJO MEIRA DUARTE	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
82	LOREN OLIVEIRA SILVA GUIZONI	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
83	LUAN BLANCO RODRIGUES	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
84	LUANNY CARDOSO DE OLIVEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
85	LUCAS FERNANDO MACEDO MAZZALLI	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
86	LUCAS GABRIEL DE FARIAS VIEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
87	LUCAS LELLIS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
88	LUCAS SÁTIRO DE MENDONCA ARAUJO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
89	LUIZA TATIENE PEREIRA REIS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
90	MANOEL KENNEDY DE MORAES SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
91	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
92	MARIA CLARA DE SOUSA ARRAIS COSTA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
93	MARIA DE LURDES SILVA BRANDÃO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
94	MARIA VALENTINA CECCATTO BARROS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
95	MARIA VALENTINA FERREIRA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
96	MARIANA FERREIRA RIBEIRO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
97	MARIANA PIRES DE OLIVEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
98	MARY ANNA DA SILVA BELFORTDE JESUS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
99	MATHEUS CASTRO CASTELO BRANCO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
100	MELISSA BATISTA LIMA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
101	MELISSA DA SILVA VELOSO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
102	MIGUEL BARBOSA DE ARAÚJO GAMA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
103	MIGUEL BATISTA XIMENES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

104	MIGUEL BRUNO BARROS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
105	MIRLÂNDIA PIETRA EVANGELISTA MAMANI	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
106	NICOLAS SAMUEL PIRES BARBOZA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
107	NICOLLY CRISTINA SILVA DE SANTANA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
108	PAULO ELIAS GIGLI DE SOUZA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
109	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS NUNES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
110	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
111	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO COSTA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
112	PYETRA SOPHIA ARAUJO GARCIA	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
113	RAYZA DE CARVALHO SANTOS	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
114	REBECCA DOS SANTOS DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
115	RENZO FAUSTINO SEIBERT	7º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
116	RHEYSIANE DE SOUZA VIA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
117	RICARDO AUGUSTO GARCEZ DE MENDONÇA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
118	RUTE CAROLINE HOLANDA DINIZ	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
119	SAYURI FELIPE IHIDA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
120	SOFIA CAROLINE DE OLIVEIRA XAVIER	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
121	SOFIA MELO DE LIMA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
122	SOPHIA KELIN GARCIA DE LIMA REGINO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
123	SOPHIE LOUISE MICHINOSKI SGANDERLA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
124	STELLA MARIS LOPES CAMARA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
125	TALICIA GRACIELLY GARCIA FALCAO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
126	TALITA HADASSA SANTOS SALES	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
127	VITOR GABRIEL DE JESUS DA SILVA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
128	VITOR GABRIEL GUIMARÃES GREGO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
129	WALLACE FERNANDO RUIZ DUARTE.	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
130	WESLEY CARVALHO EPIFÂNIO	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
131	WHENDY STEFANNY SILVA CUNHA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
132	WICTOR LOHAN SANTOS ALMEIDA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
133	YAGO MURILO RODRIGUES OLIVEIRA	7º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ÁGHATA BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
2	ALICE FUZIE ALECRIM NAKASHIMA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
3	ANA CLARA LARA GOMES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
4	ANA ELIZA MATHIAS PEDROSO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
5	ANA GABRIELLY DE LIMA GALHARDO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
6	ANA LUIZA LOURES DE MAGALHÃES ARAÚJO	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
7	ANA LUIZA SOARES FERREIRA DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

8	ANA VITÓRIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
9	ANNA CLAUDIA BARRETO DO AMARAL LIMA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
10	ANNABELY FURTADO PADILHA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
11	ARTHUR GABRIEL OLIVEIRA SACRAMENTO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
12	BEATRIZ CASTRO GOMES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
13	BERNNARDO SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
14	BRUNA EDUARDA BENIGNO DA COSTA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
15	BRUNA LUÍSA RIBEIRO ARAÚJO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
16	CAIO AN DE ALENCAR CERQUEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
17	CALEBE HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
18	CARLA ROBERTA WENSING FERREIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
19	CARLOS EDUARDO MAZALLI MARIANO DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
20	CARLOS EDUARDO PEREIRA MACEDO	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
21	CATARINA BITENCOURT STELZENBERGER	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
22	CHIARA SEPEDA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
23	CLEDSON DOM ARAÚJO DAS NEVES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
24	DANIEL LUCAS SILVA OLIVEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
25	DANIEL VIANNA CARDOSO GUIMARÃES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
26	DAVI SALOMÃO DE FREITAS AGUIAR	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
27	EDERVAN VITOR CAMILO DAS NEVES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
28	EDSON ALLAN RIBEIRO GONDIM	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
29	ELINY SOFIA MENDONÇA BRITO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
30	EMANOELA DA SILVA SCHEFFLER	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
31	EMILY MIYUKI CZELUSNIAK SUZUKI	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
32	EULLER DA SILVA FARIAS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
33	EVELEN CAMILLY FREITA DE SOUZA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
34	EVILIN VITÓRIA DIAS MOURA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
35	FLÁVIA ADRIANY CASTRO PEREIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
36	FRANCINE KEMP FERNANDES	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
37	FRANCISCO EDSON COSTA FREITAS NETO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
38	FRANCISCO NATHAN COSTA DE ASSIS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
39	GABRIEL GARCIA CARDOSO	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
40	GABRIELLY BANDEIRA DA TRINDADE	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
41	GABRIELLY SALES DA FONSECA DORES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
42	GEOVANA NOGUEIRA DE CARVALHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
43	GEOVANNA DE SOUZA LIMA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
44	GILBERT GABRIEL DANTAS DE CASTRO MARTINS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
45	GUILHERME NUNES VIANA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
46	GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

47	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
48	HANNAH BEATRIZ SILVEIRA TORRES NASCER	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
49	IANDRA SOUSA SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
50	IHANA BEATRIZ LOPES DE ARAÚJO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
51	IRLANA YASMIN ALVES DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
52	ISABELA NUNES LIMA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
53	ISABELA PINHEIRO COSTA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
54	ISABELLA CAETANO ANDRADE	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
55	ISABELLY VITÓRIA MOURA MASCARENHAS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
56	ISAQUE SOUZA NOGUEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
57	ITALO CAVALEIRO REIS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
58	IZADORA LINHARES ARAGÃO NUNES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
59	JEFERSON REBELO BARROS JUNIOR	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
60	JOÃO GABRIEL DIAS DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
61	JOÃO LUCAS DAHER PASCALE	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
62	JOAQUIM LORENZO NUNES ANSELMO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
63	JOSAFÁ GONÇALVES SILVA SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
64	JOSÉ WILLYAM NOLÊTO CAMPOS TRINDADE	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
65	JÚLIA ANDRESSA SANTANA DE CARVALHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
66	JÚLIA LELLIS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
67	JULIA NOGUEIRA DE CARVALHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
68	JULIA PADILHA CESCONI VIEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
69	JULIANA LADDAGA DIAS PIMENTEL	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
70	KAMILLA HELLMANN CARDOSO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
71	KYSLANA LOREN RIBEIRO LEAL	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
72	LARA BEATRIZ SOUSA DE MELO MARTINS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
73	LARISSA ABREU BRANDAO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
74	LAURA EMANUELLY CEOLIN FARIAS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
75	LIA DOS SANTOS BUQCK LOHMEYER	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
76	LÍDIA GUIMARÃES GOMES PICANÇO	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
77	LÍVIA LAURA ARAÚJO BOTELHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
78	LUCAS BAYRONI CUNHA ALVES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
79	LUCAS COELHO SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
80	LUCAS EMANNUEL DE CASTRO AGUIAR	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
81	LUIZ FERNANDO ANDRADE MAIA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
82	MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO FONSECA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
83	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
84	MARIA LUIZA ARROIO PORTELA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
85	MARIANA ESTEVES DE ALMEIDA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

86	MARINA MARTINS ALVES	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
87	MAXIMUS TARQÜÍNIO QUEIROZ DOS SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
88	MIKAELY UCHÔA GOMES VILAR	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
89	MYCHEL WILLIAM DIAS DA GRAÇA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
90	NÁTALLI CRISTINA ABADIAS CORRÊA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
91	OSMAR GABRIEL XAVIER LIMA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
92	PABLO RUAN RIBEIRO SERAFIM	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
93	PAULO VIRGILIO MIRANDA DIAS GALVAO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
94	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
95	PEDRO PAULO FELIX CAVALCANTE	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
96	RAFAEL CALMON REQUENA ALVES FERREIRA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
97	RAFAEL GARCIA AZEVEDO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
98	RENAN DA COSTA COELHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
99	RENATO HENRIQUE TELES SILVA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
100	RENIELY ESTER YUKO DE MORAES DE OLIVEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
101	RHAYMIELLE ORMINDA SODRÉ COSTA VIANA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
102	SAMUEL ADLAI SOUZA DE MORAIS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
103	SAMUEL CUSTÓDIO ASSUNÇÃO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
104	SAMUEL GARCIA GOMES DE LIMA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
105	SOPHIA CAMARGO SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
106	SOPHIA MATOS DE BRITO	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
107	STÉFANY LAVÍNIA BOTONI NOGUEIRA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
108	STELLA CAVALCANTE COUTINHO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
109	TALITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
110	TAYLLA JEOVANA ALVES SOUZA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
111	THIAGO CORRÊA LIMA	8º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
112	VICTOR EMANUEL ANDRADE BELEZA	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
113	WITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
114	YASMIN CASTILHO FROTA PRADO	8º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ADRIANA ROBERTA DE PAULA DO NASCIMENTO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
2	ADRIELE KETHELLEN LACERDA PEREIRA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
3	ÁGATHA CRISTINNE OLIVEIRA DA SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
4	ALEJANDRA MARIA SENA MOTA	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
5	AMANDA MORAES SILVA DE CASTRO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
6	AMY LEE DIAS E SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
7	ANA BEATRIZ SANTOS PAZ	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
8	ANA BEATRIZ SOUZA FEITOSA DA ROCHA	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar

9	ANA LARISSA HERRERA DA SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
10	ANA REBECA BARBOSA GUSMÃO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
11	ANA VITÓRIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
12	ANA VITORIA FAÇULA DOS SANTOS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
13	ANDRÉ DE MIRANDA CASTRO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
14	ARIEL RODRIGUES SIMÕES	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
15	ARTHUR JONNATHAS DUARTE DE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
16	BRUNA LETICIA DE SOUSA DIAS	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
17	CAMILLA ENDLISH ROCHA E SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
18	CAROLINA BERNARDES GOMES	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
19	CARYNA MOTA PRESTES	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
20	CAUÃ BURNIER BUDOIA MATTOS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
21	CLARISSE PASSOS CUNHA	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
22	CRISTHYAN HENRIQUE DOS SANTOS DE ALENCAR	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
23	DANIEL GOMES PICANÇO	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
24	EMANUEL KALLEB COSTA CAMPOS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
25	EMANUELE AQUINO DOS SANTOS MARIANO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
26	FERNANDA ARAÚJO DE LIMA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
27	FILIPE EVANGELISTA TEIXEIRA AQUINO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
28	FILIPE GABRIEL CORTEZ DA FONSECA DE OLIVEIRA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
29	GABRIEL ALVES DUTRA CASTRO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
30	GABRIEL NEVES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
31	GABRYELLE ESTÉPHANNE SANTOS DE SÁ	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
32	GUILHERME FELIX BELO RIGO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
33	HANI EDUARDA DAMASCENO PACHECO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
34	IAN OLIVER LUSTOSA SOARES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
35	IGOR BRUNO OLIVEIRA SACRAMENTO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
36	IOHAN DE ALMEIDA VIEIRA BELARMINO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
37	ISAAC GHAEL MEIRELLES DE ASSIS	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
38	ISABELA LUIZA PINHEIRO QUEIROZ JEPP	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
39	ISABELA VIANA FEITOSA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
40	ISABELLA MONTEIRO DE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
41	JAMILLE QUEREM SANTOS GONÇALVES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
42	JOÃO PEDRO CALDERARI MORAES PEREIRA	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
43	JOÃO VITOR DE SOUZA GOULART	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
44	JOAQUIM AZEVEDO LIMA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
45	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
46	JÚLIA MARIA DE PONTES FREIRE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
47	JÚLIA TAVARES CUELLAR	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

48	JULIA THAINARA AZEVEDO BALCAZAR	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
49	JULLIA MARILENE ANJO ALVES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
50	LARA VIEIRA MEDEIROS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
51	LAURA KATHERINY REDRESSA ALBERNAZ	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
52	LETICIA GEOVANA GOMES ANDRADE	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
53	LIDIA MARIA SANTOS DOS REIS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
54	LINA DA SILVA LIMA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
55	LORENZO RIBEIRO COSTA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
56	LUCAS JUAN SOUZA LEMOS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
57	LUCAS THEODORO LOEVE	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
58	LUILSON GONÇALVES FEITOSA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
59	LUÍS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
60	LUÍZA ALBUQUERQUE MAIA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
61	LUIZA DE FRANÇA MONTEIRO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
62	MARCÍLIO JOSÉ MOURA REIS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
63	MARCOS VINICIUS BRASILIANO FRANÇA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
64	MARIA CLARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
65	MARIA LUIZA BERTOZO CABRAL	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
66	MARIA LUIZA FERREIRA ADAMS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
67	MARJORY CAROLINE FERREIRA UCHOA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
68	MARYA JEOVANNA MARTINS GONÇALVES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
69	MATHEUS OLIVEIRA DIAS	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
70	MELISSA COELHO SANTOS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
71	MELISSA PIRES PEDROZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
72	NATÁLIA DE SOUZA ARAUJO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
73	NICOLAS GLAJCHMAN HUTHER	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
74	NICOLAS MAIA DA SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
75	NICOLLY SOARES DE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
76	NICOLY AFONSO BUZATI	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
77	PAMELA GIOVANNA SÁ MENESES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
78	PAULO ARTHUR MASCARENHAS DA SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
79	PAULO HENRIQUE SILVA COSTA MARINHO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
80	PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
81	PEDRO FELIPE ALVES MESQUITA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
82	PEDRO NETO MONTEIRO DE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
83	PYETRO MENDES DANTAS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
84	RAFAEL DA SILVA SANTOS	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
85	RAFAELY GOMES DA CRUZ	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
86	RYAN LÚCIO NEVES COSTA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

87	SAMIR FERREIRA ALENCAR	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
88	SAMUEL DA SILVA FREITAS ROCHA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
89	SOFIA ALVES DE SOUZA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
90	SOFIA COSTA MAGALHAES	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
91	SOPHIA ÁGATA DE SOUZA MORAIS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
92	SOPHIE ZAIRA YAMADA MANASFI	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
93	STÉFANY LOYSE DAMASCENO AGUILLERA	9º Ano / Fundamental II	Dependente de Militar
94	VINICIUS BRITO FURTADO	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
95	VITOR SALOMÃO SANTOS KOCHMANSKI	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
96	VITORIA EMANUELI DOS SANTOS SILVA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
97	WELINGTON SILVA FERREIRA	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência
98	YASMIM MEDEIROS DOS REIS	9º Ano / Fundamental II	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ADRYAN GOMES RODRIGUES	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
2	ANA GABRIELA ELIAS BELÉM	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
3	ANA LÍVIA GOMES DE SÁ	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
4	ANA SARA DA SILVA LEITÃO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
5	ANNE VITORIA SEPEDA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
6	ANTÔNIA EDUARDA DIAS DE ARAÚJO	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
7	ARIELA DE MORAIS PAES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
8	ARTUR COSTA TEIXEIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
9	BEATRICE TACANÃ CORDEIRO	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
10	BRIELLE GOMES PRATA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
11	BRUNO EDUARDO SOUZA THEODORO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
12	CHRYSTIAN ASAFF MARQUES GOMES	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
13	CLARA GABRIELE SOUZA CAVALCANTE	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
14	DAN BRYAN PARADA FRAZÃO	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
15	DANIEL DA SILVA RODRIGUES DE MENEZES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
16	DANIEL NICOLAS GOMES DE ALMEIDA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
17	DANIELY QUINTÃO DIAS	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
18	DAVI GABRIEL DE SOUSA PEREIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
19	DENZEL YORHAN SANTOS MACHADO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
20	DIOGO LUIZ ARAUJO MEIRA DUARTE	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
21	EDUARD DE JESUS VIANA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
22	EDUARDO SILVA DE PAIVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
23	EDUARDO VICTOR LIMA DE PAULA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
24	EMILY FERMINO DE MACEDO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
25	EMYLLE CAROLINE DA SILVA FREITAS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

26	EVELYN BARBOSA RIBEIRO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
27	FELYPE RAMOS RABELO	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
28	GABRIELLY DA SILVA RIBEIRO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
29	GIOVANA ARAÚJO BATISTA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
30	GISELE GONÇALVES CARDOSO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
31	GUILHERME KOSLOWSKI MATOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
32	GUSTAVO COSTA NEVES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
33	GUSTAVO FREITAS SOUSA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
34	GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
35	GUSTAVO SANTOS MONTENEGRO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
36	GUSTAVO TELES LUNA DE ALBUQUERQUE	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
37	HÉVELYN ALVES BREMM	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
38	HUGO OLAVO ALVES FRAZÃO	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
39	IASMIN DABILLYN DE FRANCA MOREIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
40	ISAAC OLIVEIRA ROSSIN	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
41	ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
42	ISAC URIEL BANDEIRA MODESTO BARBOSA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
43	IZAAC SOARES CUSTÓDIO MARINHO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
44	JOÃO MIGUEL ALVES FRANÇA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
45	JOSHUA HENRIQUE CALIXTO DA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
46	JÚLIO CÉZAR BOLANHA PRESTES	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
47	KARINE FAVALECA LIMA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
48	KATARINA FIGUEIREDO MARQUES	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
49	KATHERINE CAVALCANTI MORAIS	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
50	KAUÃ JERONIMO DE MATOS VIEIRA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
51	LARA AMANDA SILVA SIRES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
52	LARISSA DE BRITO LIMA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
53	LARISSA RICCI DA SILVA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
54	LAURA ELIS VINHOTE DE SALES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
55	LAURA SANTOS FONSECA BORGES	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
56	LUCAS GABRIEL ALVES FRANÇA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
57	LUCAS HENRIQUES VIEIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
58	LÚCIO HENRIQUE MELO SEVALHO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
59	LUIZ FELIPE FREIRE RABELO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
60	MARIA BEATRICE GOMES LIMA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
61	MARIA CAROLINA SILVA SOUZA DE CARVALHO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
62	MARIA CLARA GUILLEN RODRIGUES DE SOUZA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
63	MARIA CLARA SOUZA DE AZEVEDO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
64	MARIA CLARAH SILVEIRA TORRES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

65	MARIA EDUARDA BELARMINO DA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
66	MARIA EDUARDA NELI DE OLIVEIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
67	MARIANA VITÓRIA CAZUNE BALMANT	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
68	MARINA NOGUEIRA RIOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
69	MATEUS GARCIA NOGUEIRA.	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
70	MICAEL LIMA ARAUJO FROTA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
71	NICOLLAS DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	1º Ano / Médio	Dependente de Militar
72	PEDRO LUCAS ABREU BRANDAO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
73	PIETRA GABRIELLY SILVA SOUZA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
74	REBECA SIMPLICIO LOPES DE SOUZA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
75	RHADASSA MEIRELES DA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
76	SOFIA FIGUEIREDO SOUZA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
77	SOPHIA BARROS DOS SANTOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
78	TARSO RONDON LIRA FREITAS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
79	THAIS JULIA RIBEIRO ARAÚJO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
80	THALYSON CASTRO CARNEIRO	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
81	THALYSSON DOS SANTOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
82	VICTOR HUGO BANDEIRA DE AGUIAR	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
83	VITOR EMANUEL DE FREITAS FERRAZ	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
84	WANESSA FERNANDES DE SOUZA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
85	WELLINTON RIAN OLIVEIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
86	YAN VITOR DE JESUS DA SILVA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência
87	YASMIN DA SILVA SOARES	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ALICE DA SILVA KRUSE	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
2	ANA BEIATRZ FERREIRA DO AMARAL	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
3	ANA MARIA LIMA DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
4	ANDREIA CARDOSO GIMENES	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
5	ANDREW JOAQUIM RODRIGUES MOURA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
6	CECÍLIA MAGNO DE OLIVEIRA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
7	DANIELLY NASCIMENTO REBOUÇAS	2º Ano / Médio	Dependente de Militar
8	EMILLY BANDEIRA DA TRINDADE	2º Ano / Médio	Dependente de Militar
9	FABIELLEN NOGUEIRA NAVI	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
10	FERNANDO CARLOS OLIVEIRA PIRES JUNIOR	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
11	GABRIELE DE OLIVEIRA MARQUES	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
12	GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
13	IGOR DA SILVA SARAIVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
14	ISABELLA SILVA RUFINO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

15	JOAO VITOR LOPES DE BRITO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
16	JÚLIA VITÓRIA ALMEIDA DE FREITAS	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
17	JULY EDNA MAIA GRANGEIRO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
18	KALLEU VINICIUS LIMA DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
19	KATARINY RIBEIRO DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
20	LAURA GOMES DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
21	MARIA CLARA LADDAGA DIAS GALVAO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
22	MARIA CLARA NOGUEIRA RODRIGUES	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
23	MATHEUS DE SOUZA PANTOJA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
24	NATHAN CÉSAR VIEIRA DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
25	OSDAIANE XAVIER LIMA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
26	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
27	ROMEU RODRIGUES CHAVES BISNETO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
28	VALENTINA TARQUINIO QUEIROZ DOS SANTOS	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
29	VICTOR LUIZ LOPES ARAGAO	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência
30	YURI CESAR VIEIRA DA SILVA	2º Ano / Médio	Ampla Concorrência

Nº	Nome do candidato(a):	Vaga pretendida:	Concorrência
1	ANA CAROLINA VARGAS DA SILVA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
2	ANA LAURA EVANGELISTA TEIXEIRA AQUINO	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
3	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA LIMA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
4	DANIEL SEPEDA SILVA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
5	EDUARDA DA SILVA AMARAL	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
6	ELIAS RAMOS MESSIAS	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
7	ESTER LETÍCIA BERNARDO KOCHMANSKI	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
8	FERNANDA CAMACHO DE SOUZA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
9	GUILHERME COELHO DE ALMEIDA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
10	ISAQUE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES	3º Ano / Médio	Dependente de Militar
11	MARIANA MARCONDES SOARES	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
12	PAULO HENRIQUE P. V. DAS CHAGAS VASCONCELOS	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
13	PEDRO AUGUSTO DE BARROS MARINHO	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
14	PEDRO HENRIQUE SABINO DA ROCHA PUPP	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
15	RAFAELA AMORIM DE LIMA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
16	RAFAELLA JULIA ALVES PINHEIRO	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
17	SARAH DA SILVA ARRUDA	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência
18	VITÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	3º Ano / Médio	Ampla Concorrência

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - Major QOPM
Diretor-Geral

Protocolo 0043671429

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2023

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.072406/2023-41;

2. Síntese do objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, para atender as necessidades do 2º Batalhão da Polícia Militar;

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: 2º Batalhão de Polícia Militar da PMRO;

5. Prazo para recebimento de propostas: 22 a 27 de novembro de 2023; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia - FUMRESPOM, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2023.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043739149

EDITAL Nº 5/2023/PM-CPO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 19 – SESDEC – PM/RO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia torna pública a **retificação da data da convocação à matrícula no CE e demais atos inerentes**, divulgados por meio do Anexo I do Edital nº 17 – SESDEC – PM/RO, de 3 de outubro de 2023, conforme a seguir especificado:

[...]

ANEXO I

TABELA I - CRONOGRAMA			
DATA	**EVENTO**	**RESPONSÁVEL**	**LOCAL**
[...]			
25/ 10/2023 a 27/10/2023	Interposição de Recurso dos candidatos	Candidatos	**Via *e-mail*** cfopmro2022@gmail.com
30/ 10/2023 a 01/11/2023	Análise dos recursos dos candidatos	Comissão PMRO	-

06/ 11/23	Publicação da ata do julgamento dos recursos e resultado final	Cebraspe	Site do Cebraspe
27/ 11/23	Publicação da convocação à matrícula	Coordenadoria de Ensino	Site da PMRO
08/ 01/24	Início do curso	Centro de Ensino PMRO	Centro de Ensino PMRO

[...]

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO **– CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0043613297

Portaria nº 8297 de 20 de novembro de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento-Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006;

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2022, programadas para fruição no ano de 2023, deferidos por seus respectivos comandantes; e

Considerando as remarcações das férias desses servidores para fruição no ano de 2024, em virtude de estarem em cursos de formação, aperfeiçoamento ou adaptação no âmbito da PMRO,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para fevereiro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	******974	2º SGT PM	ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
2	******254	2º SGT PM	AGNALDO SANTOS SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
3	******483	2º SGT PM	ALAN DA SILVA SAMPAIO	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
4	******266	2º SGT PM	ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
5	******621	2º SGT PM	ALDAIR JOSE RODRIGUES DE MOURA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
6	******771	2º SGT PM	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
7	******623	2º SGT PM	ANTONIO PAULO PETINARI LUCIO	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
8	******398	2º SGT PM	CELIANE SAVEGNAGO JESUS	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM / 3º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

9	******750	2º SGT PM	CELIO RIBEIRO DE JESUS	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
10	******812	2º SGT PM	CLEBSON PEREIRA CRUZ	PM / EMG / COORDEDU	01/ 02/2024	10/ 02/2024
11	******014	2º SGT PM	CLEILSON BISPO DE SOUZA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
12	******354	2º SGT PM	CRISTIANO CAMILO ALVES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
13	******779	2º SGT PM	DIEGO ROGÉRIO D'ORAZIO	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
14	******081	2º SGT PM	DIOY DA SILVA SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
15	******967	2º SGT PM	EDINAN SILVA DE FREITAS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
16	******019	2º SGT PM	EDNALDO AMORIM DE SOUSA	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
17	******069	2º SGT PM	EDSON VIEIRA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
18	******519	2º SGT PM	ELIAS RAMIRES	PM / DOF	01/ 02/2024	10/ 02/2024
19	******363	2º SGT PM	ELIONES VITURINO DIAS	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
20	******895	2º SGT PM	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
21	******752	2º SGT PM	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	PM / EMG / DINFO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
22	******035	2º SGT PM	EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
23	******466	2º SGT PM	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
24	******889	2º SGT PM	FABIO JUNIOR KRAUSE	PM / 7º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
25	******777	2º SGT PM	FRANCINEI OLIVEIRA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
26	******197	2º SGT PM	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
27	******968	2º SGT PM	GERSEN DHEME PINTO DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
28	******668	2º SGT PM	GLEDSON MOREIRA DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
29	******238	2º SGT PM	HELEANDRO SALES DE ANDRADE	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 02/2024	10/ 02/2024
30	******153	2º SGT PM	HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUSA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

31	******961	2º SGT PM	HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO	PM / 1º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
32	******520	2º SGT PM	HUGO RAFAEL DOS SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
33	******483	2º SGT PM	IVAILSON LOPES BEZERRA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
34	******715	2º SGT PM	JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO	PM / 5º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
35	******065	2º SGT PM	JOEL GOMES BERNARDO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
36	******358	2º SGT PM	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
37	******472	2º SGT PM	JONES ALMEIDA FONSECA	PM / BPA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
38	******867	2º SGT PM	JORGE DA SILVA ALVES	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
39	******829	2º SGT PM	JOSÉ ANTONIO AGAPITO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 02/2024	10/ 02/2024
40	******284	2º SGT PM	LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
41	******264	2º SGT PM	MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	PM / BPChoque	01/ 02/2024	10/ 02/2024
42	******182	2º SGT PM	MARCIO SOARES KESTER	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
43	******739	2º SGT PM	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	PM / BPFRON	01/ 02/2024	10/ 02/2024
44	******110	2º SGT PM	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
45	******536	2º SGT PM	NATANAEL JOSE ANGELI DE ZORZI	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
46	******513	2º SGT PM	NIURA DE LOURDES NORBERTO	PM / 2º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
47	******550	2º SGT PM	RILTON LOPES DA SILVA	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 02/2024	10/ 02/2024
48	******847	2º SGT PM	UDSON MARTINS SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 02/2024	10/ 02/2024
49	******528	2º SGT PM	UESLEI AGOSTINHO DE SÁ	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
50	******493	2º SGT PM	VILSON CESAR DE LARA	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
51	******508	2º SGT PM	VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
52	******554	2º SGT PM	WAGNER HENNING	PM / 3º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

53	******002	2º SGT PM	WANDO NASCIMENTO SILVA	PM / CIPO	01/ 02/2024	10/ 02/2024
54	******522	2º SGT PM	WELITON JOSE BERTOLACIO	PM / 8º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
55	******035	2º SGT PM	WENDEL ANTONIO SANTOS RUIZ	PM / 6º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
56	******176	2º SGT PM	YONARA SILVEIRA SALES	PM / 9º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024
57	******641	2º SGT PM	ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	PM / 4º BPM	01/ 02/2024	10/ 02/2024

Art. 2º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para junho de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	******394	ST PM	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
2	******970	ST PM	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
3	******138	ST PM	JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024
4	******051	ST PM	VALDERI CARVALHO RODRIGUES	PM / COORDEN / CEPM	01/ 06/2024	10/ 06/2024

Art. 3º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para setembro de 2024:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido: Início	Período Convertido: Fim
1	******737	CB PM	ALDEMIR BENTO PROENÇA	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
2	******002	CB PM	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
3	******911	CB PM	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
4	******840	CB PM	ARLINDO SAMPAIO DE PAULO NETO	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
5	******355	CB PM	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
6	******173	CB PM	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
7	******411	CB PM	CLEONES VIEIRA FERNANDES	PM / 11º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
8	******800	CB PM	DAVID SARAIVA DA SILVA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
9	******835	CB PM	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

10	******133	CB PM	ÉDER SEIXAS DE SOUZA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
11	******305	CB PM	EDNELSON NEVES DE ARAÚJO	PM / DAAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
12	******345	CB PM	EDUARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
13	******307	CB PM	ELIAS MARTINS VARGAS	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
14	******088	CB PM	EUDES DA SILVA CORREA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
15	******396	CB PM	FABIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
16	******387	CB PM	FRANCINEI MENDES CRUZ	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
17	******416	CB PM	GERSON LIMA DA FONSECA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
18	******448	CB PM	HELDER MELO DE SOUZA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
19	******442	CB PM	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
20	******445	CB PM	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
21	******924	CB PM	JACOBSON CHEDIAK	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
22	******558	CB PM	JAILSON JORDAO DE SOUZA	PM / BPTRAN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
23	******486	CB PM	JAIR MARCELO DOS SANTOS	PM / CIPO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
24	******510	CB PM	JANILSON PEREIRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
25	******501	CB PM	JARISSON SHOCKNESS DOS SANTOS	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
26	******546	CB PM	JOSÉ CARLOS PIRES	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
27	******559	CB PM	JULIO CESAR PERES DE MORAIS	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
28	******585	CB PM	KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
29	******627	CB PM	LICELIA SILVA MENDONCA	PM / DAAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
30	******701	CB PM	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
31	******683	CB PM	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
32	******631	CB PM	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

33	******673	CB PM	MÁYLLA MEIRELES FRAZÃO	PM / EMG / CAS	01/ 09/2024	10/ 09/2024
34	******641	CB PM	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
35	******646	CB PM	MICHEL DEMARCHI DE SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
36	******731	CB PM	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 09/2024	10/ 09/2024
37	******732	CB PM	PEDRO PORFÍRIO DA GAMA JUNIOR	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 09/2024	10/ 09/2024
38	******780	CB PM	RAFAEL RIBEIRO DE ARAÚO	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
39	******744	CB PM	ROBERTO CESAR COSTA REIS	PM / AJ. GERAL	01/ 09/2024	10/ 09/2024
40	******797	CB PM	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	PM / BPChoque	01/ 09/2024	10/ 09/2024
41	******795	CB PM	RODRIGO COUTO LOUZADA NEVES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
42	******757	CB PM	ROSEMIRO DOMINGUES ANTÔNIO	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
43	******806	CB PM	SILVIO CESAR MACHADO SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 09/2024	10/ 09/2024
44	******821	CB PM	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
45	******864	CB PM	TIAGO SAMPAIO CORREA	PM / BPA	01/ 09/2024	10/ 09/2024
46	******872	CB PM	UANDEMBERG PEREIRA DA SILVA MOURA	PM / 5º BPM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
47	******873	CB PM	VALDECIR VOTTERI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
48	******871	CB PM	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
49	******899	CB PM	WESLEY MIRANDA DE SOUSA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 09/2024	10/ 09/2024
50	******909	CB PM	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA	PM / EMG / DINFO	01/ 09/2024	10/ 09/2024

Art. 4 Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 5 Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de controle e inclusão dos valores referentes às conversões em folha de pagamento dos policiais militares, após a devida autorização do art. 4.

GLAUBER ILTON DE SOUSA **SOUTO** - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0043656032

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 999 de 24 de setembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Flávio Eduardo **Pascoal** Júnior - **1º TEN BM,** inscrito no **CPF ***.119.842-****, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da SAT DO 2° SGBM DO 2° GBM/OURO PRETO DO OESTE, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				**Valores**
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R$400,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R$ 1.800,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0042064272

TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO PRINCIPAL	0004.296182/ 2019-92
PROCESSO RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0004.011597/ 2023-82
VALOR	**R$ 18.237,11 (dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e onze centavos)**
INTERESSADO	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
OBJETO:	Contrato 444/ PGE-2019 (8896406) Natureza de despesa: 33.90.92.30 - PA: 15.004.06.122.2103.2087
ASSUNTO:	Termo de Reconhecimento de Despesa do Exercício Anterior relativo a valores pendentes, Nota Fiscal 16059 (0041920587), referente efetivação do reajuste resguardado pelo 2º termo aditivo (0015192097) e pelo 4º termo aditivo (0022265831), e devidamente efetivado no Termo Aditivo 5º TA (0033567560) Contrato 444/ PGE-2019 (8896406).

Considerando a Justificativa 0043145112 acostada nos autos, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual n.º 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA em favor da **Empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA,** no valor de **R$**

18.237,11 (dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e onze centavos). A referida despesa foi executada mediante emissão da Nota Fiscal 16059 (0041920587), devidamente recebido por meio do Termo de Recebimento Definitivo n.º7 0041812984 (0043704548), Relatório de Fiscalização (0041812873) e (0043704536), obedecendo ao contido na Portaria de Fiscal do Contrato (0043145103) e Portaria da Comissão de Recebimento (0043145105). Refere-se a efetivação do reajuste resguardado pelo 2º termo aditivo (0043145087) e pelo 4º termo aditivo (0043145087), devidamente efetivado no Termo Aditivo 5º TA (0043145087)acerca da prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, por oficina homologada, para a aeronave Modelo Esquilo AS 350B, conforme as especificações constantes no Contrato 444/PGE-2019 (8896406).

Porto Velho/RO, data e hora eletrônica.

WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS — **CEL BM**

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças do CBMRO

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMRO
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 0043145081

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 9763 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILLA PASSOS RIBEIRO,** ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula ******311, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/12/2024 a 30/12/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/11/2024 a 08/12/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/12/2024 a 28/12/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18149

Portaria nº 1053 de 21 de novembro de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 095828 01 55 2023 2 00028 175 0005875 73 (0043627196) do Processo nº 0019.041253/2023-39.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga,** no período de **17.11.2023 a 24.11.2023**, ao servidor **JOSEMAR SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº ******311, pertencente ao quadro

permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cerejeiras, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0043710139

Portaria nº 1051 de 21 de novembro de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho (0043651344) do Processo nº 0019.041197/2023-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **20.11.2023**, o servidor **RIVALDO RODRIGUES FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE nº ****576, pertencente ao quadro permanente de pessoal federal do Ex-Território de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente de Porto Velho**, anteriormente localizado no Departamento de Tecnologia da Informação - DETEINF no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0043701540

Portaria nº 1052 de 21 de novembro de 2023
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho (0043644785) do Processo SEI nº 0019.040040/2023-90;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **20.11.2023**, o servidor **ADRIANO DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº ******997, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto Médico Legal de Porto Velho**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043707619

Portaria de férias nº 9793 de 22 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA MENDES DE LIMA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******771, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/10/2023 a 15/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/11/2023 a 09/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18163

Portaria de férias nº 9794 de 22 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO FAVARO ANDRADE,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******188, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(11/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2024 a 30/12/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18164

Portaria nº 1056 de 22 de novembro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Outubro/2023 (0043681352);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.037488/2023-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias do servidor **JULIO ANDRE KASPER DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº ******992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças - GAF, no município de Porto Velho/RO,

do período de 23/10/2023 a 01/11/2023 para o período de **13/03/2024** a **27/03/2024**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0043751996

Portaria nº 1057 de 22 de novembro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Outubro/2023 (0043681463);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.037488/2023-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias da servidora **PAMELA KAORI TANABE**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº ******738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil - DGPC, no município de Porto Velho/RO, do período de 23/10/2023 a 01/11/2023 para o período de **13/03/2024** a **27/03/2024**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0043752637

Portaria nº 1055 de 22 de novembro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2023-PC/DRH (0035778702);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.110681/2022-38.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias do servidor **CAMILLO MAROCA SOARES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº ******426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, do período de 20/12/2023 a 29/12/2023para o período de **14/02/2024** a **23/02/2024**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0043750625

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4228 de 31 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar, n. 0033.166151/2019-61, instaurada através da Portaria 1599/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 097, de 29/05/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 220/2023/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da Comissão processante para conclusão da Sindicância;

CONSIDERANDO que os prazos iniciais foram insuficientes para que a Comissão Processante concluísse com os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD/COGER/SEJUS, composta pelos servidores GIOVANA STELA MAGNI - matrícula nº ******000 e MARCOS RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº ******000, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043126747

Portaria nº 4374 de 09 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'águas, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando, atender às demandas **Centro de Ressocialização de Ariquemes conforme memorando (0043346529)**, da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), bem como o Fiscais e Gestor do serviço firmados por meio do CONTRATO Nº 0180/SEJUS/PGE/2023 com empresa **CELIO L. LOPES LTDA**, inscrição no CNPJ nº 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA

Matrícula: *** *** 856

II - CARLA RAFAELA F. DO ESPIRITO SANTO

Matrícula: *** *** 747

III - JOCIMAR ALVES GALDINO

Matrícula: *** *** 339

IV - ARINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula:*** *** 094

V - CELSO MARIANO

Matrícula: *** *** 859

VI - FERNANDO BOSCO DOS SANTOS

Matrícula: *** *** 487

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS (FISCAL)

Matrícula: *** *** 270

II -DAVI MENDONÇA DOS SANTOS (SUPLENTE)

Matrícula: *** *** 766

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: *** ***640

II - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL (SUPLENTE)

Matrícula: *** ***694

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

I- MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: *** ***452

II- CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula:*** ***202

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0043395114

Portaria nº 4343 de 08 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.033450/2023-04.**

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **01.02.2024** a **08.02.2024,** ao servidor **GERSON GALDINO RAMOS**, Policial Penal, matrícula nº **xxxxxx217**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **05.01.2023, 15.03.2023, 30.05.2023, 03.10.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043329783

Portaria nº 4371 de 09 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.033318/2023-94**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **05.11.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **JANETE APARECIDA STOCCO**, Enfermeira, matrícula **xxxxxx526**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **164178 01 55 2023 4 00019 221 0004576 49.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043384307

Portaria nº 4337 de 08 de novembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.033114/2023-53.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Gerência de Reinserção Social/SEJUS-GERES, a partir de **11.10.2023**, o servidor RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED, Policial Penal, matrícula **xxxxxx071,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043320805

Portaria nº 4437 de 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando nº 231/2023/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação e a concessão de novo prazo para que a **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** conclua o Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.088589/2022-04, instaurado através da Portaria nº 2880 de 01 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 184 de 26/09/2022, onde figura como acusados os servidores A. da S., matrícula nº ******.278; E. M. L., matrícula nº ******854; J. M. da S., matrícula nº ******.092; R. R. P., matrícula nº ******840 e R. R. L. - matrícula nº ******378.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, GIOVANA STELA MAGNI - matrícula nº ******000, MARCOS RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº ******000 e WALNEY DE ANDRADE COSTA - matrícula nº ******000, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043516390

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 9785 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência de Polícia Técnico Científica, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******317 **Nome** ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (29-01-2024) **Fim** (07-02-2024)	**Inicio** (29-07-2024) **Fim** (07-08-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
2	**Matricula** ******775 **Nome** ADAO JAMES PEREIRA PAES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (12-08-2024) **Fim** (31-08-2024)			**Inicio** (02-08-2024) **Fim** (11-08-2024)
3	**Matricula** ******239 **Nome** ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)	**Inicio** (25-11-2024) **Fim** (14-12-2024)		
4	**Matricula** ******115 **Nome** ADEILDO FREZ **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (05-02-2024) **Fim** (14-02-2024)	**Inicio** (17-07-2024) **Fim** (26-07-2024)		**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
5	**Matricula** ******992 **Nome** ADILSON PEREIRA SERRA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

6	**Matricula** ******539 **Nome** AELSON CRISTIANO NOGUEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)		**Inicio** (20-03-2024) **Fim** (29-03-2024)
7	**Matricula** ******534 **Nome** ALAN CORREA DE ABREU **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (17-01-2024) **Fim** (26-01-2024)	**Inicio** (16-10-2024) **Fim** (25-10-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
8	**Matricula** ******778 **Nome** ALESSANDRO DELARMELINO **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (20-08-2024)			**Inicio** (21-08-2024) **Fim** (30-08-2024)
9	**Matricula** ******061 **Nome** ALEXANDRE ALVES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)	**Inicio** (10-12-2024) **Fim** (19-12-2024)		**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
10	**Matricula** ******734 **Nome** ALISSON CELESTINO DOS SANTOS **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (20-02-2024) **Fim** (10-03-2024)			**Inicio** (12-03-2024) **Fim** (21-03-2024)
11	**Matricula** ******095 **Nome** AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (20-02-2024) **Fim** (29-02-2024)	**Inicio** (22-03-2024) **Fim** (31-03-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

12	**Matricula** ******661 **Nome** ANA JULIA FRAZAO PAIVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (17-01-2024)	**Inicio** (09-07-2024) **Fim** (18-07-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
13	**Matricula** ******117 **Nome** ANDERSON FERNANDES COSTA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (21-03-2024) **Fim** (30-03-2024)	**Inicio** (22-11-2024) **Fim** (01-12-2024)		**Inicio** (11-03-2024) **Fim** (20-03-2024)
14	**Matricula** ******780 **Nome** ANDERSON MARTINS DA SILVA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (20-12-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
15	**Matricula** ******847 **Nome** ANDREIA DA COSTA OERTEL **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (07-12-2024)			**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (10-11-2024)
16	**Matricula** ******240 **Nome** ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (13-05-2024) **Fim** (01-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
17	**Matricula** ******632 **Nome** ANNA EMILIA NORONHA PELOI **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (10-09-2024) **Fim** (29-09-2024)			**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

18	**Matricula** ******356 **Nome** ANNA LUIZA GARCAO DE OLIVEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (05-03-2024) **Fim** (14-03-2024)	**Inicio** (22-12-2024) **Fim** (31-12-2024)		**Inicio** (10-02-2024) **Fim** (19-02-2024)
19	**Matricula** ******564 **Nome** BARNABE PEREIRA DA COSTA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (17-06-2024) **Fim** (06-07-2024)			**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (12-06-2024)
20	**Matricula** ******118 **Nome** BRUNO BENTES DE SOUZA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (09-07-2024) **Fim** (28-07-2024)			**Inicio** (30-07-2024) **Fim** (08-08-2024)
21	**Matricula** ******833 **Nome** CAIO HENRIQUE ARAUJO SOARES **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (15-08-2024) **Fim** (24-08-2024)	**Inicio** (05-12-2024) **Fim** (14-12-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
22	**Matricula** ******975 **Nome** CARLOS ALBERTO ASTENRETER **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)
23	**Matricula** ******357 **Nome** CARLOS ALBERTO HOLANDA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (20-01-2024)	**Inicio** (11-09-2024) **Fim** (20-09-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

24	**Matricula** ******451 **Nome** CAROLINA MATIAS DINIZ **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (19-04-2024) **Fim** (28-04-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)	**Inicio** (23-12-2024) **Fim** (01-01-2025)	
25	**Matricula** ******500 **Nome** CELIA REGINA SANTANA MOREDA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (26-06-2024) **Fim** (05-07-2024)	**Inicio** (17-09-2024) **Fim** (26-09-2024)		**Inicio** (01-06-2024) **Fim** (10-06-2024)
26	**Matricula** ******651 **Nome** CESAR MORETTI VIEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
27	**Matricula** ******831 **Nome** CEZAR DA COSTA RAMOS **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (10-02-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)		
28	**Matricula** ******036 **Nome** CLAUDENIR TARGINO DA SILVA LESSA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
29	**Matricula** ******452 **Nome** CLAUDIA DA VEIGA JARDIM **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (07-12-2024)			**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (10-11-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

30	**Matricula** ******456 **Nome** CLAUDIO GOMES DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
31	**Matricula** ******453 **Nome** CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (06-01-2024) **Fim** (15-01-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
32	**Matricula** ******909 **Nome** CLEVERSON ESTEVES DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)		**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (21-01-2024)
33	**Matricula** ******721 **Nome** CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (10-01-2024) **Fim** (19-01-2024)	**Inicio** (29-05-2024) **Fim** (07-06-2024)	**Inicio** (11-09-2024) **Fim** (20-09-2024)	
34	**Matricula** ******795 **Nome** DANIEL BERG GOMES LIMA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)		**Inicio** (11-02-2024) **Fim** (20-02-2024)
35	**Matricula** ******318 **Nome** DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (10-01-2024) **Fim** (19-01-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (03-08-2024)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

36	**Matricula** ******830 **Nome** DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA **Cargo** POLITEC - Chefe de Núcleo de Gestão – CDS-04	**Inicio** (13-09-2024) **Fim** (02-10-2024)			**Inicio** (22-03-2024) **Fim** (31-03-2024)
37	**Matricula** ******642 **Nome** DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)
38	**Matricula** ******454 **Nome** DARWIN BARRETO ZANATA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (29-07-2024) **Fim** (17-08-2024)			**Inicio** (19-07-2024) **Fim** (28-07-2024)
39	**Matricula** ******181 **Nome** DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE **Cargo** POLITEC - Assessor VI – CDS-06	**Inicio** (10-04-2024) **Fim** (19-04-2024)	**Inicio** (14-08-2024) **Fim** (23-08-2024)	**Inicio** (16-10-2024) **Fim** (25-10-2024)	
40	**Matricula** ******010 **Nome** DENILSON DIAS DOS SANTOS **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (30-12-2024)			**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)
41	**Matricula** ******358 **Nome** DIANA BRITO DA FROTA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

42	**Matricula** ******723 **Nome** DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (16-01-2024) **Fim** (25-01-2024)	**Inicio** (13-02-2024) **Fim** (22-02-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
43	**Matricula** ******562 **Nome** EDISON RIGOLI GONCALVES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (05-03-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
44	**Matricula** ******922 **Nome** EDMUNDO MACHADO NETO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (17-07-2024) **Fim** (31-07-2024)	**Inicio** (17-12-2024) **Fim** (31-12-2024)		
45	**Matricula** ******359 **Nome** EDUARDO SOBRAL DE SOUZA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (05-07-2024) **Fim** (14-07-2024)	**Inicio** (28-11-2024) **Fim** (07-12-2024)	**Inicio** (24-12-2024) **Fim** (02-01-2025)	
46	**Matricula** ******932 **Nome** ELOISIO VINHA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (02-04-2024) **Fim** (11-04-2024)
47	**Matricula** ******066 **Nome** ELYSSON DANILO MORETTO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

48	**Matricula** ******063 **Nome** ENGEL MEDEIROS COSTA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	**Inicio** (22-12-2024) **Fim** (31-12-2024)		**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)
49	**Matricula** ******137 **Nome** ERICA MARIA DA SILVA **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (29-10-2024) **Fim** (17-11-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)
50	**Matricula** ******139 **Nome** FABIANA FARIAS DE MORAES **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (20-04-2024)			**Inicio** (21-04-2024) **Fim** (30-04-2024)
51	**Matricula** ******132 **Nome** FABIANO TAVARES DE LIMA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (02-02-2024) **Fim** (11-02-2024)	**Inicio** (23-12-2024) **Fim** (01-01-2025)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
52	**Matricula** ******940 **Nome** FABIO SOARES FOLLY **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)	**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
53	**Matricula** ******016 **Nome** FABRICIO MELO DE ALMEIDA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (20-02-2024)			**Inicio** (21-02-2024) **Fim** (01-03-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

54	**Matricula** ******099 **Nome** FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (20-12-2024)			**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)
55	**Matricula** ******100 **Nome** FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-04-2024) **Fim** (11-04-2024)	**Inicio** (02-07-2024) **Fim** (11-07-2024)		**Inicio** (02-10-2024) **Fim** (11-10-2024)
56	**Matricula** ******804 **Nome** FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (16-01-2024) **Fim** (25-01-2024)	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (25-11-2024) **Fim** (04-12-2024)	
57	**Matricula** ******672 **Nome** FRANCISCO CLAYTON FERREIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (08-07-2024) **Fim** (27-07-2024)	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		
58	**Matricula** ******014 **Nome** FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (22-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
59	**Matricula** ******496 **Nome** FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (14-01-2024) **Fim** (02-02-2024)			**Inicio** (04-01-2024) **Fim** (13-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

60	**Matricula** ******818 **Nome** FRANCLIN DA CRUZ BARROS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			**Inicio** (01-06-2024) **Fim** (10-06-2024)
61	**Matricula** ******537 **Nome** GAIO CACULAKIS RITA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (14-08-2024)	**Inicio** (04-11-2024) **Fim** (13-11-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
62	**Matricula** ******241 **Nome** GLAUBER SIMOES SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (12-07-2024) **Fim** (31-07-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
63	**Matricula** ******722 **Nome** GRACIMAR FERRAZ **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			
64	**Matricula** ******303 **Nome** GUIDO HERRMANN **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (21-12-2024)			**Inicio** (22-12-2024) **Fim** (31-12-2024)
65	**Matricula** ******539 **Nome** GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			
66	**Matricula** ******455 **Nome** GUSTAVO DE OLIVEIRA FONTES NEVES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (23-01-2024) **Fim** (01-02-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

67	**Matricula** ******809 **Nome** HALOES PEREIRA ROCHA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (20-04-2024)			**Inicio** (21-04-2024) **Fim** (30-04-2024)
68	**Matricula** ******319 **Nome** HAMILTON LACERDA CARVALHO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
69	**Matricula** ******154 **Nome** HIGOR MORETTI PEREIRA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (20-02-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
70	**Matricula** ******261 **Nome** IRENE RODRIGUES SILVA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (11-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
71	**Matricula** ******619 **Nome** ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (30-04-2024)			
72	**Matricula** ******815 **Nome** ISAEL MESSIAS DIAS JÚNIOR **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (31-01-2024) **Fim** (19-02-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

73	**Matricula** ******529 **Nome** IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (13-08-2024) **Fim** (01-09-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
74	**Matricula** ******993 **Nome** IVANILDA NICLEVSKI **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (30-12-2024)			**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)
75	**Matricula** ******242 **Nome** JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA LOPES **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)	**Inicio** (23-10-2024) **Fim** (01-11-2024)		**Inicio** (30-06-2024) **Fim** (09-07-2024)
76	**Matricula** ******307 **Nome** JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)	**Inicio** (10-03-2024) **Fim** (19-03-2024)		**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (20-01-2024)
77	**Matricula** ******360 **Nome** JERRE SANTOS DE OLIVEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (19-12-2024) **Fim** (28-12-2024)	**Inicio** (29-12-2024) **Fim** (07-01-2025)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
78	**Matricula** ******827 **Nome** JESSICA CARVALHO VIEIRA **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (21-08-2024) **Fim** (30-08-2024)	**Inicio** (31-12-2024) **Fim** (09-01-2025)		**Inicio** (10-04-2024) **Fim** (19-04-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

79	**Matricula** ******102 **Nome** JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
80	**Matricula** ******046 **Nome** JORISMAR SOARES MONTENEGRO **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (06-03-2024) **Fim** (15-03-2024)	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)		**Inicio** (21-03-2024) **Fim** (30-03-2024)
81	**Matricula** ******770 **Nome** JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA **Cargo** TÉCNICO EM NECRÓPSIA	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
82	**Matricula** ******163 **Nome** JOSE MARIA GISBERT BANUS **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (21-07-2024) **Fim** (30-07-2024)
83	**Matricula** ******123 **Nome** JOSE ROBERTO DA SILVA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (04-07-2024) **Fim** (13-07-2024)	**Inicio** (03-10-2024) **Fim** (12-10-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
84	**Matricula** ******174 **Nome** JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO **Cargo** POLITEC - Coordenador de Administração e Finanças – CDS-10	**Inicio** (15-04-2024) **Fim** (24-04-2024)	**Inicio** (12-11-2024) **Fim** (21-11-2024)		**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

85	**Matricula** ******658 **Nome** JOSIAS BATISTA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-05-2024) **Fim** (30-05-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
86	**Matricula** ******575 **Nome** JUCIANE RODRIGUES ANTUNES **Cargo** TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
87	**Matricula** ******106 **Nome** JUTAY DE ANDRADE CASTRO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (20-12-2024)			**Inicio** (21-12-2024) **Fim** (30-12-2024)
88	**Matricula** ******792 **Nome** JUVENAL NUNES MOREIRA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			
89	**Matricula** ******461 **Nome** LEANDRO SANTOS ARAUJO **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (30-06-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
90	**Matricula** ******107 **Nome** LEOMAR PEREIRA DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (18-09-2024)	**Inicio** (19-09-2024) **Fim** (28-09-2024)	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

91	**Matricula** ******108 **Nome** LEONARDO BARRETO CUNHA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (16-01-2024) **Fim** (25-01-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)		**Inicio** (26-01-2024) **Fim** (04-02-2024)
92	**Matricula** ******038 **Nome** LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ **Cargo** POLITEC - Assessor III – CDS-03	**Inicio** (29-07-2024) **Fim** (07-08-2024)	**Inicio** (10-12-2024) **Fim** (19-12-2024)		**Inicio** (19-07-2024) **Fim** (28-07-2024)
93	**Matricula** ******815 **Nome** LORENI ISABEL LENA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (20-08-2024)			**Inicio** (21-08-2024) **Fim** (30-08-2024)
94	**Matricula** ******914 **Nome** LUCINEIDE DE JESUS LOPES **Cargo** TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (12-06-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)	
95	**Matricula** ******374 **Nome** LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLAR **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (11-02-2024) **Fim** (01-03-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
96	**Matricula** ******600 **Nome** LUIZ APARECIDO DE SOUZA **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (30-12-2024)			**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

97	**Matricula** ******109 **Nome** LUIZ GONZAGA MACIEL NETO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (20-05-2024) **Fim** (29-05-2024)	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (18-09-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	
98	**Matricula** ******561 **Nome** MAIARA ALVES BORITZA **Cargo** TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**Inicio** (03-01-2024) **Fim** (22-01-2024)			**Inicio** (23-01-2024) **Fim** (01-02-2024)
99	**Matricula** ******318 **Nome** MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
100	**Matricula** ******802 **Nome** MANUELA DA SILVA SOUZA REIS **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)	**Inicio** (03-07-2024) **Fim** (12-07-2024)		**Inicio** (11-02-2024) **Fim** (20-02-2024)
101	**Matricula** ******917 **Nome** MARCELO CARLOS DOS SANTOS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (03-08-2024)	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		
102	**Matricula** ******540 **Nome** MARCIO OKADA ARAUJO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

103	**Matricula** ******283 **Nome** MARCIO SOUSA FERNANDES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (30-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
104	**Matricula** ******627 **Nome** MARCO ANTONIO GUIDINI **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (19-05-2024) **Fim** (28-05-2024)	**Inicio** (13-10-2024) **Fim** (22-10-2024)		**Inicio** (09-05-2024) **Fim** (18-05-2024)
105	**Matricula** ******511 **Nome** MARCO ANTONIO HELBEL **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
106	**Matricula** ******356 **Nome** MARCOS ANTONIO MARINHO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
107	**Matricula** ******358 **Nome** MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (19-02-2024) **Fim** (28-02-2024)	**Inicio** (23-07-2024) **Fim** (01-08-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
108	**Matricula** ******818 **Nome** MARCUS SOUZA DA SILVA **Cargo** AGENTE DE PORTARIA	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (20-12-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

109	**Matricula** ******320 **Nome** MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (19-06-2024) **Fim** (28-06-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
110	**Matricula** ******463 **Nome** MARIO CEZAR PEREIRA COSTA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-05-2024) **Fim** (30-05-2024)			**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (10-05-2024)
111	**Matricula** ******925 **Nome** MAX SAMIR LEITE SILVA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			
112	**Matricula** ******322 **Nome** MAYLSON GIMAEL PEREIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
113	**Matricula** ******946 **Nome** MONICA REGINA DOS REIS **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (04-11-2024) **Fim** (13-11-2024)	**Inicio** (14-11-2024) **Fim** (23-11-2024)	**Inicio** (25-11-2024) **Fim** (04-12-2024)	
114	**Matricula** ******092 **Nome** NILCE LOPES SOARES SUSSUARANA LEITE **Cargo** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (27-01-2024)			**Inicio** (29-01-2024) **Fim** (07-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

115	**Matricula** ******203 **Nome** OSMAR SANTOS PESSOA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (19-02-2024) **Fim** (28-02-2024)	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)		**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
116	**Matricula** ******456 **Nome** PEDRO FIORILLO DE SOUZA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (12-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
117	**Matricula** ******411 **Nome** QUELUBAI DE SOUZA E SILVA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			
118	**Matricula** ******530 **Nome** QUESIA FERNANDES DE ANDRADE SUZUKI **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (30-06-2024)			**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (10-05-2024)
119	**Matricula** ******987 **Nome** RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (20-05-2024) **Fim** (03-06-2024)	**Inicio** (16-09-2024) **Fim** (30-09-2024)		
120	**Matricula** ******138 **Nome** RAILANA PINTO DE SOUZA **Cargo** POLITEC - Assessor VI – CDS-06	**Inicio** (12-02-2024) **Fim** (02-03-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

121	**Matricula** ******965 **Nome** RAIMUNDO NONATO DA SILVA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-02-2024) **Fim** (20-02-2024)	**Inicio** (21-02-2024) **Fim** (01-03-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
122	**Matricula** ******542 **Nome** RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (20-03-2024) **Fim** (29-03-2024)	**Inicio** (18-09-2024) **Fim** (27-09-2024)		**Inicio** (02-04-2024) **Fim** (11-04-2024)
123	**Matricula** ******464 **Nome** REINALDO GERA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
124	**Matricula** ******935 **Nome** RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (08-07-2024) **Fim** (27-07-2024)			**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (10-05-2024)
125	**Matricula** ******751 **Nome** RODINALDO DE MATTOS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)
126	**Matricula** ******361 **Nome** RODRIGO MARQUES FOLADOR **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (15-04-2024)	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (19-08-2024)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

127	**Matricula** ******548 **Nome** RONALDO SAWADA VIEGAS **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
128	**Matricula** ******753 **Nome** ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (24-12-2024) **Fim** (12-01-2025)			**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)
129	**Matricula** ******663 **Nome** ROSINEIDE BATISTA SOUZA **Cargo** ESCRIVÃO DE POLÍCIA	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (20-02-2024)			**Inicio** (21-02-2024) **Fim** (01-03-2024)
130	**Matricula** ******719 **Nome** SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO **Cargo** DATILOSCOPISTA POLICIAL	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
131	**Matricula** ******321 **Nome** SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (15-04-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (15-07-2024)		
132	**Matricula** ******247 **Nome** TACIANO MADEIRO NOGUEIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (11-03-2024) **Fim** (30-03-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

133	**Matricula** ******465 **Nome** THIAGO SALES MENDES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (20-04-2024) **Fim** (09-05-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
134	**Matricula** ******636 **Nome** TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
135	**Matricula** ******112 **Nome** VALDEMIR FERREIRA DO CARMO **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (20-05-2024) **Fim** (29-05-2024)		**Inicio** (04-06-2024) **Fim** (13-06-2024)
136	**Matricula** ******113 **Nome** VALNEY DE LIMA E SILVA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
137	**Matricula** ******353 **Nome** VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (20-03-2024)			**Inicio** (21-03-2024) **Fim** (30-03-2024)
138	**Matricula** ******970 **Nome** VINICIUS SPERB **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (10-04-2024) **Fim** (19-04-2024)	**Inicio** (18-09-2024) **Fim** (27-09-2024)		**Inicio** (20-04-2024) **Fim** (29-04-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

139	**Matricula** ******359 **Nome** VITOR HUGO RICHETTI **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (15-01-2024)	**Inicio** (17-07-2024) **Fim** (31-07-2024)		
140	**Matricula** ******972 **Nome** VITOR MARCELO FREZ MARQUES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (04-01-2024) **Fim** (02-02-2024)			
141	**Matricula** ******405 **Nome** WANDSON SILVA GOMES **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (30-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
142	**Matricula** ******114 **Nome** WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT **Cargo** PERITO CRIMINAL	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (15-04-2024)	**Inicio** (06-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		
143	**Matricula** ******847 **Nome** YASMIM SILVA DE MOURA **Cargo** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (30-04-2024)			

Protocolo DOC18150

Portaria nº 138 de 21 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0043697141).

RESOLVE:

Art.1ºRETIFICAR o gozo de férias do Servidor Público, José Francisco de Araújo Saraiva, na forma:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	Período
******770	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SARAIVA	Técnico em Necropsia	2009	01/ 10/2023 a 30/10/2023
******770	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SARAIVA	Técnico em Necropsia	2010	01/ 11/2023 a 30/11/2023
******770	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SARAIVA	Técnico em Necropsia	2013	01/ 12/2023 a 30/12/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043701012

Portaria nº 141 de 21 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0043704784).

R E S O L V E:

Art.1ºINTERROMPER a contar de 01/11/2023 a 05/11/2023, por motivo de interesse público o gozo de férias do Servidor Público **CLEVERSON ESTEVES DA SILVA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº******909 , referente ao 3º período de férias do Exercício 2023, concedidas pela Portaria de férias nº 6897/2022, publicada no DOE nº 221 de 21 de novembro de 2022.

Art.2ºINTERROMPER a contar de 31/10/2023 a 09/11/2023, por motivo de interesse público o gozo de férias do Servidor Público **MARCIO OKADA ARAUJO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº******540 , referente ao 1º período de férias do Exercício 2023, concedidas pela Portaria de férias nº 662/2023, publicada no DOE nº 014 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043718343

Portaria nº 139 de 21 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art.1º Retificar os termos daPortaria nº 134 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212 de 10/11/2023 na forma:

Onde se lê:

Presidente:

VINÍCIUS SPERB, Agente de Criminalística, matrícula: ******970.

Leia-se:

Fiscal do Contrato:

VINÍCIUS SPERB, Agente de Criminalística, matrícula: ******970.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043709221

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.032642/2023-65.

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta de serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas da **Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: EXAME DE PERFIL GENÉTICO PARA PSICOFÁRMACOS**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Em favor da empresa:

Empresa	Item	Valor	CNPJ
LABORATÓRIO SANTA CLARA	**EXAME DE PERFIL GENÉTICO PARA PSICOFÁRMACOS**	**R$ 2.200,00**	04.295.168/ 0001-22
Valor: R$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-CCMJCJ (0042851083) e Justificativa SESAU-CCMJCJ (0043502276)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043555452

RESOLUÇÃO N. 412/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Aprova a atualização na composição do Grupo Técnico Bipartite para revisão dos serviços de radiodiagnóstico prestados no SUS no âmbito do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a atualização na composição do Grupo Técnico Bipartite para revisão dos serviços de radiodiagnóstico prestados no SUS no âmbito do Estado de Rondônia.

Nome	Representação
Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS e Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	COSEMS/ RO
Lorena Pereira Fiorenzani – Vice Presidente Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes	COSEMS/ RO
Rivania Cássia Campos L. Ribeiro Secretária Municipal de Saúde de Colorado D´Oeste	COSEMS/ RO
Dayse Bruna Freitas de Santana Secretária Municipal de Saúde de Cacoal	COSEMS/ RO
Patrícia Magalhães Valle Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia D´Oeste	COSEMS/ RO
Bruna Inácio da Silveira Xavier Secretária Municipal de Saúde Seringueiras	COSEMS/ RO
Kim Mansur Yano Assessor Técnico da Secretaria de Saúde de Vilhena	COSEMS/ RO
Cristina Mabel do Nascimento Secretária Executiva do COSEMS	COSEMS/ RO
Stênio Alves Leite de Andrade Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde	SESAU/ RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Pollyana Roberta Freitas Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde	SESAU/ RO
Tatiane Tomoe Do Assessora Técnica	SESAU/ RO

Art. 2º Revogar a Resolução n. 345/2023/SESAU-CIB de 15 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043545103

RESOLUÇÃO N. 414/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Aprova o Plano de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	0005.003068/ 2023-03	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de equipamentos laboratoriais	R$ 140.000,00
2	Emenda Individual	0005.003011/ 2023-04	Vale do Anari	Aquisição de material de custeio	R$ 150.000,00
3	Emenda Individual	0005.003507/ 2023-70	Ouro Preto do Oeste	Aquisição de motocicletas para atender os Agentes de Saúde	R$ 763.750,00
4	Emenda Individual	0005.003571/ 2023-51	Campo Novo de Rondônia	Aquisição de tablets	R$ 150.000,00
5	Emenda Individual	0005.003504/ 2023-36	Alto Paraíso	Aquisição de materiais permanentes	R$ 400.000,00
6	Emenda Individual	0005.003826/ 2023-85	Vilhena	Aquisição de motocicletas	R$ 500.000,00
7	Emenda Individual	0005.004235/ 2023-25	Porto Velho	Aquisição de lancha aquaviário	R$ 285.000,00
8	Emenda Individual	0005.004313/ 2023-91	Chupinguaia	Aquisição de ambulância tipo A	R$ 242.000,00
9	Emenda Individual	0005.003687/ 2023-90	Cacaulândia	Aquisição de aparelho de ultrassom 3D/ 4D com impressão colorida	R$ 150.000,00
10	Emenda Individual	0005.004371/ 2023-15	Rolim de Moura	Aquisição de 02 veículos	R$ 200.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

11	Emenda Individual	0005.004373/2023-12	Porto Velho	Aquisição de computadores	R$ 30.000,00
12	Emenda Individual	0005.004374/2023-59	Porto Velho	Aquisição de ambulância tipo B	R$ 280.000,00
13	Emenda Individual	0005.004370/2023-71	Alta Flores do Oeste	Aquisição de 02 berços aquecidos neonatais, 02 incubadoras de transporte neonatais e 03 câmaras de conservação de vacinas	R$ 204.000,00
14	Emenda Individual	0005.004404/2023-27	Machadinho D'Oeste	Aquisição de equipamentos hospitalares	R$ 100.000,00
15	Emenda Individual	0005.004631/2023-52	Theobroma	Custeio de ações da Atenção Básica	R$ 102.000,00
16	Emenda Individual	0005.004154/2023-25	Jaru	Aquisição de ônibus e ambulâncias	R$ 2.999.901,00
17	Emenda Individual	0005.004630/2023-16	Vilhena	Aquisição de materiais permanentes	R$ 300.000,00
18	Emenda Individual	0005.004712/2023-52	Seringueiras	Aquisição de insumos	R$ 50.000,00
19	Emenda Individual	0005.004444/2023-79	Parecis	Aquisição de um veículo tipo caminhonete	R$ 200.000,00
20	Emenda Individual	0005.004849/2023-15	Espigão do Oeste	Aquisição de medicamentos	R$ 100.000,00
21	Emenda Individual	0005.004828/2023-91	Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos	R$ 100.000,00
22	Emenda Individual	0005.002307/2023-08	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de um aparelho analisador automático de bioquímica	R$ 120.000,00
23	Emenda Individual	0005.004832/2023-50	Pimenta Bueno	Realização de exames de ultrassonografia	R$ 150.000,00
24	Emenda Individual	0005.004829/2023-36	Rio Crespo	Aquisição de motocicletas	R$ 50.000,00
25	Emenda Individual	0005.004976/2023-14	Itapuã do Oeste	Aquisição de um veículo	R$ 250.000,00
26	Emenda Individual	0005.004977/2023-51	Pimenta Bueno	Aquisição de um trailer	R$ 200.000,00
27	Emenda Individual	0005.004756/2023-82	Nova Mamoré	Trailer odontológico	R$ 520.000,00
28	Emenda Individual	0005.004440/2023-91	Pimenta Bueno	Unidade móvel reboque "tipo trailer"	R$ 200.000,00
29	Emenda Individual	0005.005055/2023-61	Urupá	Programa de Higiene Bucal	R$ 235.785,00
30	Emenda Individual	0005.004900/2023-81	Pimenta Bueno	Exames laboratoriais	R$ 50.000,00
31	Emenda Individual	0005.005132/2023-82	Espigão do Oeste	Aquisição de equipamentos	R$ 50.000,00
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF					R$ 9.272.436,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043683393

RESOLUÇÃO N. 415/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Pactua os Produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) I durante a Fase 5 do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde I, e validados pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Presencial em Cacoal – Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho, e;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Ssaúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIT nº. 44, de 25 de abril de 2019, a qual define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/201, é resultado do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Resolução de Consolidação Nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), no Capítulo I que trata das Diretrizes para os Processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado e Governança das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.812 de 22 de julho de 2020 que instituiu, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.812/2020;

Considerando o Termo de Adesão ao “Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização- PROADI-SUS” desenvolvido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), assinado pela SESAU e COSEMS/RO, integrando ao “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 514 de 10 de dezembro de 2021, a qual pactua a composição do Grupo Técnico Macrorregional - GTM do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião I do Estado de Rondônia.

Considerando a Resolução CIB/RO nº 574 de 21 de outubro de 2022 que pactua as Prioridades Sanitárias da Macrorregião de Saúde I, validadas pelos gestores estadual e municipais, no Planejamento Regional Integrado – PRI;

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e Estadual referente ao processo de elaboração do Plano Regional Integrado- PRI em Rondônia de 18 de novembro de 2022;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 340 de 15 de setembro de 2023, a qual pactua a atualização do Grupo Técnico Interfederativo - GTI do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Considerando a Resolução CIB/RO nº 341 de 15 de setembro de 2023 que pactuou os Produtos da Fase 4 do PRI da Macrorregião I, validados pelos gestores municipais e estadual;

Considerando a realização da Oficina Estadual de Validação da Fase 5 do Projeto do PRI ocorrida em 23 e 24 de outubro de 2023 em Cacoal – Rondônia, com a presença de 25 municípios do estado de Rondônia.

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar os Produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) I durante a Fase 5 do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde I, e validados pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Presencial em Cacoal – Rondônia.

§ 1º: Os Produtos resultantes da Fase 5 do PRI-RO, são:

1. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Macrorregional da Macro I da Rede Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências;

2. Matriz dos Recursos Financeiros (corrente e capital) existentes e necessários para a viabilização do PRI na Macrorregião I;

3. Matriz de Responsabilidades dos Entes Federados envolvidos no PRI da Macrorregião I.

§ 2º: Estão descritos no Anexo I desta Resolução apenas as Diretrizes e os Objetivos por Rede Temática da Macrorregião I, uma vez que todos os Produtos validados da Fase 5 constarão no documento completo do Plano Regional Integrado – PRI.

ANEXO I

PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI/RO MACRORREGIÃO I

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RAU)

DIRETRIZES	OBJETIVOS
1- Estruturação da RAU considerando a APS como ordenadora da RAS	1- Integrar a APS e AE Ambulatorial e Hospitalar na rede de atenção às urgências na Macrorregião I.
	2- Criar e implantar o itinerário terapêutico/ fluxo da RAS de Urgência e Emergência por linha de cuidado em todos os níveis de atenção à saúde na macrorregião I.
	3- Qualificar APS e AAE no processo assistencial da Urgência e Emergência.
	4- Implantar a governança regionalizada e integrada da RAU.
	5-Garantir estrutura laboratorial e de imagens em tempo oportuno na rede atenção às urgências na Macrorregião I.
2- Organizar a rede de atenção às urgências e seus arranjos loco regionais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.	1- Qualificar a Rede de Atenção às Urgências (RAU) em toda Macrorregião I garantindo acesso em tempo e local oportuno nas linhas de cuidado Trauma, AVE e IAM.
	2- Ampliar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

DIRETRIZES	OBJETIVOS
1- Organização e/ ou reestruturação da Rede Materno Infantil na Macrorregião I.	1- Qualificar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura em todos os níveis das redes de atenção à saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

	2- Assegurar avinculação de profissionais de saúde nos serviços de assistência à saúde materna e infantil em todos os níveis de atenção.
	3- Descentralizar a assistência ambulatorial especializada e implantar equipamentos de saúde para oferta de serviços da rede materno-infantil na macrorregião I
	4- Garantir o acesso aos serviços de apoio e logístico na assistência à gestante e ao neonato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043684937

RESOLUÇÃO N. 416/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Pactua os Produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) II durante a Fase 5 do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde II, e validados pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Presencial em Cacoal – Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho, e;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017 que estabelece as diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIT nº. 44, de 25 de abril de 2019, a qual define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/201, é resultado do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Resolução de Consolidação Nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), no Capítulo I que trata das Diretrizes para os Processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado e Governança das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.812 de 22 de julho de 2020 que instituiu, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.812/2020;

Considerando o Termo de Adesão ao “Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização- PROADI-SUS” desenvolvido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), assinado pela SESAU e COSEMS/RO, integrando ao “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Considerando a a Resolução CIB/RO nº 515 de 10 de dezembro de 2021, a qual pactua a composição do Grupo Técnico Macrorregional - GTM do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião II do Estado de Rondônia.

Considerando a Resolução CIB/RO nº 575 de 21 de outubro de 2022 que pactua as Prioridades Sanitárias da Macrorregião de Saúde II, validadas pelos gestores estadual e municipais, no Planejamento Regional Integrado – PRI;

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e Estadual referente ao processo de elaboração do Plano Regional Integrado- PRI em Rondônia de 18 de novembro de 2022;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 340 de 15 de setembro de 2023, a qual pactua a atualização do Grupo Técnico Interfederativo - GTI do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado de Rondônia;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 342 de 15 de setembro de 2023 que pactuou os Produtos da Fase 4 do PRI da Macrorregião II, validados pelos gestores municipais e estadual;

Considerando a realização da Oficina Estadual de Validação da Fase 5 do Projeto do PRI ocorrida em 23 e 24 de outubro de 2023 em Cacoal – Rondônia, com a presença de 25 municípios do estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar os Produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) II durante a Fase 5 do Planejamento Regional Integrado - PRI da Macrorregião de Saúde II, e validados pelos gestores estadual e municipais na Oficina de Validação Presencial em Cacoal – Rondônia.

§ 1º: Os Produtos resultantes da Fase 5 do PRI-RO, são:

1. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Macrorregional da Macro II da Rede Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências;

2. Matriz dos Recursos Financeiros (corrente e capital) existentes e necessários para a viabilização do PRI na Macrorregião II;

3. Matriz de Responsabilidades dos Entes Federados envolvidos no PRI da Macrorregião II.

§ 2º: Estão descritos no Anexo I desta Resolução apenas as Diretrizes e os Objetivos por Rede Temática da Macrorregião II, uma vez que todos os Produtos validados da Fase 5 constarão no documento completo do Plano Regional Integrado – PRI.

ANEXO I

PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI/RO MACRORREGIÃO I

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RAU)

DIRETRIZES	OBJETIVOS
1- Ampliação do acesso e da qualidade da Atenção Primária à Saúde, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos.	1- Qualificar a Atenção Primária à Saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora das Redes de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade na linha de cuidado materno-infantil e Rede de atenção às urgências.
	2- Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção às Urgências e Materno-infantil.
2- Fortalecimento da atenção secundária e terciária, por meio da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	1- Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

	2- Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde tanto a materno-infantil quanto a de atenção às urgências.
	3- Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos.
3- Promoção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde e a qualificação e valorização do trabalhador, a fim de melhorar a assistência na linha de cuidados materno-infantil e atenção às urgências.	1- Capacitar, desenvolver e valorizar os servidores que atuam nas Redes de Atenção à Saúde.
4- Implementação da política de atenção à saúde indígena articulada entre os três entes federativos.	1- Promover estratégias de discussão, organização e pactuações voltadas à atenção à saúde dos Povos Indígenas na macrorregião II, seguindo os direcionamentos da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).
	2- Promover pactuação interfederativa entre estados de MT e RO voltados à atenção à saúde dos Povos Indígenas na macrorregião II, a fim de cumprir os direcionamentos da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas.
	3- Promover estratégias de discussão, organização e pactuação voltadas à assistência integral da mulher gestante de médio e alto risco e da criança indígena seguindo os direcionamentos da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043686857

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública,

torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° 7054431-67.2023.8.22.0001, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043656805), Termo de Referência (0042203746), Justificativa (0043656924), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.045854/2023-11.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/ 0015-30	1	R$ 1.427,40
VALOR TOTAL			**R$ 1.427,40**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 1.427,40 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 20 de Novembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043656952

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.053923/2023-51

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG e MIRTAZAPINA 30 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7002450-57.2023.8.22.0014**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0345/ 2023/CGAF-NAMJ/SESAU		Cotador (a**):** **CAMILA**		Data: 17/ 11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002450-57.2023.8.22.0014			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: VILHENA**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	360				
02	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0043579243 - SEI: 0036.053923/2023-51

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:**
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU Matrícula	R$ **Validade da proposta:** 60 DIAS **Prazo de entrega:** 10 dias corridos

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Protocolo 0043636912

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.053875/2023-00

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de ELEXACAFTOR 200 MG + TEZACAFTOR 100 MG + IVACAFTOR 150 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 1016069-41.2023.4.01.4100**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0350/2023/CGAF-NAMJ/SESAU		Cotador(a)**: CAMILA**		Data: 20/11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 1016069-41.2023.4.01.4100			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: ARIQUEMES**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	ELEXACAFTOR 200 MG + TEZACAFTOR 100 MG + IVACAFTOR 150 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0043572660 - SEI: 0036.053875/2023-00

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="6">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU</td><td rowspan="6">Valor total da proposta: R$
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias corridos</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td rowspan="2">Assinatura servidor da SESAU</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td rowspan="3">Assinatura do responsável pela empresa</td></tr>
<tr><td>Agência:</td><td rowspan="2">Matrícula</td></tr>
<tr><td>C/ C:</td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Protocolo 0043687084

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.052334/2023-56

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de ANLODIPINO BESILATO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5/10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, BISOPROLOL 2,5 MG, EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG, ROSUVASTATINA 20 MG e GLICLAZIDA 60 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7001377-74.2023.8.22.0006**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU	Nº de Cotação:0342/ 2023/CGAF-NAMJ/SESAU	Cotador (a)**: CAMILA**	Data: 17/ 11/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AUTOS JUDICIAIS Nº: 7001377-74.2023.8.22.0006			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS				REGIONAL: JI-PARANÁ
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	ANLODIPINO BESILATO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5/ 10 MG	COMPRIMIDO	180				
02	BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	180				
03	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	180				
04	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	180				
05	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	180				
06	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0043304168 - SEI: 0036.052334/2023-56

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="5">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU

Assinatura servidor da SESAU

Matrícula</td><td rowspan="5">Valor total da proposta: R$
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias corridos</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td rowspan="3">Assinatura do responsável pela empresa</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td></td></tr>
<tr><td>Agência:</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>C/ C:</td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Protocolo 0043627394

RESOLUÇÃO N. 419/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 06/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11957240000123020, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor de R$ 359.148,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente - aparelho de Raio-X, visando atender o Hospital municipal de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 045/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 06/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11957240000123020, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor de R$ 359.148,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente - aparelho de Raio-X, visando atender o Hospital Municipal, CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, n° 1534, Setor 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043598016

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.052326/2023-18

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de NINTEDANIBE 150 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7005796-52.2023.8.22.0002**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU		Nº de Cotação:0344/ 2023/CGAF-NAMJ/SESAU		Cotador (a**): CAMILA**		Data: 17/ 11/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7005796-52.2023.8.22.0002		**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: ARIQUEMES**	
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	NINTEDANIBE 150 MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0043301896 - SEI: 0036.052326/2023-18

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:** R$ **Validade da proposta:** 60 DIAS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:		Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
			Matrícula	

	C/ C:			**Prazo de entrega:** 10 dias corridos

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Protocolo 0043633417

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.052217/2023-92

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de APIXABANA 5MG, BISOPROLOL 2,5 MG, MIRTAZAPINA 15MG e CANDESARTANA CILEXETILA 16MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7002375-06.2023.8.22.0018**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU		Nº de Cotação:0347/ 2023/CGAF-NAMJ/SESAU		Cotador (a**): CAMILA**	Data: 20/ 11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002375-06.2023.8.22.0018		**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS			**REGIONAL: ROLIM DE MOURA**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	APIXABANA 5MG	COMPRIMIDO	180				
02	BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	360				
03	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	180				
04	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0043283469 - SEI: 0036.052217/2023-92

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="6">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU</td><td rowspan="6">Valor total da proposta: R$
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias corridos</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td>Assinatura servidor da SESAU</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td rowspan="3">Assinatura do responsável pela empresa</td><td rowspan="3">Matrícula</td></tr>
<tr><td>Agência:</td></tr>
<tr><td>C/ C:</td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Protocolo 0043663155

Portaria nº 5094 de 21 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036.054663/2023-31.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** do servidor **LUIZ FERNANDES SILVA,** Técnico em Radiologia, matrícula nº *****0652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para o **período de 01.10.2023 a 20.10.2023 (20 dias)** - Planejamento anual, ficando transferido para fruição no período de **21.10.2023a 09.11.2023 (20 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JESSICA TEZORI

Diretora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0043705484

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.053314/2023-01

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Nivolumabe 100mg/10ml, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial nº 1001775-81.2023.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0343/ 2023/CGAF/SESAU	Cotador (a) **ELIANE VIANA**	Data 17/ 11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 1001775-81.2023.4.01.4100		**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS	**REGIONAL** CACOAL

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	NIVOLUMABE 100mg/ 10ml	FRASCO/ AMPOLA	24				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ(0043560598) SEI: 0036.053314/2023-01

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 dias*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO

Agente em atividades administrativas

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0043627992

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.052856/2023-58

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Hidrocortisona 10mg e Fludrocortisona 0,1mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial nº : 7000410-25.2015.8.22.0001 e 7020245-96.2015.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0341/ 2023/CGAF/SESAU	Cotador (a) **ELIANE VIANA**	Data 17/ 11/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000410-25.2015.8.22.0001 7020245-96.2015.8.22.0001		**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS	**REGIONAL** PORTO VELHO

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	HIDROCORTISONA 10mg	COMPRIMIDO	720				
02	FLUDROCORTISONA 0,1mg	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0043483264) SEI: 0036.052856/2023-58

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 dias*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO

Agente em atividades administrativas

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Coordenadora de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0043621164

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0036.034754/2023-51

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO – FESPSP, PARA MINISTRAR O CURSO MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION – MBA DE PPP E CONCESSÕES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	63.056.469/ 0001-62	R$ 199.800,00
	VALOR TOTAL	**R$ 199.800,00**

Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0043086323), Justificativa SESAU-GECOMP (0043089136), Informação n.º 2653/2023/SESAU-GECOMP (0043113609), Parecer n.º 974/2023/PGE-SESAU (0042970718), Informação nº 3802/2023/SESAU-GECOMP (0041107331) e Análise nº 637/2023/SESAU-NAP (0043639094). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).**

✎ **MAXWENDELL GOMES BATISTA**
Secretária Adjunto de Estado da Saúde- SESAU/RO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0043720739

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA (Filial), cujo nome fantasia denomina-se **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.287.520/0003-40, localizado na Avenida Campos Sales, nº 4295, bairro Nova Floresta, CEP 76.807-005, município de Porto Velho - RO, **torna público que REQUEREU A LICENÇA AMBIENTAL DE PRÉVIA, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA / Porto Velho (processo Nº 16.02327.00/2023), para exercer as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0043723614

Portaria nº 4907 de 09 de novembro de 2023

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e aprovado(a) pela Lei Complementar nº. 1.127 de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOE N° 252 de 23 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Planejamento**, especificamente para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar que visa a Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D" e transporte aéreo para prestação de serviços continuados de transporte de equipe médica especializada e/ou órgãos (para atendimento de equipes médicas para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade), por um período de 1 (um) ano, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
ERNANI MARQUES DE ALMEIDA	Coordenador Administrativo	XXX628	membro
TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO	Técnica Administrativo Operacional da Saúde	XXX824	membro
FRANCK LAN RODRIGUES EMERICK	Gerente	XXX307	membro
HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL	Assessor	XXX529	membro
FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem	XXX368	membro
WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JR	Aeromedico	XXX499	membro
EDCLÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	Coordenadora	XXX729	membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU-RO

Protocolo 0043369475

Portaria nº 5103 de 21 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto n°27.720, de 22 de dezembro de 2022. , que "Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2023 do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.".

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECER a escala do recesso administrativo, dos servidores do quadro de pessoal do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF/SESAU, referente ao ano de 2023.

Matrícula	**Nome do Servidor**	**Descrição do Cargo**	**Período de Recesso**
******151	Ana Paula dos Santos Silva	Aux. Operacional de Serviços Diversos da Saúde - Assessora	18/ 12/2023 a 22/12/2023
******149	Angela Tomaz Viana Guirra	Téc. Administrativo Operacional da Saúde	26/ 12/2023 a 29/12/2023
******732	Camila Estéfani dos Santos Araujo	Nutricionista	18/ 12/2023 A 22/12/2023
******376	Cleiton Moreira dos Santos	Téc. Admnistrativo Operacional da Saúde	18/ 12/2023 a 22/12/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

******506	Edimara Marquetti dos Anjos	Assessor V	18/ 12/2023 a 22/12/2023
******162	Erika Vicente da Silva	Téc. em Enfermagem	18/ 12/2023 a 22/12/2023
******158	Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	18/ 12/2023 a 22/18/2023
******452	Jessica Tezori	Diretora Geral	26/ 12/2023 a 29/12/2023
******616	Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	18/ 12/2023 a 22/12/2023
******273	Karla Fernanda Silva Ribeiro	Enfermeiro	26/ 12/2023 a 29/12/2023
******811	Marcos Antonio Almeida Linhares Filho	Téc. Administrativo Operacional da Saúde	26/ 12/2023 a 29/12/2023
******783	Kelly dos Santos Faiotto	Téc. Administrativo Operacional da Saúde	26/ 12/2023 a 29/12/2023
******896	Maria Helena Duarte Pereira	Assessor - VIII	26/ 12/2023 A 29/12/2023
******769	Paula Cristina de Medeiros	Téc. em Enfermagem	18/ 12/2023 a 22/12/2023
******060	Rogerio de Oliveira Carvalho	Téc. Administrativo Operacional da Saúde - Diretor Adjunto	18/ 12/2023 a 22/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco do Guaporé-RO, 21 de novembro de 2023.

JÉSSICA TEZORI

Direrora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0043723337

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Análise nº 6/2023/SESAU-NAPCP ID. (0043513836)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.043086/2023-52.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos II, alínea "c" e III do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Resolve:

Aplicar à empresa **HM CIRURGICA LTDA CNPJ: 30.981.531-0001/73** a penalidade de multa moratória de **10% (dez por cento)** sobre o valor da **Nota de Empenho 2023NE003926** (0040363339), bem como, **seja a empresa DECLARADA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE RONDÔNIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a contar do trânsito em julgado da presente análise,** na qual, após o fim do prazo recursal poderá ser inscrita junto ao SICAF com as cautelas cabíveis.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Após, encaminhe-se os autos à SESAU-CFES para cálculo da multa, bem como para providências quanto à dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor, bem como à CGE-RO para inscrição no CAGEFIMP.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0043521687

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.044999/2023-96.

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta de serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas da **Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA para um período de 180 (cento e oitenta) dias, incluindo translado do paciente**.

Em favor da empresa:

Empresa	Item	Valor	CNPJ
ASSOCIAÇÃO AME DE REABILITAÇÃO PARA DEP. QUIMICOS E ALCOOLICOS	**INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA para um período de 180 (cento e oitenta) dias, incluindo translado do paciente**	**R$ 31.000,00**	14.580.562/0001-66
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-CCMJCJ (0042930175) e Justificativa SESAU-CCMJCJ (0043573420)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043614108

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.034035/2023-30.

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta de serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas da **Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: Tratamento em Reeducação Postural Global - RPG**.

Em favor da empresa:

Empresa	Item	Valor	CNPJ
FISIOTRAT - CLINICA DE FISIOT E REAB. MOTORA LTDA	**TRATAMENTO EM REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL - RPG**	**R$ 6.480,00**	05.939.723/0001-74
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-CCMJCJ (0042946891) e Justificativa SESAU-CCMJCJ (0043528318)

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043615349

Portaria de férias nº 9798 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL,** MÉDICO, matrícula ******518, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(20/12/2023 a 18/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/03/2024 a 14/04/2024) e (01/07/2024 a 15/07/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC18157

Portaria de férias nº 9799 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL,** MÉDICO, matrícula ******706, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(20/12/2023 a 18/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/03/2024 a 14/04/2024) e (01/07/2024 a 15/07/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC18158

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2023

PROCESSO Nº**.** 0036.444095/2020-14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONTRATO Nº. 0198/SESAU/PGE/2023

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU**,** determina a **PARALISAÇÃO** da obra**:** "reforma de duas salas para atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), no município de Porto Velho – RO". Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SESAU-CO (id. 0031674955), Edital (id. 0033357040), CONTRATO Nº 0198/SESAU/PGE/2023 (id. 0036506382) e seus anexos**,** pelo motivo a seguir:

Motivo: Conforme pedido da empresa Oficio nº. 088/2023 id. 0043581197 e ciência favorável por meio do Despacho SEOSP-NFN id. 0043703249.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0043712280

Portaria de férias nº 9811 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE BRITO DA SILVA,** MÉDICO, matrícula ******345, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**07/09/2023 a 16/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**07/09/2023 a 16/09/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/01/2024 a 10/01/2024.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC18167

Portaria de férias nº 9812 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE BRITO DA SILVA,** MÉDICO, matrícula ******809, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**07/09/2023 a 16/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**07/09/2023 a 16/09/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/01/2024 a 10/01/2024.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo DOC18168

RESOLUÇÃO N. 410/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Aprova a Resolução *Ad Referendum* nº 408/2023/SESAU-CIB, que pactua o Termo de Ciência que aprova a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo III da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia, junto ao Ministério da Saúde, considerando a recomendação da Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que *institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Resolução *Ad Referendum* nº 408/2023/SESAU-CIB, que pactua o Termo de Ciência que aprova a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo III da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia, junto ao Ministério da Saúde, considerando a recomendação da Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que *institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043719283

RESOLUÇÃO N. 411/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Pactua o Termo de Ciência que aprova a construção de uma Policlínica Porte II da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia, junto ao Ministério da Saúde, considerando a recomendação da Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar o Termo de Ciência que aprova a construção de uma Policlínica Porte II da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia, junto ao Ministério da Saúde, considerando a recomendação da Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043719719

RESOLUÇÃO N. 418/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Pactua o Protocolo de Regulação Assistencial do Paciente com Doença Renal ao Serviços da Rede de Nefrologia, garantindo o acesso aos especialistas da linha de cuidado da pessoa com doença renal das Macrorregiões de Saúde I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho, e;

Considerando a a Portaria MS 2.048/2002, que indica que a competência técnica do médico regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;

Considerando que a regulação assistencial tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo Complexo Regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em classificação de risco e critérios de priorização.

Considerandoque os protocolos de acesso ambulatorial de regulação estadual visam estabelecer a gestão das especialidades, por meio de critérios de prioridade de atendimento e fluxos estabelecidos, orientando os profissionais que atuam na atenção básica, dando qualificação ao médico regulador, e consequentemente, otimizando a oferta especializada dos serviços (BRASIL, 2008).

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar o Protocolo de Regulação Assistencial do Paciente com Doença Renal ao Serviços da Rede de Nefrologia, conforme publicado e disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1sk4E3XxPGVDo9I7sLcJqTbVWaAi5AMsX/view

Art. 2º Estabelecer a abordagem inicial precoce, otimizar a fila de consultas ambulatoriais e garantir o acesso à atenção com especialistas da linha de cuidado da pessoa com doença renal de referência das Macrorregiões de Saúde I e II.

Art. 3º Definir e implantar o fluxo de referência e contrarreferência do atendimento hospitalar de urgência e emergência em nefrologia, de paciente suspeito e/ou portador de lesão renal aguda ou doença renal crônica agudizada, que não possibilita manejo nas unidades de Atenção Básica, às unidades de referência da Rede de Urgência e Emergência (RUE) de Rondônia.

Art. 4º Estabelecer a abordagem inicial precoce, otimizar a regulação e a ocupação de leitos hospitalares e garantir o acesso à atenção com especialistas da linha de cuidado da pessoa com doença renal de referência das Macrorregiões de Saúde I e II.

Art. 5º Revogar todas as Resoluções de CIB/SESAU e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043712664

RESOLUÇÃO N. 420/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Pactua o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência do Estado de Rondônia, composto pelos membros:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto n° 7.612, de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;

Considerandoo anexo VI da Portaria de Consolidação n° 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoa com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);

Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando os Art. 5º, 6º, 7º Capítulo I da Portaria GM/MSn° 1526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/M nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Politica Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Art. 5º, Capítulo IV da Portaria GM/MS n° 1526 Art. 5º, os Estados e o Distrito Federal deverão adequar os seus Grupos Condutores respectivos às regras de composição e funcionamento ora instituídas em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, tem como objetivo ampliar o acesso, qualificar o atendimento e integrar os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia.

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiênciado Estado de Rondônia, composto pelos membros:

Servidor	Cargo/ Função	**Telefone**	**Lotação**	Titular/ Suplente	**E-mail**
Tharles Maia de Castro	Enfermeiro/ Assessor Técnico	(69) 99212-7823	COSEMS/ RO	Titular	tharles.decastro@gmail.com
Annelise Soares Campo Lins de Medeiros	Enfermeiro/ Assessor Técnico	(69) 99332-0001	SESAU/ RO	Titular	anneliseslm@hotmail.com
Marilyn da Silva Oliveira	Substituta do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa	(69) 99229-8201	MS/ RO	Titular	marilyn.oliveira@saude.gov.br
Mirlene Moraes de Souza	Facilitadora da Rede Colaborativa	(69) 99921-9414	COSEMS/ RO	Suplente	mirlene.moraes@hotmail.com
Luzeni Maria de Sousa	Enfermeira/ Coordenadora da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades	(69) 99923-3729	SESAU/ RO	Suplente	luzeni.pvh1@gmail.com
Iza Gurgel da Silva	Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa	(69) 99982-0904	MS/ RO	Suplente	iza.silva@saude.gov.br

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 2º Revoga-se a Resolução N. 128/2023/SESAU-CIB de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Secretário de Estado da Saúde**	Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043716341

RESOLUÇÃO N. 421/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 105/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para a Secretaria Municipal de Saúde,considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 042/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Buritis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 105/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CNES nº 7416709, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043721799

RESOLUÇÃO N. 422/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 106/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova aconstrução de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 03 (três) equipes de Saúde da Família (ESF) e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 043/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Buritis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 106/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 03 (três) equipes de Saúde da Família (ESF) e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CNES nº 7416709, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Jefferson Ribeiro da Rocha	Vera Lúcia Quadros
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043722593

RESOLUÇÃO N. 423/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 107/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000513393202300, Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio ao piso da Atenção Primária, no município de Machadinho D' Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 051/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Machadinho D' Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 107/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000513393202300, Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio ao piso da Atenção Primária, CNES nº 6449042, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho D' Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	Vera Lúcia Quadros
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043723343

RESOLUÇÃO N. 424/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 108/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000514632202300, Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da média e alta Complexidade - MAC, no município de Machadinho D' Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 051/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Machadinho D' Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 108/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000514632202300, Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da média e alta Complexidade - MAC, CNES nº 6449042, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho D' Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	Vera Lúcia Quadros
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043723668

RESOLUÇÃO N. 425/2023/SESAU-CIB

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 546/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19275776000123001, Emenda Parlamentar nº 24210003, conforme a Portaria nº 1153 de 18/08/2023, no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente - Aparelho de Raio - X / Fixo Digital,visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier, no município de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 23/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 546/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19275776000123001, Emenda Parlamentar nº. 24210003, conforme a Portaria nº 1153 de 18/08/2023, no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente - Aparelho de Raio - X / Fixo Digital, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES nº 2808544, localizado na Rua Castanheira, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043724486

RESOLUÇÃO N. 426/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 44/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos na Unidade Mista Marinici Bispo Guimarães, no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 02/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 44/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos na Unidade Mista Marinici Bispo Guimarães, CNES nº 28085995, localizada a Rua Ipê, Travessa Copaíba, nº 2687, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043725484

RESOLUÇÃO N. 427/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 45/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos na Unidade Básica de Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Izaltino Lopes de Andrade, no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 105/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 45/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos na Unidade Básica de Saúde Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, localizada a Avenida Saulo da Cunha, 2438, Distrito de Tarilândia , CEP 76.897-890, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043725807

RESOLUÇÃO N. 428/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 46/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos, no Hospital Municipal Massao Okamoto, no município de São Miguel do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 032/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 46/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos, no Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES nº 2808668, localizado na rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043726318

RESOLUÇÃO N. 429/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 47/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, aprova habilitação e a qualificação de 10 (dez) leitos de retaguarda em Enfermarias Clínicas como componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências - RUE, no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 109/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 47/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, aprova habilitação e a qualificação de 10 (dez) leitos de retaguarda em Enfermarias Clínicas como componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências - RUE, no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizao na Rua Florianópolis, s/n , setor 07, município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043727295

RESOLUÇÃO N. 430/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 48/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a Implantação da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência, como referência da Microrregião Central, para os municípios do Vale do Anari, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, na tipologia I com valor de incentivo de custeio mensal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso oriundo conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, para ser habilitado no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 108/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 48/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a Implantação da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência, como referência da Microrregião Central, para os municípios do Vale do Anari, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, na tipologia I com valor de incentivo de custeio mensal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso oriundo conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, para ser habilitado no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na rua Florianópolis, s/n, setor 07, município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043728122

RESOLUÇÃO N. 431/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução nº 071/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 029/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Homologar a Resolução nº 071/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, para deslocamento de usuários que realizam procedimentos eletivos no âmbito do SUS, do município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043728432

RESOLUÇÃO N. 432/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 077/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 923045/23-003, da Atenção Especializada à Saúde, componente estruturação da Atenção Especializada, Emenda Parlamentar nº 37250001 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta reais), para ampliação de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte, Francisco Amaral de Brito, no município de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de novembro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 029/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 077/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 923045/23-003, da Atenção Especializada à Saúde, componente estruturação da Atenção Especializada, Emenda Parlamentar nº 37250001 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta reais), para ampliação de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte, Francisco Amaral de Brito, CNES nº 2806738, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no município de Parecis.

Art. 2º Revogar a Resolução n. 405/2023/SESAU-CIB de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0043728899

Portaria de férias nº 9814 de 22 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUBENS BARATA DE BRITO,** TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula ******663, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**12/06/2023 a 26/06/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**12/06/2023 a 26/06/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2023 a 15/12/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC18170

Portaria nº 5040 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na **Prestação do Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E)** , no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar desta data, 17 de novembro de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Nayane Sousa Cantanhede	Gerente de Enfermagem	******316	Fiscal
Leandro de Miranda Silva	Assessor	******943	Suplente
Andrei Gonçalves Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	******371	Membro
Narisson Henrique da Silva Batista	Chefe de Setor II	******181	Membro
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Segurança do Trabalho	******724	Membro
Raimundo Damião da Rocha Sena	Chefe de Núcleo	******276	Membro
Patrick Matheus de Oliveira Sollis	Agente Administrativo	******886	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023

FLORI MENEZES DA SILVA
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0043628117

Portaria de férias nº 9451 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA SIMONE ALVES BEZERRA-GRÁVIDA ,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula ******202, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/01/2023 a 10/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/12/2023 a 31/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/11/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo DOC18173

Portaria de férias nº 9450 de 09 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA SIMONE ALVES BEZERRA-GRÁVIDA ,** ENFERMEIRO, matrícula ******491, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/11/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18174

Portaria nº 5050 de 17 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.047565/2023-48.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão,** aos servidores lotados no **Hospital Infantil São Cosme e São Damião - HICD/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023.**

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	AMANDA SIQUEIRA LEMOS	******137	MÉDICO PEDIATRA	30
2	ANA PAULA FARIAS DUARTE	******612	MÉDICO PEDIATRA	72
3	ANDRESA TUMELERO	******364	MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	67:58:00
4	CAIO AFFONSO NETO	******215	MÉDICO PEDIATRA	12
5	CAMILA DE SA CONCEICAO	******763	MÉDICO CLÍNICO GERAL	6
6	DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI DE ARAUJO	******346	MÉDICO CLINICO	60

7	FILIPE SOUZA DE AZEVEDO	******052	MÉDICO PEDIATRA	36
8	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	******688	MÉDICO CLINICO	6
9	GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA	******941	MÉDICO PEDIATRA	48
10	GUILHERME FIGUEIREDO PINTAN	******025	MÉDICO ORTOPEDISTA	72
11	HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA	******201	MÉDICO ORTOPEDISTA	36
12	JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	******304	MÉDICO PEDIATRA	72
13	KILYANA DOURADO PEREIRA CRUZ	******348	MÉDICO	48
14	MARY BLANCA MILAN LANZA	******390	MÉDICO PEDIATRA	94
15	NAJUA ABDUL KAZZAK DE CASTRO	******265	MÉDICO CLINICO	12
16	RACHEL SOUTO	******702	MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	84
17	SABRINA MIRELLA RUZZENE	******678	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	96
18	TAINA GARCIA FERREIRA GAMA	******731	MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	96
19	TAMILA FERNANDES ARAGÃO	******306	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	24
20	WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	******402	MÉDICO ORTOPEDISTA	84

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043639593

Portaria nº 5041 de 17 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.046841/2023-51.

R E S O L V E:

Art. 1° - AUTORIZAR a realização de **Horas Extras em Regime de Plantão** após a comprovação do cumprimento legal da carga horária devida, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Coordenadoria da Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CAIS-CREG/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023.**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	******648	Técnico de Enfermagem	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

2	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	******111	Agente em Atividades Administrativa	80
3	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	******869	Auxiliar em Enfermagem	35:38:00
4	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	******397	Médico	48
5	ANDRESSA SILVA GOMES	******894	Médico	82:10:00
6	BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	******508	Médico	72
7	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	******721	Enfermeiro	36
8	CINTHIA LESSA FERREIRA	******868	Enfermeiro	48
9	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA FERNANDES	******065	Técnico em Enfermagem	35:16:00
10	ELIENE SOARES DE CARVALHO	******068	Técnico em Enfermagem	36
11	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA	******154	Médico	84
12	GÉSSICA SOARES LUBE	******506	Técnico em Enfermagem	24
13	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO DUARTE	******801	Enfermeiro	48
14	IRANILDA CABRAL DE SOUZA	******080	Enfermeiro	96
15	JANAINA COSTA HAUT	******622	Médico	72
16	JANUARIA SILVA JUSTA	******101	Agente em Atividades Administrativa	70
17	JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	******996	Médico	36
18	LAIS LIMA DA SILVA	******693	Técnico de Enfermagem	96
19	LILIELEN PRADO DA SILVA	******378	Técnico de Enfermagem	96
20	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	******890	Técnico de Enfermagem	12
21	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	******908	Enfermeiro	96
22	MARLY DE JESUS ANDRADE ROCHA	******022	Médico	48
23	PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI	******168	Médico	56:21:00
24	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA	******728	Médico	72
25	SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO	******936	Agente em Atividades Administrativa	38
26	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	******436	Enfermeiro	96
27	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	******953	Médico	30
28	THELMA CARVALHO	******929	Agente em Atividades Administrativa	40
29	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	******107	Enfermeiro	48
30	WANDERLANY MENDES DE SOUZA	******593	Médico	95

Art. 2º. - Fica condicionado o pagamento mediante a comprovação da execução das horas previstas.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

SESAU-RO

Protocolo 0043630650

Portaria nº 5043 de 17 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 42 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.050998/2023-81.

R E S O L V E:

Art. 1° - AUTORIZAR a realização de **Horas Extras em Regime de Plantão** após a comprovação do cumprimento legal da carga horária devida, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Retaguarda, referente ao mês de **SETEMBRO/2023.**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	******725	FARMACÊUTICA	54
2	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	******675	ENFERMEIRO	48
3	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	******883	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
4	HELENA SANTOS NOGUEIRA	******581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
5	ILDA CANDIDO PANTOJA	******597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
6	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	******266	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
7	KERLINY PEDRAZA MENDES	******950	ENFERMEIRO	36
8	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	******944	ENFERMEIRO	36
9	MARCELO DE LIMA AROUCA	******978	FARMACÊUTICO	60
10	MARCIA PEREIRA DA SILVA	******591	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
11	MARCIO JAMES JORGE DOS SANTOS	******904	ENFERMEIRO	6
12	RENATA RACHEL MESQUITA DE ARAUJO CATALAN	******679	FARMACÊUTICA	72
13	ROSELY REGINA STERING MACIEL	******870	ENFERMEIRO	72
14	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INACIO	******501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043635732

Portaria nº 5081 de 20 de novembro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.052183/2023-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão,** aos servidores lotados na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE**, referente ao mês de **Setembro de 2023(atrasados).**

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	******891	Técnico em Enfermagem	72
2	ARISE PEDROSA DE LIMA	******774	Médico 40h	30
3	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	******640	Médico 40h	66
4	CONCEICAO AUDINILCE P DA SILVA	******799	Auxiliar em Enfermagem	87:56:00
5	CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	******065	Técnico em Enfermagem	36
6	ELIENE SOARES DE CARVALHO	******068	Técnico em Enfermagem	60
7	FABIO DA SILVA ROCHA	******865	Médico 40h	18
8	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	******154	Médico 20h	60
9	FAIANE RODRIGUES DE SÁ KRIIGER	******517	Médico 40h	60
10	GABRIELLE THAYSA PEREIRA QUEIROZ	******301	Agente Administrativo	86h
11	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	******330	Médico 40h	48h
12	JANAINA GALDINO PESSOA	******454	Agente em Atividades Administrativas	36
13	MARCIA DO VALE SOUZA	******870	Técnico em Enfermagem	75h30
14	NELSI MAUS	******901	Enfermeiro	37h30
15	PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI	******168	Médico 40h	36
16	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	******988	Médico 40h	6h54

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0043686223

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 5113 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 19 (0040882900), constante no Processo nº 0036.038233/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM SAÚDE,** matrícula ******683**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **04/09/2023 a 03/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/12/2024 a 31/12/2024**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0043731202

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 418 de 21 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0055.000586/2023-71).

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia** em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **EDSON DE CASTRO BOTELHO**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº ******848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 03/02/2018 a 02/02/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0043717539

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -(0043510177): O Diretor Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, com base na instrução dos autos do Processo Administrativo n. 0002.004525/2023-07, cientifica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, e § 2º da Lei n. 14.133/2021, em favor da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF n. 34.370.234/0001-42, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Cursos de Aperfeiçoamento, na quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), observando o Estudo Técnico, Quadro Comparativo de Preços, Justificativa e a Informação n. 77/2023/AGEVISA-ASJUR (0043510152), cuja despesa **está** prevista na PAS-2023: Programa Atividade: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo/PA 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. Programa de Trabalho: 17.034.10.305.2087 - Fonte de Recurso: 1.500.0.01002 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0043510201

Portaria nº 325 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor (a) **SURLANGE FREIRE RAMALHAES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº ******262**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **25/02/2007 a 24/02/2012,** referente ao **2° quinquênio.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043725249

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0043739439): O Diretor Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, com base na instrução dos autos do Processo Administrativo n. 0002.004313/2023-11, cientifica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, e § 2º da Lei n. 14.133/2021, em favor da **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.587.568/0001-74, cujo objeto é a Aquisição de Centrais de ar Split inverter, Climatizadores Industriais, Frigobares e Geladeiras, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, Almoxarifado e sede da AGEVISA, na quantidade e especificações constante no Termo de Referência ID-(0042790072), no valor total de R$ 56.195,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais), observando o Estudo Técnico, Quadro Comparativo de Preços, Justificativa e a Informação n. 80/2023/AGEVISA-ASJUR, cuja despesa **está** prevista na **PAS-2023 -** Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263 - Executar Ações de Vigilância em Saúde. **Programa de Trabalho**: 17.034.10.305.2023-2263 - **Fonte de Recurso:** 2.899.0.08104 (Superávit) - **Natureza da Despesa**: 44.90.52. Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0043739489

Portaria nº 319 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como oDecreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando 0002.004143/2023-75 (Pessoal: Hora Extra), Parecer 932 (0043677336), Despacho 0043701310 e Adendo 0043734401;

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2023.**

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	******162	38
JAIR CARMO	******785	34
LEONARDO GONÇALVES COSTA	******019	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043705842

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 320 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o 0002.004143/2023-75 (Pessoal: Hora Extra), Parecer 932 (0043677336) e Despacho 0043701310 e Adendo 0043734401:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**

NOME	MATRICULA	HORAS
ANNEMARIE SCHOSSSIG	******735	24
IDIVAM LOPES BRITO	******457	28
LOURDETE NUNES	******999	35
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA	******945	34
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	******954	14

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043707341

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, **CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora D&D SUPRIMENTOS E PRESENTES - EIRELI, CNPJ nº 28.219.190/0001-51para Serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para esta instituição de ensino, a partir da ordem de serviço no valor total de R$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

Corumbiara, 20 de novembro de 2023.

Adriana Aparecida Costa

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043597260

EDITAL Nº 13/2023/SEDUC-CGES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação (Fundeb), de que trata o art. 2012-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, e considerando a Portaria Nº 122 de 05 de janeiro de 2023, que institui critérios técnicos, normas, perfil profissional e análise de desempenho para Processo Seletivo Simplificado Interno, para designação de diretores e vice-diretores nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, considerando a Portaria nº 2695 de 23 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Coordenadora Estadual

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Permanente e Portarias nº 2696 de 23 de fevereiro de 2023, Portaria nº 8400 de 16 de outubro de 2023 e Portaria nº 8762 de 20 de outubro de 2023 que instituem as Comissões Regionais Permanentes de Seleção, considerando a urgente necessidade de atendimento a vacância de funções de diretor e vice-diretor para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas das Coordenadorias Regionais de Buritis, Extrema, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, conforme especificadas neste edital, torna público as normas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor, para atuar na EEEFM Ruth Rocha (Inep 11076801), localizada em Campo Novo de Rondônia/Distrito de Rio Branco, no município de Buritis; EEEFM Fernando de Souza Gomes (Inep 11050349), Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho; CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira (Inep 11049413), localizada no município de Porto Velho / Distrito de Extrema; EEEF 13 de Maio (Inep 11013311), localizada no município de Ji-Paraná; EEEF Monteiro Lobato (Inep 11029161), localizada no município de Rolim de Moura; EEEFM Alvares de Azevedo (Inep 11033797) localizada no município de Vilhena, das Coordenadorias Regionais de Educação, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor, tem como objetivo a escolha de servidor público, profissional do magistério, pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou do Quadro do Governo Federal à disposição do Estado que esteja lotado na SEDUC, e ter contrato com carga horária de 40h a ser cumprido integralmente na escola, consistirá, análise de título e entrevista.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Interno tem por finalidade verificar quais entre os candidatos possuem os requisitos indispensáveis ao desempenho para a função de diretor e vice-diretor para atender as escolas pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de diretor e vice-diretor será composto das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: **Análise de Títulos -** destinada aos candidatos que entregarão os títulos no ato da inscrição, com caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª Etapa: **Entrevista -** destinada aos candidatos que realizaram a entrega de Títulos, com caráter eliminatório e classificatório.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado Interno, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

a) A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado Interno é gratuita;

b) O candidato deverá ter conhecimento das atribuições inerentes à função conforme descrito no **Anexo IV** Descrição Sumária da Função, bem como disposto no Termo de Responsabilidade – **Anexo I** da Portaria nº 122/2023/SEDUC-GGE.

2.2 A inscrição será realizada totalmente *on-line*, em formulário específico, através dos links disponibilizado por cada Coordenadoria Regional de Educação.

a) Coordenadoria Regional de Educação de Buritis:
https://docs.google.com/forms/d/1JqLjBwUPjxai2-E8LXcXvLPLNEjhalDQMKJlbC74xZY/edit

b) Coordenadoria Regional de Educação de Extrema:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLNnvqZJ9Dv5yD-QE2SdTo3q31p2nXCU0T9xLMC9nB2geepQ/viewform

c) Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná:
https://forms.gle/iCPqKx7nSEUTd8FC9

d) Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura:
https://forms.gle/rjWxF8JaeRAomVdw7

e) Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/RO:
https://forms.gle/VBgrsMZsfHZJbTjW9

2.3 Para participar do Processo Seletivo Simplificado Interno, o candidato deverá realizar sua inscrição, através dos links, onde o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com dados pessoais, e anexados os títulos do candidato com os documentos comprobatórios, em PDF. O período de inscrição consta no Anexo II – Cronograma Previsto.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

2.4 A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo, será feita por meio do Processo SEI nº 0029.065812/2023-87, conforme **Anexo II –** Cronograma previsto.

2.5 A divulgação da homologação do resultado final, será feita por meio do Processo SEI n° 0029.065812/2023-87, da página da Secretaria de Estado da Educação, no endereço https://rondonia.ro.gov.br/seduc/, em Publicações, e na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia na página https://diof.ro.gov.br/, nas datas constantes no **Anexo II –** Cronograma previsto.

3 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

3.1 A 1ª Etapa: Análise de Títulos do Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A Análise de Títulos valerá de 0 a 100 pontos, que somará com a pontuação do resultado da Entrevista.

3.3 Os documentos comprobatórios e títulos, conforme **Anexo III -** Documentos Comprobatórios, deverão ser inseridos, impreterivelmente, no ato da inscrição realizada através dos links, conforme item 2.2, alíneas a, b, c, d, e, f.

3.4 Os documentos constantes no envio da inscrição são de **INTEIRA** responsabilidade do candidato.

3.5 A não comprovação conforme previsto no subitem 3.3, do atendimento a todos os requisitos nas condições e prazo estabelecidos neste Edital, implicará na desclassificação do candidato nesse Processo Seletivo Simplificado Interno.

3.6 Todos os cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação previstos para pontuação na Análise de Títulos deverão ter sido concluídos nos últimos 5 (cinco) anos e com a carga horária mínima exigida.

3.7 A mesma titulação não é cumulativa, devendo ser pontuado uma única vez.

3.8 A SEDUC não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio **incompleto ou incorreto** dos dados de inscrição e pela má qualidade dos documentos, devendo todos os documentos estarem legíveis.

3.9. Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação:

a) Diplomas de Licenciatura;

b) Certificado ou Declaração de Colação de Grau, expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar;

c) Certificados de Curso de Pós-Graduação, atestando a carga horária mínima de 360 horas e data de conclusão;

d) Certificado do Curso de Aperfeiçoamento, atestando carga horária mínima de 60 horas.

3.10. Os resultados da Análise de Títulos serão divulgados pelas Comissões Regionais Permanentes de Seleção de cada Coordenadoria, nomeadas pela Secretaria de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II –** Cronograma previsto.

3.11. No caso de igualdade de pontuação na classificação final será aplicado o critério de desempate, parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

3.12. Os títulos requeridos como requisitos de escolaridade estão dispostos no Quadro de Referência de Títulos abaixo:

Quadro 1 – Referência de Títulos e Pontuação

Títulos		**Referência para Pontuação**	
Requisitos	**Documentos comprobatórios**	**Titulação**	**Pontuação**
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental e Pontuação NÃO cumulativa	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.	Pedagogia	80 (oitenta)
	Diploma Pedagogia nas demais habilitações	Pedagogia	70 (setenta)
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área.	60 (sessenta)
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação	Pós-Graduação/ Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	5 (cinco)
		Pós-Graduação/ Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	4 (quatro)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

		Pós-Graduação/ Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação)	2 (dois)
		Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	3 (três)
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	1 (um)
Experiência Profissional	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ ou vice-diretor em Escola de Educação Básica	5 (cinco)

4 DA ENTREVISTA

4.1 O candidato que concorre à função de diretor ou vice-diretor, estará sujeito a uma Entrevista que consiste na análise da proficiência técnica em gestão escolar na Educação Básica para atuar na educação em escolas da rede pública estadual, conforme quadro de vagas neste Edital.

4.2. As listas de candidatos a serem entrevistados, de cada Coordenadoria Regional de Educação, serão divulgadas por meio do Processo SEI nº 0029.065812/2023-87 e, com suas respectivas datas e horários.

4.3. As entrevistas dos candidatos são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, e serão realizadas pela Comissão Regional Permanente de Seleção, com duração máxima de 30 minutos, serão feitas na modalidade individual e *on-line,* o link será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.4. Para a entrevista o/a candidato/a deverá cumprir o horário definido pela comissão e divulgado no cronograma de entrevista, acessar o link encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

4.5 O/A candidato/a, em momento solicitado pela comissão, deverá apresentar o documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

4.6 As Entrevistas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

a) Visão Sistêmica e senso ético;

b) Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;

c) Facilidade de comunicação e persuasão;

d) Flexibilidade e disposição para mudanças;

e) Pró-atividade e autodesenvolvimento.

4.7 As entrevistas valerão de 0 a 100 pontos que somará com a pontuação do resultado da Análise de Títulos.

4.8 Os resultados serão divulgados pela Comissão Regional Permanente de Seleção, nomeadas pela Secretária de Estado da Educação, no período constante no **Anexo II –** Cronograma previsto.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados Aprovados os candidatos que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos a partir do seguinte cálculo:

Resultado da Análise de Currículo + Entrevista = ou > 70

2

5.2 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

5.3 No caso de igualdade de pontuação, será utilizada como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor para atuarem nas escolas de Educação Básica das Coordenadorias Regionais de Educação, serão divulgados no processo SEI nº 0029.065812/2023-87, na imprensa oficial/Diário Oficial de Rondônia https://diof.ro.gov.br/ conforme data constante no **Anexo II –** Cronograma Previsto.

7 DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

7.1 A Portaria de Nomeação será expedida pela Secretaria de Estado da Educação para designar o servidor para o exercício da função de Diretor e de Vice-diretor, por ato discricionário do Titular da Pasta.

7.2 A Portaria de Nomeação será expedida mediante a apresentação dos documentos constantes no art. 4º da Portaria nº 122/2023.

8 DA POSSE

8.1 A posse na Função de Diretor e Vice-diretor, acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

8.2 A posse passará a contar a partir de 15 (quinze) dias após a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9 DO LOCAL DE TRABALHO

9.1 Os Diretores e Vice-diretores deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente nas escolas, conforme respectivas inscrições/aprovação:

EEEFM Ruth Rocha (Inep 11076801), localizada em Campo Novo de Rondônia/Distrito de Rio Branco, no município de Buritis;

EEEFM Fernando de Souza Gomes (Inep 11050349), localizada no Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho;

CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira (Inep 11049413), localizada no distrito de Extrema;

EEEF 13 de Maio (Inep 11013311), localizada no município de Ji-Paraná;

EEEF Monteiro Lobato (Inep 11029161), localizada no município de Rolim de Moura;

EEEFM Alvares d e Azevedo (Inep 11033797), localizada no município de Vilhena.

10 RECURSOS

10.1 Os recursos serão dirigidos pelos candidatos à Comissão Regional Permanente de Seleção da Coordenadoria Regional de Educação/CRE, conforme modelo **Anexo VI** - Formulário para Recurso, cujos endereços eletrônicos constam no **Anexo I** – Endereços das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas.

10.2 Os Recursos deverão ser interpostos conforme prazos determinados no Cronograma estabelecido neste Edital - **Anexo II** – Cronograma Previsto e conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, a vaga que está concorrendo e o local;

10.3 Não será permitido envio de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

10.4 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por etapa analisada, sendo necessário o envio de uma solicitação conforme Anexo **VI -** formulário para cada etapa recorrida.

10.5 O formulário **Anexo V-** Formulário para Recurso, preenchido de forma incorreta, ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

10.6 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

10.7 As respostas aos Recursos serão publicadas na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto,** pela Comissão Regional Permanente de Seleção nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação.

10.8 Para julgamento de Recursos do Processo Seletivo Simplificado Interno, para Diretor e Vice-diretor, a Comissão Permanente Coordenadora Estadual instituída em Portaria, constituirá a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É vedado aos gestores nomeados, o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

11.2 Os Gestores Escolares serão acompanhados e assessorados a partir da data da posse, pela Coordenadoria Regional de Educação, podendo ser substituído em caso de descumprimento das atribuições da função constante no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar, previstos na Portaria nº 122/2023.

11.3 Serão excluídos dos certames os candidatos que fizerem declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

11.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do Diretor e do Vice-diretor, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o mesmo por outro que atenda aos dispositivos legais e que componha o banco de profissionais ora selecionados neste Edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

11.5 Os Gestores Escolares nomeados, obrigatoriamente, deverão participar de Cursos de Formação Continuada promovidos pela mantenedora.

11.6 Os 3 (três) primeiros candidatos classificados comporão lista tríplice e será ato discricionário do titular da SEDUC a escolha do Diretor e do Vice-diretor.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Coordenadora Estadual designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

Os demais candidatos por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Unidade Escolar.

12 ANEXOS:

Anexo I – Endereços das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas de Educação Básica/Quadro de Vagas

Anexo II – Cronograma Previsto

Anexo III – Documentos Comprobatórios

Anexo IV - Descrição Sumária da Função

Anexo V – Formulário para Recurso

Anexo VI - Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos

ANEXO I

ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA/QUADRO DE VAGAS

ESCOLAS	MUNICÍPIO/ DISTRITO/ENDEREÇO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE/ SEDUC	**FUNÇÃO**	**VAGAS**
EEEFM RUTH ROCHA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/ DISTRITO DE RIO BRANCO;	COORDENADORIA REGIONAL DE BURITIS Rua Taguatinga n°1450 setor 03 rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	VICE-DIRETOR	01
EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES	Porto Velho/ Distrito de Rio Pardo	COORDENADORIA REGIONAL DE BURITIS Rua Taguatinga n°1450 setor 03	VICE-DIRETOR	01
CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA	RUA SANTA INÊS Nº 971 BAIRRO SÃO LUIS DISTRITO DE EXTEMA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA Rua principal/ esquina com Ângelo Menoncim s/nº CEP 76.847-000 renextrema@seduc.ro.gov.br	Vice-diretor	01
EEEF 13 DE MAIO	RUA DOS CRAVOS, Nº 2623 - BAIRRO SANTIAGO - CEP76.901-179	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ Rua 06 de maio 1722, Bairro Casa Preta. CEP 76.907-572 renjiparana@seduc.ro.gov.br	VICE-DIRETOR	01
EEEF MONTEIRO LOBATO	Av. Belém, 5796, Planalto, Rolim de Moura - RO - 76940-000	ROLIM DE MOURA/ AV. CORUMBIARA Nº. 5323, BAIRRO CENTRO processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	Vice-diretor	01
EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	AVENIDA LIBERDADE, 3950 CENTRO S-01. 76980-066 Vilhena - RO.	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA *Rua,* Marques Henrique, nº 354 - Bairro Centro, esquina com Capitão Castro seletivogestaovha@seduc.ro.gov.br	Vice-diretor	01

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	**DATAS PREVISTAS**
Publicação do Edital	22 à 24/ 11/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Inscrição e envio de documentos comprobatórios pessoais e de títulos/	27/ 11 a 04/12/2023
Publicação das inscrições homologadas	05/ 12/2023
Prazo para o recebimento de recursos das inscrições	06/ 12/2023
Publicação das decisões dos recursos das inscrições	08/ 12/2023
Convocação para Entrevista	11/ 12/2023
Análise de Títulos e Entrevistas	12 a15/ 12/2023
Publicação do resultado Análise de Títulos e da Entrevista	19/ 12/2023
Prazo para recebimento de recurso da Análise de Títulos e da Entrevista	20/ 12/2023
Publicação das decisões dos Recursos	22/ 12/2023
Resultado final	29/ 12/2023

Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade, em caso de ocorrência, serão divulgados no processo SEI nº 0029.065812/2023-87, na página da Seduc no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/seduc/ e na imprensa oficial/Diário Oficial de Rondônia, endereço eletrônico https://diof.ro.gov.br/

ANEXO III

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Documento de Identidade
CPF
Título de Eleitor, e último comprovante de votação
Comprovante de Escolaridade, Graduação, Títulos e Especializações
Cópia do último Contracheque
Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração/ CGA da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP (site: certidao.segep.ro.gov.br)

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

I - Executar as Políticas Públicas para educação, asseguradas a qualidade, equidade e participação dos segmentos envolvidos; II - elaborar e executar o Projeto Político Pedagógico - PPP, assegurando a participação da comunidade escolar no sentido de garantir a eficiência e eficácia da qualidade do ensino; III - garantir o processo de avaliação institucional, mediante a utilização de mecanismos internos e externos, a transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; IV - cumprir e fazer cumprir as metas de desempenho estabelecidas para a Unidade Escolar pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio das coordenadorias Regionais de Educação - CREs, e elaborar Termo de Metas com base nos indicadores educacionais da escola; V - representar oficialmente a Unidade Escolar, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos estudantes, pais, professores e demais membros da equipe escolar; VI - zelar para que a Unidade Escolar sob minha responsabilidade ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações: a) coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP; b) apoio ao desenvolvimento e divulgação da avaliação pedagógica; c) adoção de medidas para elevar os níveis de proficiência dos estudantes e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações interna e externas; d) estímulo ao desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação; e) organização do quadro de pessoal e responsabilização pelo controle da frequência dos servidores; f) condução da Avaliação de Desempenho da equipe da Unidade Escolar; g) responsabilização pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor; e h) vigilância e zelo na garantia da legalidade e regularidade da Unidade Escolar e da autenticidade da vida escolar dos estudantes; VII - apoiar a organização e o funcionamento do Grêmio Estudantil e outras formas de protagonismo juvenil; VIII - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar; IX - indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial; X - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção da Unidade Escolar; XI - zelar pela regularidade do funcionamento da Unidade Executora (Conselho Escolar ou instituição equivalente), responsabilizando-me por todos os atos praticados na gestão da Unidade Escolar; XII - fornecer, com fidedignidade os dados solicitados pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE e/ ou pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, observando os prazos estabelecidos; e XIII - observar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA

ESCOLA ....., FUNÇÃO ..... (Inep) .....

SEDUC/CRE .....

Marcar uma única pontuação para o mesmo título

Requisitos	Documentos Comprobatórios	Titulação	Pontuação
Escolaridade (Requisito básico com necessidade de comprovação documental)	Diploma de Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação.	Pedagogia	
	Diploma de Pedagogia nas demais habilitações	Pedagogia	
	Diploma de Licenciatura em qualquer área	Licenciatura em qualquer área	
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação	Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Mestrado) na área de educação	
		Pós Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação	
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área de gestão escolar	
	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar com no mínimo 60 horas	
	Portaria de Nomeação e outros documentos comprobatórios	Experiência no exercício da função de diretor e/ou vice-diretor em Escola de Educação Básica.	

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ESCOLA ....., FUNÇÃO .....(Inep).....

SEDUC/CRE.....

NOME DO CANDIDATO..... CPF.....

MATRICULA .....

E-MAIL: .....TEL.....

ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o que fora publicado no Edital):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação/RO

Protocolo 0043579110

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

PROAFI REGULAR/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2023

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar **"Jaime Bernardes de Moura",** CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo**, 26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da EmpresaANA CLAUDIA REIS ANTONIO DE MATOS (PAPELARIA ELDORADO) CNPJ nº **39.751.158/0001-39** no valor de **R$ 2.099,00** (dois mil noventa e nove reais) para **Aquisição de Materiais de Processamento de Dados**, para esta instituição de ensino**.** Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 22 de novembro 2023.

Cabixi - RO, 22 de novembro de 2023.

Josiney Cardoso Lanes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037017415

Portaria nº 5412 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 300023248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de *31/03/2008 à 30/03/2013***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242821

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO
PDDE/EMERGENCIAL/2023

O Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhor Antônio Lima Muraro Vidal, CNPJ n°84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3581/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãopara aquisição de **material pedagógico**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **SOL ARTE PAPELARIA LTDA CNPJ N°02.178.953/0001-70 no valor de R$ 476,30 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)** para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia,21 de novembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANTONIO LIMA MURARO VIDAL

PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0043731454

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA **CLEBER ROBERTO DA SILVA**

PARÁGRAFO ÚNICO: ***Contrato de Serviço Terceiro Pessoa Jurídica ,*** através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$** 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023, *Elemento de Despesa**: 33.90.39,*** **R$** 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**,** Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, , Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE5876, de 25/08/2023 (0041203864).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

CLEBER ROBERTO DA SILVA

Representante da Empresa CLEBER ROBERTO DA SILVA

(CONTRATADA)

Protocolo 0043688328

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Vice Presidente do Conselho Escolar VALNICE LEITE DA SILVA CNPJ Nº 341.021.832-72 Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **empresa vencedora J.PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 13.878.114/0001-80,**para fornecer a ESCOLA EMBURANA, **ServiçosdeDedetização,** a partir de 21/11/2023, no valor total estimado de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Presidente Médici /RO, 21 DE NOVEMBRO de 2023.

VALNICE LEITE DA SILVA

Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043728359

ERRATA

No Extrato(0043502580):

Onde se lê:

VALOR: R$4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais).

Leia-se: VALOR: R$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Elisabeth de Azevedo
Presidente Conselho Escolar da E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha

Protocolo 0043688126

ERRATA

No Termo de Homologamos, empresa MANOEL NEVES DE SOUZA-ME84.600.477/0001-06, publicado em 25 de outubro de 2023, IDonde se lê,Referente a 5ª a 8ª parcelas, leia-se Referente a 9ª e 10ª parcelas e onde se lê, a Cotação de Preços nº 005 /2023 (PEALE 5ª a 8{ parcelas), leia-se Cotação de Preços nº 008 /2023 (PEALE 9ª e 10ª parcelas).

Corumbiara, 21 de novembro de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0043727331

ERRATA

No Termo de Homologamos, empresa SUPERMERCADO MINEIRO LTDA- 46.421.238/0001-80 publicado em 25 de outubro de 2023, ID onde se lê, Referente a 5ª a 8ª parcelas, leia-se Referente a 9ª e 10ª parcelas e onde se lê, a Cotação de Preços nº 005 /2023 (PEALE 5ª a 8{ parcelas), leia-se Cotação de Preços nº 008 /2023 (PEALE 9ª e 10ª parcelas).

Corumbiara, 21 de novembro de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0043727396

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 030/PROAFI REGULAR/E.E.E.F.M.JPR

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

CONTRATADA: DEDETIZADORA NEGREIRO-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente **Serviços de Dedetização** para a rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PROAFI REGULAR** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Fundamental e MédioJoaquim Pereira da Rocha, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0029.020121/2023-54 que deu origem ao processo de contratação de serviço, na forma **de Dispensa de Licitação**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$7.472,60,00(sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINA: ELISABETH DE AZEVEDO - Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

Protocolo 0043731431

EXTRATO

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA ESCOLA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ nº 00.894.649/0001-01,EAEMPRESA FÊNIX GRILL LTDA, CNPJ/MF n.º 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata deRegistro de preço processo administrativo nº0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ R$ 5.078,33 (CINCO MIL, SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os

preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE 2023-9ª e 10ª parcela– *Fonte de Recurso:* 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa:* ***33.90.30*** *do ano de 2023. notas empenho 0038282071 (* **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.038789/2023-58

ASSINAM: JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA – Presidente do ConselhoEscolar Paz e Amor

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043729390

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PNAE/CONSELHO ESCOLAR CEEJA/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: empresa M.L. BEZERRA & CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 17.552.444/0001-32

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado do CEEJA/JARU, pertencente a jurisdição de Jaru, contemplados no âmbito do PNAE , por um período de 30 dias (trinta dias), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas PEQ (0042768785) e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 357,29 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos) PROCESSO Nº: 0029.042359/2023-31

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA:17/11 /2023.

Jaru, 20 de novembro de 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK

PRESIDENTE/DIRETORA

Protocolo 0043692048

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/PNAE.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: empresa ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.949.569/0001-57,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado do CEEJA/JARU, pertencente a jurisdição de Jaru, contemplados no âmbito do PNAE , por um período de 30 dias (trinta dias), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas PEQ 0042768785 e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de R$217,37 (duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). PROCESSO Nº: 0029.042359/2023-31

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.

Jaru, 20 de novembro de 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK

PRESIDENTE/DIRETORA

Protocolo 0043693112

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (026/PROAFI/2023) EM ANEXO.

O Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro, por meio da Comissão de Compras e Licitações **convoca** a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preços alusiva a contratação direta via dispensa de licitação, dos serviços abaixo relacionados, conforme segue:

ITEM	SALA	MARCA	SERIE	BTU`s	TOMBAMENTO	UNID	QTDE
1	SUPERVISÃO	SPRINGER	38KCK1855	18.000	EPAR 00027	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
2	PROFESSORES	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR 00031	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR	1
3	DIREÇÃO	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR 00037	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
4	AEE	SPRINGER	38KCK1855	18.000	EPAR 00026	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						COMPLEMENTO DE GÁS	1
5	ORIENTAÇÃO	SPRINGER	38KCK1855	18.000	EPAR 00025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						COMPLEMENTO DE GÁS	1
6	SALA GRÊMIO	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR0015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						TROCA DE EVAPORADORA	1
7	01	SAMSUNG INVERTER	ASV30PSBTXXAZ	30.000	EPAR 00001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
8	03	ELETROLUX	31591049	30.000	EPAR 00003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						COMPLEMENTO DE GÁS	1
8	08	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR00010	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	2
						TROCA DE DISPLAY	1
9	09	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR00013	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
10	11	LG	TSUC245MAO	24.000	EPAR00016	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

11	16	ELGIN	HWFE24B2NA	24.000	EPAR00024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
12	17	SPRINGER	38KCK1855	18.000	EPAR00025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
13	18	ELGIN	HWFE24B2NA	24.000	EPAR 00040	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						COMPLEMENTO DE GÁS	1
14	19	SAMSUNG	AS18UWBUXXAZ	18.000	EPAR 00041	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
						COMPLEMENTO DE GÁS	1
15	20	SAMSUNG	AS18UWBUXXAZ	18.000	EPAR 00042	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
16	22	SAMSUNG	ASV24PSBTXXAZ	24.000	EPAR 00046	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1
17	23	SAMSUNG	ASV18PSBTXXAZ	18.000	EPAR 00035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1

ÓRGÃO INTERESSADO

EEEFM Paulo de Assis Ribeiro

Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

DO OBJETO

Contratação de empresa **especializada em serviços de instalação, limpeza, higienização e outros reparos em aparelhos de ar condicionado**.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

O detalhamento dos serviços a serem contratados é o constante na Solicitação Compras (026/PROAFI/2023) EM ANEXO.

1.DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO;

1.1 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

1.1.1 Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal e inclusive as contribuições previdenciárias;

1.1.2 Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.1.3 Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

1.1.4 Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;

2. O objeto deverá ser entregue na EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-Ro **no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta feira.**

3. O fornecimento deverá ser efetuado até (2) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. O pagamento será efetuado por meio de **cartão corporativo**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura em nome do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO – CNPJ 84.568.385/0001-88, Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-RO** devidamente atestada pela

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade contendo a descrição individualizada dos itens com os valores unitário e total.

5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso I do artigo 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. Depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade

Colorado do Oeste, RO data e hora do sistema.

Liana Ferraz Bedor Jardim

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 562/2023

Protocolo 0040520607

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

O presente Instrumento de Convocação sobre a **Aquisição de Materiais para Manutenção de bens Imóveis**, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: para atender a Escola, **EIEEF Felipe Camarão,** vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:

1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):

2-Local da entregado objeto adquirido, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.

3-Prazo da entrega seráimediatamente,após o pagamento.

4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento definitivo);

5- Informações de que a **Aquisição de Materiais para Manutenção de bens Imóveis**, **será para** atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.

6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicitamos às empresas**,** apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,

Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,

Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras

Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0043711015

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição do material para manutenção de bens imóveis, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:

Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,13 de novembro de 2023.

Protocolo 0043670031

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição do serviço técnico profissional, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,13 de novembro de 2023.

Protocolo 0043670436

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição do serviço de manutenção da rede elétrica, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,17 de novembro de 2023.

Protocolo 0043670778

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de recarga de gás engarrafado, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,17 de novembro de 2023.

Protocolo 0043671000

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:

Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,17 de novembro de 2023.

Protocolo 0043671182

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de material esportivo, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,20 de novembro de 2023.

Protocolo 0043671400

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresa especializada em serviço de locação de software de horário eletrônico, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,20 de novembro de 2023.

Protocolo 0043656427

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F. PROF° LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Contratação/Compra Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de manutenção de bens imóveis, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da unidade escolar, vinculado à Escola E.E.E.F. Professor Luiz Carlos Paula Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra:

Escola Estadual Professor “Luiz Carlos Paula Assis”, Avenida Juracy Corrêa Muller, 6.884 – Bairro: Parque São Paulo – Vilhena – RO;

3. Prazo para entrega do material ou execução do serviço;

Prazo para entrega do serviço relacionado no anexo I do Termo de Referência: Após a emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora, efetuará a entrega/execução, no prazo de 01 (um) dia útil;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo):

A Unidade Executora (Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis) promoverá o pagamento em até 05 (cinco) dias após certificado a execução/entrega do serviço/material , e mediante a apresentação de nota fiscal fatura e demais

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

documentos pertinentes a prestação de serviço contratado, via transação eletrônica/cartão corporativo.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicitamos às empresas, a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

COMISSÃO DE COMPRAS:
Juscely Martins das Neves
Presidente/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 de 03/01/23
Lucineia Longhini de Andrade
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23
Maria da Glória Carvalho Sá
Membro/Comissão Compras
Portaria 153/SEDUC/DOE 01 - 03/01/23

Vilhena/RO,20 de novembro de 2023.

Protocolo 0043663581

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041322141/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: **24.900.336/ 0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.044883/2023-46**,** que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 5.495,50 (Cinco Mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.041705/2023-63

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Buritis, 30 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Almeida da silva

Presidente do Conselho Escolar

ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Representante Contratada

Protocolo 0043094424

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Presidente do Conselho Escolar VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO, CPF: 001.698.352-19 da Unidade Executora Da Escola Frei Henrique de Coimbra, CNPJ: 01.148.131/0001-83 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº3033/2023/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 046, de10 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **NIVALDO ANTONIO ALVES 21055289968 - CNPJ 39.882.700/0001-92** para execução do serviço REFORMA EM MOBILIARIO, para atender as necessidades da E.E.E.F. Frei Henrique de Coimbra, no valortotal de **R$ 800,00(oito centos reais).**

Cacaulândia -RO, 21 de novembro de 2023.

ELIANO SANTOS XAVIER

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0043736507

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E.MARECHAL RONDON

CONTRATADA:M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. Marechal Rondon pelo período de 50 dias, 07 (sete) semanas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0043264175 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019034/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.298,68

PROCESSO: 0029.019034/2023-54

VIGÊNCIA: 23/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA / Contratada

Protocolo 0043644773

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E.MARECHAL RONDON

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. Marechal Rondon pelo período de 50 dias, 07 (sete) semanas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0043264175 oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019034/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 478,92

PROCESSO: 0029.019034/2023-54

VIGÊNCIA: 23/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043644849

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Gilson Monteiro da Silva*, CNPJ - Nº63.615.058/0001-60*** para fornecimento de material de Limpeza e Produto de higienização visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vilhena, RO,20 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043647128

Portaria nº 9649 de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 46722/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora **GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREPVHSRH- -EEEFMDC, matrícula n. ******175, no período de 12/07/2023 a 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar para fruição em 10/11/2023 a 24/11/2023**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043437247

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Gilson Monteiro da Silva Ltda, *CNPJ - Nº 63.615.058/0001-60*** para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$52,00 (cinquenta e dois reais).

Vilhena, RO,13 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043462573

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Braz & Cia Ltda*, CNPJ - Nº 33.746.840/0001-57*** para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vilhena, RO,13 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043462881

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Disagua Distribuidora de Abrasivos Guaruja Ltda*, CNPJ - Nº 63.622.856/0001-19*** para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$13,31 (treze reais e trinta e um centavos).

Vilhena, RO,13 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043463057

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: J Bueno Contabilidade Ltda*, CNPJ - Nº 44.691.190/0001-06*** para fornecimento de serviço tecnico profissional de contabilidade visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vilhena, RO,13 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043478374

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Elétrica Nascimento*, CNPJ - Nº 48.975.118/0001-47*** para fornecimento de serviço de manutenção da rede elétrica visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais).

Vilhena, RO,17 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043602686

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: E. Fernanda Mathias - ME*, CNPJ - Nº24.475.549/0001-09*** para fornecimento de gás engarrafado visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Vilhena, RO,17 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043605388

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Dtmix Shop Loja de Departamento e Magazine Ltda*, CNPJ - Nº41.584.933/0001-50*** para fornecimento de material de Limpeza e Produto de higienização visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$80,00 (oitenta reais).

Vilhena, RO,20 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043647147

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Salto Industria e Comercio e Rep. Ltda EPP*, CNPJ - Nº02.517.029/0001-70*** para fornecimento de material Esportivo visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$364,92 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vilhena, RO,20 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043648217

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: GEHA-DESENVILVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA*, CNPJ - Nº00.730.326/0001-74*** para serviço de locação de software de horário escolar visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$638,26 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043657561

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Rossi Engenharia e Construções Ltda EPP*, CNPJ - Nº33.254.322/0001-16*** para fornecimento de manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de R$5.000,000 (cinco mil reais).

Vilhena, RO,20 de Novembro de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0043664696

Portaria nº 8935 de 24 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituiçãodo Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Artigo 1º - Designar a servidora Conceição Rúbia Lima de Sousa, Matrícula ******240, Especialista em Direito Educacional, CPF ***.879.322-34, para a função de Gestora de Contrato nº 191/PGE/2019**,** que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, posmart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, pertencente a esta Secretaria de Estado da Educação, que tem como contratada a em favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 0*.***.***/***1-57.

Artigo 2º - Cabe ao gestor de contrato, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como, conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.441695/2019-86, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 26.182/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042944615

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA Vilhena, CNPJ n.84.568.617/0001-06, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº **103 / SEDUC publicada no DOE nº 04 de janeiro de 203**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **CLIMAX CLIMATIZAÇÃO CNPJ:45.851.124/0001-19, END. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CNPJ:49.418.695/0001-15 e a empresa DUDA PINTURAS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO** aquisição do serviços de limpeza, manutenção e carga de gás para atender as necessidades do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de no valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vilhena, 17/11/2023

_____

Presidente do Conselho Escolar
VANDERLI TROVÓ
Port. 4345/2022 SEDUC
CPF: 220.762.712-87
Contratante

Protocolo 0043735827

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/PNAE - 2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: MAURO LAURINDO ALVES **CPF** sob o n.º ***.098.152-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**
PROCESSO: 0029.065424/2023-04.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

Corumbiara, 21 de novembro de 2023..

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043737532

EXTRATO N°8373
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: ARLINDO OSMAR VITALIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de**R$** 79,80 **(Setenta e nove reais e oitenta centavos).**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898984

EXTRATO N°8374
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898985

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: MARIBEL PADILHA DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 140,88 **(Cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos).**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898988

EXTRATO N°8377

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO:MAURO LAURINDO ALVES

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de **R$ 81,60 (Oitenta e um reais e sessenta centavos).**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898989

EXTRATO N°8378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: FRANCISCO CARRACILON VIEIRA DOS SANTOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 29,70 (Vinte e nove reais e setenta centavos).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898990

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8009/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: A. L. FERREIRA DE FREITAS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 37.076.164/0001-02, para o fornecimento de Gás engarrafado, no valor total estimado de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Santa Luzia, 21 de Novembro de 2023

Protocolo 0042194887

EXTRATO N°8379
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.CHICO MENDES

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 90,00 (Noventa reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.061093/2023-25

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0042898991

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi, CNPJ n. 00.798.224/001-90, Unidade Executora do Centro Estadual de Educaçao de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA, CNPJ: 26.883.784/0001-37,** para fornecer aoCentro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi, Serviço dereparo e manutenção em forro de pvc, commadeiramento, nas salas de aula, refeitório, secretaria e cozinhano valor de R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais) .
Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA
Presidente Conselho

Protocolo 0043625795

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Parana/RO, Unidade ExecutoraEEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 18/04/2022, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de **empresa** T**TOTALLIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.207.012/0001-20**, para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecerMateriais de Limpeza e Produção de Higienização;, para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023**, no valor de R$ 4.498,82 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento, visando atender as necessidades de uso dos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2023 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2023.

Ji-Paraná/RO, 21 DE Novembro de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043738060

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMPROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS
CONTRATADA: **C J JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.572.092/ 0001-42
CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:
Item - 01 - Valor contratado R$ 3,99 - Valor Realinhado R$ 5,86
Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
VALOR: R$ 1.060,66 (hum mil e sessenta reais e sessenta e seis centavos centavos) PROCESSO: 0029.056864/2023-62
VIGÊNCIA: 02 meses
Ji-Paraná RO, 21 de novembro de 2023
ASSINAM: - JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar)
CLAUDECIR JOSE JOB
Representante / Contratada

Protocolo 0043737080

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: **C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42
CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:
Item - 01 - Valor contratado R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) - Valor Realinhado R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)
Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
VALOR: R$ 1.699,40 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)PROCESSO: 0029.057028/2023-03

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

VIGÊNCIA: 02 meses

Ji- Paraná/RO, 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: - **ELIANE PEIREIRA DOS SANTOS FUHRMANN**
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
CLAUDECIR JOSE JOB
Representante / Contratada

Protocolo 0043736355

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: **C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42
CLÁUSULA ALTERADA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 o reequilíbrio econômico e financeiro de preços realizado pela SUPEL/SIRP, relativo ao seguinte item e valor:
Item - 01 - Valor contratado R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) - Valor Realinhado R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)
Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
VALOR: R$ 5.086,48 (cinco mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)PROCESSO: 0029.057028/2023-03
VIGÊNCIA: 02 meses

Ji- Paraná/RO, 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: - **ELIANE PEIREIRA DOS SANTOS FUHRMANN**
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
CLAUDECIR JOSE JOB
Representante / Contratada

Protocolo 0043737019

Ato Público nº 872/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 1º *da Lei nº 4.217, de 18 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro ao Esporte Escolar - PROAFESPE,* destinado a subsidiar as escolas participantes dos projetos dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE-TIME RONDÔNIA. ", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Apoio Financeiro ao Esporte Escolar - PROAFESPE, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.047467/2023-08, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Gonçalves Dias, da **EEEFM Gonçalves Dias**, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.253/0001-39, localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043691046

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45 PNAE 2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: ELIAS MANOEL SANTANA CPF sob o n.º ***.166.492-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

VALOR: **R$ 725,24 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).**
PROCESSO: 0029.065424/2023-04.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

Corumbiara, 21 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043739138

EXTRATO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/PNAE2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA CPF sob o n.º ***.455.522-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 600,00 (seiscentos reais).**
PROCESSO: 0029.065424/2023-04.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

Corumbiara, 21 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043739156

EXTRATO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48 PNAE 2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF sob o n.º ***.969.352-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 176,18 (cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).**
PROCESSO: 0029.065424/2023-04.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

Corumbiara, 21 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043739180

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

EXTRATO

EXTRATO: 9674

CONTRATO Nº 07/2023 / PNAE **da Chamada Publica 3/2023 SEDUC-CRERDM**

PROCESSO SEI Nº: 0029.065318/2023-12

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR UNIÃO,

CNPJ: 00.717.891/0001-00

CONTRATADA: COOPERCACOAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL

CNPJ sob n.º 08.436.366/0001-10

OBJETO:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, correspondente ao 2º Semestre, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública **n.º 3/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O presente Contrato, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.065318/2023-12, protegido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93,fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009 com suas alterações e legislação correlata.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o **CONTRATADO** receberá o valor de R$ **3.022,00 (Três mil e Vinte e Dois Reais).**

DO PRAZO:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade **adquirida ou até 31/12/2023**.

A. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública nº 3/2023.**

DOS RECURSOS

As despesas do presente processo correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO, CPF: 611.446.732-91, Presidente do Conselho Escolar UNIÃO.
VALDEMIR DE OLIVEIRA BASTOS, Presidente da COOPERCACOAL - Contratado

Novo Horizonte do Oeste/RO, 21 de novembro de 2023.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar União

Protocolo 0043739466

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043718324/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Major Guapindaia inscrito no CNPJ nº 05.789.045/0001-00.

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (dias) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11 , que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.597,46 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.043333/2023-18

VIGÊNCIA: 60 (dias)

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

Célio Leandro da Silva

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

JOAO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0043740628

EXTRATO

CONTRATO Nº0043733235/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.F Sebastiana Lima de Oliveira inscrito no CNPJ nº 00.681.021/0001-10 , Localizada na R. Algodoeiro, 3060 - Vila Eletronorte, Porto Velho - RO, 76848-000

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.573,14 (três mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

PROCESSO:0029.043526/2023-61

VIGÊNCIA: 3 (três)meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043740878

Portaria nº 9979 de 20 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.063560/2023-51, que tem como objeto "**Construção de (01)um Bloco com (03)três Salas de Aula"**, de interesse do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, da EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO localizada no município de Distrito Jacinópolis, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Buritis/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Fabio Barbosa Chaves (Engenheiro Civil) e Tiago Piloni (Engenheira Eletricista),** lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043664581

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (0042418834), o Memorando nº 82/2023/SEDUC-GPCS (0042417927), o Termo de Referência (0042991301), a Autorização para Realização da Despesa (0042676451), o Despacho SEDUC-GCS (0043689495), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.057878/2023-01, tendo por objeto a contratação de serviços de Alimentação (coffee break, água mineral e cafezinho), em atendimento à necessidade da Gerência de Tecnologia Educacional - SEDUC-GTEC da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio do presente expediente RATIFICO a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R$ **3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, em favor da Empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 19.686.606/0001-50**.

Porto Velho/RO, data e hora de registro.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043697466

Portaria nº 9896 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.062616/2023-51,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS,** ministrado pela **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,** ao (a) servidor (a) **GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES**, matrícula ******231**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/11/2023.**

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0043609161

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0043217809

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA – COOPER – RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$1.990,35 (um mil novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL E- HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0043218700

EXTRATO

CONTRATO Nº 0043572813

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ: 01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA – COOPER – RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: R$ 6.831,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA:21/11/2023

ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL E**- HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA** REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0043574255

Portaria nº 9671 de 13 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Processo nº.0029.047119/2023-22, SEDUC-GAGE (0043390531),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/11/2023**, 3º TEN. PM, **WILANY BARBOSA DOS SANTOS DE MACEDO,** para exercer a função de Vice Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM Unidade - I **Tipologia 05**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043465236

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042374031/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M.MURILO BRAGA ,CNPJ 00.672.031/0001-99.

CONTRATADA:DELICIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$3.010,60 (três mil dez reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.043572/2023-60

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DE ASSINATURA:21/11/2023

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

Representante / Contratante

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratado

Protocolo 0043695902

Portaria nº 10102 de 21 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.083153/2022-80;**

Considerando Informação n. 171 ID 0042583522, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0042583533.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: ELIZEU ALVES MARCELINO, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 16/12/2008, (conforme Ficha Cadastral, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
******585	ELIZEU ALVES MARCELINO	Técnico Educacional Nível 1	22/ 06/1988	16/ 12/2008	30/ 08/2016	a	30/ 08/2018	5	30/ 08/2018
******585	ELIZEU ALVES MARCELINO	Técnico Educacional Nível 1	22/ 06/1988	16/ 12/2008	30/ 08/2018	a	30/ 08/2020	6	30/ 08/2020

Obs.: O biênio de 30/08/2020 a 30/08/2022 não foi computado para fins de progressão funcional, em decorrência de 5 (cinco) faltas registradas no mês de outubro de 2020, conforme certidão de frequência ID 0042510495.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2023.

Protocolo 0043701932

Portaria nº 101 de 04 de janeiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR

Unidade Executora: Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque

Dados de Identificação da Instituição Escolar: Avenida Tancredo Farias de Matos, n° 248, Centro, Distrito de Surpresa, CEP: 76.850-000, Guajará-Mirim/RO, Contato: (69) 98411-9825.

O Presidente do **Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque,** Inscrito no CNPJ: 12.810.568/0001-57, Sr. **Aristókles Pantoja Vargas**, no uso de suas atribuições que confere o Estatuto em vigor econsiderando os Recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE/FNDE, Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE/RO, Programa de Apoio Financeiro Escolar/PROAFI REGULAR e Programa de Apoio Financeiro Escolar/PROAFI ADICIONAL.

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho, a seguir:

I – Comissão de Compras e Licitações:

Presidente: Valdirene da Silva Gomes - Matrícula: 300182306

Membros: Géssica Camila Bressianini Fernandes - Matricula: 300106272

Hosanas Pereira dos Santos Brites - Matrícula: 300019865

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Taís da Santa Cruz Silva - Matrícula: 300182302

Membros: Rosimilda Martins de Oliveira - Matrícula: 300178780

Ben Hur Fernandes - Matrícula: 300125296

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Distrito de Surpresa/Guajará-Mirim, 04 de janeiro de 2023.

Aristókles Pantoja Vargas

Presidente

Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque

Protocolo 0034874496

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JAMES WESLEY CORRALES 7502771220 **- CNPJ: 24.034.692/0001-57** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Material de processamento de dados,** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 1.999,98 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Cacoal, 22 de novembro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043552136

Portaria nº 9929 de 17 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.049238/2023-10;**

Considerando Informação n. 171 ID 0043193605, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0043193610.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012,ao servidor: LUCIANO DE OLIVEIRA, do município de Pimenta Bueno, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 31/07/2012, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
******024	LUCIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	15/ 02/1984	31/ 07/2012	31/ 07/2018	a	31/ 07/2020	5	31/ 07/2020
******024	LUCIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch 40	15/ 02/1984	31/ 07/2012	31/ 07/2020	a	31/ 07/2022	6	31/ 07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2023.

Protocolo 0043633031

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: ANTONIO VENTURA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R$ **1.980,94**

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉ LOPES VENTURA / Contratado

Protocolo 0043714560

Portaria nº 2356 de 14 de fevereiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.076129/2022-94.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 300024180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios de **16/04/2002 a 16/04/2007, 17/04/2007 a 17/04/2012 e 18/04/2012 e 18/04/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829844

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA 02045411230 - CNPJ: 31.981.460/0001-71** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Material para manutenção de bens móveis,** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Cacoal, 22 de novembro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043646310

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa AMP MULTTONNER CACOAL - CNPJ: 13.458.030/0001-98 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a aquisição de material de processamento de dados, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 2.199,17 (Dois mil cento e noventa e nove Reais e dezessete centavos).**

Cacoal, 22 de novembro de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043744556

Portaria nº 10025 de 20 de novembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Altera dispositivo da Portaria nº 9.513, de 09 de novembro de 2023, que "Estabelecer o Calendário Oficial do ano letivo de 2024 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 212, de 10/11/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na LDB nº 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria nº 9.513, de 09 de novembro de 2023, que “Estabelecer o Calendário Oficial do ano letivo de 2024 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 212, de 09/11/2023.

Art. 2° Altera o anexo I Calendário Oficial do ano letivo de 2024 férias regulamentares: 08/07/2024 a 22 /07/2024; passando para 10/07/2024 a 24/07/2024 e o início do segundo semestre letivo da Educação de jovens e adultos de 23/07/2024 passando para 25/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo as demais datas estabelecidas na Portaria nº 9.513, de 10 de novembro de 2023, que "Estabelecer o Calendário Oficial do ano letivo de 2024 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 212, de 09/11/2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL 2024

Início do Ano Letivo: **06/02/2024** — Encerramento das Atividades Escolares: **30/12/2024**

Mês/Dias	DIAS LETIVOS 2024																													Total de Dias Letivos
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	FN	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	0
Fevereiro	PFP	PFP	S	D	PFP§	L1**	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L			15
Março	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	20
Abril	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L1#	S	D	L2	L	L	L	L	S	D	L	L		22
Maio	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	L	21
Junho	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D		20
Julho	L	L2#	L3	L	L	S	D	L	L	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	L2**	L	S	D	L	L	L	12
Agosto	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	22
Setembro	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L3#	L4	L	S	D	L		21
Outubro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	L	L	L	22
Novembro	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S		20
Dezembro	D	L	L	L	L	L4#	S	D	L^{EJA}	L^{EJA}	L^{EJA}	L^{EJA}	L**	S	D						S	D						S	D	E		5
																														Total de dias Letivos	200

LEGENDA:

FN – Feriado Nacional
FE – Feriado Estadual
PF –Ponto Facultativo
FR - Férias Regulamentares
S D – Sábado e Domingo.
PFP – Planejamento e Formação Pedagógica
L - Dia Letivo
L^{EJA} – Dias Letivos EJA semestral
§ - Realinhamento do Projeto Político Pedagógico
L1, L2, L3 e L4 - Início do Bimestre Regular.
L1#, L2#, L3# e L4# - Término do Bimestre Regular.
L1 e L2**** - Início do Semestre EJA
L2# - Término do Semestre EJA **(100 dias letivos)**
L** - Término do 2º Semestre EJA **(100 dias letivos)**
E – Encerramento das AtividadesEscolares.

DATAS ESTABELECIDAS, Art. 5°:

I. férias regulamentares: **02/01/2024 a 31/01/2024;**
II. período de rematrícula de estudantes da rede estadual: **26/12/2023 a 05/01/2024**; matrícula de estudantes do 9° ano do Ensino Fundamental para o 1° ano do Ensino Médio, somente para estudante da rede estadual de educação nas escolas que não tenha a etapa do Ensino Médio para prosseguimento de estudo: **26/12/2023 a 05/01/2024;**
III. período de rematrícula on-line para estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na educação básica, modalidade de educação especial: **15 a 19/01/2024;**
IV. matrícula on-line para estudantes que estão fora da rede pública estadual de ensino: **22/01/2024 a 26/01/2024;**
V. início do ano letivo da Educação Básica e suas modalidades: **06/02/2024;**
VI. Teste de Conclusão de Ano Escolar (TCAE): **16/02/2024 a 22 /02/2024 Regular e EJA;**
VII. Teste de Conclusão de Ano Escolar (TCAE) no 2° Semestre para EJA: **01/08/2024 a 07/08/2024;**
VIII. remanejamento dos estudantes para formação das turmas das Classes de Aceleração da Aprendizagem (CAA): **23/02/2024 a 28/02/2024**;
IX. término do 1° Semestre Letivo da EJA: **02 /07/2024**;

INFORMAÇÕES:

1. Reunião do Conselho Escolar: toda primeira terça-feira de cada mês;
2. Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia (SAERO): **no período 19 a 22/11/2024.**
3. Carnaval: **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**
4. **JOER**[1] workshop todas as CRE's: **26 a 29/03/2024;**
5. **JOER1** Fase Regional Centro: **20 a 26/05/2024**;
6. **JOER**[1] Fase Regional Cone Sul: **20 a 26/05/2024;**
7. **JOER**[1] Fase Regional Centro Oeste: **28/05 a 04/06/2024;**
8. **JOER**[1] Fase Macrorregional Zona da Mata: **07a14/06 /2024;**
9. **JOER**[1] Fase Macrorregional Norte: **17 a 24/06/2024;**
10. **JOER** Fase Marcorregional Metropolitana: **25/06 a 05/07/2024;**
11. **JOER**[1] Fase Regional Mamoré: **29/06 a 05/07/2024**;
12. **JOER**[1] Fase Estadual Juvenil: **26/08 a 04/09/2024;**
13. **JOER**[1] Fase Estadual Infantil: **23/09 a 04/10/2024;**
14. **JOER**[1] Fase Estadual Etapa Paralímpica: **14 a 19/10/2024;**
15. Congresso Estadual de Arte e Cultura Escolar: **06 a 08/03/2024;**
16. **FERA**[2] Lançamento workshop: **18/03/2024;**
17. **FERA**[2] Maloca: **18 a 20/04/2024;**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Feriados Nacinais, Estaduais e Ponto Facultativo: **01/01** – ConfraternizaçãoUniversal **04/01** – Instalação do Estado de Rondônia **13/02** – terça-feira de Carnaval **29/03** – Sexta Feira Santa / Paixão de Cristo **21/04** – Tiradentes **01/05** – Dia Mundial do Trabalho **30/05** – Corpus Christi **07/09** – Proclamação Independência do Brasil **12/10** – Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida **15/10** – Dia do Professor **28/10** – Dia do Servidor Público **02/11** – Finados **15/11** – Proclamação da República **25/12** – Natal	X. início do 2° semestre letivo da EJA: **23/07/2024** XI. término do 2° Semestre Letivo da EJA: **11 /12/2024**; XII. férias regulamentares: **08/07/2024 a 22 /07/2024**; XIII. Teste de Conclusão de Ano Escolar (TCAE) para EJA: **01/08/2024 a 07/08 /2024;** XIV. chamada escolar pública online: **01 /11 /2024 a 29 /11/2024**; XV. término do ano letivo Regular: **06/12/2024**; XVI. período reservado a recuperação final e exame final, quando adotado pela escola **09/12//2024 a 18/12/2024;** XVII. encerramento das atividades escolares: **30/12/2024**; e XVIII. Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia (SAERO): **no período 19 a 22/11/2024.**	18. **FERA²** Fase Municipal: **02 a 31/05/2024;** 19. **FERA²** Fase Curadoria: **20/05/ a 28/06/2024;** 20. **FERA²** Bandas e Fanfarras: **07 a 09/08/2024;** 21. **FERA²** Segmentos Artísticos: **11 a 13/09/2024;** 22.Educação Patrimonial: 1° Semestre: **02/05/2024 a 12/06/2024; e** 23.Educação Patrimonial: 2° Semestre: **01/08/2024 a 31/10/2024.** 24. Projeto Dia de Ler, Todo Dia: 28/06/2024 – **Culminância do Programa Estadual de Incentivo à Leitura. Dia de Ler. Todo Dia!, nas Escolas Estaduais.** 25. Dia "D" da Busca Ativa Escolar, no dia 15 de agosto; **JOER¹** Jogos Escolares de Rondônia **FERA²** Festival Estudantil Rondoniense de Arte.

ANEXO II CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL 2024

NOME DA ESCOLA:										
ATIVIDADES ESCOLARES										
Planejamento	Início do ano Letivo	Término do Ano Letivo	Formação Continuada	Conselho de Professores	Início e fim do Projeto Dia de Ler, Todo Dia	Férias Regulamentares	Sábado Letivo	Recuperação	Exame Final	Total dos Dias Letivos

Protocolo 0043690133

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: HELOIZA RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R$ **568,70**

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

HELOIZA RIBEIRO DOS SANTOS / Contratado

Protocolo 0043736931

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MASTER TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:26.463.689/0001-84** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Material para manutenção de bens imóveis,** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo

Guimarães, no valor de **R$ 5.499,99 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Cacoal, 22 de novembro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043553364

Portaria nº 2893 de 25 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.414222/2021-21.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS**, matrícula **300024201**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de *03/05/2002 a 03/05/2007*, *04/05/2007 a 04/05/2012* e *05/05/2012 a 05/05/2017*,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027604336

Portaria nº 5037 de 19 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445243/2021-98.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROZANGELA FERREIRA DA COSTA**, matrícula **300024208**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *18/06/2012 a 18/06/2017.***

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028940124

Portaria nº 7987 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445172/2021-23.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANGELITA DO MONTE PEREIRA**, matrícula 300024217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de *15/04/2002 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e 14/04/2012 à 13/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022438039

Ato Público nº 866/2023/SEDUC-GFISC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de aproveitamento de saldo, no valor correspondente a R$ 56.445,55 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), bem como, prorrogação de prazo de execução por 90 (noventa) dias, relativo a recursos oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131462/2022-73, para atender às necessidades do Conselho Escolar da **EEEFM Estudo e Trabalho**, inscrito no CNPJ sob nº 047.723.98-0001/35, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043556925

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/PNAE

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALMIRO ROCHA E A EMPRESA FABIO ALVES DA SILVA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO**:** Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros dealimentação escolar,composto por Gêneros Alimentícios, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Laurinda Groff.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO**:** O valor do presente Contrato é de R$ 5.747,92 (Cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO**:** As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2022 nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, conforme a seguinte classificação:

Função Programática:	Natureza da Despesa:	Fonte:	Função Programática:

12.368.2125	2386	100 e 221	33.90.30.61 (PNAE)
			33.90.30.65 (PEALE)

VALOR TOTAL: R$ 5.747,92 (Cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.045488/2023-81

ASSINAM: EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS – Presidente do Conselho Escolar **JOSÉ ALMIRO ROCHA** e **FABIO DA SILVA ALVES** – Representante Legal da empresa **FABIO DA SILVA ALVES LTDA.**

EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS FABIO DA SILVA ALVES
Presidente do Cons. Escolar José Almiro Rocha Rep. da FÁBIO DA SILVA ALVES LTDA

Protocolo 0043739538

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ 24.638.497/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da Empresa,F.DE BORTOLI JOAQUIM EIRELI-ME, CNPJ n.º 07.311.584/0001.65, paraaquisição de Material de Expedienteno elemento de despesa 33.90.30.16 no valor total estimado de **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),** paraatender a EEEFM Pedro Mendes Cardoso.

Nova Mamoré-RO,20 de novembro de 2023.

JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO
Presidente do Conselho Escolar/Diretor
EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO

Protocolo 0043395714

Portaria nº 10002 de 20 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da EscolaEstadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi, localizada no município de Ariquemes -RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi, localizada no município de Ariquemes.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 5344/2018-SEDUC/NRE de 07 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº 234do dia 21/12/2018, página 304e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043674787

Portaria nº 10004 de 20 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da EscolaEstadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, localizada no município de Alto Paraíso-RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, localizada no município de Alto Paraíso - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 882/2018-SEDUC/NRE de 02 de março de 2018, publicado no DOE nº 43do dia 07/03/2018 página 50 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043676726

Portaria nº 10006 de 20 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da EscolaEstadual de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no município de Ariquemes -RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no município de Ariquemes.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 1560/2018-SEDUC/NRE de 29 de março de 2019, publicado no DOE nº 059do dia 01/04/2019, página 203 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043677805

Portaria nº 2264 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.112691/2022-99.**

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DALMA APARECIDA MARQUES JARDIM FERREIRA, matrícula 300024223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/09/2007 a 04/09/2012 e 05/09/2012 a 05/09/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829752

Portaria nº 10009 de 20 de novembro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da EscolaEstadual de Ensino Fundamental e MédioProfessora Carmen Ione de Araújo, localizada no município de Ariquemes-RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e MédioProfessora Carmen Ione de Araújo, localizada no município de Ariquemes - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 357/2018-SEDUC/GCAE de 30 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 27 do dia 09/02/2018 página 284 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043680864

Portaria nº 6704 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417541/2021-98.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZABETE MARGARIDA DA SILVA MENESES**, matrícula **300023855**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Ji-Parana, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de *10/04/2007 à 08/04/2012***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754548

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I

CONTRATADA: ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ/MF Nº 31.924.597/0001-94**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R$ **68,97** (Sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

PROCESSO:0029.043256/2023-98

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA

Representante / Contratada

Protocolo 0043689868

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8875/2023
(Art. 24 e 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar ***Dr. Orion Nina Ribeiro - CNPJ 01.208.977/0001-61*** da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Eurico Gaspar Dutra, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Ata de Eleição **24/08/2023 e Posse de 31/08/2023** do Referido Conselho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, com a empresa ***J. DA SILVA LUNGUINHO DE SOUZA IMP. E EXP. EIRELI,*** CNPJ Nº 29.171.590/0001-05, Aquisição de materiais para manutenção de Bens Imóveis, Elétrico e Eletrônico e Ferramentas para atendimento a *EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra*, no valor total estimado de **R$= 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais)**

Distrito do Iata - Guajará Mirim/RO, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra

Protocolo 0043036490

Portaria nº 10099 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidoraMARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA**,** pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREPVHSRH-EEEFMPOF - RO, matrícula n. ******234, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conformePortaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolarpara fruição em 08/12/2023 a 22/12/2023**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043694534

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9241/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

(Art. 24 e 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar ***Dr. Orion Nina Ribeiro - CNPJ 01.208.977/0001-61*** da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Eurico Gaspar Dutra, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Ata de Eleição **24/08/2023 e Posse de 31/08/2023** do Referido Conselho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, com a empresa ***J. DA SILVA LUNGUINHO DE SOUZA IMP. E EXP. EIRELI,*** CNPJ Nº 29.171.590/0001-05, Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para atender as necessidades da *EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra*, no valor total estimado de **R$= 400,00 (Quatrocentos reais)**

Distrito do Iata - Guajará Mirim/RO, 21 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra

Protocolo 0043403628

EXTRATO

DE CONTRATO

PARTES:
CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **CONTRATADA** A EMPRESA R. V. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumoGENÊROS ALIMENTÍCIOS, através da Ata de Registro de Preços nº139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 4.002,30 (quatro mil e dois reais e trinta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE/ 2023Atividade:**12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo - Repasse,** e Fonte de Recurso: **1.552** (transferência de recursos do FNDE ao PNAE)*. notas empenho* **0039130200 e 0039130251.**
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.058351/2023-96
ASSINAM: Antônio Lima Muraro Vidal – Presidente do Conselho Escolar e **Regiane Viana de Araújo Soares-** Representante Legal da empresa

Primavera de Rondônia, 22 de novembro de 2023.

Antônio Lima Muraro Vidal

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0043745510

EXTRATO

DE CONTRATO

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **CONTRATADA** A EMPRESA FENIX GRILL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo GENÊROS ALIMENTÍCIOS, através da Ata de Registro de Preços nº139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 4.090,71 (quatro mil e noventa reais e setenta e um centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2023 Atividade: **12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo - Repasse,** e Fonte de Recurso: **1.552** (transferência de recursos do FNDE ao PNAE)*. notas empenho* **0039130200 e 0039130251.**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.058351/2023-96

ASSINAM: Antônio Lima Muraro Vidal – Presidente do Conselho Escolar e C**arolina da Rocha Sanches–** Representante Legal da empresa

Primavera de Rondônia, 22 de novembro de 2023.

Antônio Lima Muraro Vidal

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0043746212

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/CEEOO/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/07/2023
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Nortão Prestadora de Serviços Ltda - Me, CNPJ Nº 04.879.902/0001-09, para contratação deServiços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39.16, no valorde R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 22 de novembro de 2023.

_____

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0043744340

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/CEEOO/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/06/2023
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Polo Refrigeração, CNPJ Nº 21.699.072/0001-49, para aquisição de Outros Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30.99, no valorde R$ 2.092,00 (dois mil noventa e dois reais) do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 22 de novembro de 2023.

_____

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0043744296

AVISO

CONSELHO ESCOLAR LUTA: LIBERDADE, UNIÃO, TRABALHO E AÇÃO DA ESCOLA EURIDICE LOPES PEDROSO DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 01.511.044/0001-49.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação**, Dinalva Martins da Silva Armi, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.511.044/0001-49**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE n° 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Moacir Almeida O. Junior - ME CNPJ 04.812.823/0001-72, para fornecimento de materiais de uniformes, tecidos e afins, na **E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizado na Av Mato Grosso , 3861, Bairro: Centro, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2015, CNPJ: 01.511.044/0001-49**, no valor total de R$3.997,00 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais).

Alta Floresta D'Oeste, 20 de Novembro de 2023.

Dinalva Martins da Silva Armi
Presidente do Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação
Escola Eurídice Lopes Pedroso

Protocolo 0043668625

AVISO

CONSELHO ESCOLAR LUTA: LIBERDADE, UNIÃO, TRABALHO E AÇÃO DA ESCOLA EURIDICE LOPES PEDROSO DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 01.511.044/0001-49.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação**, Dinalva Martins da Silva Armi, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.511.044/0001-49**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE n° 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Veneno Variedades, CNPJ 02.3640.20/0001-77, para fornecimento de Material de Expediente, na **E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizado na Av Mato Grosso , 3861, Bairro: Centro, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2015, CNPJ: 01.511.044/0001-49**, no valor total de R$ 5.232,90 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Alta Floresta D'Oeste, 21 de Novembro de 2023.

Dinalva Martins da Silva Armi
Presidente do Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação
Escola Euridice Lopes Pedroso

Protocolo 0043718471

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA Vilhena, CNPJ n.84.568.617/0001-06, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº **103 / SEDUC publicada no DOE nº 04 de janeiro de 203**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, da empresa Eletro Futuro Materiais Elétricos CNPJ:18.968.846/0002-66, Belotti Com, de Madeiras e materiais de Construção LTDA CNPJ:01.892.654/0001-30 Macro Materiais de Construção CPNJ:33.746.840/0001-57 e Meu Patrão CNPJ:18.979.067/0001-07 para fornecimento de material de elétrico e eletrônico para atender as necessidades do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, no valor total estimado de **R2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Vilhena13/11/2023

_____

Presidente do Conselho Escolar
VANDERLI TROVÓ
Port. 4345/2022 SEDUC
CPF: 220.762.712-87

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Contratante

Protocolo 0043719971

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: GM SCOLARO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R$ **7.135,89**

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

GISLAINE MAIA SCOLARo / Contratado

Protocolo 0043714432

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023/PNAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023/PNAE PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO E A EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três , O conselho Escolar PAULO DE ASSIS RIBEIRO, situado à Av. Paulo de Assis Ribeiro, 3843, Centro, Colorado do Oeste/RO, CEP: 76.996-000, doravante denominada apenas **ADITANTE**, neste ato representado pela *Senhor* Zalmir José Kretikouski, RG n.º 310.*** SSP/RO, CPF 088.***.***-65 , e a firma **FENIX GRILL LTDA** , CNPJ n.º 13.504.249/0001-86, estabelecida no Município de Pimenta Bueno RO, doravante denominada **ADITADA**, neste ato representada pela Sra. CAROLINA DA ROCHA SANCHES CPF: 006.***.***-40 REPRESENTANTE, residente a: Avenida Turíbio Odilon Ribeiro, Nº 694, Bairro Apediá, Pimenta Bueno, Rondônia, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0029.097172/2022-93, que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 062/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de novo quantitativo dos gêneros alimentícios abaixo especificados para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de **Vilhena**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada**,** conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2023, conforme a seguinte classificação:

Função Programática:	Natureza da Despesa:	Fonte:	Função Programática:
12.368.2125	2386	100 e 221	33.90.30.61 (PNAE)

Informações do Processo nº: 0029.043314/ 2023-83

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - Seduc						
Ata nº 147/ 2023 Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Colorado do Oeste, pertencentes a jurisdição de Vilhena contemplados PNAE e PEALE- SEDUC– PE nº 62/2023						
Justificativa: Atender à necessidade de nossa unidade escolar para aquisição de Gêneros Alimentícios, com o objetivo em oferta merenda escolar ao nosso alunado, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEconsiderando os itens, especificações e quantidades descritas na planilha abaixo.						
Item da Ata	**Descrição do Objeto (Especificação)**	**Un.**	**Marca**	**Valor Unitário (R$)**	**Quant. Solicitada**	**Valor Total (R$)**
1	Carne bovina de 2ª (cubos) podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	FENIX GRILL	R$ 33,0367	50	1.651,83
2	Carne bovina de 2ª (moída) podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	FENIX GRILL	R$ 31,8068	80	2.544,54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DESTE ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R$ 4.196,37** (quatro mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Mantém as demais cláusulas em ser teor original conforme Contrato celebrado entre as partes em 03 de agosto de 2023, publicado em 04 de agosto de 2023.

5. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após as assinaturas deste Aditivo providencie-se a publicação do seu resumo Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

6.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Colorado do Oeste- RO, data e hora do sistema.

ZALMIR JOSÉ KRETIKOUSKI

Presidente Conselho Escolar

CPF 088.***.***-65

CAROLINA DA ROCHA SANCHES

REPRES. FENIX GRILL LTDA

CPF: 006.***.***-40

Protocolo 0043561307

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO001/2023/PNAE/ADESÃO ARP 062/2023

ADITANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO

ADITADA: FENIX GRILL LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.504.249/0001-86, COM SEDE AV. TURIBIO ODILON RIBEIRONº 694, BAIRRO APEDIA , CEP: 76.970-000, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ORIUNDO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.097172/2022-93, QUE DEU ORIGEM AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE Nº. **062/2023**, ATA Nº **147/2023**, HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº. 12.205, DE 02/06/2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Informações do Processo nº: 0029.043314/ 2023-83
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Ata nº 147/ 2023 Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Colorado do Oeste, pertencentes a jurisdição de Vilhena contemplados PNAE e PEALE- SEDUC– PE nº 62/2023
Justificativa: Atender às necessidades de nossa unidade escolar para aquisição de Gêneros Alimentícios, com o objetivo em oferta merenda escolar ao nosso alunado, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEconsiderando os itens, especificações e quantidades descritas na planilha abaixo.

Item da Ata	Descrição do Objeto (Especificação)	Un.	Marca	Valor Unitário (R$)	Quant. Solicitada	Valor Total (R$)

1	Carne bovina de 2ª (cubos) podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	FENIX GRILL	R$ 33,0367	50	1.651,83
2	Carne bovina de 2ª (moída) podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	FENIX GRILL	R$ 31,8068	80	2.544,54
Valor Total da Solicitação:						**4.196,37**

Colorado do Oeste - RO,data e hora do sistema

ZALMIR JOSÉ KRETIKOUSKI
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
CAROLINA DA ROCHA SANCHES
PROPRIETÁRIA EMPRESA FENIX GRILL LTDA-ME
CPF: 006.***.***-40

Protocolo 0043748652

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49 PNAE 2023 - 9ª E 10ª PARCELAS.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, CNPJ/MF Nº 49.421.238/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 770,77 (setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.065424/2023-04.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

Corumbiara, 22 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043739199

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50 PNAE 2023 - 9ª E 10ª PARCELAS.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 606,50 (seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).**

PROCESSO: 0029.065424/2023-04.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

Corumbiara, 22 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043739213

EXTRATO

PARCELAS 4ª 5ª E 6ª DO PEALE REGULAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUCÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 dias letivos (12 semanas), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 11.482,76 (onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

PROCESSO: 0029.043906/2023-03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALDECIR RAMOS DOS SANTOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 770.319.972-91

Representante / Contratada

Protocolo 0043627913

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51 PNAE 2023 - 9ª E 10ª PARCELAS.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- LTDA, CNPJ/MF Nº 33.549.523/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos).**

PROCESSO: 0029.065424/2023-04.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

Corumbiara, 22 de novembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043739232

EXTRATO

PARCELAS 4ª 5ª E 6ª DO PEALE REGULAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUCÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 dias letivos (12 semanas), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 6.453,17 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**.

PROCESSO: 0029.043906/2023-03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALDECIR RAMOS DOS SANTOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 770.319.972-91

Representante / Contratada

Protocolo 0043627744

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

PROAFI REGULAR/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2023

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar **"Jaime Bernardes de Moura",** CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo**, 26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA IDEAL** CNPJ nº **42.208.573/0001-79** no valor de **R$ 5.454,02** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

dois centavos) para **Aquisição de Materiais Esportivos** , para esta instituição de ensino**.** Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 22 de novembro 2023.

Cabixi - RO, 22 de novembro de 2023.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037018016

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Rondominasda EEEFM MARIA DE MATOS E SILVACNPJ n. 01.796.881/0001-61 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a E. RIBEIRO & CIA LTDA-ME **:**

01. E. RIBEIRO & CIA LTDA-ME - CNPJ 09.000.933/0001-53, para fornecer a EEEFM MARIA DE MATOS E SILVAMaterial de consumo a partir do dia 22/11/2023o valor total de **R$ 3.772,00 (Três mil setecentos e setenta e dois reais).**

Rondominas,22 de novembro de 2023.

RICARDO CARLOS GOMES

Presidente do Conselho/Gestor

Protocolo 0043752277

Portaria nº 2665 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435785/2021-52.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula **300023897**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º,4º,5º e 6º quinquênios de 29/06/1993 *a* 28/06/1998, 29/06/1998 a 28/06/2003,29/06/2003 a 27/06/2008,28/06/2008 a 27/06/2013 e 28/06/2013 a 27/06/2018,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027416519

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Rondominasda EEEFM MARIA DE MATOS E SILVACNPJ n. 01.796.881/0001-61 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a M. G. CO.M DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**:**

01.M. G. CO.M DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ 08.182.346/0001-60, para fornecer a EEEFM MARIA DE MATOS E SILVAMaterial de consumo a partir do dia 22/11/2023o valor total de **R$ 4.500,00** (**Quatro mil e quinhentos reais).**

Rondominas,22 de novembro de 2023.

RICARDO CARLOS GOMES

Presidente do Conselho/Gestor

Protocolo 0043753588

Portaria nº 5717 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.401682/2021-99.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JEFERSON SALES GUIMARAES, matrícula 300024274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo ***Professor Classe C***, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *18/04/2012 à 18/04/2017*,** Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329475

Portaria nº 7785/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.540609/2019-17, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JANE SUZI DE AZEVEDO ROSSMANN**, cargo **Espigão D'Oeste**, matricula **300023898**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9492459

Portaria nº 12505 de 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.095889/2022-09.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **OLENIR DE LIMA ANDRADE**, matrícula **300024238**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A** , no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **18/07/2012 a 18/07/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033362705

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ/MF n.º 63.790.083/0001-80

CONTRATADA: MR GONÇALVES, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal/RO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.037026/2023-90 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 099/2023 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 6.125,90 (SEIS MIL, CENTO E VINTE CINCO REAIS E NOVENTACENTAVOS)

PROCESSO: 0029.041774/2023-77

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM: LUCIANE DI DOMENICO / Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES / Representante da Contratada

Protocolo 0043641809

AVISO

DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07/2023

A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO OSWALDO PIANNA, através de sua Unidade Executora, CONSELHO ESCOLAR OSWALDO PIANA, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto ao PALE/CREs que receberá até o dia 29 denovembro de 2023, às9:00 h, no endereço, sito a AV. Capitão Silvio nº 647, Bairro Cristo Rei em Seringueiras – RO, parcelas doPNAE/PEALE 2023 da proposta de preços paraaquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos.

O B J E T I V O: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para merenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descrita a unidade executora participante no Anexo I deste Edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Planilha de Especificação e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos poderá ser retirada pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas devidamente cadastradas e habilitadas junto ao PALE/CREs no prazo máximo de 24 horas que anteceder a licitação, conforme estabelecido no *§ 4º do art. 30* da Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC.

A Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta que se encontra a disposição no PALE/CREs.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 7h:30min. às l3h:30min., no PALE – Programa de Alimentação Escolar em Porto Velho e ou nas CREs quando realizadas no interior.

Seringueiras- RO, 22de novembro de 2023.

Creuza Melo de Oliveira GoisCPF: 046.972.764-00

Matricula:300106908

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Da EEEFM Oswaldo Pianna

Protocolo 0043657199

Portaria nº 7846 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440666/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA JANETE DE LIMA BARROS**, matrícula 300024285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 16/07/2002 a 16/07/2007, 17/07/2007 a 17/07/2012 e 18/07/2012 a 18/07/2017,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982444

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/PNAE

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALMIRO ROCHA E A EMPRESA R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO**:** Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros dealimentação escolar,composto por Gêneros Alimentícios, para consumo dos alunos matriculados na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Laurinda Groff.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PARÁGRAFO PRIMEIRO**:** O valor do presente Contrato é de R$ 12.492,73 (Doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2022 nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. conforme a seguinte classificação:

Função Programática:	Natureza da Despesa:	Fonte:	Função Programática:
12.368.2125	2386	100 e 221	33.90.30.61 (PNAE)
			33.90.30.65 (PEALE)

VALOR TOTAL: R$ 12.492,73 (Doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.045488/2023-81

ASSINAM: EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS – Presidente do Conselho Escolar **JOSÉ ALMIRO ROCHA** e **ROSA DA SILVA DOS SANTOS** – Representante Legal da empresa R8 Comércio e Serviços LTDA.

EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOSROSA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Cons. Escolar José Almiro Rocha Rep. da R8 Comércio e Serviços LTDA

Protocolo 0043739512

Portaria nº 542 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445245/2021-87.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROZILETE FERREIRA DA COSTA**, matrícula **300024241**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *14/05/2012 à 13/05/2017***

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412756

Portaria nº 7513/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.535270/2019-37, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) FRANCISCO DA PURIFICACAO COSTA CONCEICAO**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024386**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9406634

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, CNPJ nº 34.737.148/0001-25, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **OI/SA – CNPJ nº 02.041.460/0028-03**, para prestação de serviços de **TELECOMUNICAÇÕES** no Mês/OUTUBRO-2023, no valor total de **R$ 141,25 (Cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** pago no dia 08/11/2023.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0043755982

Portaria nº 2313 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.092968/2022-50.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCA MARIA DE FATIMA RIBEIRO FARIAS, matrícula 300024390 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/1997 *à* 15/07/2002, 16/07/2002 a 16/07/2007, 17/07/2007 a 17/07/2012 *e* 18/07/2012 *à* 18/07/2017*,* respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829801

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. Comércio de Materiais p/ Construção e Ferragens Real Ltda - CNPJ 10.586.081/0001-07, para fornecer itens de construção, **Material de Consumo**, a partir do dia 22 de Novembro de 2023, o valor total de R$ 110,00 (Cento e dez reais);

02. C N Materiais para Construção Ltda - Me - CNPJ 08.164.309/0001-29, para fornecer itens de construção, **Material de Consumo**, a partir do dia 22 de Novembro de 2023, o valor total de R$ 705,02 (Setecentos e cinco reais e dois centavos);

03. Paco Materiais para Construção - CNPJ 03.604.844/0001-30, para fornecer itens de construção, **Material de Consumo**, a partir do dia 22 de Novembro de 2023, o valor total de R$ 645,48 (Seiscentos e quarenta e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

cinco reais e quarenta e oito centavos);

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Novembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0043754605

Portaria nº 7487/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.522585/2019-14, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ANTONIO DA CRUZ DOS REIS**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024392**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9395094

Portaria nº 7660/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.525189/2019-49, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JOAO BOSCO VIEIRA**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024400**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/05/2007 a 30/04/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9450887

Portaria nº 4277 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172900/2021-72.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) FRANCISCA AUVELINA DA SILVA GONCALVES RAMIRO**, matrícula **300024256**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 1*4/07/2002 à 13/07/2007***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421336

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 1110 de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.007816/2020-06, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024401**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010467076

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine da Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas**S S DOS SANTOS PEREIRA - ME, CNPJ 09.192.398/0001-80**, vencedora dos itens 03,07,08,09,13 e 15, no valor de R$ 2.672,75 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para efetuar aquisiçãode Material de Expediente, paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de outubro de 2023.

DIVINA MARTA PEDRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042912519

Portaria nº 1310 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.104631/2022-01.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIRA, matrícula 300023915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 4º quinquênios de 11/07/2003 a 11/07/2008 e 01/01/2013 a 01/01/2018***,* respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035283033

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA Atacado Tradição, CNPJ: 02.460.701/0001-39** paraa EEEFM Cora Coralina, entrega de canecas em vidro temperado, no valor total estimado de R$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Cacoal/RO, 24 de novembro de 2023

Tainah Musa Lobato

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043758030

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

02.Comercial Urupá Ltda. - CNPJ 26.351.705/0001-47, para aquisição de produtos, **Gás Engarrafado**, a partir do dia 22 de Novembro de 2023, o valor total de R$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais);

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Novembro de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0043757992

Portaria nº 10168 de 22 de novembro de 2023

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO / ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALTAMIR BILLY SOARES.

A Presidente da Unidade Executora, ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO, vinculada à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, CNPJ n° 00.670.384/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designação dos membros para compor as comissões de Compras, Licitações, Recebimento, Controle e Qualidade conforme estabelece o Art. 20, lº da Lei n° 3.350, de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei n° 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a Constituição destas comissões é imprescindível para a promoção correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro / PROAFI, Programa de Apoio Financeiro / PROAFI Adicional, Programa Dinheiro Direto na Escola / PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/Educação Conectada e Ações Integradas, Programa Estadual de Alimentação Escolar / PEALE, Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE e Programa EXCELÊNCIA.

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a presidência do primeiro: Presidente Marcia Helena Martins Magnoni Matricula ******733, Membro Ivanildo Justino de Oliveira Matricula ******563, Membro Maria Rodrigues de Souza Matricula ******351.

Art. 2‘- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimentos, Controle e Qualidade como Membros, sob a presidência do primeiro: Presidente José Gomes Ferreira Matricula ******847, Membro Aparecida Juliana de Oliveira Rocha matrícula ******929, Membro Luciane de Paula Matricula ******768.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Urupá, 21 de novembro de 2023.

Cristina Gomes Coimbra

Diretora / Presidente do Conselho

Protocolo 0043758266

Portaria nº 6078 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354168/2021-57.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**IVANILDE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula **300023917**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Espigão D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de *02/03/2006 à 01/03/2011***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020965948

Portaria nº 6890 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354163/2021-24**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA CIRLEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula 300023922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *09/04/2012 à 08/04/2017.***

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811452

Portaria nº 558 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435827/2021-55.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA PARENTE ALBUQUERQUE ALMEIDA**, matrícula 300024257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de *15/04/1997 à 14/04/2002, 15/04/2002 à 14/04/2007, 15/04/2007 à 13/04/2012 e de 14/04/2012 à 13/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412772

Portaria nº 7930/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.539010/2019-31, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO**, cargo **Guajará-Mirim**, matricula **300023930**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 a 09/04/2007**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9536826

Portaria nº 7678 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445229/2021-94.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MONICA DASCALAKIS DANTAS VIEIRA**, matrícula **300024406**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênio de *02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e de 01/05/2012 à 30/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368920

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: ARLINDO OSMAR VITALIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 538,65 (Quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.066560/2023-11

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA E ARLINDO OSMAR VITALIS

Protocolo 0043689205

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 886,00(oitocentos e oitenta e seis reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.066560/2023-11

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAeDIEGO PECKSON SOARES SILVA.

Protocolo 0043689215

Portaria nº 5713 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.414221/2021-86.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO, matrícula 300023930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo ***Professor Classe C***, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *12/04/2007 à 12/04/2012 e*** *13/04/2012 a 13/04/2017,* Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329471

Portaria nº 2429 de 14 de fevereiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.074992/2022-15.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE, matrícula 300024260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de ***17/07/2007 a 17/07/2012*** *e* ***18/07/2012 a 18/07/2017****,* respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871285

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-2º SEMESTRE 2023
O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. V. ACNPJ 38.306.886/0001-79, para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 4.223,16 (Quatro mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,22de Novembro de 2023.

Protocolo 0043649767

Portaria nº 6025 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.401060/2021-61.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **AMOS MAGNUS DA COSTA BATALHA**, matrícula **300024422**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/04/1997 *à* 14/04/2002**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020965826

Portaria nº 5951 de 08 de junho de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.419025/2021-06.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **REGINA CELIA ROSA CORTES**, matrícula **300023932**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C** , no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º,2º,3º e 4º quinquênios de *10/04/1997 a 10/04/2002,11/04/2002 a 11/04/2007,12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 13/04/2017*** **,**respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457897

Portaria nº 7713 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.416834/2021-58.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DARLENE DONATTO SIQUEIRA**, matrícula **300023946**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de *10/04/2002 à 09/04/2007, 10/04/2007 à 08/04/2012 e de 09/04/2012 à 08/04/2017 .***

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368962

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO
PROAFI REGULAR/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

A Presidente do Conselho Escolar **“ Tiradentes ”,** CNPJ Nº00.742.884/0001-50Unidade Executora da **EEEF CHICO MENDES**, em cumprimento ao disposto no artigo**,26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da Empresa **EDER TERLAN -ME, CNPJ: 39.827.701/0001-34**, no valor de **R$ 565**,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), para Contratação **aquisição de Serviços (Limpeza preventiva completa em Aparelho de Ar Condicionado e Reposição de Capacitor)**, para esta instituição de ensino. Com prazo de até 10 (cinco) dias, a partir de 23 de novembro 2023.

Cabixi - RO, 22 de novembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Ângela Maria Firmiano da Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043359393

Portaria nº 4330 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.418295/2021-91.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUDIMARA SILVA CAVALCANTE**, matrícula **300024430**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º,2º,3º,4º e 5º quinquênios de 24/06/1991a 22/06/1996,23/06/1996 a 22/06/2001,23/06/2001 a 19/11/2006, 20/11/2006 a 19/11/2011 e 20/11/2011a 18/11/2016,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028532018

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADA: ANTONIO VENTURA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Produtos da Alimentação Escolar, em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta da merenda escolar.

VALOR: **R$ 1.664,20**

PROCESSO: 0029.019451/2023-05

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Gestor

ANDRE LOPES VENTURA / Contratada

Protocolo 0043759479

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADA: HELOIZA RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

VALOR: **R$ 696,00**

PROCESSO: 0029.019451/2023-05

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Gestor

HELOIZA RIBEIRO DOS SANTOS / Contratada

Protocolo 0043757091

Portaria nº 6604/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.501168/2019-38, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MENASSES ROBERTO DE SOUZA**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024432**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8930212

Portaria nº 7918/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.538688/2019-04, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA**, cargo **Guajará-Mirim**, matricula **300023950**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9536497

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ 01.343.575/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, CNPJ 01.076.944/0001-05, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R$ 1.128,40 (Um Mil, Cento e Vinte Oito Reais e Quarenta Centavos)**, paraatender a escola E.E.E.F. Apolônia Rossi Javarini.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Presidente Médici/RO, 22 de Novembro de 2023.

LUZIA RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Apolônia Rossi Javarini

Protocolo 0043675664

Portaria de férias nº 9730 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Educação, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******789 **Nome** ANTONIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORÁ **Cargo** ASSESSOR	**Inicio** (16-11-2023) **Fim** (15-12-2023)			
2	**Matricula** ******071 **Nome** GLEICE DE PAULA CARVALHO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-12-2023) **Fim** (30-12-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

3	**Matricula** ******983 **Nome** ITALO RAFAEL VICENTE DA SILVA **Cargo** ENGENHEIRO CIVIL	**Inicio** (01-12-2023) **Fim** (30-12-2023)			
4	**Matricula** ******877 **Nome** OLDACK SANTANA FILHO **Cargo** ASSESSOR	**Inicio** (01-12-2023) **Fim** (30-12-2023)			

Protocolo DOC18176

Portaria nº 7753/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.550439/2019-89, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LENI PEREIRA FRANCO**, cargo **Rolim de Moura**, matricula **300024403**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 22/06/2003 a 20/06/2008**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9490742

Portaria nº 5904 de 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.346720/2021-33.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IZABEL BEZERRA DA PAIXÃO**, matrícula 300027336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 *à* 09/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020817284

Portaria nº 7478/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017,

e tendo em vista o processo **0029.522263/2019-75, resolve:**
Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARIA ELIANES FACANHAS DE BARROS**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024434**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 31/07/2007 a 29/07/2012**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9392379

Portaria nº 6728 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403030/2021-99.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA ELIANES FACANHAS DE BARROS**, matrícula **300024434**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 19/11/2003 *à* 17/12/2008**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754572

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeirão CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADA: GM SCOLARO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de produtos da alimentação escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta da merenda escolar.

VALOR: R$ **4.525,48**

PROCESSO: 0029.019451/2023-05

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Gestor

GISLAINE MAIA SCOLARO / Contratada

Protocolo 0043761026

Portaria nº 6743 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354060/2021-64.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA PEDROSA MENDONCA SILVA**, matrícula **300024436**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *14/04/2012 à 13/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754587

Portaria nº 7986 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.445169/2021-18.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALECSANDRA LIMA DE SOUZA**, matrícula 300024322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *15/04/2007 à 13/04/2012 e 14/04/2012 à 13/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022438038

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 669,00(Seiscentos e sessenta e nove reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.066560/2023-11

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe ELIO ALVES DE OLIVEIRA.

Protocolo 0043689224

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONTRATADO: SELMA ALVES DE SOUZA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 306,42(Trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.066560/2023-11

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe SELMA ALVES DE SOUZA

Protocolo 0043689242

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: MARCOS JOSÉ FIRME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$ 556,35 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE/2023

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023

PROCESSO Nº: 0029.066560/2023-11

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe MARCOS JOSÉ FIRME

Protocolo 0043689234

Portaria nº 7851 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.412665/2021-87.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DAVI ALVES DE SOUSA, matrícula 300024448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 03/02/2004 a 03/02/2009, 04/02/2009 a 04/02/2014 e 05/02/2014 a 05/02/2019,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982449

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
(MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, CNPJ nº. 84.727.718/0001-74, neste representado pela presidente, asenhora Fátima Garcia da Silva,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da **EEEFM MIGRANTES, *contratação de serviços contábeis*** com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa:**INDEX ASSESSORIA CONTABEL EIRELI- ME, CNPJ 04.276.607/0001-50 no valor total de R$ 1.320,00(mil, trezentos e vinte reais reais).**

Ariquemes, 21 de novembro2023.

Fátima Garcia da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043726815

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora*, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R$ 1.042,50(um mil e quarenta e dois reais e cinquentacentavos) a Empresa: Gilson Monteiro da Silva LTDA, CNPJ: 63.615.058/0001-60, sito AV. Jô Sato, nº 2041, Parque Industrial Novo Tempo, Setor 19, Vilhena/RO, CEP: 76.982-131,** para **aquisição de Materiais de Limpeza e produção de Higienização,** para dar atendimento as Escolas Indígenas do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043753466

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora*, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R$ 1.092,00(um mil e noventa reais) a Empresa: Casa de Carne e Mercado Boi de Brasa LTDA-ME, CNPJ: 11.509.863/0001-05, sito AV. Melvin**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Jones,nº 1281, Cristo Rei Vilhena/RO, CEP: 76.983-387, para **aquisição de Materiais de Limpeza e produção de Higienização,** para dar atendimento as Escolas Indígenas do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042123104

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora*, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R$ 2.278,30(dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos) a Empresa: Gilson Monteiro da Silva LTDA, CNPJ: 63.615.058/0001-60, AV, Jô Sato, 2041, Parque Industrial Novo Tempo Setor 19, Vilhena/RO, CEP: 76.982-131,** para **aquisição de Materiais de Copa e Cozinha,** para dar atendimento as Escolas Indígenas do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê.

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043032998

Portaria nº 7540/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.536336/2019-14, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GENIVALDO PEREIRA DE LIMA**, cargo **Porto Velho**, matricula **300024450**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9408122

Portaria nº 2515 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.426968/2021-87.**

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GENIVALDO PEREIRA DE LIMA, matrícula 300024450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871373

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE PREÇOS

Aos **vinte dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00horas,** por determinação do Secretário da SEDUC/RO, reuniu-se os técnicos, coordenadores e gerentes da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das cotações/propostas de preços encaminhadas através do e-mail geap@seduc.ro.gov.br, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.066116/2023-98 , OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo das instalações prediais de forma EMERGÊNCIAL**, visando atender as necessidades da E.E.E.F.M. Paul Harris, localizado à Avenida Leopoldo de Matos, 2102, Tamandaré - Município de Guajará - Mirim - Rondônia.

Cabe destaca que a solicitação de cotações/propostas de preços foram encaminhadas para as seguintes empresas:

- L.P.M. PRODUTOS & SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.372.416/0001-45

- MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.603.075/0001-37

- OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.422.569/0001-61

- A COBERTURA - MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 05.620.848/0001-37

Frisa-se que a empresa ***L.P.M. PRODUTOS & SERVICOS LTDA*** não encaminhou a proposta de preço e documentação.

1. **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº.0029.066116/2023-98, OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo das instalações prediais de forma EMERGÊNCIAL da E.E.E.F.M. Paul Harris.**

1. **DA DECISÃO**:

"[...]

HABILITAR as empresas **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA , OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA** e **A COBERTURA - MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA,** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do recebimento das documentações exigidas no envio via e-mail. [...]"

2. **RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Após resultado da habilitação das empresas que apresentaram as propostas, a equipe técnica deu continuidade a análise e julgamento das cotações/propostas de preços, referente as empresas habilitadas: **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA , OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA** e **A COBERTURA - MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.** Concluída a análise, a equipe técnica decidiu, por unanimidade de seus técnicos **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA	**307.186,79**	1º

A COBERTURA - MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	**307.416,09**	2º
MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	**307.678,99**	3º

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas na solicitação de propostas de preço enviada via e-mail. Ato contínuo, o Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA, mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO. Após comunicado, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para atesto do resultado.

Registramos que após fase de habilitação e análise das propostas, a empresa **CS CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, a qual apresentou em sua composição o **valor global de R$ 307.186,79 (trezentos e sete mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos),** a qual atende os requisitos da proposta mais vantajosa para esta administração.

Nada mais havendo a ser tratado, o Chefe do COINFRA, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais técnicos do setor, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **dia vinte dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e sete minutos.**

Equipe Técnica

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares

COINFRA /SEDUC

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA

Gerente de Acompanhamento Processual -

GEAP/COINFRA/SEDUC

Protocolo 0043755736

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora*, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de**Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis ,** via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R$** 704,70(setecentos e quatro reais e setenta centavos)**, a Empresa: Comercio de Tecidos Querubin LTDA, CNPJ: 63.771.364/0001-95, sito na Rua Costa e Silva, 45, Centro Vilhena/RO, CEP: 76.980-146, os itens adquiridos será para Escola Felipe Camarão.**

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043736887

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9601

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26,

caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **MARMORARIA E VIDRAÇARIA GRAMARON, CNPJ: 29.539.796/0001-37,** para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa**: **3.3.90.39**, prestação de serviço a partir de 22/11/2023, no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Machadinho D'Oeste/RO, 22 de Novembro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043767483

Portaria nº 13056 de 13 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.416854/2021-29.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ISA JAQUELINE RODRIGUES DE MOURA CAMPOS, matrícula 300024266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de *11/04/2002 a 11/04/2007, 12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 13/04/2017***, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033611175

Portaria nº 6701 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417490/2021-02.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MAURA JOSE DE SOUZA**, matrícula **300024013**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 *à* 09/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754545

Portaria nº 5709 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417490/2021-02.**

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**MAURA JOSE DE SOUZA**, matrícula **300024013**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 13/04/2017*,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329467

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO Nº0043767362/2023

CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio** JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 00.702.684/0001-73

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:**R$ 6.612,06**

PROCESSO: 0029.020842/2023-64

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA:22/11/2023

CINTHIA PATRÍCIA MACÊDO MELO

Representante / Contratante

Nara Regina de Souza Cruz

Representante / Contratado

Protocolo 0043768138

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9602

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **MARMORARIA E VIDRAÇARIA GRAMARON, CNPJ: 29.539.796/0001-37,** para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa**: **3.3.90.30**, material de consumo a partir de 22/11/2023, no valor de **R$ 832,99 (Oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).**

Machadinho D'Oeste/RO, 22 de Novembro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043768035

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 7438 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392160/2021-99.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LURDES SEDOR DE CASTRO**, matrícula **300024062**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Alta Floresta D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênio de *10/04/2002 à 09/04/2007, 10/04/2007 à 08/04/2012 e de 09/04/2012 à 08/04/2017.***

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329173

Portaria nº 7857 de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.492848/2021-78.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA CLOTILDES FELIX GABRY**, matrícula 300024064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *10/04/2007 à 08/04/2012 e de 09/04/2012 à 08/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022437892

Portaria nº 344 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512836/2021-77.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANDREIA PEREIRA DA SILVA PINTO**, matrícula **300024482**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo de Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de *02/05/2002 a 01/05/2007, 02/05/2007 a 30/04/2012 e 01/05/2012 a 30/04/2017***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412534

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9603

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedoraLOJÃO DO CONSTRUTOR LTDA, CNPJ: 84.608.090/0001-98,** para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa**: **3.3.90.30**, Material de Consumo a partir de 22/11/2023, no valor de **R$ 1.902,10 (Hum mil, novecentos e dois reais e dez centavos).**

Machadinho D'Oeste/RO, 22 de novembro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043768770

Portaria nº 7476/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.522243/2019-02, resolve:**

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARCONE DA SILVA**, cargo **Rolim de Moura**, matricula **300024068**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9391607

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 15 DE OUTUBRO

CONTRATADA: R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: **24.900.336/ 0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de até 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.098050/2022-14**,** que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº **278/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 10 952,09 **(dez mil novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)**,

PROCESSO: 0029.041705/2023-63

VIGÊNCIA: 06/MESES contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

Campo Novo de Rondônia, 20 de novembro de 2023.

_____ JOAOZINHO DOS SANTOS Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ROSA DA SILVA DOS SANTOS Representante/ Contratada

Protocolo 0043631374

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 4585 de 29 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.240738/2021-22.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ROSMARI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula **300024075**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de *10/04/2002 à 09/04/2002.***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019614006

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9604

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedoraKARIRI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 08.928.164./0001-95,** para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa**: **3.3.90.30**, Material de Consumo a partir de 22/11/2023, no valor de **R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).**

Machadinho D'Oeste/RO, 22 de novembro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043769132

Portaria nº 6106 de 28 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.274915/2021-74.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **BEATRIZ DE SOUZA SOSSA**, matrícula **300024484**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1 , no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de *02/05/2007 à 30/04/2012***.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020966009

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0013.000744/2023-80

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer Nº 185/2023/FUNCER-CI(0043589066), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014.

Portanto, HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores LUCIVALDO INACIO SANTOS, RAFAELLA BLENDA PAIÃO LOPES CAMPOS e PAULO JOSÉ ROMAN, com base no Parecer nº 185/2023/FUNCER-CI(0043589066), que foi fundamentado na Autorização ID (0042845144), Formulário de Viagem (0042708409) e Solicitação de Diárias (0043109460) . Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa total da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho RO, 22 de Novembro de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0043748156

AVISO

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0013.000691/2023-05

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34 , com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas de eventuais interessados na aquisição de materiais de limpeza, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, a saber:

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	Flanela, 100% algodão cru, med. Aprox. 40x50cm, com etiqueta do fabricante, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Unidade	145
02	Papel Toalha Interfolhado: não reciclado, alta absorção, na cor branca, com 2 dobras, largura mínima 22 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem: pacote contendo no mínimo 1000 folhas.	Pacote	150
03	PAPEL HIGIÊNICO: folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. Embalagem: o pacote deverá conter 8 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensões, lote e cor. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Pacote	150
04	Pano para Limpeza de Chão, em algodão cru, tam. 76x78cm, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Unidade	80
05	Água Sanitária, frasco c/ 1 litro, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	Unidade	400

06	Desinfetante liquido aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem: frasco c/ 2 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Unidade	180
07	Desodorizador de Ar, aerossol, embalagem com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	80
08	Limpador, Instantâneo Multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	80
09	SABONETE LIQUIDO - concentrado. Embalagem com 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	80
10	Detergente liquido neutro super concentrado. Embalagem com 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	80
11	Sabão em Pó, azul, biodegradável, caixa com 1 quilograma, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	Unidade	150
12	Esponja para Limpeza em Aço, pacote com 8 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	150

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que poderá ser solicitado exclusivamente via correio eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste aviso.

A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos Art. 62 e seguintes da lei 14.133/2021.

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitações

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0043442394

AVISO

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0013.000786/2023-11

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34 , com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e fornecimento de vidros, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	unidade de medida	Quantidade
01	Instalação com fornecimento vidros 10mm incolor blindex	Unidade	3
02	Manutenção da porta principal com troca de dobradiças, trincos e puxadores e manutenção do silicone	Unidade	1
03	Manutenção, desmontar, montar porta de correr do 1º pico com troca de trinco	Unidade	1
04	Refazer o silicone dos vidros dos vidros fixos da entrada principal	Unidade	1

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que poderá ser solicitado exclusivamente via correio eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste aviso.

A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos Art. 62 e seguintes da lei 14.133/2021.

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitações

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0043471639

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34 , com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, torna público que tem interesse na Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coffee Break, pretendendo atender o evento inserido na Programação de dezembro de 2023, realizado pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Descrição dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO: TÍTULO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COFFEE-BREAK servido no local do evento. O cardápio deverá ser composto por no mínimo: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS, de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DUAS) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, MINITORTELETES, SONHO, 01 fatia/ unidade de no mínimo 60 g); 02 (DOIS) OPÇÕES DE BOLOS (2 fatias/unid., min 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500 ml. Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. Para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid. de talheres e copos, por pessoa.	**Unidade por pessoa**	480		

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitações - FUNCER

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0043130283

AVISO

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0013.000811/2023-66

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34 , com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, conforme as

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

especificações descritas no Termo de Referência, pretendendo atender o evento inserido na Programação de dezembro de 2023, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO: TÍTULO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	COFFEE-BREAK servido no local do evento. O cardápio deverá ser composto por no mínimo: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS, de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DUAS) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, MINITORTELETES, SONHO, 01 fatia/ unidade de no mínimo 60 g); 02 (DOIS) OPÇÕES DE BOLOS (2 fatias/unid., min 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500 ml. Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. Para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid. de talheres e copos, por pessoa.	**Unidade por pessoa**	70

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que poderá ser solicitado exclusivamente via correio eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste aviso.

A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos Art. 62 e seguintes da lei 14.133/2021.

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitações - FUNCER

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0043701676

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 238 de 21 de novembro de 2023

Repasse do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2023.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

Considerando a Lei 4.265, de 27 de Abril de 2018 em seu artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar repasse de recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2023, referente a 3ª e 4ª parcela, no valor deR$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) ao Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, inscrita sob CNPJ: 18.009.457/0001-22,para atender ao Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará no município de Pimenta Bueno/RO, conforme processo 0048.001066/2023-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0043701609

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 256 de 31 de outubro de 2023

Institui a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Cultura ""DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA"

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Cultura, composta pelos servidores abaixo qualificados sob coordenação do primeiro:

1.	Lourival Júnior de Araújo Lopes	******641	Presidente
2.	Robson Roni Matos da Silva	******880	Vice-Presidente
3.	Alécio Valois Pereira de Araújo	******655	membro
4	Rodrigo Pedro Casteleira	Siap.****747	membro
5	Paulo Cesar Silva Amorim	******070	membro
6	Lilian Meire Soares Silva	****35-2	membro
7	Claudia Ribas de Aquino Vitorino	******481	membro
8	Camila Veiga Ferreira	******260	membro
9	Adriele Malta Noronha Uchôa	******720	membro
10	Talita Rocha Ribeiro	******597	membro
11	Deise Fabiana kerkhoff de Souza	******477	membro
12	Ailson da Silva Tabosa	******867	membro
13	José Vicente MercadanteLimper	******457	membro
14	Madma Cristiani Dias de Souza	******800	membro
15	Diego Sousa Santo	******351	membro

Art. 3º - A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL titular, e na sua ausência ou impedimento legal pelo Coordenador Estadual de Cultura ou, na ausência deste, o Coordenador do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Estadual se reunirá sempre que necessário para o cumprimento do seu trabalho de organização da conferência e se instalará com a presença de um terço de seus membros, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 5º Compete a Comissão:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Estadual de Cultura;

II - Aprovar a proposta de programação da VI Conferência Estadual de Cultura;

III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da VI Conferência Estadual de Cultura;

IV - Atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da VI Conferência Estadual de Cultura;

V - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual;

VI - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da VI Conferência Estadual de Cultura;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

VII - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da VI Conferência Estadual; e

VIII - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

IX - Apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura;

X - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios;

XI - Instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Municipais visando à realização de encontro municipal dos delegados, nos termos do Regimento Interno da VI Conferência;

XII - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da VI Conferência;

XIII - Coordenar a divulgação da VI Conferência Estadual de Cultura;

XIV - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da VI Conferência Estadual de Cultura;

XV - Dar conhecimento a Assembleia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da VI Conferência Estadual de Cultura, bem como dos seus resultados;

XVI - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da VI Conferência Estadual de Cultura; e

XVII - A Comissão Organizadora Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da VI Conferência Estadual de Cultura.

Art. 6º - Os membros da Comissão Organizadora Estadual, farão parte das sub comissões com atribuições para cada membro.

Art. 7º Compete a cada membro da Comissão e Sub-comissão.

Comissão	Servidor	Função	Atribuições
1 - **COORDENAÇÃO GERAL**	Lourival Júnior de Araújo Lopes	Presidente	Coordenação geral dos atos externos e internos da V Conferência Estadual de Cultura 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

01 - **COORDENAÇÃO DE AÇÃO**	Robson Roni Matos da Silva	Vice-Presidente	1 - Coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 2 - Aprovar a proposta de programação da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 3 - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 4 - Atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 5 - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual; 6 - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 7 - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da VI Conferência Estadual de Cultura 2023 ; e 8 - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, previsto no Regimento. 9 - Apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura; 10 - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios; 11 - Instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Municipais visando à realização de encontro municipal dos delegados, nos termos do Regimento Interno da **VI Conferência Estadual de Cultura 2023**; 12 - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da **VI Conferência Estadual de Cultura 2023** ; 13 - Coordenar a divulgação da VI Conferência Estadual de Cultura 2023 ; 14 - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; 15 - Dar conhecimento a Assembleia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da VI Conferência Estadual de Cultura 2021 , bem como dos seus resultados; 16 - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da VI Conferência Estadual de Cultura 2023; e 17 - Orientar a Comissão Organizadora Estadual quanto a sistematização do Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da VI Conferência Estadual de Cultura 2023 .
	Alécio Valois Pereira de Araújo	Coordenador do Sistema Estadual de Cultura	1. Auxiliar diretamente a Presidente; 2. Coordenar todos os debates juntamente com o Presidente do Conselho; 3. Coordenador do Sistema de Cultura; 4.Discussão, sistematização e votação das propostas para a 4ª Conferência Nacional de Cultura: Democracia e Direito à Cultura;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

	Rodrigo Pedro Casteleira	Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais	1. Presidente do conselho Estadual de Cultura; 2. Responsável pelo processo de escolha dos delegados da sociedade civil que irão participar da Conferência Nacional de Cultura; 3. Responsável pela a mediação dos debates; 4 - Responsável por toda a sistematização da conferência Estadual de Cultura, juntamente com o Coordenador do sistema de Cultura; 6. Responsável pela elaboração do relatório final da conferencia, juntamente com o Coordenador do sistema de Cultura; 7- Responsável pela a equipe que ira trabalhar como mediadores nas salas de debate. 8. Presidir os trabalhos da VI Conferência Estadual de Cultura 9. Montar, participar e presidir a Comissão Eleitoral dos novos representantes da Sociedade Civil (setoriais de cultura) 10. Empossar os novos conselheiros. 11. Conduzir o processo de eleição do novo presidente e vice-presidente do Conselho Estadual de Política Cultural
02 - **Assessoria de Comunicação**	Paulo Cesar Silva Amorim	Assessor de Comunicação da Sejucel	1- Coordenar a divulgação da VI Conferência Estadual de Cultura; 2- – elaborar, executar e acompanhar os processos de confecção de material de divulgação das ações e atividades; 3- assessorar e preparar campanhas de divulgação do trabalho da VI Conferência, enviando material jornalistico (releases. Folders, panfletos e outros); 4- estabelecer contatos com veículos de comunicação para veiculação das noticias sobre a IV Conferência Estadual de Cultura; 5- promover entrevistas ou encontros de interesse da VI CEC; 6- registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos relacionados a VI CEC; 7- planejar e conduzir pesquisas de opinião pública referente a VI Conferência Estadual de Cultural.
Sub-Comissão	**Servidor**	**Funções**	**Atribuições**
03 - **Secretaria Executiva do Conselho**	Lilian Meire Soares Silva	Secretária Executiva do Conselho	1 - Acompanhar as atividades elaboradas pelos membros; 2 - Auxiliar diretamente a Presidente; 3 - Organizar as deliberações junto a presidente; 4 - Escrever atas e atos, além dos relatórios; 5 - Garantir que os documentos obrigatórios nas reuniões de conselho sejam devidamente preparados (atas e e-mail) e entregues a quem devem nos prazos estabelecidos, analisar envio e recebimento de processos no SEI do conselho; 6 - Auxiliar na elaboração do relatório final da Conferencia
04 - **Comissão de Logística, Infraestrutura e Alimentação**	Diego Sousa Santo	Membro	1 - Logística e infra estrutura do evento evento a saber: 2 - Hospedagem - Organização e distribuição dos participantes que irão se hospedar no local do evento. 3 - Alimentação - Organização e controle dos participantes que irão se hospedar no local do evento. 4 - Transporte - Responsável por organizar a logística que os ônibus contratados para transportar os participantes até o local do evento, bem como do local do evento para seu destino de origem. 5 - Material Gráfico - Distribuição e organização no local do evento. 6 - Auxiliará no processo de escolha dos delegados da sociedade civil que irão participar da Conferência Nacional de Cultura 7 - Acompanhara os trabalhos dos membros desta comissão
	José Vicente Mercadante Limper	Membro	
	Ailson da Silva Tabosa	Membro	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

05 - **Comissão Credenciamento e Secretariado**	Claudia Ribas de Aquino Vitorino	Membro	1 - Articulação com os Conselheiros que estarão presentes no evento; 2 - Montagem das listas de presença e impressão; 3 - Montagem das listas de controle e distribuição de material de apoio tais como: Camisas, crachá, bloco de anotações etc. 4 - Elaboração do relatório final da Conferencia. 5 - Acompanhamento das atividades e mensuração dos resultados - Auxiliar diretamente o Presidente; 8 - Auxiliar na elaboração do relatório final da Conferencia.
	Camila Veiga Ferreira	Membro	
	Talita Rocha Ribeiro	Membro	
	Adriele Malta Noronha Uchôa	Membro	
06 - **Comissão Auxiliar das salas**	Deise Fabiana Kerkhoff de souza	Membro	1 - Apoio nas salas de reuniões auxiliando os palestrantes assim como os mediadores, durante todas atividades a serem desenvolvidas na VI conferencia. **Obs. Atividades simultaneamente nas salas** 2 - Registro fotográfico da conferencia estadual de cultura.
	Alécio Valois Pereira de Araújo	Membro	
	Madma Cristiani Dias de Souza	Membro	
07 - **Comissão de Fiscalização**	Ailson da Silva Tabosa	Membro - Presidente	Fiscal de contrato: 1- Hospedagem, alimentação, sala de aula e auditório; 2- Locação dos ônibus; 3- Material gráfico
	Diego Sousa Santo	Membro	
	José Vicente Mecardante Limper	Membro	

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0043122122

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/ 2023/SUPEL-RO E ATA Nº 184/2023/SUPEL-RO

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, através do Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preço**s nº 097/2023/SUPEL - RO,** oriunda do **Pregão Eletrônico n° 049/2022** e a Ata de Registro de Preços nº 184/2023/SUPEL- RO, oriunda do Pregão Eletrônico n° 290/2023 e seus

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEJUCEL-SCOM (0043548863), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção de Materiais Gráficos, através desta Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme condições e exigências estabelecidas nas referidas Atas, em favor das Empresas EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: **24.525.161/0001-67**, no valor de **R$ 318,00** (trezentos e dezoito reais) e da Empresa **GRAFICA PORTO LTDA,** CNPJ: **15.539.260/0001- 07,** no valor de **1.220,00** (um mil duzentos e vinte reais), totalizando o valor de **1.538,00** (um mil quinhentos e trinta e oito reais) . Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0043548906

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1444 de 20 de novembro de 2023

Institui comissão de monitoramento responsável pelo cumprimento do disposto no Inciso XV do Art. 10 da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR TÉCNICO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 397, de 07 de junho de 2022 - publicada no DOE nº 117, de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, comissão destinada ao monitoramento da permanência das famílias beneficiárias nos imóveis oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cujo o Estado de Rondônia tenha firmado termo de convênio para concessão de contrapartida financeira e/ou doação de terreno, em conformidade com o disposto no Inciso XV do Art. 10 da Portaria nº 724, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Compõem a presente comissão os seguintes servidores:

I - Francisco Enzo Rodrigues de Souza, Matrícula: ******861 - Presidente;

II - Brena Franciely Pereira Brito, Matrícula: ******467 - Membro;

III - Daniel Rodrigues da Silva, Matrícula: ******803 - Membro;

IV - Duan de Andrade Belo, Matrícula: ******865 - Membro;

V - Kenia Beatriz Harger, Matrícula: ******621 - Membro;

VI - Sueli Almeida Costa e Silva, Matrícula: ******590 - Membro; e

VII - Thiago Antônio Silva Aguiar, Matrícula: ******104 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento de Permanência de Beneficiários:

I - Realizar visitas periódicas às unidades habitacionais dos beneficiários, visando a constatação dos imóveis com ointuito de verificar o cumprimento das condições estabelecidas nos contratos de aquisição de bens imóveis firmados entre a instituição financeira operadora do Programa e os beneficiários;

II - Diligenciar, de ofício, ou sempre que tomar conhecimento de denúncia de fato pertinente a desvio de finalidade das unidades habitacionais, nos casos de ocupação irregular, que ocorrem quando há invasão, venda, cedência, locação ou abandono dos imóveis.

III - Elaborar relatórios de acompanhamento, destacando eventuais irregularidades ou situações que demandem providências.

Art. 4º Para fins desta Portaria, visando cumprimento do que disciplina a Alínea "f" do Inciso IX do Art. 11 da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, c/c o §5º da Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016,considera - se:

I - invasão: trata -se do esbulho possessório, com ou sem violência, do imóvel, nos termos do Inciso II do Art. 161 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e do Art. 1.210 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de modo que o beneficiário fica impedido de residir na unidade habitacional;

II - venda: hipótese em que o beneficiário comercializa seu bem imóvel para terceiros;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

III - cedência: quando o beneficiário coloca seu imóvel a disposição de terceiro, de forma não onerosa, ao mesmo tempo em que não reside na unidade habitacional;

IV - locação: o beneficiário utiliza - se do bem imóvel para obter lucro com aluguel para terceiros;

V - abandono: caracteriza - se com a não ocupação voluntária do imóvel pelo beneficiário;

Art. 5º A constatação de desvio de finalidade das unidades habitacionais, após confecção do relatório previsto no Inciso III do Art. 3º desta Portaria, será encaminhada à instituição financeira responsável pelo respectivo empreendimento, visando a tomada das providências cabíveis.

Art. 6º Os membros desta comissão são responsáveis por todas as informações prestadas e respondem solidariamente pelo fornecimento de dados que por algum motivo possam macular o processo de seleção de beneficiários.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

[assinatura eletrônica]

Elaboração: Duan de Andrade Belo - Assessor.
Revisão: Aclécia Suely Paz Gomes Lisboa - Gerente de Habitação - GHAB; e
Pâmela Trajano de Oliveira - Coordenadora Estadual da Política de Habitação - COHAB

Protocolo 0043654057

Portaria nº 1438 de 17 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;

Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0043610757); e

Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Realizar a doação definitiva e gratuita dos bens listada abaixo, repassado à Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no ano 2012, por meio do Termo de Convênio n° 077/PGE - 2012.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
340.001.197	14826	Máquina p/ costura tipo Overlock GNI semi-ind. c/ bancada e motor monofasico 1.740RPM ALBIMAQ	R$ 1.400,10	R$ 1.127,10
340.001.201	14827	Máquina p/ costura tipo Overlock GNI semi-ind. c/ bancada e motor monofasico 1.740RPM ALBIMAQ	R$ 1.400,10	R$ 1.127,10
340.001.200	14828	Máquina p/ costura tipo Overlock GNI semi-ind. c/ bancada e motor monofasico 1.740RPM ALBIMAQ	R$ 1.400,10	R$ 1.127,10
340.001.199	14829	Máquina p/ costura tipo Overlock GNI semi-ind. c/ bancada e motor monofasico 1.740RPM ALBIMAQ	R$ 1.400,10	R$ 1.127,10
340.001.198	14830	Máquina p/ costura tipo Overlock GNI semi-ind. c/ bancada e motor monofasico 1.740RPM ALBIMAQ	R$ 1.400,10	R$ 1.127,10
340.001.243	14831	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.242	14832	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.241	14833	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

340.001.240	14834	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.239	14835	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.238	14836	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.237	14837	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.236	14838	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.235	14839	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.234	14840	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.233	14841	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.232	14842	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.231	14843	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.230	14844	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.229	14845	Máquina para costura portátil, doméstica, com cinco tipos de ponto (Singer)	R$ 607,90	R$ 489,60
340.001.228	14846	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.250	14847	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.249	14848	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.248	14849	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.247	14850	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.258	14851	Maquina p/ costura Overlock industrial c/ bancada e motor	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.264	14852	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40
340.001.263	14853	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40
340.001.262	14854	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40
340.001.261	14855	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40
340.001.260	14856	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40
340.001.259	14857	Máquina de costura Reta Industrial c/ bancada e motor (3.540 RPM - SINGER)	R$ 1.280,00	R$ 1.030,40

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Prefeitura, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3°- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4°- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043611564

ATO Nº 225/2023/SEAS-GFC

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social, Gestor e OD por Delegação no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de adequação do Plano de Trabalho, contida no Parecer nº 115/2023/PGE-SEAS(ID 0043273151);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho (ID 0043620412) que atende a solicitação de adequação, sem alteração do Objeto proposto ou de suas metas;

R E S O L V E:

APROVAR o Plano de Trabalho (id. 0043620412) formulado pela Prefeitura Municipal de Corumbiara, para aquisição de materiais permanentes, com vistas à realização do projeto "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICROÔNIBUS", voltado aquisição de ônibus para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, bem como dos moradores de Corumbiara e Distritos.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0043661476

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a prestação de contas do presente processo foi objeto de análise pela Controladoria Geral do Estado - CGE, por meio do Parecer nº 73/2022/CGE-GPC (0031154538), bem como fora submetido ao crivo da Assessoria Técnica - ASTEC, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e que houve o saneamento de todas as recomendações sugeridas por meio da Informação nº 2/2023/SEAS-ASTEC (0034901539), a qual sinalizou por meio do Despacho (0043293048), e opinou pelo prosseguimento do feito, motivo que a torna **APTA** para ser **HOMOLOGADA.**

Portanto, resolvo **HOMOLOGAR** a presente prestação de contas do aporte financeiro concedido pelo Estado de Rondônia, que fora destinado a produção de unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Bosque dos Ipês I, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, em parceria com o Governo Federal e a Caixa Econômica Federal.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA
Gerente de Habitação
Matrícula: 300144075
PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA
Coordenadora Estadual da Política de Habitação
Matrícula: 300149251

De Acordo: ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA Diretor Administrativo Financeiro - DAF/ SEAS Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043614952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a prestação de contas do presente processo foi objeto de análise pela Controladoria Geral do Estado - CGE, por meio do Parecer nº 9/2023/CGE-DACC (0036654449), bem como fora submetido ao crivo da Assessoria Técnica - ASTEC, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e que houve o saneamento de todas as recomendações sugeridas por meio da Informação nº 40/2023/SEAS-ASTEC (0039419571), a qual sinalizou por meio do Despacho (0043353727), e opinou pelo prosseguimento do feito, motivo que a torna **APTA** para ser **HOMOLOGADA.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portanto, resolvo **HOMOLOGAR** a presente prestação de contas do aporte financeiro concedido pelo Estado de Rondônia, que fora destinado a produção de unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Alvorada, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, em parceria com o Governo Federal e a Caixa Econômica Federal.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA
Gerente de Habitação
Matrícula: 300144075
PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA
Coordenadora Estadual da Política de Habitação
Matrícula: 300149251

De Acordo: ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA Diretor Administrativo Financeiro - DAF/ SEAS Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0043610132

Portaria nº 1464 de 21 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;

Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0043638031); e

Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Realizar a doação definitiva e gratuita dos bens listada abaixo, repassado a RENASCER - Projeto Social Esportivo e Educacional, no ano 2009, no Município de Ariquemes, por meio do Termo de Convênio n° 411/PGE - 2009.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
340.001.506	13373	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.517	13384	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.505	13374	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.516	13385	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.504	13375	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.515	13386	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.503	13376	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.514	13387	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.502	13377	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.513	13388	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.501	13378	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.512	13389	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.500	13379	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.511	13390	Monitor LCD 17	R$ 600, 00	R$ 366,00
340.001.499	13380	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

340.001.510	13391	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.498	13381	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.509	13392	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.497	13382	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.508	13393	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.496	13383	Computador core 2 duo. 2GB memoria, 250 HD gravador	R$ 1.689,00	R$ 1.030,42
340.001.507	13394	Monitor LCD 17	R$ 600,00	R$ 366,00
340.001.531	13395	Máquina de Costura Industrial	R$ 1.850,00	R$ 1.489,38
340.001.535	13396	Máquina de Costura Industrial com gabinete 36 pontos	R$ 820,00	R$ 660,10
340.001.534	13397	Máquina de Costura Industrial com gabinete 36 pontos	R$ 820,00	R$ 660,10
340.001.533	13398	Máquina de Costura Industrial com gabinete 36 pontos	R$ 820,00	R$ 660,10
340.001.532	13399	Máquina de Costura Industrial com gabinete 36 pontos	R$ 820,00	R$ 660,10
340.001.527	13400	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.526	13401	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.525	13402	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.524	13403	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.523	13404	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.522	13405	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.521	13406	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.520	13407	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.519	13408	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.518	13409	Mesa para Computador	R$ 209,00	R$ 181,96
340.001.536	13410	Freezer 500 lt 02 portas	R$ 1.780,00	R$ 1.432,90
340.001.530	13411	Mesa para escritório	R$ 430,00	R$ 374,10
340.001.529	13412	Mesa para escritório	R$ 430,00	R$ 374,10
340.001.528	13413	Mesa para escritório	R$ 430,00	R$ 374,10

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Entidade, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3°- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4°- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043731007

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1153 de 21 de novembro de 2023

Designa os servidores relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, Materiais de Consumo e permanente do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme solicitação por memorando para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, materiais de consumo e permanente da Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM**,** em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo:

RAIMUNDO DAMASCENO MARTINS

*****.***.270**

Presidente

ROBERTO DE SOUZA FERREIRA

*****.***.988**

Fiscal de contrato

LEANDRO DA SILVA

*****.*****.985

Suplemente Fiscal de Contrato

ANA PAULA SOARES DA SILVA

*****.***.800**

Membro

DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES

*****.***.828**

Membro

MARCÍLIO SILVA DE AQUINO

*****.*****.420

Membro

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3°. - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1087 de 01 de dezembro de 2022 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043713122

Portaria nº 1157 de 21 de novembro de 2023

Designa os servidores relacionados, para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização dasEmpesas que prestam serviço de fornecimento de Alimentação para as Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização das Empesas que prestam serviço de fornecimento de Alimentação para as Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia.

BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA

*****.**\.**150

Presidente

SÔNIA MARIA NUNES SANTANA

*****.***.008**

Fiscal De Contrato

MARIA SUELY PARENTE LIMA DE BRITO

*****.***.009**

Membro

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, Conforme Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3°. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043729001

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0014.472389/2018-70,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **CID SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ******289, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Ministério Público do Estado de Rondônia.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0043659439

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0014.031973/2019-50,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **IASMIN CRISTINA DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ******901, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para continuar exercendo suas atividades laborais no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0043658489

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0014.444419/2019-39,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE,** até 31 de dezembro de 2024, da servidora **ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ******851, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0043660436

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0010.133098/2022-85,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ******405, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0043560542

Portaria nº 1158 de 22 de novembro de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria confeccionada por esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1125 de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 215 de 16 de novembro 2023 ID 0043575138, a qual concedeu Relotação para a servidora Isabel Martins de Oliveira Neta, Mat. ######968, Agente de Segurança Socioeducativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

SILVANIO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente Interino/Fease
Port. nº 1143 de 20/11/2023

Protocolo 0043754357

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria de férias nº 9790 de 21 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/03/2023,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 61, de 31/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******844 **Nome** ADRIANO DE ARAUJO CARNEIRO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RURAIS - CDS-03 *	**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

2	**Matricula** ******540 **Nome** ALEX RYCHARD DA SILVA ASSIS **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA E DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS - CDS-03 *	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (19-06-2024) **Fim** (28-06-2024)		**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (21-01-2024)
3	**Matricula** ******877 **Nome** Alexandre Morais de Oliveira **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (29-07-2024)			**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)
4	**Matricula** ******951 **Nome** ALINE CORTEZ OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE AGROINDÚSTRIA - CDS-03 *	**Inicio** (03-09-2024) **Fim** (02-10-2024)			
5	**Matricula** ******440 **Nome** ALINE DE SOUZA BORGES **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (03-08-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
6	**Matricula** ******018 **Nome** ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CDS-03 *	**Inicio** (31-05-2024) **Fim** (14-06-2024)	**Inicio** (01-09-2024) **Fim** (15-09-2024)		
7	**Matricula** ******055 **Nome** ALINE TOPAN SUSSAI **Cargo** SEAGRI - Assessor VIII - CDS-08 *	**Inicio** (22-10-2024) **Fim** (31-10-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

8	**Matricula** ******426 **Nome** ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO, ERVAS AROMÁTICAS E PRODUTOS ORGÂNICOS - CDS-03 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (03-08-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
9	**Matricula** ******395 **Nome** ANA CAROLINA PINTO DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (29-01-2024) **Fim** (17-02-2024)			**Inicio** (18-02-2024) **Fim** (27-02-2024)
10	**Matricula** ******497 **Nome** ANA CLECIA ALVES DA COSTA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (19-08-2024)	**Inicio** (04-11-2024) **Fim** (18-11-2024)		
11	**Matricula** ******809 **Nome** ANA LISE CAMPOS ROCHA **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (04-01-2024) **Fim** (23-01-2024)			**Inicio** (24-01-2024) **Fim** (02-02-2024)
12	**Matricula** ******963 **Nome** ANDERSON DE SOUZA RAMALHO **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (24-08-2024)			**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)
13	**Matricula** ******251 **Nome** ANDERSON LENO FERNANDES **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (28-12-2024) **Fim** (16-01-2025)			**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (11-12-2024)
14	Matricula******188NomeANTONIO CARLOS VIEIRACargoENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/ 92	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

15	**Matricula** ******455 **Nome** ARACILDA DE MELO NEVES **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (15-01-2024) **Fim** (29-01-2024)	**Inicio** (14-06-2024) **Fim** (28-06-2024)		
16	**Matricula** ******628 **Nome** ARTENIZE GOMES SANTIAGO **Cargo** SEAGRI - Assessor VIII - CDS-08 *	**Inicio** (10-06-2024) **Fim** (19-06-2024)	**Inicio** (10-10-2024) **Fim** (19-10-2024)		**Inicio** (06-02-2024) **Fim** (15-02-2024)
17	**Matricula** ******446 **Nome** BARBARA ALINE DE FREITAS PEDROSA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (01-09-2024) **Fim** (30-09-2024)			
18	**Matricula** ******778 **Nome** BARBARA VIANA MACEDO **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (24-08-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
19	**Matricula** ******520 **Nome** BRUNO MENDONCA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (20-10-2024)			**Inicio** (18-09-2024) **Fim** (27-09-2024)
20	**Matricula** ******716 **Nome** CAMILA STEFANY ARAUJO DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (15-08-2024) **Fim** (29-08-2024)	**Inicio** (03-12-2024) **Fim** (17-12-2024)		
21	**Matricula** ******528 **Nome** CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (17-04-2024) **Fim** (26-04-2024)	**Inicio** (14-08-2024) **Fim** (23-08-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

22	**Matricula** ******645 **Nome** CAROLINA LAUREANO GOMES **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)	**Inicio** (11-11-2024) **Fim** (25-11-2024)		
23	**Matricula** ******670 **Nome** CASSIA DA SILVA BARBOSA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (02-05-2024) **Fim** (31-05-2024)			
24	**Matricula** ******138 **Nome** CATIELE BATISTA DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (11-03-2024) **Fim** (25-03-2024)	**Inicio** (10-09-2024) **Fim** (24-09-2024)		
25	**Matricula** ******852 **Nome** CLEITON DA SILVA LOBATO **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (11-09-2024) **Fim** (20-09-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)		**Inicio** (18-03-2024) **Fim** (27-03-2024)
26	**Matricula** ******589 **Nome** CLEVERSON DAVID MAGALHAES LIMA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO - CDS-03 *	**Inicio** (16-09-2024) **Fim** (25-09-2024)	**Inicio** (11-11-2024) **Fim** (20-11-2024)		**Inicio** (04-03-2024) **Fim** (13-03-2024)
27	**Matricula** ******048 **Nome** CRISTIAN CAMPOS MAGNO **Cargo** SEAGRI - GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CDS-06 *	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)	**Inicio** (10-06-2024) **Fim** (19-06-2024)		**Inicio** (12-02-2024) **Fim** (21-02-2024)
28	**Matricula** ******392 **Nome** DAVI PONTES ALMEIDA TEIXEIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)		**Inicio** (26-05-2024) **Fim** (04-06-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

29	**Matricula** ******322 **Nome** DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CDS-03 *	**Inicio** (03-04-2024) **Fim** (12-04-2024)	**Inicio** (17-07-2024) **Fim** (26-07-2024)		**Inicio** (20-01-2024) **Fim** (29-01-2024)
30	**Matricula** ******745 **Nome** DEBORA DE MATOS SILVA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO II - CDS-01 *	**Inicio** (05-03-2024) **Fim** (03-04-2024)			
31	**Matricula** ******913 **Nome** DEBORA FIGUEIREDO MARTINS **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO TÉCNICO EXECUTIVO - CDS-03 *	**Inicio** (01-09-2024) **Fim** (20-09-2024)			**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)
32	**Matricula** ******306 **Nome** DEIVISSON PASSOS AGUIAR **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-LEITE - CDS-03 *	**Inicio** (14-05-2024) **Fim** (02-06-2024)			**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (12-06-2024)
33	**Matricula** ******237 **Nome** DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (04-03-2024) **Fim** (23-03-2024)			**Inicio** (25-03-2024) **Fim** (03-04-2024)
34	**Matricula** ******695 **Nome** EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO **Cargo** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)	**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)	

35	Matricula******594NomeEDSON MACHADO DE ALENCARCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
36	**Matricula** ******699 **Nome** EDUARDO DE OLIVEIRA SETI **Cargo** Extensionista Rural - Nível Médio	**Inicio** (29-04-2024) **Fim** (13-05-2024)	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (16-09-2024)		
37	**Matricula** ******200 **Nome** ELIENE DE SOUZA PEREIRA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (17-01-2024) **Fim** (26-01-2024)	**Inicio** (19-02-2024) **Fim** (28-02-2024)	**Inicio** (18-03-2024) **Fim** (27-03-2024)	
38	**Matricula** ******456 **Nome** ELIZIELLE DA SILVA MELO **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (06-08-2024) **Fim** (20-08-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (02-12-2024)		
39	**Matricula** ******904 **Nome** EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (15-01-2024) **Fim** (29-01-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (15-07-2024)		
40	**Matricula** ******027 **Nome** ERICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRAO **Cargo** SEAGRI - DIRETOR EXECUTIVO - CDS-15 *	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
41	**Matricula** ******424 **Nome** ETIENE MARQUES BEZERRA **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (06-01-2025) **Fim** (04-02-2025)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

42	**Matricula** ******449 **Nome** EUDES FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (06-04-2024) **Fim** (15-04-2024)	**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (10-05-2024)	**Inicio** (01-06-2024) **Fim** (10-06-2024)	
43	**Matricula** ******591 **Nome** FABIANA FERNANDES TONON **Cargo** Extensionista Social - - Nível Médio	**Inicio** (13-01-2025) **Fim** (27-01-2025)	**Inicio** (29-08-2024) **Fim** (02-09-2024)		**Inicio** (01-06-2024) **Fim** (10-06-2024)
44	**Matricula** ******361 **Nome** FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE ESTATÍSTICA - CDS-03 *	**Inicio** (05-02-2024) **Fim** (14-02-2024)	**Inicio** (23-10-2024) **Fim** (01-11-2024)		**Inicio** (19-02-2024) **Fim** (28-02-2024)
45	**Matricula** ******301 **Nome** FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDS-03 *	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
46	**Matricula** ******050 **Nome** FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (08-05-2024) **Fim** (17-05-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)	
47	**Matricula** ******683 **Nome** FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO **Cargo** SEAGRI - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - CDS-06 *	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (08-05-2024) **Fim** (17-05-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

48	**Matricula** ******609 **Nome** FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (02-07-2024) **Fim** (31-07-2024)			
49	**Matricula** ******602 **Nome** GABRIEL GOMES FREITAS SILVA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (05-08-2024) **Fim** (14-08-2024)	**Inicio** (09-10-2024) **Fim** (18-10-2024)		**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (10-11-2024)
50	**Matricula** ******102 **Nome** GABRIEL NINA ARRUDA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (29-02-2024)	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (23-09-2024)		
51	**Matricula** ******174 **Nome** GABRIELA DOS SANTOS MOURA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO - CDS-03 *	**Inicio** (06-08-2024) **Fim** (04-09-2024)			
52	**Matricula** ******156 **Nome** GESSON BARBOSA COSTA **Cargo** CASA CIVIL - Assessor XIII - CDS-13 *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
53	**Matricula** ******407 **Nome** GILMAR TEIXEIRA LOPES **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (06-05-2024) **Fim** (15-05-2024)	**Inicio** (23-10-2024) **Fim** (01-11-2024)		**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

54	**Matricula** ******959 **Nome** GIOVANNI LUCAS RIBEIRO DE MELO **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (02-05-2024) **Fim** (21-05-2024)			**Inicio** (15-04-2024) **Fim** (24-04-2024)
55	**Matricula** ******427 **Nome** GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO E TURISMO RURAL - CDS-03 *	**Inicio** (14-09-2024) **Fim** (23-09-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
56	**Matricula** ******860 **Nome** GLORIANY GOMES COELHO **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)	**Inicio** (30-12-2024) **Fim** (13-01-2025)		
57	**Matricula** ******013 **Nome** GUILHERME DINIZ SOUZA **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (12-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (11-12-2024)
58	**Matricula** ******430 **Nome** GUSTAVO EDER BARROS DE CARVALHO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGROECOLOGIA E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA - CDS-03 *	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (15-04-2024) **Fim** (24-04-2024)	**Inicio** (18-09-2024) **Fim** (27-09-2024)	
59	**Matricula** ******849 **Nome** HELDA CRISTINA DE SOUSA MARINHO BATISTA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DO SETOR DE ANÁLISE - CDS-03 *	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

60	**Matricula** ******617 **Nome** HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (22-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
61	**Matricula** ******482 **Nome** HENRIQUE DUTRA MEDEIROS **Cargo** GOV - Assessor XII - CDS-12 *	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (12-11-2024)			
62	Matricula******166NomeHERMEZIO SERRANO FILHOCargoZOOTECNISTA LC 67/92	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			
63	**Matricula** ******524 **Nome** HIGO STEPHANYE PINTO GONCALVES **Cargo** SEAGRI - Assessor VI - CDS-06 *	**Inicio** (23-09-2024) **Fim** (02-10-2024)	**Inicio** (30-12-2024) **Fim** (08-01-2025)		**Inicio** (12-09-2024) **Fim** (21-09-2024)
64	**Matricula** ******422 **Nome** ILANA LAURA VAQUER ARAUJO DA ROSA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
65	**Matricula** ******745 **Nome** ISIS FABIANA XIMENES **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (19-11-2024)	**Inicio** (07-01-2025) **Fim** (11-01-2025)		**Inicio** (01-06-2024) **Fim** (10-06-2024)
66	**Matricula** ******166 **Nome** IVANEI CAMPOS ANGELIM **Cargo** ASSESSOR II	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (21-09-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

67	**Matricula** ******662 **Nome** JAFFERSON DE SOUZA KROFKE **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (30-12-2024)			**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)
68	**Matricula** ******097 **Nome** JAMILA VIRIATO DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (11-03-2024) **Fim** (25-03-2024)	**Inicio** (17-06-2024) **Fim** (01-07-2024)		
69	**Matricula** ******386 **Nome** JANDERSON RODRIGUES DALAZEN **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (24-11-2024)	**Inicio** (19-02-2025) **Fim** (28-02-2025)		
70	**Matricula** ******954 **Nome** JEAN CARLA DOS SANTOS COSTA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (15-02-2024) **Fim** (24-02-2024)	**Inicio** (12-06-2024) **Fim** (21-06-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)	
71	**Matricula** ******526 **Nome** JEAN CARLOS DOS SANTOS JUNIOR **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (09-08-2024) **Fim** (28-08-2024)	**Inicio** (27-12-2024) **Fim** (05-01-2025)		
72	**Matricula** ******725 **Nome** JEANE CRISTINA CALATRONE PADRE **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (06-06-2024) **Fim** (05-07-2024)			
73	**Matricula** ******554 **Nome** JENNIFER GARCIA DE LIMA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (26-02-2024) **Fim** (06-03-2024)	**Inicio** (08-07-2024) **Fim** (17-07-2024)		**Inicio** (18-07-2024) **Fim** (27-07-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

74	**Matricula** ******689 **Nome** JESSICA SILVA OCAMPO **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			
75	**Matricula** ******186 **Nome** JOAO DE DEUS ANDRADE **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (20-03-2024)			**Inicio** (21-03-2024) **Fim** (30-03-2024)
76	Matricula******202NomeJOAO INACIO DA SILVA NETOCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (30-03-2024)			
77	**Matricula** ******054 **Nome** JOAO PAULO DOS REIS COLARES **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (29-05-2024) **Fim** (07-06-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)		**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (20-06-2024)
78	**Matricula** ******881 **Nome** JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-10 *	**Inicio** (07-10-2024) **Fim** (26-10-2024)			**Inicio** (25-09-2024) **Fim** (04-10-2024)
79	**Matricula** ******668 **Nome** JONATHAS GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (13-05-2024) **Fim** (22-05-2024)	**Inicio** (04-09-2024) **Fim** (23-09-2024)		
80	Matricula******863NomeJOSE NEVES SOBRINHOCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (16-01-2024)	**Inicio** (20-08-2024) **Fim** (03-09-2024)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

81	**Matricula** ******717 **Nome** JOSE NILDO DE ARAÚJO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (03-09-2024) **Fim** (02-10-2024)			
82	**Matricula** ******274 **Nome** JOSE VILDOMAR PAULINO SILVA **Cargo** Extensionista em Gestão	**Inicio** (11-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
83	**Matricula** ******052 **Nome** JOSEANE DA FROTA BARBOSA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)	**Inicio** (30-12-2024) **Fim** (08-01-2025)		**Inicio** (20-12-2024) **Fim** (29-12-2024)
84	**Matricula** ******741 **Nome** JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (15-04-2024)	**Inicio** (16-09-2024) **Fim** (30-09-2024)		
85	**Matricula** ******240 **Nome** KAROLLYNE RODRIGUES MELO **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (17-01-2024)	**Inicio** (29-05-2024) **Fim** (07-06-2024)		**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
86	**Matricula** ******122 **Nome** LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			
87	**Matricula** ******889 **Nome** LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

88	**Matricula** ******633 **Nome** LEANDRO JACAÚNA MENDONÇA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (26-08-2024) **Fim** (09-09-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (02-12-2024)		
89	**Matricula** ******264 **Nome** LETICIA TAMILIS DOS SANTOS OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
90	**Matricula** ******148 **Nome** LINDINALVA COSTA **Cargo** GOV - Assessor VII - CDS-07 *	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (02-07-2024)			
91	**Matricula** ******220 **Nome** LIVIA MOURA DIAS **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE PESCA - CDS-03 *	**Inicio** (11-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)
92	**Matricula** ******527 **Nome** LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES **Cargo** SEAGRI - GERENTE DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - CDS-06 *	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (28-09-2024)			**Inicio** (29-09-2024) **Fim** (08-10-2024)
93	**Matricula** ******296 **Nome** LUCAS FURTADO MENDONÇA AYOAMA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA - CDS-03 *	**Inicio** (08-12-2024) **Fim** (27-12-2024)			**Inicio** (10-01-2024) **Fim** (19-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

94	**Matricula** ******477 **Nome** LUCIENNE PEREIRA PANTOJA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (15-04-2024) **Fim** (29-04-2024)	**Inicio** (16-09-2024) **Fim** (30-09-2024)		
95	**Matricula** ******714 **Nome** LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)	**Inicio** (16-08-2024) **Fim** (30-08-2024)		
96	**Matricula** ******861 **Nome** LUIZ AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (19-03-2024) **Fim** (28-03-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
97	**Matricula** ******923 **Nome** LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA **Cargo** SEAGRI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA SUBSÍDIO II *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
98	Matricula******532NomeLUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVACargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
99	Matricula******531NomeLUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVACargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
100	**Matricula** ******382 **Nome** LUIZA NATALIA PEREIRA VIEIRA DAS CHAGAS VASCONCELOS **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CDS-03 *	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (01-10-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

101	**Matricula** ******378 **Nome** MANUELLE RAMOS FIRMIANO **Cargo** ASSESSOR II	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (02-11-2024)			**Inicio** (11-11-2024) **Fim** (20-11-2024)
102	**Matricula** ******947 **Nome** MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (23-07-2024) **Fim** (01-08-2024)
103	**Matricula** ******481 **Nome** MARCONDES DOS SANTOS VENEROSO **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
104	**Matricula** ******729 **Nome** MARCOS ANTONIO SOUSA SOARES **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (03-08-2024)			**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)
105	**Matricula** ******767 **Nome** MARIA DALIA BARROS BARBOSA **Cargo** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (22-07-2024) **Fim** (31-07-2024)
106	**Matricula** ******892 **Nome** MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	**Inicio** (10-12-2024) **Fim** (19-12-2024)		**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

107	**Matricula** ******086 **Nome** MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (24-07-2024) **Fim** (02-08-2024)	**Inicio** (31-12-2024) **Fim** (09-01-2025)		**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)
108	**Matricula** ******947 **Nome** MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES AGROSILVOPASTORIL - CDS-03 *	**Inicio** (10-06-2024) **Fim** (29-06-2024)			**Inicio** (12-08-2024) **Fim** (21-08-2024)
109	**Matricula** ******018 **Nome** MARIA JOSE VAZ FREITAS LOPES **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (30-05-2024)			
110	**Matricula** ******913 **Nome** MARIA VANILCE DIAS PINHEIRO DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (16-04-2024) **Fim** (30-04-2024)	**Inicio** (17-10-2024) **Fim** (31-10-2024)		
111	**Matricula** ******002 **Nome** MARIA VITÓRIA CHIANCA SALES **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CDS-03 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)	**Inicio** (16-09-2024) **Fim** (30-09-2024)		
112	**Matricula** ******625 **Nome** MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

113	**Matricula** ******320 **Nome** MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (12-07-2024) **Fim** (31-07-2024)			**Inicio** (08-02-2024) **Fim** (17-02-2024)
114	**Matricula** ******690 **Nome** MICHELE SERRATH CALDEIRA DE MORAES **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)		**Inicio** (11-06-2024) **Fim** (20-06-2024)
115	**Matricula** ******954 **Nome** NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA **Cargo** ASSESSOR II	**Inicio** (06-06-2024) **Fim** (15-06-2024)	**Inicio** (22-11-2024) **Fim** (01-12-2024)		**Inicio** (16-06-2024) **Fim** (25-06-2024)
116	**Matricula** ******940 **Nome** NADINI ASSUNCAO MORETO **Cargo** DER - Assessor X - CDS-10	**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (30-11-2024)			
117	**Matricula** ******046 **Nome** NELCICLEI DE OLIVEIRA CARNEIRO **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (04-11-2024) **Fim** (03-12-2024)			
118	**Matricula** ******288 **Nome** NILCE KALKMANN RODRIGUES **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (22-07-2024) **Fim** (20-08-2024)			
119	**Matricula** ******289 **Nome** NILMAR DOS SANTOS FERREIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (19-02-2024) **Fim** (04-03-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

120	**Matricula** ******053 **Nome** NOZA MARIA LOPES DA SILVA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (21-09-2024)			**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (10-11-2024)
121	**Matricula** ******338 **Nome** OSMAR JORGE TAVARES **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (16-01-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)		
122	**Matricula** ******460 **Nome** PATRICIA REAL PEREIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (08-04-2024) **Fim** (22-04-2024)	**Inicio** (16-11-2024) **Fim** (30-11-2024)		
123	Matricula******559NomePAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVACargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	**Inicio** (10-04-2024) **Fim** (29-04-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
124	**Matricula** ******935 **Nome** PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO TÉCNICO EXECUTIVO - CDS-03 *	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
125	**Matricula** ******933 **Nome** PEDRO ALVES PEREIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (14-02-2024) **Fim** (23-02-2024)	**Inicio** (10-07-2024) **Fim** (19-07-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
126	**Matricula** ******098 **Nome** POLIANE MOREIRA OLIVEIRA **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (18-09-2024) **Fim** (02-10-2024)	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (19-07-2024)		**Inicio** (20-07-2024) **Fim** (29-07-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

127	**Matricula** ******449 **Nome** RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (16-02-2024) **Fim** (01-03-2024)	**Inicio** (14-06-2024) **Fim** (28-06-2024)		
128	**Matricula** ******395 **Nome** RAIMUNDO NEVES DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (30-03-2024)			
129	**Matricula** ******209 **Nome** RAIZA DA SILVA CARVALHO de LIMA **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)	**Inicio** (22-10-2024) **Fim** (31-10-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
130	**Matricula** ******729 **Nome** RENAN BATISTA SOUSA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (02-05-2024) **Fim** (16-05-2024)	**Inicio** (31-10-2024) **Fim** (14-11-2024)		
131	**Matricula** ******562 **Nome** RENATA ESTEVES DA COSTA **Cargo** SEAGRI - GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - CDS-06 *	**Inicio** (08-04-2024) **Fim** (27-04-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
132	**Matricula** ******605 **Nome** ROBERTA CLARO CAMPOS **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (03-01-2024) **Fim** (01-02-2024)			
133	Matricula******081NomeROBERTO CLAUDIO SANTIAGOCargoENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/ 92	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

134	**Matricula** ******527 **Nome** RONY ALVES DA SILVA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (22-07-2024) **Fim** (31-07-2024)	**Inicio** (04-11-2024) **Fim** (13-11-2024)		**Inicio** (12-07-2024) **Fim** (21-07-2024)
135	**Matricula** ******095 **Nome** ROZIANE SOARES DA COSTA WANZELER CASTELO **Cargo** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE PISCICULTURA - CDS-03 *	**Inicio** (24-06-2024) **Fim** (03-07-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)	**Inicio** (25-11-2024) **Fim** (04-12-2024)	
136	**Matricula** ******021 **Nome** SÂMILA CRISTINA LIMA NUNES ATHIAS **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (11-03-2024) **Fim** (30-03-2024)			**Inicio** (01-03-2024) **Fim** (10-03-2024)
137	Matricula******466NomeSANDRA REGIA DE PAULA CARVALHOCargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	**Inicio** (19-03-2024) **Fim** (28-03-2024)	**Inicio** (02-05-2024) **Fim** (11-05-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	
138	Matricula******571NomeSANDRA REGIA DE PAULA CARVALHOCargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	**Inicio** (19-03-2024) **Fim** (28-03-2024)	**Inicio** (02-05-2024) **Fim** (11-05-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	
139	**Matricula** ******558 **Nome** SCHEYLA PESSOA DE FREITAS **Cargo** SEAGRI - Assessor VIII - CDS-08 *	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (20-12-2024)			**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
140	**Matricula** ******032 **Nome** SEBASTIAO FREITAS SILVA **Cargo** SEAGRI - GERENTE DE AGROECOLOGIA - CDS-06 *	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

141	**Matricula** ******471 **Nome** SIDNEI GOMES BEZERRA **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (06-05-2024) **Fim** (15-05-2024)	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (12-06-2024)		**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)
142	**Matricula** ******522 **Nome** SILMARA VELANI **Cargo** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (31-12-2024) **Fim** (19-01-2025)			**Inicio** (17-12-2024) **Fim** (26-12-2024)
143	**Matricula** ******137 **Nome** SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA **Cargo** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (03-12-2024) **Fim** (01-01-2025)			
144	**Matricula** ******323 **Nome** THAIS GABRIELLY DA COSTA FERREIRA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (18-06-2024) **Fim** (27-06-2024)	**Inicio** (20-08-2024) **Fim** (29-08-2024)	**Inicio** (12-11-2024) **Fim** (21-11-2024)	
145	**Matricula** ******684 **Nome** THALES YAGO SALES VIANA **Cargo** SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	**Inicio** (03-04-2024) **Fim** (12-04-2024)	**Inicio** (04-09-2024) **Fim** (13-09-2024)		**Inicio** (15-01-2024) **Fim** (24-01-2024)
146	**Matricula** ******432 **Nome** VALQUIRIA RESENDE DE OLIVEIRA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (10-02-2024) **Fim** (19-02-2024)	**Inicio** (27-06-2024) **Fim** (16-07-2024)		
147	**Matricula** ******739 **Nome** VANDERLEIA AUGUSTO TEIXEIRA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (02-07-2024) **Fim** (16-07-2024)	**Inicio** (31-12-2024) **Fim** (14-01-2025)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

148	**Matricula** ******170 **Nome** VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK **Cargo** Extensionista Rural- Nível Superior	**Inicio** (31-03-2025) **Fim** (14-04-2025)	**Inicio** (15-07-2025) **Fim** (29-07-2025)		
149	**Matricula** ******292 **Nome** VERA APARECIDA DUTKA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
150	**Matricula** ******505 **Nome** VICTOR HENRIQUE BARBOSA LIMA **Cargo** SEAGRI - Gerente de Relacionamento com agricultores - CDS-06 *	**Inicio** (11-11-2024) **Fim** (30-11-2024)			**Inicio** (01-11-2024) **Fim** (10-11-2024)
151	**Matricula** ******667 **Nome** WIVESLANDO LEONARDO SOUZA NEIVA **Cargo** SEAGRI - Diretor de Política Agrícola - CDS-15 *	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			
152	**Matricula** ******704 **Nome** WIVIANE LACERDA DE SOUSA **Cargo** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (07-12-2024)			**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (10-10-2024)
153	**Matricula** ******346 **Nome** YURI DOS SANTOS SANTANA **Cargo** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (12-08-2024) **Fim** (21-08-2024)	**Inicio** (30-10-2024) **Fim** (08-11-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Protocolo DOC18153

TERMO N°0041898963
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITITVADE BENS MÓVEIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s)em anexo, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Processo SEI: 0053.003054/2023-14

ANEXO

Nº TOMB	Nº TOMB E-ESTADO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VLR DEPRECIADO
11173	000.422.967	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,90
11235	000.411.243	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
11218	000.423.166	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,45
11286	000.415.210	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 82,92
-	000.423.125	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,90
-	000.423.114	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,90
-	000.415.212	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 82,92
-	000.423.082	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,90
-	000.415.549	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 201,01
-	000.423.105	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 21,90
11243	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
11233	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
11231	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 135,44
-	-	ARMÁRIO BAIXO COR BEGE E AZUL.	OCIOSO	SERVÍVEL	RS 135,44
VALOR TOTAL					**R$ 1.987,64**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Obs. Informamos que os tombamentos N: **11243**,**11233** e **11231**, não estão incorporados no sistema e-Estado e 07 (Sete) armários que não constam os tombamentos físicos (Plaquetas) e os mesmos não estão incorporados no sistema e-estado, fica sobre a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, fazer os referidos lançamentos.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041898963

TERMO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITITVADE BENS MÓVEIS

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s) em anexo, para a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Processo SEI:0012.000639/2023-51

ANEXO

Nº TOMB	Nº TOMB E-ESTADO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
10788	000.412.736	MESA PARA ESCRITÓRIO	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 74,20
10795	-	MESA PARA ESCRITÓRIO	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 74,20
-	000.412.784	MESA PARA ESCRITÓRIO	OCIOSO	SERVÍVEL	R$ 74,20
VALOR TOTAL					**R$ 222,60**

Obs. Informamos queo tombamento N:10795 não esta lançado no sistema e-Estado fica sobre a responsabilidade da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, fazer o referido lançamento.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

PAULO RENATO HADDAD

Presidente / FAPERO

Protocolo 0043649912

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 1020 de 09 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 002 - 4 de janeiro de 2019 - e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Considerando o que estabelece o artigo 4º da lei Nº 5.567 de 22 de junho de 2023 que dispõe sobre o cadastro de agrotóxicos na Idaron; e

Considerando o que estabelece o artigo 6º da Lei Nº 5.567 de 22 de junho de 2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente as pessoas físicas e jurídicas que exerçam suas atividades com agrotóxicos e afins, que comercializem, fabriquem, embalem, registrem, distribuam, importem, exportem, armazenem, utilizem, prestem serviço, inclusive responsáveis técnicos e profissionais que emitam receita agronômica.

R E S O L V E:

Art. 1° Disciplinar os procedimentos para cadastramento e alteração do cadastro de agrotóxicos, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de comerciante de agrotóxico, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de centro de distribuição, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de depósito armazenador, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de prestador de serviço, das pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do estado de Rondônia e que exerçam a atividade de comerciante de agrotóxicos diretamente ao usuário, das pessoas físicas emitente de receituário agronômico, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de comerciante de grãos, sementes e mudas, das pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de usuário e do registro do estabelecimento agropecuário no estado de Rondônia.

CAPÍTULO I

DO CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS

Art. 2° Só serão admitidos em território estadual, para produção, armazenamento, comercialização, uso, aplicação e testes; os agrotóxicos e afins já registrados no órgão federal competente e cadastrados previamente na IDARON.

§ 1º O cadastramento terá validade de 1 (um) ano e será automaticamente cancelado:

I - pelo seu vencimento na IDARON;

II - pelo cancelamento no órgão federal competente; ou

III - quando forem apurados erros, omissões ou divergências nas informações apresentadas ao órgão estadual.

§ 2° O pagamento da taxa de registro será integral, independentemente do mês de realização.

§ 3° As alterações no registro, rótulo, bula e embalagens ocorridas após o cadastramento ter sido efetivado, devem ser comunicadas à IDARON no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no diário oficial, mediante pagamento da taxa de alteração.

§ 4° São consideradas como alteração de registro de agrotóxicos e afins, compulsórias ou não:

I - mudança de titularidade e de dados do certificado de registro;

II - inclusão ou exclusão no rótulo de embalagens, de cultura(s), intervalo de segurança, alvo(s) biológico(s), dosagem e modalidade de aplicação; e

III - atualização de bulas, rótulos ou embalagens comercializadas no estado.

§ 5° Ficam isentos das exigências descritas no caput os produtos que se enquadrem nos termos do artigo 37 da Lei nº 5.567, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º As empresas fabricantes são responsáveis pelo recolhimento dos produtos que não atendam às condições de registro, comercialização, transporte e utilização, apreendidos ou interditados em ação fiscalizatória, dentro do prazo estipulado de 90 (noventa) dias corridos, contados da notificação.

Parágrafo único. Os fabricantes deverão disponibilizar locais, que atendam aos critérios ambientais estabelecidos na Lei, para armazenamento temporário dos produtos apreendidos em ação fiscalizatória no trânsito ou que estejam em local não adequado.

Art. 4º A indústria importadora, produtora ou manipuladora de agrotóxicos e afins, postulante do cadastramento, renovação, alteração e cancelamento do agrotóxicos e afins, apresentará obrigatoriamente, mediante requerimento dirigido à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, os seguintes documentos:

§ 1º Cadastro do agrotóxico e afins:

I - requerimento padrão de cadastro emitido pela empresa;

II - publicação do diário oficial da união do registro do produto comercial;

III - cópia do Certificado de Registro emitido pelo MAPA;

IV - cópia do Parecer de Eficiência e Praticabilidade Agronômica (EPA);

V - cópia do Informe de Avaliação Toxicológica (IAT);

VI - cópia do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA);

VII - bula e Rótulo atualizados e;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

VIII - dare do ano da solicitação e comprovante de pagamento.

§ 2º Renovação do cadastro do agrotóxico e afins:

I - requerimento padrão emitido pela empresa;

II - dare do ano de vencimento do cadastro do produto e comprovante de pagamento.

§ 3º Alteração do cadastro do agrotóxico e afins:

I - requerimento padrão emitido pela empresa titular;

II - publicação do diário oficial da união do registro do produto comercial;

III - bula e rótulo atualizados;

IV - dare do ano da solicitação e comprovante de pagamento.

§ 4º Cancelamento do cadastro do agrotóxico e afins:

I - Requerimento padrão do titular do produto;

II - publicação do diário oficial (quando houver).

§ 5º Para cobrança de taxa de cadastro, renovação e alteração, será considerada a marca comercial.

§ 6º A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, por meio de ato normativo específico, poderá requisitar a inclusão de documentos adicionais.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 5° As pessoas físicas ou jurídicas de direito Público ou Privado, sujeitas às atividades de inspeção e fiscalização da produção e/ou comércio de grãos, sementes e mudas; as que comercializem, fabriquem, embalem, registrem, distribuam, importem, exportem, armazenem e utilizem agrotóxicos e afins; as que prestem serviços fitossanitários, ficam obrigadas a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente.

§ 1º As empresas fabricantes ou distribuidoras de agrotóxicos e afins devem corrigir as irregularidades apontadas pela fiscalização, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação emitida pela IDARON.

§ 2° Para a realização do registro estabelecido no caput, a pessoa física e jurídica interessada, deverá comprovar que possui estrutura adequada e em funcionamento regular, para o recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos no estado de Rondônia ou comprovar estar associada em associação de revendedores de agrotóxicos, mantenedoras de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos do Estado.

§ 3° O cálculo da taxa referente à atividade será calculado proporcionalmente aos meses do ano fiscal (de janeiro a dezembro) em que o contribuinte estiver instalado, sendo considerado como mês completo, a fração inferior a 50% (cinquenta por cento) do mês corrente.

§ 4° A renovação está condicionada à regularidade da estrutura de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e será anual, a ser realizada de 1° de janeiro a 31 de março e, após essa data o registro não renovado será automaticamente cancelado.

§ 5° O usuário final ao qual a receita agronômica se destina, pessoa física ou jurídica, fica isento de taxa de registro.

§ 6° Qualquer modificação na documentação apresentada no registro deve ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias para a averbação, mediante pagamento de taxa.

§ 7° As alterações contratuais, mudança de endereço do responsável técnico, CNPJ, razão social, inscrição estadual, alteração do local de armazenamento e segregação de embalagens, são consideradas como alteração de registro.

§ 8° A comunicação de alteração de responsável técnico ou mudança de endereço deverá ser feita no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do evento ou ato, mediante pagamento de taxa.

§ 9°. Fica isento de taxa de registro o responsável técnico emitente do receituário agronômico.

§ 10. A documentação relacionada ao registro e à renovação cadastral do comerciante de sementes e mudas deve observar as disposições estabelecidas no decreto estadual nº 14.653, de 27 de outubro de 2009, o qual regulamenta a lei estadual nº 2116, de 7 de julho de 2009.

SEÇÃO I

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE COMERCIANTE DE AGROTÓXICO

Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de COMERCIANTE DE AGROTÓXICOS E AFINS, com sede no Estado de Rondônia, ficam obrigadas a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão disponibilizado pela IDARON, solicitando o registro;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

II - cópia do contrato social registrado e atualizado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, constando a atividade de comércio de agrotóxicos;

III - inscrição Estadual;

IV - cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V - planta baixa ou croqui identificando as divisões internas do estabelecimento com suas respectivas metragens, devendo a área do depósito de agrotóxicos e afins ser compatível com o volume de produtos armazenados;

VI - comprovante de responsabilidade técnica, do profissional, constando a guarda e armazenamento de produtos agrotóxicos da empresa requerente, emitida pelo respectivo conselho profissional;

VII - certidão emitida pela associação de revendedores, mantenedoras de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, certificando que a empresa comerciante está devidamente filiada à associação e regular com todas as suas obrigações societárias;

VIII - termo de compromisso padrão, para realização de recolhimento itinerante, quando os postos de recebimento e centrais de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, mantidos pelas associações de revendedores de agrotóxicos, estejam a uma distância maior que 100 (cem) quilômetros das revendas onde o produtor adquiriu o produto ou quando comercialize agrotóxicos para estabelecimentos agropecuários localizados a distância superior a 100 quilômetros do posto de recebimento ou central de recolhimento ao qual é vinculado;

IX - comprovante de pagamento da taxa anual;

X - laudo de auditoria do estabelecimento, realizado pela IDARON.

Parágrafo único. Para a renovação do registro, fica o interessado dispensado da apresentação dos documentos constantes dos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo, caso não tenham sofrido alterações.

SEÇÃO II

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 7º. As pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de “CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO” fica obrigado a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente, anexando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão disponibilizado pela IDARON, solicitando o registro;

II - cópia do contrato social registrado e atualizado na junta comercial de Rondônia;

III - inscrição estadual;

IV - CNPJ;

V - laudo de auditoria do estabelecimento;

VI - comprovante de responsabilidade técnica, do profissional, constando a guarda e armazenamento de produtos agrotóxicos da empresa requerente, emitida pelo respectivo Conselho Profissional;

VII - contrato com indústria e/ou outro contratante para prestação de serviços de armazenamento, de guarda, de estocagem, de contenção e/ou de manutenção de agrotóxicos e afins;

VIII - comprovante de pagamento da taxa anual.

§ 1° Na ocorrência de modificação de informações da documentação apresentada para o centro de distribuição, a empresa deverá comunicar, no prazo seja de até 60 (sessenta) dias, o fato a IDARON.

§ 2° O registro terá validade de um ano e poderá ser renovado por igual período, desde que cumpridas as exigências abaixo:

I - requerimento para renovação padrão disponibilizado pela IDARON, feito pelo interessado, de forma eletrônica, 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do registro.

II - para a renovação do registro, fica o interessado dispensado da apresentação dos documentos constantes dos incisos II, III, IV e VI do caput deste artigo, caso não tenham sofrido alterações.

§ 3° É obrigatório a utilização do Sistema Eletrônico SIAFRO para o controle do estoque de agrotóxicos.

Art. 8º. As empresas fabricantes e comerciantes que mantêm contrato de armazenamento com centro de distribuição para terceiros, deverão emitir nota fiscal para o produtor final após emissão da autorização de aquisição de agrotóxicos requerida pela IDARON, mediante apresentação de receituário agronômico.

SEÇÃO III

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE DEPÓSITO ARMAZENADOR

Art. 9º. A pessoa física e jurídica que exerça a atividade de “DEPÓSITO ARMAZENADOR” fica obrigada a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão disponibilizado pela IDARON, solicitando o registro;

II - cópia do contrato social registrado e atualizado na junta comercial de Rondônia (para pessoa jurídica);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

III - inscrição estadual;

IV - CNPJ ou CPF;

V - laudo de auditoria do estabelecimento;

VI - comprovante de responsabilidade técnica, do profissional, constando a guarda e armazenamento de produtos agrotóxicos do depósito armazenador, emitida pelo respectivo Conselho Profissional;

VII - comprovante de pagamento da taxa anual.

§ 1° Para a renovação do registro, fica o interessado dispensado da apresentação dos documentos constantes dos incisos II, III, IV e VI do caput deste artigo, caso não tenham sofrido alterações.

§ 2°. O produtor poderá adquirir agrotóxicos diretamente para o seu depósito de armazenamento, mediante a apresentação de nota fiscal e receituário agronômico, sendo imperativo que a prescrição seja emitida de forma precisa e exclusiva para os locais designados à aplicação dos mencionados produtos.

SEÇÃO IV

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Art. 10. A pessoa física e jurídica que exerça a atividade de“PRESTADOR DE SERVIÇO” fica obrigado a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão disponibilizado pela IDARON, solicitando o registro;

II - comprovante que a empresa está regularmente constituída perante a junta comercial, quando for o caso, e/ou documentos pessoais do aplicador;

III - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável no Conselho Profissional;

IV - comprovante de pagamento da taxa anual;

V - listagem e caracterização dos equipamentos de aplicação que serão utilizados pelo prestador.

§ 1° Para a renovação do registro, fica o interessado dispensado da apresentação dos documentos constantes dos incisos II, III e V do caput deste artigo, caso não tenham sofrido alterações.

SEÇÃO V

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE TENHAM SEDE FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA E QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE COMERCIANTE DE AGROTÓXICOS DIRETAMENTE AO USUÁRIO

Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de COMERCIANTE DE AGROTÓXICOS E AFINS, com sede fora do Estado de Rondônia que realizam venda direta ao usuário ficam obrigadas a requerer registro na IDARON e renová-lo anualmente, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão disponibilizado pela IDARON, solicitando o registro;

II - cópia do registro do estabelecimento no órgão de defesa agropecuária do estado de origem ou certidão equivalente;

III - comprovante do CNPJ;

IV - contrato/estatuto social devidamente registrado ou CCMEI;

V - responsabilidade técnica de cargo e função;

VI - carteira de identidade profissional do responsável técnico;

VII - documento pessoal do responsável/representante legal;

VIII - comprovante de pagamento da taxa anual.

IX - certidão emitida pela associação de revendedores, mantenedoras de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos do estado de Rondônia, certificando que a empresa comerciante está devidamente filiada à associação e regular com todas as suas obrigações societárias;

X - termo de compromisso padrão, para realização de recolhimento itinerante, quando os postos de recebimento e centrais de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, mantidos pelas associações de revendedores de agrotóxicos, estejam a uma distância maior que 100 (cem) quilômetros das revendas onde o produtor adquiriu o produto ou quando comercialize agrotóxicos para estabelecimentos agropecuários localizados a distância superior a 100 quilômetros do posto de recebimento ou central de recolhimento ao qual é vinculado.

Parágrafo único. Para a renovação do registro, fica o interessado dispensado da apresentação dos documentos constantes dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput deste artigo, caso não tenham sofrido alterações.

SEÇÃO VI

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS EMITENTE DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

Art. 12. Os profissionais legalmente habilitados para emissão do receituário agronômico, deverão providenciar o seu respectivo registro junto a IDARON, por meio do portal SIAFRO, cumprindo as seguintes exigências:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

I - preenchimento da ficha cadastral digital;

II - anexar os seguintes documentos:

a) Arquivo PDF da carteira de identidade profissional do conselho profissional;

b) arquivo em PDF do comprovante de endereço;

c) arquivo em PDF do visto no respectivo conselho.

Parágrafo único. É necessário informar a IDARON sobre qualquer modificação na documentação submetida para o processo de registro no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 13. Qualquer profissional legalmente habilitado, devidamente cadastrado nos termos do Art. 12 poderá emitir a receita agronômica, independentemente de estar ou não, vinculado ou contratado por revenda agropecuária ou empresas públicas ou privadas que prestem serviços de assistência técnica, extensão rural ou serviços fitossanitários.

SEÇÃO VII

DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE USUÁRIO E DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO

Art. 14. O cadastro de usuário, pessoa física ou jurídica que utilize agrotóxicos, bem como do estabelecimento agropecuário no qual será feita a aplicação, será realizado conforme atos normativos da Agência IDARON.

§1º O cadastro para exploração agropecuária, onde será realizada a aplicação de agrotóxicos, será precedido do cadastro da pessoa física ou jurídica e do estabelecimento agropecuário, conforme atos normativos da Agência IDARON.

§2º Os cadastros de estabelecimentos agropecuários localizados em outras unidades da Federação, deverão ser realizados diretamente no sistema de controle informatizado de fiscalização do comércio de agrotóxicos - SIAFRO.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente IDARON

Protocolo 0043363420

Portaria nº 1049 de 22 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, 0015.014252/2023-51;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o servidor **JOSÉ RUBENS VERÍSSIMO DA SILVA,** Fiscal Estadual Agropecuária - Medicina Veterinária, matrícula n. ******783**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade de Castanheiras, nos meses de **Março/2024, Abril/2024 e Agosto/2024** referentes ao 2º quinquênio de (03/09/2016 a 15/06/2023).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043742105

Portaria nº 1048 de 22 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, 0015.014219/2023-21;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **MARISTELA SOUSA TEIXEIRA,** Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. ******841**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade de Gestão de Património, materias e documentação, nos meses de **Julho/2024, Julho/2025 e Julho/2026** referentes ao 2º quinquênio de (11/01/2017 a 23/10/2023).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Presidente

Protocolo 0043741180

EDITAL Nº 8/2023/IDARON-DIPES

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO POR MEIO DO EDITAL 1 (0042366440).

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1° **CONVOCAR** os candidatos relacionado no ANEXO I, do presente Edital, em conformidade com o item 10, referente às vagas estabelecidas no item 2 do Edital 1 (0042366440).

Art. 2° Os candidatos convocados deverão que comparecer na unidade de lotação, conforme endereço estabelecido no ANEXO II, no período de 23 a 29 de novembro de 2023, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação relacionada no subitem 3.3 do Edital 1 (0042366440).

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

ANEXO I

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1°	Lucas Flavio Caceres Rodrigues	Município de Ariquemes - Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ariquemes
1°	Thauane Gonçalves Zottele	Distrito de Nova Dimensão - Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Dimensão
1°	Heverton da Costa Campos	Município de Porto Velho - Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal
1°	Felipe Muriel Peixoto Rosas	Distrito de União Bandeirantes - Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de União Bandeirantes
1°	Taisa Fernanda Conceição Santos	Município de São Francisco - Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco

ANEXO II

UNIDADE	ENDEREÇO
Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ariquemes	Av. Juscelino Kubitscheck, 1597, Cep. 76.876-460
Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Dimensão	Av. Amazonas, 3887, Cep. 76.858-001
Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira - 5º Andar, prédio Rio Cautário - Pedrinhas
Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de União Bandeirantes	Rua José Silva, Centro, S/ N, Cep. 76.841-000
Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco	Av. Brasil, 4940, Cidade Alta, Cep. 76.935-000

Protocolo 0043742799

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2023/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º **091**/2023/SUPEL/RO, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 071/2023/SUPEL/RO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe-Break no período do dia 27/11/2023 a 01/12/2023, **ocasião em que ocorrerá** Oficina de Reestruturação da Coordenadoria de Unidade de Conservação - CUC, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 0028.014721/2023-93. Em favor da empresa **LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ: 37.697.017/0001-50**, no valor total de **R$ 7.698,00 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais) .** Porto Velho/RO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043674654

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 387/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 506/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 387/2022/SUPEL/RO, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 506/2022/SUPEL/RO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Coffee Break para o dia 25/11/2023,** ocasião na qual ocorrerá a **OFICINA PRÁTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DE COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA.** Esta oficina será realizada através da parceria entre a UNIR, Curso de Mestrado ProfÁgua, SEDAM e CBH-AMMA.RO**,** visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 0028.004005/2023-06. Em favor da empresa **ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.174.770/0001-00**, no valor de **R$ 1.155,50 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)** para o item001 da referida ARP, e da empresa**.** Porto Velho/RO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043720099

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.019804/2023-79(SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando a **Aquisição de livro - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater**, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa **MUNDO CIENTÍFICO PUBLICAÇÕES**, sob o CNPJ nº 46.622.010/0001-60, por meio do valor de **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Porto Velho, 21 de Novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM
DE ACORDO:
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043718004

Portaria de férias nº 9813 de 22 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula ******053, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 17/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2024 a 11/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18169

Portaria nº 483 de 22 de novembro de 2023

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a comissão técnica para vistoria técnica e análise dos laudos técnico de identificação de fitofisionomia existente no imóvel rural

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO que o Art. 08 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, discorre que são ações administrativas do Estado, executar e fazer cumprir em âmbito Estadual, a Política Nacional de Meio Ambienta e demais políticas nacionais relacionadas à proteção ambiental, exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições, formular, executar e fazer cumprir, em Âmbito estadual, a Política Estadual de Meio Ambiente e promover, no âmbito estadual, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão Ambiental.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o qual todo imóvel rural localizado na Amazônia Legal deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de reserva legal, observados os percentuais mínimos de 80%, nos imóveis situados em área de floresta; 35%, nos imóveis situados em área de cerrado; e 20%, nos imóveis situado em área de campos gerais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEDAM nº 09/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134 de 18/07/2023 que estabeleceu os critérios técnicos para a elaboração do laudo técnico de identificação de tipologia vegetal para fins de definição de percentual de reserva legal em imóveis rurais no Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a necessidade de análise do laudo técnico de identificação de fitofisionomia protocolados na Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural- COMRAR, quando os estudos de campo indicarem que a fitofisionomia existente no imóvel rural está em desacordo com aquela indicada no Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado e no banco de informações ambientais do IBGE.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, de caráter permanente, a comissão técnica para análise, vistoria técnica e elaboração do parecer técnico referente do laudo técnico de identificação de fitofisionomias, dos processos protocolados na SEDAM, conforme Instrução Normativa SEDAM n.º 09/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores do quadro da SEDAM, que serão discriminados na tabela abaixo, para exercerem suas funções na comissão sem prejuízo de suas atribuições habituais.

Comissão	Nome	Matrícula	Função
Presidente	Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos	XXXXXX507	Secretário
Vice-Presidente	Gilmar Oliveira de Souza	XXXXXX448	Secretário Adjunto
Membro	Marilda de Oliveira	XXXXXX248	Engenheiro Florestal
Membro	Jonathan Moreno Silva	XXXXXX611	Engenheiro Florestal
Membro	Vinícius de Almeida dos Anjos	XXXXXX653	Engenheiro Florestal
Membro	Luciana Junqueira Ribeiro	XXXXXX914	Engenheiro Florestal
Membro	Robson Rodrigues Gomes	XXXXXX246	Engenheiro Florestal
Membro	Renan Sampaio Freitas Oliveira	XXXXXX704	Engenheiro Florestal
Membro	Wender Victor Calazam	XXXXXX612	Engenheiro Florestal
Membro	Herivelton da Silva Cabral	XXXXXX612	Engenheiro Florestal
Membro	Cristiano Correa da Silva	XXXXXX067	Engenheiro Florestal
Membro	Nayara Dorigon Rodrigues	XXXXXX247	Engenheiro Florestal
Membro	Kleber Demarchi	XXXXXX459	Engenheiro Florestal
Membro	Abimael Ribeiro de Souza	XXXXXX709	Engenheiro Florestal
Membro	Renato Berwanger da Silva	XXXXXX024	Engenheiro Florestal
Membro	Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva	XXXXXX159	Engenheiro Florestal
Membro	Antônio Sousa Marques Neto	XXXXXX206	Engenheiro Florestal
Membro	Carlos Roberto Lima	XXXXXX770	Engenheiro Florestal
Membro	Francisco José de Oliveira	XXXXXX259	Engenheiro Florestal

Art. 3º O presidente ou vice-presidente da comissão indicará o(s) analista(s) de cada processo e a equipe a realizar vistoria técnica in loco.

Art. 4º DESIGNAR os servidores do quadro da SEDAM, que serão discriminados na tabela abaixo, para exercerem suas funções na comissão sem prejuízo de suas atribuições habituais.

Art. 5º Será criada uma Sub-unidade no Sistema Eletrônico de Informação - SEI,vinculada ao Gabinete da Sedam, de modo a analisar os laudos técnico de identificação de fitofisionomia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM

Protocolo 0043749582

Portaria de férias nº 9817 de 22 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANA RIBEIRO DE MATOS,** SEDAM - Ouvidor Ambiental - CDS-08 *, matrícula ******031, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 27/01/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/01/2024 a 17/01/2024) e (16/09/2024 a 25/09/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18175

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.001160/2023-94

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 702/2023/SEDEC-CI (0043234439), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 702/2023/SEDEC-CI (0043234439), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI e EDISON MEDEIROS DE SOUZA** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043539064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002259/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 727/2023/SEDEC-CI (0043472452), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 727/2023/SEDEC-CI (0043472452), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO, WENDER FERNANDES FERREIRA e ELIENE ALVES SIQUEIRA** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043614045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002208/2023-81

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 722/2023/SEDEC-CI (0043432708), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 722/2023/SEDEC-CI (0043432708), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **RAFAEL ANTERO BARBOSA, JOSE ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO e LUANA DO NASCIMENTO CASTRO** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043617135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002692/2023-49

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 739/2023/SEDEC-CI (0043562467), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 739/2023/SEDEC-CI (0043562467), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **YAN GABRIEL HELMANN SOUZA SAMPAIO, CALEBE MELOCRA DE OLIVEIRA, DAMARIS LIMA FAGUNDES E EMMANUELE PAZ SOUZA GOMES** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043617682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002386/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 736/2023/SEDEC-CI (0043521607), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 736/2023/SEDEC-CI (0043521607), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS E LAURA RAFAELA DA SILVA VIANA** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043612474

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13**,** torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 091/2023 do Pregão Eletrônico nº 071/2023, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de *Coffee Break*, para atender os eventos da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R$ 2.822,60 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000884/2023-70, em favor das empresas LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ nº 37.697.017/0001-50.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0043623272

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Portaria nº 959 de 06 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017 e;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

Referente ao objeto ***"Construção da Biblioteca Pública no Município de Jaru/RO",*** que trata dos autos - Processo n.º 0009.083091/2019-49, objeto do **CONTRATO N° 346/PGE-2020 id**.(0013011901), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** 7868704. **Edital** 7976292,**Contrato** 0013011901 e **Planilha da contratada** 9023752.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria n.º 75 de 16 de outubro de 2020 id.(0014114449), os servidores abaixo qualificados:

I**.** Arquiteto e Urbanista, **Silvio Vicente Cunha de Souza e**

II. Engenheiro Civil, **Pedro Caique de Carvalho Almeida**

Art. 2º - **TORNAR** sem efeito a Portaria n.º 930de 27 de outubro de 2023 (0043057959).

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Civil, **André Sant'ana de Landra** - 1º Fiscal - mat. n.º ******299;

II - Engenheira Civil, **Adrian Alves de Souza** - 2º Fiscal - mat. n.º ******087; e

III - Arquiteto e Urbanista, **Naare Correa Silva** - Suplente - mat. n.º ******789.

Parágrafo único – Todo (s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043258224

Portaria nº 990 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043637608), nos autos do Processo SEI nº 0069.003730/2023-72;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043673946), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **Ana Cristina Lima Barreiros da Silva**, matrícula nº ******276, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043702883

Portaria nº 989 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043636539), nos autos do Processo SEI nº 0069.003725/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043676207), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Benício de Morais Lacerda**, Assessor VIII, matrícula nº ******608, lotado no Núcleo de Planejamento de Obras/NPO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043702073

Portaria nº 993 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043637563), nos autos do Processo SEI nº 0069.003729/2023-48;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043658743), e;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Yuri Vidal Félix**, matrícula nº ******320, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043704616

Portaria de férias nº 9795 de 22 de novembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO GUSTAVO MONTEIRO MARCAL,** SEOSP - Chefe de Núcleo de Cálculos - CDS-03 *, matrícula ******700, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(15/01/2024 a 24/01/2024) e (01/02/2024 a 10/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/02/2024 a 21/02/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/01/2024 a 28/01/2024) e (29/01/2024 a 07/02/2024) e (08/02/2024 a 17/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC18154

Portaria nº 987 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043637557), nos autos do Processo SEI nº 0069.003728/2023-01;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043677871), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Francisco Gonçalves da Silva Neto**, Chefe de Núcleo de Projetos de Engenharia, matrícula nº ******781, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043698540

Portaria nº 991 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043637546), nos autos do Processo SEI nº 0069.003727/2023-59;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043670035), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Heitor Carlos Moreira Filho**, matrícula nº ******869, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043703129

Portaria nº 988 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0043637508), nos autos do Processo SEI nº 0069.003726/2023-12;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043668465), e;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **21/11/2023 a 05/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **Mielly Coutinho de Oliveira Silva**, Assessor VIII, matrícula nº ******579, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043702072

Portaria nº 994 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando (0043449991), nos autos do Processo SEI nº 0069.003300/2023-51;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043684557), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **17/11/2023 a 17/12/2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Leandro Reis Borges**, Assessor VIII, matrícula nº ******968, lotado no Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento/NGPAC, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043704651

Portaria nº 995 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 69/2023/SEOSP-NPE (0041255083) e no Requerimento de Renovação de Regime Home Office (0043568789), nos autos do Processo SEI nº 0069.002828/2023-11;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043657560), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **29/11/2023 a 26/02/2024,** o Regime de Escritório Remoto do servidor **Francis de Oliveira Bins**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº ******798, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043709461

Portaria nº 996 de 21 de novembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 69/2023/SEOSP-NPE (0041137747) e no Requerimento de Renovação do Regime Home Office (0043640990), nos autos do Processo SEI nº 0069.002778/2023-63;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0043657238), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **29/11/2023 a 26/02/2024**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **Ernani Fontana Filho**, Engenheiro Civil, matrícula nº ******594, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043713714

Portaria de férias nº 9797 de 22 de novembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE ARNALDO PINHEIRO PEREIRA,** SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula ******108, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/01/2024 a 22/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC18156

Portaria nº 985 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-NPE (0043503930) e Despacho SEOSP-CPO (0043643853), nos autos do Processo SEI nº 0069.001483/2023-70;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Serviço Eleitoral (0038236660);

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral**,** sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER folga compensatória por 04 (quatro) dias, nos dias 22 e 30/11/2023; 01/12/2023 e 01/03/2024 a servidora MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteta, matrícula nº ******601, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0043654501

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003532/2023-17

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 842 (0043723992), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CAIO SOUZA ARAÚJO; RAYNIE MARCELO DE SOUZA VIEIRA; RITA DE CÁSSIA DA CUNHA; e LUCYANE PIRES BARBOSA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043740339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003365/2023-04

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 837 (0043697932), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **LINDUARTE DE ALMEIDA NETO; NAARE CORREA SILVA; e SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043740266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003541/2023-08

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 839 (0043704606), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CLEIDSON SANTOS BORGES; JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA; e MAYRA COUTINHO BARBOSA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043740182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003500/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 830 (0043652117), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA; UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER; e EDUARDO MOREIRA DE JESUS,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043699500

Portaria nº 997 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.001839/2023-75, Contrato nº CNT/0976/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0042726331), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.356.925/0001-05, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1.º **NOMEAR** o Engº Civil o senhor **DAVI MARTINS GONÇALVES,** Matricula: ******513, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuar como Gestor do contrato supramencionado;

Art. 2.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO,** Engº Civil, Matrícula: ******343, e **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR,** Arquiteto, Matricula: ******390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0043735111

Portaria de férias nº 9816 de 22 de novembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA,** SEOSP - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula ******486, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(04/12/2023 a 13/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2024 a 20/07/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC18172

Portaria nº 966 de 07 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a contratação dos objetos constantes do Termo de Referência (0035948043), nos autos do processo 0069.000303/2023-32, a saber:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Contrato nº 0168/SEOSP/PGE/2023 (0036672877), avençado com a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - **CNPJ 26.824.572/0001-89**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica e Rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L com velocidades a partir de 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) para interligação da SEOSP, da mesma forma serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de 01 (um) circuito de fibra óptica com dupla abordagem, de acesso dedicado à Internet de 300Mbps, full duplex, síncrono para acesso a Internet, com disponibilização de 08 IP's válidos Roteáveis na internet. Juntamente com Solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação perimetral que inclui Filtro de pacote, Controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPSec e SSL, IPS, Prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso à internet compondo uma plataforma de segurança integrada do tipo appliance, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SEOSP/RO**.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº ******514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº ******702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto da contratação, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas estabelecidas, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **KAIO BURGEL FREITAS**, matrícula nº ******344, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº ******434, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Lucas Fernandes Aruda da Silva, matrícula nº ******137 - **Presidente.**

II - Luiz Alves Farias Lobato, matrícula nº ******414 - **1º Membro**.

III - Tiago Bastos Rodrigues, matrícula nº ******665 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Comissão será estabelecido até o limite previsto em contrato, salvo avenças futuras.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 536 de 30 de junho de 2023 (0039578033), e demais disposições em contrário.

Art. 7 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043295130

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2895 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento (Id.00431945310, nos autos do Processo n. 0009.012346/2023-75;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 20/11/2023 até 09/12/2023,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora **ROBERTA MARINA FABRICIO COSTA SMERECKI,** matrícula n.º ******460,** ocupante do cargo de Chefe de Equipe Administrativa, lotada na Usina de Jaru neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir no **período de 20/11/2023 a 09/12/2023 - 20 (vinte) dias,** conforme a Portaria n.º 2321 de 12 de setembro de 2023, **referente ao exercício de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043680292

Portaria nº 2901 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento (Id.0043711673), bem como o Despacho (Id.0043717718) nos autos do Processo n. 0009.015096/2023-25;

Considerando o artigo 18, inciso V do Decreto 23.273/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** a contar de 21/11/2023 a 30/11/2023 -10 (dez) dias**,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora **MIRIELI ALVES DE SOUZA,** matrícula n.º ******155**, ocupante do cargo de Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, lotada na Gerência de Contabilidade no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**,** marcadas anteriormente no Período de 21/11/2023 a 30/11/2023 -10 (dez) dias, conforme Portaria de férias n.º 7064 de 28 de novembro de 2022. **Ficando a Remarcação para o novo período em 01/05/2024 a 10/05/2024 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043725781

Portaria nº 2898 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento (Id.0043669159), bem como o Despacho (Id.0043695289) nos autos do Proc.0009.015057/2023-28.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **MARCELO AZOUGUE SOARES**, **matrícula n.º ******128,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na 13.ª residência Regional de Porto Velho no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para 01/01/2024 a 10/01/2024 - 10 (dez) dias de Abono Pecuniário e 15/01/2024 a 03/02/2024 - 20 (vinte) dias de gozo, conforme Portaria de férias n.º 9144 de 31 de outubro de 2023. **Ficando para fruição no novo período em 02/01/2024 a 21/01/2024 - 20 (vinte) dias de gozo e 22/01/2024 a 31/01/2024 - 10 (Dez) dias em abono Pecuniário,** referente ao **exercício de 2024.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0043703409

ATO Nº 193/2023/DER-GECON

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o **Parecer nº 3183/2023/DER-CI** (ID:0042631157), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **086/2019/PJ-DER-RO,** firmado com a **Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO**, processo administrativo **n°0009.501773/2019-47**, que tem por objeto a **Aquisição de 170,00** m de tubos metálicos.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0043636575

ATO Nº 192/2023/DER-GECON

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o **Parecer nº 3590/2023/DER-CI** (ID:0043522226), e justificativa (ID:0043427596), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **143/2020/PJ-DER-RO,** firmado com a **Prefeitura Municipal de Cujubim - RO**, processo administrativo **n°0009.400606/2020-13**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos**.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo 0043574818

Portaria nº 2897 de 21 de novembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento DER-CIA ID 0043418977 e Declaração de doação de Sangue 2022 ID 0043418978, nos autos do Processo nº 0009.014764/2023-05;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **PATRICIA ADRIANA CARDOSO MIRANDA,** Engenheiro Civil, matricula nº ******661, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária DER-CIA, de oito (8) dias, referente aos períodos de doação **7/03/2022, 8/06/2022 e 4/11/2022**, a qual irá **usufruir nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023,** restando 4 (quatro) dias para serem usufruídos em data oportuna**, totalizando os 8 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0043701192

Portaria nº 2896 de 21 de novembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Memorando nº 494/2023/DER-4RR ID 0043647844, nos autos do Processo SEI Nº 0009.015036/2023-11;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "*Art. 15. Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre*".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** 2 (dois) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** - **CIPA,** a Servidora **IVANETE RODRIGUES MOURA**, matricula n. ******188, lotada na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, **para usufruir nos dias 30 de novembro de 2023 e 1 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0043696041

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.444286/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2024, do servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Sistema, matricula nº ******877, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS
Governador
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0043545446

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 179 de 21 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 52, de 29/07/2022, c/c Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MACIEL RODRIGUES CHAVES, como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 24/10/2023 do seu pedido, por Decisão Singular no processo Empresa Fácil RO nº ROE 2300260454 , atribuindo-lhe a matrícula nº 045/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho , 21 de novembro de 2023.
ÉDER NEVES FALCÃO
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147155

Protocolo 0043699175

Portaria nº 178 de 21 de novembro de 2023

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

Considerando o Memorando nº Memorando nº 25/2023/JUCER-DAI (0043685791);

RESOLVE:

Designar a servidora **Aldinéia Ferreira Lessa**, Técnico de Registro do Comércio, para substituir a servidora **Elaine de Souza** ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente dos Escritórios Regionais, em razão de viagem à serviço no período de 21/11/2023 à 24/11/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO
Presidente/Jucer

Protocolo 0043697570

Portaria nº 180 de 21 de novembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

Considerando o Memorando nº Memorando nº 43/2023/JUCER-DRC (0043669657)

RESOLVE:

Designar a servidora **Djenane Noé Reis**, ocupante do cargo de Técnico de Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Cadastro e Arquivo, para substituir a servidora **Elismárcia da Silva de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Registro do Comércio , em razão de viagem à serviço no período de 21/11/2023 à 24/11/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO

Presidente/Jucer

Protocolo 0043717598

Portaria nº 181 de 21 de novembro de 2023

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Revogar os termos da Portaria Portaria nº 108 de 18 de julho de 2023, publicada no D.O nº 136 de 20/07/2023, e designar o servidor **Roger Francis Cardoso**, ocupante do cargo de Analista do Registro do Comércio, exercendo a função de Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Rondônia, como responsável pela centralização e organização da comunicação da JUCER.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO

Presidente/Jucer

Protocolo 0043718106

Portaria nº 177 de 21 de novembro de 2023

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

Considerando o Memorando nº 127/2023/JUCER-GAB (0043532769);

RESOLVE:

Designar a servidora **Kaira Luana Sales Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor I, para substituir a servidora **Maria Rosinéia Benarrosch Vieira**, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Chefe de Gabinete, em razão de viagem à serviço no período de 21/11/2023 à 24/11/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO

Presidente/Jucer

Protocolo 0043696391

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000717/2023-77**

INTERESSADO (A): **Waldir Tschurtschenthaler Costa.**

VALOR: **R$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Waldir Tschurtschenthaler Costa**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 234/2023/IPEM-CI de 16 de novembro de 2023.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Waldir Tschurtschenthaler Costa** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0043579483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000620/2023-64**

INTERESSADO (A): **Adão Félix dos Santos Duarte e Thiago Cruz de Lima.**

VALOR: **R$ 5.562,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Adão Félix dos Santos Duarte e Thiago Cruz de Lima**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 213/2023/IPEM-CI de 24 de outubro de 2023.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Adão Félix dos Santos Duarte e Thiago Cruz de Lima** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0043611301

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

Etapa I – Análise pela Área Técnica da FAPERO - Enquadramento

CHAMADA PAP-UNIVERSAL FAPERO N° 005/2023

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/UNIVERSAL ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em observância ao estabelecido no Programa PAP-UNIVERSAL 2023, Chamada FAPERO nº 005/2023, e tendo sido cumpridas a 1ª etapa do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à ETAPA I do subitem 3.1. Análise documental pela Área Técnica da FAPERO – Enquadramento, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas consideradas ENQUADRADAS ou NÃO ENQUADRADAS. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, documentos e às recomendações para Itens financiáveis, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta na presente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

chamada. De acordo com o item 5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via SIGFAPERO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

CHAMADA PAP UNIVERSAL 005/ 2023						
PROPOSTAS ENQUADRADAS - ETAPA I						
PROPOSTA	**NOME DO PESQUISADOR**	**NOME DO PROJETO**	**FORMAÇÃO**	**CATEGORIA**	**INSTITUIÇÃO**	**ETAPA 1**
1	ADNILSON DE ALMEIDA SILVA	MARCADORES TERRITORIAIS DAS TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA: DIÁLOGOS EM CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
2	ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS	VALORIZAÇÃO DE CASCAS RESIDUAIS DA ATIVIDADE MADEIREIRA PARA PRODUÇÃO DE NANOMATERIAIS CELULÓSICOS PARA REFORÇO E RECOBRIMENTO DE EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
3	AGNA MARIA DE SOUZA	MULHERES INDÍGENAS EM AÇÃO: UM OLHAR DE GÊNERO A PARTIR DO EU FEMININO INDÍGENA	Mestre	FAIXA A	IFRO	ENQUADRADO
4	ALBERTO DRESCH WEBLER	BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS DA INTEGRAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PEIXES, PRODUÇÃO DE CAFÉ E ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
5	ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	ESTAÇÕES DE ISCA TÓXICA AÇUCARADA COMO FERRAMENTA COMPLEMENTAR PARA O CONTROLE DE *Aedes aegypti* (Diptera: Culicidae)	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
6	ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN	DESCOMPACTAÇÃO BIOLÓGICA PARA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO EM PASTAGENS DEGRADADAS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

7	ANDREIMAR MARTINS SOARES	BIOTECNOLOGIA, TOXINOLOGIA E EDUCAÇÃO APLICADAS À SAÚDE ÚNICA: PESQUISA E CONHECIMENTO DE EXCELÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (CONEXAO)	Doutor	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
8	ANGELO GILBERTO MANZATTO	A RESILIÊNCIA DAS FLORESTAS DE TERRA FIRME NA PLANÍCIE AMAZÔNICA RONDONIENSE FRENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
9	ANJO GABRIEL CARVALHO	CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA HÍDRICA DE SISTEMAS INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF) PARA BOVINOS DE CORTE NA AMAZÔNIA	Mestre	FAIXA A	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
10	ANTONIO MARQUES PEREIRA JÚNIOR	USO DE TECNOLOGIAS DE MAPEAMENTO SOBRE DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO RONDONIENSE EM BUSCA DO TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR	Doutor	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
11	ALEFF FERREIRA FRANCISCO	ESTRATÉGIAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DESENVOLVIMENTO COMPUTACIONAL DE PEPTÍDEOS PARA APLICAÇÃO NA TERAPÊUTICA DE DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS	Doutor	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
12	ANDERSON MACIEL DE LIMA	PTERIDINA REDUTASE DE *Leishmania braziliensis* COMO MODELO NA BUSCA DE NOVOS INIBIDORES POR TRIAGEM *in vitro* E *in sílico* DE COMPONENTES PRESENTES EM VENENOS BOTRÓPICOS	Mestre	FAIXA A	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

13	CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	FRAGMENTAÇÃO DO RIO JAMARI POR PEQUENOS RESERVATÓRIOS HIDRELÉTRICOS: IMPLICAÇÕES PARA A DISPERSÃO DE OVOS E LARVAS DE PEIXES	Doutor	FAIXA B	IFRO	ENQUADRADO
14	DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA	SÍNTESE DE HIDROXIAPATITA A PARTIR DE ESCAMAS DE TAMBAQUI (*Colossoma macropomum*): UM PRODUTO BIOTECNOLÓGICO COM POTENCIAL APLICAÇÃO NAS ÁREAS BIOMÉDICA, ODONTOLÓGICA, ESTÉTICA E AMBIENTAL, DE BAIXO CUSTO DE PRODUÇÃO E ALTO VALOR COMERCIAL	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
15	DEUSILENE SOUZA VIEIRA DALLACQUA	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DOS PRINCIPAIS VÍRUS CAUSADORES DE INFECÇÃO RESPIRATÓRIA AGUDA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	Doutor	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
16	DORISVALDER DIAS NUNES	EROSÃO DO SOLO EM DIFERENTES USOS DA TERRA EM ÁREA INDÍGENA DA AMAZÔNIA SUL OCIDENTAL	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
17	EDILENE DA SILVA PEREIRA	SUSTENTABILIDADE E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES EM RONDÔNIA E A CAPACITAÇÃO DOS ATERs	Mestre	FAIXA A	IFRO	ENQUADRADO
18	EDNEY COSTA SOUZA	O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EFETIVIDADE JUDICIAL EM RELAÇÃO AOS CRIMES AMBIENTAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA	Mestre	FAIXA A	FCR	ENQUADRADO
19	ELAINE COSMA FIORELLI	INFLUÊNCIA DE DIFERENTES USOS E MANEJOS SOBRE A QUALIDADE DO SOLO	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

20	ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO	ESTUDO DA EFICIÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM RONDÔNIA	Doutor	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
21	EMMANOELLA COSTA GUARANÁ ARAUJO	MATRIZ DE EMISSÃO E REMOÇÃO DE CARBONO POR DIFERENTES USOS DO SOLO NA AMAZÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
22	FÁBIO REGIS DE SOUZA	ESTRATÉGIAS DE ADUBAÇÃO PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
23	FABRICIO MORAES DE ALMEIDA	MODELAGEM HÍBRIDA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA NA DETERMINAÇÃO DO FLUXO DE CONTAMINANTES EM BIODIVERSIDADE NA AMAZÔNIA LEGAL USANDO IMAGEAMENTO HIPERESPECTRAL	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
24	FERNANDO BERTON ZANCHI	DESENVOLVIMENTO DE KIT ENZIMÁTICO PARA PROSPECÇÃO DE FÁRMACOS ORIUNDOS DA BIODIVERSIDADE CONTRA MALÁRIA	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
25	GEISA PAULINO CAPRINI EVARISTO	BIOPROSPECÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DA BERTHOLLETIA EXCELSA ATIVOS CONTRA MALÁRIA E VETOR	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
26	HAROLDO DE SÁ MEDEIROS	INDICADORES DE OFERTA TURÍSTICA: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA NO MAPA DO TURISMO	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

27	HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA	A DISSOLUÇÃO CRÍTICA DO ANTROPOCENO PELA NARRATIVA INDÍGENA (MITO ESCRITO): NOVAS RELAÇÕES COM A NATUREZA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
28	JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO AMAZÔNICA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
29	JAMILE MARIANO MACEDO TABORDA	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE TOXINAS DE SERPENTES CONTRA PARASITOSES BOVINAS	MESTRE	FAIXA A	IFRO	ENQUADRADO
30	JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO	DESENVOLVIMENTO DE UM ENSAIO MULTIPLEX RT-qPCR one step DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO S	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ	ENQUADRADO
31	JULIANA ALVES DIAS	CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MOLECULAR DA MASTITE BOVINA E RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA EM REBANHOS LEITEIROS DE RONDÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	EMBRAPA	ENQUADRADO
32	JULIANA PAVAN ZULIANI	PAPEL DAS PLA2S ISOLADAS DO VENENO DE Bothrops jararacussu SOBRE O MECANISMO DE MORTE CELULAR POR PIROPTOSE E PELA FORMAÇÃO DE REDES EXTRACELULARES DE NEUTRÓFILOS	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
33	LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON	DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE DROGAS PARA TERAPIA DA MALÁRIA BASEADAS EM MINIPEPTÍDEOS MIMÉTICOS PROJETADOS POR COMPUTAÇÃO	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
34	LUIS FERNANDO LIRA SOUTO	SÍNTESE DE MATERIAIS CARBONÁCEOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA AGROINDÚSTRIA DE AÇAÍ PARA O DESENVOLVIMENTO BIOADSORVENTES PARA APLICAÇÕES AMBIENTAIS”	DOUTOR	FAIXA B	IFRO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

35	MAISA DA SILVA ARAÚJO	ANOPHELES DARLINGI EM PORTO VELHO - RONDÔNIA: AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
36	MARCO POLO MORENO DE SOUZA	SIMUFÍSICA® – SIMULAÇÕES, LABORATÓRIOS VIRTUAIS E LABORATÓRIOS REMOTOS PARA O ENSINO DE FÍSICA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
37	MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA	POPULAÇÕES AMAZÔNICAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: PERSPECTIVAS E USO DA TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES PLURIATIVAS E SUSTENTÁVEIS	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
38	MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO	MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO DA PESCA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS DO RIO MADEIRA: UM INSTRUMENTO AUXILIAR À GESTÃO DA PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PESCADORES EM COMUNIDADES TRADICIONAIS	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
39	MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMENTES FLORESTAIS PARA A RESTAURAÇÃO EM RONDÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
40	MAURO VALENTINO PALOSCHI	EFEITO DO LASER DE BAIXA INTENSIDADE VERMELHO E INFRAVERMELHO NA FUNÇÃO DE NEUTRÓFILOS DE BAIXA DENSIDADE DE VÍTIMAS DE OFIDISMO POR BOTHROPS	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

41	MICAELA DE MELO CORDEIRO EULÁLIO	PARTICIPAÇÃO DOS NEUTRÓFILOS NA ATIVAÇÃO DO INFLAMASSOMA NLRP3 EM MODELO DE MIOTOXICIDADE INDUZIDO PELA PEÇONHA DE BOTHROPS	MESTRE	FAIXA A	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
42	MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA	RASTREAMENTO DE DELEÇÕES NOS GENES PFHRP2/ 3 DE PLASMODIUM FALCIPARUM NA REGIÃO AMAZÔNICA: DESAFIOS MOLECULARES PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA	DOUTOR	FAIXA B	CEPEM	ENQUADRADO
43	MICHEL WATANABE	IMPACTOS DAS ESTRADAS NO APORTE DE SEDIMENTOS EM RIOS EM ÁREA DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIA NA AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
44	MINELLY AZEVEDO DA SILVA	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS PARA USO TRANSDÉRMICO COMO ALTERNATIVA AO TRATAMENTO DA LTA	DOUTOR	FAIXA B	IFRO	ENQUADRADO
45	MORENO MAGALHÃES DE SOUZA RODRIGUES	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E FATORES DE RISCO ASSOCIADOS A DESFECHOS NÃO FAVORÁVEIS DE PACIENTES NOTIFICADOS COM TUBERCULOSE NA REGIÃO NORTE	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

46	NAJLA BENEVIDES MATOS	FORTALECIMENTO DA SAÚDE MATERNA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA DE PESQUISA-SERVIÇO-GESTÃO PARA O MANEJO DE INFECÇÕES URINÁRIAS EM GESTANTES DA ÁREA URBANA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PORTO VELHO-RO	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
47	NATÁLIA CRISTINE PRADO	AMOSTRAS LINGUÍSTICAS DO NORTE E DO NORDESTE (ALINN): GERAÇÃO DE DADOS DE FALA E ESCRITA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
48	NIDIANE DANTAS REIS PRA	CARACTERIZAÇÃO FARMACOLÓGICA DE VHH COMO BIOFÁRMACO PARA TRATAMENTO DO ENVENENAMENTO POR SERPENTE BOTRÓPICA	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
49	RAFAEL VIEIRA	UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E QUIMIOINFORMÁTICA NO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS COM POTENCIAL PARA ATUAR EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	DOUTOR	FAIXA B	IFRO	ENQUADRADO
50	RAIANE FLORENTIN	ENSINO DE GEOGRAFIA E A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS EM PORTO VELHO-RO	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
51	RAILANE INACIO LIRA DOS SANTOS	APLICAÇÃO DE BIOCARVÃO ATIVADO FEITO A PARTIR DE RESÍDUOS AMAZÔNICOS COMO MÍDIA FILTRANTE EM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO PARA O TRATAMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA EM TANQUES DE PEIXE	MESTRE	FAIXA A	IFRO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

52	RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	VALIDAÇÃO DE MARCADORES ISOTÓPICOS TRANSGERACIONAL PARA MONITORAMENTO DE PEIXES EM AÇÕES DE REPOVOAMENTO NAS BACIAS DOS RIOS GUAPORÉ E MAMORÉ	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
53	RICARDO GILSON DA COSTA SILVA	AGRICULTURA FAMILIAR E POLÍTICAS PÚBLICAS EM RONDÔNIA: DESAFIOS SOCIOPRODUTIVO E POPULACIONAL	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
54	RODRIGO TAVARES GODOI	NO ESPELHO DAS DIFERENÇAS: A QUESTÃO DA INTERCULTURALIDADE EM RONDÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
55	RONALDO DE ALMEIDA	EFEITOS GENOTÓXICOS EM PEIXES PELA EXPOSIÇÃO AO Hg, Cr E AS ASSOCIADOS A MINERAÇÃO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO MADEIRA E RIO JAMARI (RONDÔNIA), AMAZÔNIA OCIDENTAL	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
56	SÂMIA LAÍSE MANTHEY BENEVIDES HECKTHEUER	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR	MESTRE	FAIXA A	FCR	ENQUADRADO
57	SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	NAS TRILHAS DO TURISMO: LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE TURISMO NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
58	SAYONARA DOS REIS	AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CLINICOS E EPIDEMIOLOGICOS NA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE MARCADORES DE PROGNÓSTICO E APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE MUCOSA NO ESTADO DE RONDÔNIA	MESTRE	FAIXA A	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

59	SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA	INVENTÁRIO DA ICTIOFAUNA DA BACIA DO RIO MACHADO (RONDÔNIA – BRASIL) PARA DIRECIONAR ESTRATÉGIAS DE REPOVOAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
60	SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	ALVOS ANTIGÊNICOS VIRAIS E ANTICORPOS MONOCLONAIS DO TIPO VHH COM VISTA A DETECÇÃO DE INFECÇÕES VIRAIS	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
61	SULAMITA DA SILVA SETUBAL	AVALIAÇÃO DO EFEITO CITOTÓXICO E INFLAMATÓRIO DA BJUSSUMP-II, UMA TOXINA ISOLADA DO VENENO DE BOTHROPS JARARACUSSU EM CÉLULAS ENDOTELIAIS DE CORDÃO UMBILICAL HUMANO (HUVECS) IN VITRO	DOUTOR	FAIXA B	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
62	SYLVIANE BECK RIBEIRO	PRODUTOS DO CACAU: PROSPECÇÃO FITOQUÍMICA, SOCIOECONÔMICA E NORMATIVA DE CLONES DE THEOBROMA CACAO L. (CACAU) CULTIVADOS EM RONDÔNIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
63	VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE METAIS TRAÇO NO MATERIAL PARTICULADO EM SUSPENSÃO E AGRAVOS À SAÚDE NA ÁREA URBANA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA	MESTRE	FAIXA A	UNIR	ENQUADRADO
64	WILSON GÓMEZ MANRIQUE	ATIVIDADE IMUNOMODULADORA DO RABO-DE-GATO (*Acalypha arvensis*) NO TAMBAQUI (*Colossoma macropomum*): ESTUDO DA RESPOSTA INFLAMATÓRIA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	ENQUADRADO
		PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - ETAPA I				

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

65	ANA KARINA DIAS SALMAN	CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA HÍDRICA DE SISTEMAS INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF) PARA BOVINOS DE CORTE NA AMAZÔNIA	Doutor	FAIXA B	EMBRAPA	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 20 páginas]
66	ANDERSON MAKOTO KAYANO	PROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS COM POTENCIAL ANTIPARASITÁRIO EM TRIPANOSSOMATÍDEOS: UM OLHAR SOBRE ALVOS MOLECULARES ENVOLVIDOS NO METABOLISMO DE FOLATOS E MEVALONATO	DOUTOR	FAIXA B	CEPEM	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 20 páginas]
67	LUIZ FRANCISCO MACHADO PFEIFER	NOVOS FÁRMACOS E PROTOCOLOS PARA IATF EM BOVINOS: PROTOCOLOS LIVRES DE ESTRADIOL	DOUTOR	FAIXA B	EMBRAPA	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 20 páginas]
68	MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE	MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO DA PESCA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS DO RIO MADEIRA: UM INSTRUMENTO AUXILIAR À GESTÃO DA PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PESCADORES EM COMUNIDADES TRADICIONAIS	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 20 páginas]

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

69	MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO	DETECÇÃO MOLECULAR DE HEMOPARASITOS EM CÃES E GATOS DOMÉSTICOS (*Canis familiaris* e *Felis catus*) NO ESTADO DE RONDÔNIA E SUA CORRELAÇÃO COM A SAÚDE ÚNICA	DOUTOR	FAIXA B	UNIR	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 20 páginas]

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO
Diretor Científico
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa

Protocolo 0043755778

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

Etapa I – Análise documental pela Área Técnica da FAPERO – Enquadramento

EDITAL Nº 7/2023/FAPERO-DC

PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (PAE)

Em observância ao estabelecido no PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - PAE, Edital FAPERO nº 7/2023, e tendo sido cumpridas a 1ª etapa do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à ETAPA I do subitem 8.1 Análise documental pela Área Técnica da FAPERO – Enquadramento, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas consideradas ENQUADRADAS ou NÃO ENQUADRADAS. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, documentos e às recomendações para Itens financiáveis, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta na presente chamada. De acordo com o item 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via SIGFAPERO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

EDITAL PAE Nº 7/ 2023				
PROPOSTAS ENQUADRADAS - ETAPA I				
Proposta	**Nome do Proponente**	**Título da Proposta**	**Instituição**	**Etapa I**

1	ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMONIN	VII WIDaT	UNIR	ENQUADRADO
2	ANDREIMAR MARTINS SOARES	IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL DE BIOTECNOLOGIA E TOXINOLOGIA BÁSICA & APLICADA (SIM AMO BIOTECNOLOGIA & TOXINOLOGIA) À SAÚDE ÚNICA	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
3	ANTONIO MARQUES PEREIRA JÚNIOR	I SIMPÓSIO RONDONIENSE DE CIÊNCIA DE DADOS PARA A SAÚDE ÚNICA	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
4	CLEÓPATRA ALVES DA SILVA CALDEIRA	WORKSHOP POTENCIAL DA INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA- 3ª EDIÇÃO	SENAI	ENQUADRADO
5	DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA	VI CONDEQUI - CONGRESSO ONLINE NACIONAL DE QUÍMICA	UNIR	ENQUADRADO
6	EDNEY COSTA SOUZA	II CONGRESSO INTERDISCIPLINAR EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA: RUMOS PARA UMA REALIDADE HUMANÍSTICA	FACULDADE CATÓLICA	ENQUADRADO
7	ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA	I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DAS PÓS-GRADUAÇÕES DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA: BIOSUSTENTABILIDADE E METODOLOGIA STEAM NA AMAZÔNIA	UNIR	ENQUADRADO
8	FÁBIO REGIS DE SOUZA	I SIMSOYBEAN - I SIMPÓSIO RONDONIENSE DA CULTURA DA SOJA	UNIR	ENQUADRADO
9	GABI NUNES SILVA	OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E O USO DAS TECNOLOGIAS NO CONTEXTO AMAZÔNICO	UNIR	ENQUADRADO
10	JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS	II CONGRESSO POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS PARA AMAZÔNIA: DESAFIOS, SUSTENTABILIDADES E PERSPECTIVAS	FACULDADE CATÓLICA	ENQUADRADO
11	JOSUE DA COSTA SILVA	XLII SEMANA DE GEOGRAFIA “DIALOGAR COM A AMAZÔNIA: TERRITORIALIDADES, AMBIENTE E FRONTEIRA”	UNIR	ENQUADRADO
12	JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	VIII CONEP - CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIR	ENQUADRADO
13	JULIANA PAVAN ZULIANI	I SIMPÓSIO DE IMUNOLOGIA EM RONDÔNIA – IMUNO-RO	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
14	MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA	3ª SEMANA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - GENOCÍDIOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA E OS DESAFIOS PARA A MEMÓRIA E O RECONHECIMENTO	UNIR	ENQUADRADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

15	PAULO GUILHERME SALVADOR WADT	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO NA CIÊNCIA DO SOLO PARA O BIOMA AMAZÔNICO	EMBRAPA / Cpafro	ENQUADRADO
16	PEDRO ABIB HECKTHEUER	IV CONGRESSO AMAZÔNICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, SOCIOAMBIENTAL E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	FACULDADE CATÓLICA	ENQUADRADO
17	RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	I SIMPÓSIO DE MOSTRAS ESTUDANTIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL DE CIÊNCIA (SIM AMO CIÊNCIA): POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA NA ESCOLA E CAMINHOS PARA A CARREIRA CIENTÍFICA NO ESTADO DE RONDÔNIA	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
18	RAIANE FLORENTINO	ENCONTRO NACIONAL DE PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA DA REGIÃO NORTE - ENPEG NORTE	UNIR	ENQUADRADO
19	RICARDO GILSON DA COSTA SILVA	II SIMPÓSIO TERRITORIALIDADES AMAZÔNICAS: CIÊNCIA, SOCIEDADE E ORDENAMENTOS TERRITORIAIS	UNIR	ENQUADRADO
20	SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	I CONGRESSO AMAZÔNICO PROFISSIONAL EM TURISMO E ADMINISTRAÇÃO - CAPTA	UNIR	ENQUADRADO
21	WILLIAM KENNEDY DO AMARAL SOUZA	SIMPÓSIO COMUNIDADES FORTES: VALORIZAÇÃO DOS MODOS DE VIDA E INCENTIVO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE RONDÔNIA.	IFRO	ENQUADRADO

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO
Diretor Científico
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa

Protocolo 0043758687

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1562 de 21 de novembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.041544/2023-15;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
******647	FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 6195 de 20/ 07/2023	18/ 07/2023	27/ 07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043715009

Portaria nº 1557 de 21 de novembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.044035/2023-36;

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
******637	JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO	2022/ 2023	12	nº 313 de 03/ 02/2022	nº 941 de 27/ 01/2023	24/ 01/2023	04/ 02/2023
		2022/ 2023	20	nº 313 de 03/ 02/2022	nº 6252 de 21/ 07/2023	04/ 07/2023	24/ 07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043712517

Portaria nº 1551 de 21 de novembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.039834/2023-91;

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias em pecúnia à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
******746	FABENILDA DA SILVA PAIVA	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2023	nº 1244 de 31/ 08/2023	20/ 07/2023	29/ 07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043710844

Portaria nº 1550 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.057749/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, Comissionado sem vínculo, matrícula nº ******586, para responder, em substituição à servidora **LORENI DE LIMA GARCIA**, matrícula nº ******129, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado - 2ª CATEGORIA de São Domingos do Guaporé, CDS-02,** do município de Costa Marques/RO, no período de **27/11/2023 a 24/12/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043710308

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023/EMATER**
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
Processo Administrativo nº 0011.003926/2023-22**/EMATER/RO**
EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I"
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 033/2023/EMATER/RO**,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com critério técnico-profissional em manutenções preventivas e corretivas em Centrais de Ar, aparelhos de Ar Condicionados tipo janela e similares, de diversas marcas, com fornecimento dos materiais, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência. Data e Horário da Abertura: 04/12/2023 às 09h30min(horário de Brasília - DF). VALOR ESTIMADO: R$ 395.461,60 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br**.** CÓDIGO DA UASG**:** 926584. Retirada do edital no site www.emater.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2023. José de Arimateia Da Silva/Diretor Vice-Presidente.

Protocolo 0043715662

ERRATA

ERRATA
A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Diretor Presidente torna público aos interessados, em especial às empresas vencedoras do **Pregão Eletrônico nº 029/2022/EMATER/RO,** que a homologação e a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 sofreram a seguinte correção de valor no item 47: **Onde consta:** valor unitário **R$ 120.000,00 e valor total R$ 960.000,00. Leia-se:** valor unitário **R$ 119.500,00 e valor total R$ 956.000,00.** Os demais itens da homologação e da Ata de Registro de Preços nº 01/2023 permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 21 de Novembro de 2023. José de Arimatéia da Silva/Diretor Vice-Presidente/EMATER-RO.

Protocolo 0043727487

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.009917/2023-45 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Samuel Guedes Borges da Silva 5-Valor: R$ 2002,50 6-Data: 22/11/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0043742410

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.009037/2023-79 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Roberto Antonio de Oliveira e Eduardo Augusto Veras Marti 5-Valor: R$ 5.785,00 6-Data: 22/11/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0043764502

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 631 de 21 de novembro de 2023

Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo n. 0016.004956/2023-14

Considerando o teor do Memorando nº 43/2023/IPERON-EQPAT (0043719530), autorização SUGESPn. 153817 (0043732819) e despacho IPERON-DAF (0043722024).

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, ao município de Rio Branco - AC, para conduzir o veiculo oficial de placaNCV **02, o qual fará a locomoção da Sra. Claudia Fernanda, palestrante do VII Fórum Previdenciário.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alcy Santana Monteiro	******230	Motorista

Art. 2º Conceder o pagamento de 1 ½ (um e meia) diárias, no período de **21 a 22 de novembro de 2023**, para o servidor acima identificado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043737348

Portaria nº 628 de 21 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo (0016.003340/2023-18)

Considerando o teor da Certidão 204 (0043427591), Decisão nº 1513/2023/IPERON-GAB (0043541611) e Despacho IPERON-DAF (0043595034).

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA,** matrícula ******974, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **5º quinquênio**, concernente ao período de 11.1.2016 a 16.8.2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043721002

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria de férias nº 9760 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 12 de 30 de junho de 2021 de 15/07/2021,publicada no DOE n.142, de 15/07/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **Isabelle Moutinho Freitas,** ESTAGIARIO (A) , matrícula ******354, pertencente ao quadro de servidores de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, do(s) período(s) de**(14/08/2024 a 12/09/2024),**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/04/2024 a 06/05/2024) e (29/08/2024 a 12/09/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

KENNY ABIORANA DURAN
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo DOC18128

Portaria de férias nº 9762 de 21 de novembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015,publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******776 **Nome** ABDORAL GALDINO DE OLIVEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (15-03-2024) **Fim** (03-04-2024)			**Inicio** (05-03-2024) **Fim** (14-03-2024)
2	**Matricula** ******299 **Nome** ADILSON KENJI URATANI **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (21-05-2024) **Fim** (30-05-2024)	**Inicio** (09-07-2024) **Fim** (18-07-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	
3	**Matricula** ******856 **Nome** ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (10-09-2024) **Fim** (19-09-2024)		**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (21-01-2024)
4	**Matricula** ******265 **Nome** ALEXSON LUZ DE SOUZA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (26-08-2024) **Fim** (04-09-2024)		**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (21-01-2024)
5	**Matricula** ******115 **Nome** ALTOMICIO JOSE DIAS VIEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)	**Inicio** (06-08-2024) **Fim** (15-08-2024)		**Inicio** (11-02-2024) **Fim** (20-02-2024)
6	**Matricula** ******752 **Nome** ARTUR DA COSTA ABREU **Cargo** AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (20-08-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

7	**Matricula** ******914 **Nome** BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA **Cargo** AGERO - OUVIDOR - CDS-10 *	**Inicio** (30-07-2024) **Fim** (08-08-2024)	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (14-11-2024)	**Inicio** (10-12-2024) **Fim** (19-12-2024)	
8	**Matricula** ******652 **Nome** CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA **Cargo** ENGENHEIRO CIVIL	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (27-01-2024)			**Inicio** (30-01-2024) **Fim** (08-02-2024)
9	**Matricula** ******378 **Nome** CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
10	**Matricula** ******858 **Nome** CRISTIANO DA SILVA MENDES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (03-06-2024) **Fim** (22-06-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
11	**Matricula** ******499 **Nome** DARCI JESUS POSSENTI **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)	**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)		
12	**Matricula** ******360 **Nome** DOUGLAS BARROS OLIVEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (16-12-2024) **Fim** (04-01-2025)			**Inicio** (04-01-2024) **Fim** (13-01-2024)
13	**Matricula** ******851 **Nome** ELDA RUFINO MONTEIRO GOMES **Cargo** GOV - Assessor IV - CDS-04 *	**Inicio** (10-06-2024) **Fim** (19-06-2024)	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (11-12-2024)		**Inicio** (01-04-2024) **Fim** (10-04-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

14	**Matricula** ******180 **Nome** ELIZANA PEREIRA SOARES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (05-01-2024) **Fim** (19-01-2024)	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (15-07-2024)		
15	**Matricula** ******867 **Nome** FABIANA ARAUJO LEITE **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (16-04-2024) **Fim** (30-04-2024)	**Inicio** (17-12-2024) **Fim** (31-12-2024)		
16	**Matricula** ******464 **Nome** FABIANO GOMES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (05-11-2024) **Fim** (24-11-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
17	**Matricula** ******282 **Nome** GEZIANY SINDRA MOREIRADOS SANTOS **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (29-07-2024)	**Inicio** (11-11-2024) **Fim** (25-11-2024)		
18	**Matricula** ******763 **Nome** GLEDSON DO ROSARIO BORGES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (08-04-2024) **Fim** (17-04-2024)	**Inicio** (19-06-2024) **Fim** (28-06-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)	
19	**Matricula** ******381 **Nome** GUSTAVO ALVES DE SÁ **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (14-08-2024) **Fim** (12-09-2024)			
20	**Matricula** ******169 **Nome** HELY HONORIO BUENO **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (11-09-2024)	**Inicio** (21-12-2024) **Fim** (30-12-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

21	**Matricula** ******591 **Nome** HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (18-09-2024)	**Inicio** (11-12-2024) **Fim** (20-12-2024)		**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
22	**Matricula** ******275 **Nome** INGRID TAINARA XAVIER PEDROZA **Cargo** AGERO - DIRETOR EXECUTIVO - CDS-10 *	**Inicio** (22-07-2024) **Fim** (31-07-2024)	**Inicio** (13-08-2024) **Fim** (22-08-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (27-11-2024)	
23	**Matricula** ******159 **Nome** IONE BRAGA FARAGE **Cargo** AGERO - Assessor X - CDS-10	**Inicio** (02-09-2024) **Fim** (11-09-2024)	**Inicio** (25-09-2024) **Fim** (04-10-2024)		**Inicio** (06-02-2024) **Fim** (15-02-2024)
24	**Matricula** ******354 **Nome** Isabelle Moutinho Freitas **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (14-08-2024) **Fim** (12-09-2024)			
25	**Matricula** ******726 **Nome** JANE FRANÇA DE ARAUJO NOVAIS **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (31-01-2024)			
26	**Matricula** ******333 **Nome** Jessica Martins de Lima Grimaldi **Cargo** AGERO - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (10-07-2024)	**Inicio** (07-10-2024) **Fim** (16-10-2024)		**Inicio** (05-02-2024) **Fim** (14-02-2024)
27	**Matricula** ******820 **Nome** JESSICA SOUZA PEREIRA **Cargo** ASSESSOR - AGR-05	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)	**Inicio** (09-12-2024) **Fim** (18-12-2024)		**Inicio** (01-05-2024) **Fim** (10-05-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

28	**Matricula** ******724 **Nome** JORGE FERNANDO MACIEL DANTAS **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (29-09-2024) **Fim** (28-10-2024)			
29	**Matricula** ******847 **Nome** JOSE CARLOS DOS SANTOS **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (30-07-2024)			
30	**Matricula** ******024 **Nome** JOSE ROBERTO DE ANDRADE **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (27-01-2024)			**Inicio** (28-01-2024) **Fim** (06-02-2024)
31	**Matricula** ******035 **Nome** JOSIANE DE SOUZA SILVA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (15-07-2024) **Fim** (24-07-2024)	**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (11-12-2024)		**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (17-01-2024)
32	**Matricula** ******240 **Nome** KELLY HIROMI SILVA KIMURA FERNANDES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (07-02-2024) **Fim** (16-02-2024)	**Inicio** (17-07-2024) **Fim** (26-07-2024)		**Inicio** (07-07-2024) **Fim** (16-07-2024)
33	**Matricula** ******520 **Nome** KENNY ABIORANA DURAN **Cargo** AGERO - DIRETOR - CDS-12 *	**Inicio** (01-07-2024) **Fim** (20-07-2024)			**Inicio** (21-07-2024) **Fim** (30-07-2024)
34	**Matricula** ******351 **Nome** LEILIANE DE SOUZA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (25-07-2024) **Fim** (03-08-2024)	**Inicio** (26-12-2024) **Fim** (04-01-2025)		**Inicio** (22-02-2024) **Fim** (02-03-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

35	**Matricula** ******539 **Nome** LIRIELLE MAGALHÃES CASTRO **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (14-08-2024) **Fim** (12-09-2024)			
36	**Matricula** ******700 **Nome** LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES **Cargo** AGERO - Assessor V - CDS-05 *	**Inicio** (09-09-2024) **Fim** (28-09-2024)			**Inicio** (02-06-2024) **Fim** (11-06-2024)
37	**Matricula** ******156 **Nome** LUIZ GONCALVES DA SILVA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)	**Inicio** (08-07-2024) **Fim** (17-07-2024)		
38	**Matricula** ******344 **Nome** MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (10-12-2024) **Fim** (29-12-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
39	**Matricula** ******791 **Nome** MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA **Cargo** MECÂNICO	**Inicio** (03-01-2024) **Fim** (01-02-2024)			
40	**Matricula** ******880 **Nome** MARIA VALCINEIA NOGUEIRA SILVA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (21-01-2024)			**Inicio** (22-01-2024) **Fim** (31-01-2024)
41	**Matricula** ******830 **Nome** MAYARA DOS REIS VELASCO **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (29-09-2024) **Fim** (28-10-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

42	**Matricula** ******113 **Nome** NAYARA TOMASONI DE OLIVEIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (02-01-2024) **Fim** (11-01-2024)	**Inicio** (23-12-2024) **Fim** (01-01-2025)		**Inicio** (12-01-2024) **Fim** (21-01-2024)
43	**Matricula** ******820 **Nome** NIVALDO GOMES PEREIRA **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			
44	**Matricula** ******245 **Nome** POLIANA DOS SANTOS BISPO **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (08-04-2024) **Fim** (17-04-2024)	**Inicio** (12-08-2024) **Fim** (21-08-2024)		**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (10-08-2024)
45	**Matricula** ******558 **Nome** PRISCILA TAVARES ROCHA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-10-2024) **Fim** (30-10-2024)			
46	**Matricula** ******854 **Nome** RITA PACHECO MACEDO DE SA SIMPLICIO **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (04-03-2024) **Fim** (18-03-2024)	**Inicio** (18-11-2024) **Fim** (02-12-2024)		
47	**Matricula** ******414 **Nome** ROGERIO ALDO DA SILVA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (27-03-2024) **Fim** (05-04-2024)	**Inicio** (12-06-2024) **Fim** (21-06-2024)	**Inicio** (16-10-2024) **Fim** (25-10-2024)	
48	**Matricula** ******380 **Nome** ROSINEI BATISTA DIAS LIMA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (12-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			**Inicio** (05-02-2024) **Fim** (14-02-2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

49	Matricula******809NomeSERGIO RODRIGUES GALVAO CargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (27-01-2024)			**Inicio** (28-01-2024) **Fim** (06-02-2024)
50	**Matricula** ******282 **Nome** SIDNEY ELISBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (12-12-2024) **Fim** (31-12-2024)			**Inicio** (02-12-2024) **Fim** (11-12-2024)
51	**Matricula** ******528 **Nome** SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS **Cargo** AGERO - DIRETOR-PRESIDENTE - CDS-17 *	**Inicio** (10-06-2024) **Fim** (19-06-2024)	**Inicio** (01-12-2024) **Fim** (10-12-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
52	**Matricula** ******913 **Nome** SIRLENE RODRIGUES SOUZA BLASI **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (20-01-2024)			**Inicio** (21-01-2024) **Fim** (30-01-2024)
53	**Matricula** ******329 **Nome** TÁSSIA DANIELLE PIRES **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (04-04-2024) **Fim** (13-04-2024)	**Inicio** (11-07-2024) **Fim** (20-07-2024)	**Inicio** (24-10-2024) **Fim** (02-11-2024)	
54	**Matricula** ******153 **Nome** TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (11-01-2024) **Fim** (30-01-2024)			**Inicio** (01-01-2024) **Fim** (10-01-2024)
55	**Matricula** ******222 **Nome** THAIS AMANDA DA SILVA LUIZ **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (01-08-2024) **Fim** (30-08-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

56	**Matricula** ******710 **Nome** VALCEIR SANTOS FERREIRA **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (25-03-2024) **Fim** (03-04-2024)	**Inicio** (14-10-2024) **Fim** (23-10-2024)		**Inicio** (01-02-2024) **Fim** (10-02-2024)
57	**Matricula** ******386 **Nome** WILACILAN DE SA DELGADO **Cargo** FISCAL DE TRANSPORTE	**Inicio** (08-01-2024) **Fim** (27-01-2024)			**Inicio** (28-01-2024) **Fim** (06-02-2024)

Protocolo DOC18131

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO FIXO

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR/RO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do **PARECER N° 086/2023/CMR-CCI ID (0042948002),** exarado no Processo Administrativo nº **0008.000131/2023-11 SEI.FUNDO FIXO**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pela tomadora **TATIANE FIGUEIREDO SANTOS** – Coordenadora de Compras, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente a concessão de Fundo Fixo, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 23, da **Instrução Normativa n.º 001/CMR/2018,** na forma da lei.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0043652617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO FIXO

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR/RO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do **PARECER N° 098/2023/CMR-CCI ID (0043533337),** exarado no Processo Administrativo nº **0008.000141/2023-57 SEI.FUNDO FIXO**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pela tomadora **GEANNE BARROS DA SILVA** – Diretora Administrativa, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente a concessão de Fundo Fixo, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 23, da **Instrução Normativa n.º 001/CMR/2018,** na forma da lei.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0043651718

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

EDITAL Nº 5/2023/SOPH-GAB

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior - CONSUP da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, Senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil nº 08.156.967-5 expedida pela IFP/RJ, CPF/MF nº 001.602.987-92, Pós graduado - *"Especialista em Modernização, infraestrutura e Gestão Portuária*", residente e domiciliado em Porto Velho-RO, na Avenida Prefeito Francisco Chiquilito

Erse, nº 5064, Bairro Nova Esperança, Bloco 17 - Aptº. 304 - CEP: 76.821-510, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art.123 e 124 da Lei Nº 6.404/76, CONVOCA todos os Conselheiros a participarem da **Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Novembro de 2023 (Quinta feira), às 08h30, na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH - Porto Organizado de Porto Velho, situada à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Novo Estado/Panair**, conforme pauta abaixo:

1. Apresentação e aprovação da proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos- RILC da SOPH; e,

3. ASSUNTOS GERAIS: Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 21 de Novembro de 2023.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Presidente do CONSUP da SOPH -
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

Protocolo 0043733126

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 013, de 16 de janeiro de 2023, torna público que se encontra suspenso "sine die" o certame, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabixi/RO, marcado para o dia 14 de novembro de 2023, às 12h00min (horário de Brasília-DF). A suspensão "Sine die" será para resolver questões administrativas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi - RO, 10 de novembro de 2023.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 013/2023

Protocolo DO25095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO SRP N° 001/CPL/2023 GLOBAL Nº 52/SEMAS/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.015/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Concorrência Eletrônico Processo Global Nº 52/SEMAS/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 11 de dezembro de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.** O valor estimado: R$: **1.000.000,00 (Um milhão de reais)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 21 de novembro de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.015/PMMA/2023

Protocolo DO25035

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/CPL/2023 ORDINARIO Nº 618/SEMSAU/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo ordinário Nº 618/SEMSAU/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 07 de dezembro de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** O valor estimado: R$:**119.122,22 (Cento dezenove mil cento vinte dois reais e vinte dois reais)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ;https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 21 de novembro de 2023.

Cleder de Camargo

Pregoeiro Oficial

Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO25047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ADESÃO 20/23

Campo Novo de Rondônia/RO informa ADESÃO 20/2023/PMCNR à Ata SRP 082/2023, PE 34/23, Objeto: Aquisição de Atomizador/Nebulizador Costal Motorizado, com recurso FUNDO A FUNDO ESTADUAL. Proc. 2270/23/SEMUSA. CNRO, 21/11/2023.

Edimara da Silva. Secretária – 13/21

Protocolo DO25061

AVISO LICITAÇÃO 36/23.

Campo Novo de Rondônia/RO informa PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo ME, EPP e MEI, site: www.licitanet.com.br. Abertura 06/12/2023, 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes. Proc. 2158/23/SEMOSP. CNRO, 22/11/2023.

ANA PAULA BERGER CORREA

Pregoeira.

Protocolo DO25076

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 035/CPL/PMJP/RO/2023

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **Decreto n° 2.606/2023**, torna público aos interessados que o Processo Administrativo: **1-15343/2023,** cujo objeto **contratação direta (com recursos oriundos do Convênio n° 292/SEJUCEL/PGE/2023, celebrado com o Governo do Estado), dos artistas "SAMUEL MESSIAS", "CLEBER E CAUAN", "ANDRÉ E FELIPE", por meio das empresas abaixo relacionadas, conforme contratos de exclusividade anexos aos autos, para se apresentarem nas comemorações do 46º Aniversário do Município de Ji-Paraná,** teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: **LL VILAS EVENTOS LTDA** inscrita CNPJ: 27.673.878/0001-44, empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ 08.648.622/0001-32, e empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** inscrita CNPJ: 08.907.300.0001-60, no valor total de **R$ 332.000,00** (trezentos e trinta e dois mil reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2023.

Geisislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.606/2023

Protocolo DO25062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO RESUMO
ATA Nº 26 LICITAÇÃO REF. P. E. Nº 111/SRP/2023

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto torna público que a Ata nº 26/23 PE SRP nº 111/23 Proc. Adm. nº 1682/23, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO Futura e eventual Aquisição tubos e conexões e outros materiais de consumo, para atender às necessidades do Sistema de abastecimento de Água e Esgoto SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Ficando vencedora do certame a Empresa: ,CAMPOS & SOARES COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, vencedoras dos ITENS 01, 02, 03 , 05, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 39, 47, 48, 49 ao 52 no Valor de R$ 10.662,40, REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Vencedor do ITEM 37 no Valor de R$ 978,00, FR CONEXOES LTDA Vencedor dos ITENS 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 28, 29, 30, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 53 no Valor de R$ 8.141,50, SOLUCAO - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Vencedor dos ITENS 13, 18 e 20 no Valor de R$ 2.193,00 e C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Vencedor dos ITENS 08, 19, 32, 33, 34, 35, 38 e 40 no Valor de R$ 7.635,00. perfazendo o valor total do certame R$: 29.609,90 (vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos), de acordo com Termo de Adjudicação as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e http://www.chupinguaia.ro.gov.br/. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 21 de novembro de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25069

RESUMO ATA Nº 29/23 LICITAÇÃO REF. PE Nº 115/2023.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto torna público que a Ata nº 29/23 PE SRP nº 115/23 Proc. Adm. nº 1844/23, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO Futura e eventual aquisição de aparelho celular smartphone, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Ficando vencedora do certame as Empresas: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME. , perfazendo o valor total do certame R$: 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Adjudicação por Vencedor, de acordo com Termo de Adjudicação de Vencedor, de acordo com Termo de Adjudicação as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e http://www.chupinguaia.ro.gov.br/. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 17 de novembro de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25068

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Estado De Rondônia
Município de Alvorada D'Oeste

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 105/2023
PROCESSO Nº: 617-1/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: ILUMINAR CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados (sextavados) em Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas, no Município de Alvorada d'Oeste-RO, com recursos provenientes do Convênio nº 937409/2022/DPCN.
VALOR: R$ 801.024,85 (oitocentos e um mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.1220009.1035
CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-91
FONTE DE RECURSOS: R$ 792.092,85 - Convênio nº 937409/2022/DPCN e R$ 9.000,00 – Contrapartida
FICHA ORÇAMENTARIA: 437, 515
EMPENHO:1832, 1833
PEDIDO: 560/561
DATA: 21/112023
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Conveniente e gestor de contrato
WALASSON DUTRA DA SILVA - Representante da empresa contratada
HENRIQUE TURCI TIMÓTEO - Fiscal de contrato
EVERTON SANCHES SILVA SANTOS - Fiscal de contrato
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta

Protocolo DO25064

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeirópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.
Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - empresa
Almiro Soares - procurador
Antônio Zotesso - prefeito

Protocolo DO25067

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeirópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.
Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

Assinam:
PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267 - empresa
Almiro Soares - prefeito
Antônio Zotesso - procurador

Protocolo DO25071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES/RO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 20.160/SEMPOG/2023

UASG: 450522

Objeto: Contratação de empresa especializada na **locação dos materiais e insumos para a execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina**, compreendendo: mão de obra elétrica, decoração, troca de mangueiras, pisca, montagem, desmontagem, manutenção no período exposto, montagem material elétrico e locação da decoração natalina. para atender as necessidades das unidades pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial aos que retiraram o instrumento convocatório, que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2023**, foi declarado **FRACASSADO,** face a desclassificação pelo sistema comprasnet da única proposta pelo motivo da empresa não ter cadastrado proposta em todos os itens que compõe o grupo 1, conforme registrado na ata da sessão, pregão cancelado no julgamento, por não haver mais propostas válidas. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala do Pregão na SML, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 22 de novembro de 2023.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO25065

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 109/2023
PROC. N.º 18.280/SEMSAU/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 109/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 18.280/2023, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de rações para cães - adultos e filhotes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, pertencente à Prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa RS PET SHOP LTDA - CNPJ: 10.356.410/0002-04. Ficando o processo homologado com o valor total de R$259.348,14 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
Ariquemes/RO, 21 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo DO25066

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação 123 de 16/11/2023 (ID 1960084)
PROCESSO Nº 16.293/SEMSAU/2023

Publicado em:
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XV | Nº 3603, 20 de Novembro de 2023;
- Diário Oficial, Rondônia, ed. 216 - 1105, 17 de novembro de 2023;
- Jornal Madeirão, 18 a 20. Nov.2023, Pág.: 11;
- Diário Oficial da União, 20/11/2023 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 273.

Retificação com finalidade alterar o valor da empresa ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ: 11.110.685/0001-45 e por consequência o valor total do Aviso de Homologação, na qual constou-se equivocado.

Onde se lê:

-ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ: 11.110.685/0001-45, com valor de R$158.176,57 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

-Ficando o processo homologado com o valor total de R$1.302.852,73 (um milhão trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Leia-se:

-ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ: 11.110.685/0001-45, com valor de R$158.058,87 (cento e cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

-Ficando o processo homologado com o valor total de R$1.302.735,03 (um milhão trezentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.
Ariquemes/RO, 21 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO25070

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 21256/2023/SEMOSP
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Gás GPL, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses. Com o valor total estimado em R$ 369.203,87.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do **Pregoeiro** designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº138/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 24/11/2023 até às 09h00min do dia 07/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/12/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 22 de Novembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO25079

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023/PMV/AMPLO
PROC. ADM. Nº 7018/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 251.369,01 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo). Abertura da sessão: 08/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de novembro de 2023
CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25073

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023/SEMOSP/SRP-MISTO
PROC. ADM. Nº 19506/2023/SEMOSP

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 13.165.369,84 (treze milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Abertura da sessão: 07/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de novembro de 2023
BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 21060/2023/SEMED

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos de materiais permanentes (armário, cadeira, bebedouro, caixa de som, dentre outros), conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 229.727,67 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Abertura da sessão: 07/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de novembro de 2023
CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo DO25075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2840/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA ATENDER AS NESCESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) ". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ 24.399,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove mil reais). Início da sessão pública: dia 04/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 21 de novembro de 2023.

Bruna Quinaia
Pregoeira

Protocolo DO25077

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **071/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 2264/2023, a despesa com **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL EXTERNA, E REALIZAR PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO"**, em favor da seguinte empresa: **01)** MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**-** 21.603.075/0001-37.**Valor total homologado de R$ 85.999,84 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Alto Paraíso-RO, 22 de novembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO25097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por lote,** referente a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual **Aquisição de material de consumo, Distribuição Gratuita Urnas mortuárias** adulto e infantil. Processo Administrativo N° 002170.02.05-2023 Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa **a partir das 09h30min do dia 07/12/2023 horário de Brasília** – DF, local www.licitanet.com.br. No valor global de **R$ 54.750,00** (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n. º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Novembro de 2023.
Alex Franique Ferreira da Costa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25078

AVISO DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item,** para **Aquisição de Nebulizador Portátil, Veículo 0km**, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis – RO. Processo Administrativo N° 0001294.10.1-2023/SEMUSA. Recurso Estrut Rede Serviços APS Prop Nº 22007. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa **a partir das 10h00min do dia 07/12/2023**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. No valor global de **R$ 66.582,00** (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n. º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Novembro de 2023.
Alex Franique Ferreira da Costa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25080

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011/2023
CONTRATO Nº. 038/ASJUR/2018, de 15 de agosto de 2018.

Espécie: 11º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/ASJUR/18; Data do Termo Aditivo: 22/11/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 14 (quatorze) dias letivos; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 659/SEMEC/2017; Vigência: 12/12/2023; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 12.361.0008.2017, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 74; Valor Global: R$ 39.713,94 (trinta e nove mil setecentos treze reais e noventa e quatro centavos); Nota de Empenho: nº 2924, de 22/11/2023; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado(a), Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de novembro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO25083

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/PMJ/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10720/PMJ/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 328/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PLAYGROUNDS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M.E.I. PRIMAVERA, E.M.E.F. MENÉZIO DE VICTO, E.M.E.F. ABRÃO ROCHA E E.M.E.I.E.F. JOSÉ DE SOUZA**. No valor estimado de R$ ***619.743,89 (Seiscentos e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).*** Início da Sessão Pública: **10 de janeiro de 2024, às 09h10min (horário de Brasília).** Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 328/GP/2023
Agente de Contratação

Protocolo DO25081

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023
PROCESSO Nº 16542/GLOBAL/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e SIGAP, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando solicitação da pasta gestora para alterações no processo. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 22 de novembro de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO25082

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/PMT/SEMED/2023
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2023/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/SEMED/2023

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI, CNPJ n° 34.727.776/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Bloco contendo Três Salas de Aula padrão com Acessibilidade, para atender A E.M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI, convênio n° 004/PGE/2023. Através da Secretaria municipal de Educação do município de Theobroma-RO. **Prazo:** A vigência do contrato será de **180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos,** a partir de sua assinatura. **Valor R$:** 421.673,78 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Theobroma-RO, 22 de Novembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25084

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 635/PMT/SEMAGRI/2020

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90, **Parte 2**: Associação dos Produtores Rurais do Vale Encantado – ASPROVALE, **CNPJ**: 10.620.580/0001-73. **ITENS:** 01 (Uma) Carreta Agrícola, 01 (uma) Colhedeira de Forragem, 01 (um) Perfurador de Solo, 01 (um) Arado de Subsolo e 01 (um) Sulcador, **Convênio n° 148/PGE/2019**. Theobroma-RO, 22 de Novembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25085

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 635/PMT/SEMAGRI/2020

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90, **Parte 2**: Associação dos Produtores Rurais Assentamento Santa Catarina, **CNPJ**: 02.547.898/0001-48. **ITENS:** 01 (Uma) INSILADEIRA, **Convênio n° 148/PGE/2019**. Theobroma-RO, 22 de Novembro de 2023

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

Protocolo DO25086

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 635/PMT/SEMAGRI/2020

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90. **Parte 2:** Associação dos produtores rurais de Leite do Palmares do Oeste (ASPROLEITE), CNPJ n° 33.311.610/0001-65. **ITENS:** 01 (Uma) Carreta Agrícola, 01 (uma) Colhedeira de Forragem, 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, 01 (um) Perfurador de Solo, 01 (um) Arado de Subsolo e 01 (um) Sulcador, **Convênio n° 148/PGE/2019**. Theobroma – RO, 22 de Novembro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO25087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Buritis torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº **68/2022/SML/PVH/RO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **133/2022/ SML/PVH/RO**, realizado pela Superintendência Municipal De Licitações – SML de Porto Velho - Rondônia, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0KM, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA deste município, com a Empresa Detentora: **NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ 04.996.600/0001-02**, no valor total de R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Buritis – RO, 21 de novembro de 2023.

Thiago Alves de Sousa
Superintendente de Licitações e Contratos

Protocolo DO25090

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO 52
Termo de Homologação 56 de 04/10/2023 (ID 140282)
PROCESSO N°. 638/2023

Através da solicitação de alteração do Termo de Homologação n°56 por meio do Despacho Integrado 12 de 09/11/2023 (ID 148275) da Superintendência Municipal De Licitações, faz-se necessária a Retificação do mesmo, considerando a desistência da empresa em alguns itens.

Fica ajustado o Termo de Homologação n°56 da seguinte forma:

Fornecedor: P.A.R FRANCA INFORMÁTICA - 46.756.549/0001-01; Valor R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Fornecedor: E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDA - 09.467.155/0001-07; Valor R$ 756.320,16 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Fornecedor: RISSE & TRINDADE LTDA - 08.267.557/0001-03; Valor R$ 1.990,63 (um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, os demais fornecedores e valores do Termo de Homologação 56 de 04/10/2023 (ID 140282), passando a presente retificação a integrar o mesmo, sendo assim segue assinado de forma eletrônica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de novembro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De Educação

ROBERTO DAMASCENA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social

Protocolo DO25092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
PROCESSO N. 1-251/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADOR: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA 41.947.390/0001-99, no valor de R$ 82.705,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinco reais).
OBJETO: Aquisição de computadores para atender as escolas municipais Convênio nº 167/SEDUC/PGE/2023.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
GESTOR: Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12.361.1003.1124.0000 Aquisição de Computadores Para Atender as Escolas Municipais, Convênio Nº 167/SEDUC/PGE/2023. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Ficha:408.

Cacaulândia, 21 de novembro de 2023.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO25094

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 704 de 22/11/2023, fica publicada a adjudicação e homologação da licitação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2023, referente ao Pregão eletrônico nº 16/2023, processo nº 665/2022, Realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO – ESTADO DE RONDÔNIA. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, MEDIANTE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA OPERADO POR MEIO DE PLATAFORMA WEB, COMPROVANDO ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO POR MEIO DE REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA, PARA A FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", tendo como vencedora a empresa:
Fornecedor: C. V. MOREIRA LTDA CNPJ: º 03.477.309/0001-65

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, MEDIANTE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA OPERADO POR MEIO DE PLATAFORMA WEB, COMPROVANDO ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO POR MEIO DE REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA, PARA A FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Presidente CPL

Protocolo DO25096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°. 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2023/SRP

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 268/2023/SEMUSA, 278/2023/SEMAS, 403/2023/SEMED, 519/2023/SEMOSP, 561/2023/SEMPLAN, 1579/2023/SEMAF e 1613/2023/SEMAM.

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades das secretarias; SEMUSA, SEMAS, SEMED, SEMOSP, SEMPLAN, SEMAF e SEMAM por um período de 12 (dose) meses. Contratação está a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara — RO. Englobam neste Termo, os Processos: 268/2023/SEMUSA, 278/2023/SEMAS, 403/2023/SEMED, 519/2023/SEMOSP, 561/2023/SEMPLAN, 1579/2023/SEMAF e 1613/2023/SEMAM.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

EMPRESA CONTRATADA: S. FERNANDES DA SILVA CNPJ: 11.624.792/0001-91, detentora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. Valor total R$: 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

Fonte de Recurso: Próprios do Município de Corumbiara — RO.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 21 de novembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de n.º 196

Protocolo DO25098

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO URUPÁ

Extrato de Adjudicação.

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2023, Processo Administrativo Nº. 001/ASPRUS/2023. Licitante: Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - ASPRU. Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Incs. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo “MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE”, Vencedora: TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ Nº 10.408.092/0004-40, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: 01 pulverizador pecuário,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

marca/modelo, JACTO, BC610, 01 carreta agrícola metálica hidráulica, marca/modelo, TRITON, TR 220 e 01 perfurador de solo, marca/modelo, Modelo, TATU PS, Ambos equipamentos/implementos com Garantia mínima de um ano e assistência técnica homologada no Estado de Rondônia, com código FINAME, Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº 148/SEAGRI/PGE/2023, Processo nº 0025.003360/2023-80, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO e Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - ASPRU, Recursos movimentados na programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 7011 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R$ 81.000,00, (oitenta e um mil reais), sendo participação financeira da SEAGRI/RO de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a contrapartida da Fomentada de R$ 1.000,00 (um mil reais), movimentados Banco do Brasil S/A, à Agência 4007-X, Conta Corrente nº 17.759-8, Poupança Ouro n° 510.017.759-0 e Poupança Poupex n° 960.017.759-2.

Urupá/RO, 22 de novembro de 2023.

Lourivaldo Rodrigues Bonfim
Presidente - ASPRU

Protocolo DO25089

Extrato de Homologação.

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2023, Processo Administrativo Nº. 001/ASPRUS/2023. Licitante: Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - ASPRU. Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Incs. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo “MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE”, Vencedora: TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ Nº 10.408.092/0004-40, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: 01 pulverizador pecuário, marca/modelo, JACTO, BC610, 01 carreta agrícola metálica hidráulica, marca/modelo, TRITON, TR 220 e 01 perfurador de solo, marca/modelo, Modelo, TATU PS, Ambos equipamentos/implementos com Garantia mínima de um ano e assistência técnica homologada no Estado de Rondônia, com código FINAME, Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº 148/SEAGRI/PGE/2023, Processo nº 0025.003360/2023-80, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO e Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - ASPRU, Recursos movimentados na programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 7011 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R$ 81.000,00, (oitenta e um mil reais), sendo participação financeira da SEAGRI/RO de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a contrapartida da Fomentada de R$ 1.000,00 (um mil reais), movimentados Banco do Brasil S/A, à Agência 4007-X, Conta Corrente nº 17.759-8, Poupança Ouro n° 510.017.759-0 e Poupança Poupex n° 960.017.759-2.

Urupá/RO, 22 de novembro de 2023.

Lourivaldo Rodrigues Bonfim
Presidente – ASPRU

Protocolo DO25088

AVULSOS

CLARO S.A

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0012-79, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental de Operação nº 292/DLA, para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Francisco Barbosa de Souza, nº 8355, Bairro São Cristovão - Porto Velho- RO. (ROPVO43).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0012-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Francisco Barbosa de Souza, nº 8355, Bairro São Cristovão - Porto Velho- RO. (ROPVO43)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Quatro Ilhas, nº 6750, Bairro Aponia- Porto Velho- RO. (ROPVO22)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença de Operação nº 011425/COLMAN/SEDAM, para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Quatro Ilhas, nº 6750, Bairro Aponia- Porto Velho- RO. (ROPVO22)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença de Operação nº 135889/COLMAN/SEDAM, para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Jose Camacho, nº 923, Bairro Pedrinhas- Porto Velho- RO. (ROPVO23)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Jose Camacho, nº 923, Bairro Pedrinhas- Porto Velho- RO. (ROPVO23)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Raimundo
Cantuária, nº 6040, Bairro Tancredo Neves- Porto Velho- RO. (ROPVO24)

MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P

Protocolo DO25093

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18871
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 22/11/2023, às 14:29